SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2566

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº005/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 005/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33, firmado em 06/08/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do anexo único do contrato de rateio 005/2019. Vigência 06/08/2019 a 30/11/2019.

***CLEIDIMAR ZANOTTO***
Presidente

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**A37AF516

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – AVISO DE CONCLUSÃO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO. PROCESSO 04/2019 – CONCORRÊNCIA 01/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES torna público que realizou a etapa de habilitação dos licitantes nos dias 08, 09 e 12 de agosto de 2019 para a licitação compartilhada na modalidade Concorrência - Registro de Preços, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta pelo regime de empreitada global, para a escolha da proposta mais vantajosa com vistas ao registro de preços para a contratação de empresa especializada em redes de distribuição de energia para execução da modificação da rede, substituição e ampliação do parque de iluminação pública de municípios consorciados; incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários à plena execução dos serviços, nos termos do Edital. As atas das sessões juntamente com os documentos de habilitação estão disponíveis no site www.cides.com.br ou na sede do CIDES, na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, no horário das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail cides@cides.com.br.

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2017/2019**

**Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda**
**Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges**
**1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano**
**2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia, 13 de agosto de 2019.

***LINDOMAR AMARO BORGES***
Presidente do CIDES.

**Publicado por:**
Laísa Vilela de Almeida Quirino
**Código Identificador:**95832029

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019 -CIDES

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES.*

O Presidente do CIDES, Lindomar Amaro Borges, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente:
**R E S O L V E:**
**Art. 1º**Fica estabelecido ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES no dia 16 de agosto de 2019, sexta-feira, em virtude do dia 15 de agosto quinta-feira feriado de Nossa Sra da Abadia, em acompanhamento aos municípios consorciados.
**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 13 de agosto de 2019.

***LINDOMAR AMARO BORGES***
Presidente do CIDES

**Publicado por:**
Laísa Vilela de Almeida Quirino
**Código Identificador:**A9FCA28C

### SETOR DE LICITAÇÕES
### CISTM – RESOLUÇÃO Nº24/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLUÇÃO Nº 24/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 1º da resolução nº 02 de 26/02/2019, **resolve**:

**Art.1º-** Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

**Art. 2º-** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, apurado no valor de R$1.276.671,45 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados.

§1˚ Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018.

**Cálculo do Superávit Financeiro**
Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019.

**Art. 3º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir.
**10 – CISTM**
**20 – SAÚDE NO CISTM**
**2.0004 – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS**
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.202.33.90.39.15 – Manutenção e Cons. de Máquinas e Equipamentos .....R$50.000,00

**Art. 4º -** O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores. O saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o montante de R$540.518,85 (Quinhentos e quarenta mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), com aplicação de R$132.911,85 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) na Fonte 200 (Recursos ordinários), e aplicação de R$407.607,00 (Quatrocentos e sete mil e seiscentos e sete reais) na fonte 202 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

**Art. 5º-** Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 12 de Agosto de 2019.

***CLEIDIMAR ZANOTTO***
Presidente do CISTM

***LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO***
Contador / CRCMG-098579/O-8

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**94353CC4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
### ATO DE REVOGAÇÃO DE PREGAO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE (MG)- ATO DE REVOGAÇÃO - Extrato de revogação da Publicação do Edital e consequentemente da Data para apresentação das propostas do Pregão Presencial nº 002/2019-**Objeto:**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para manutenção da Câmara Municipal de Belo Oriente.**A Presidenta da Câmara Municipal de Belo Oriente (MG)**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, e ainda, em cumprimento às disposições contidas na Súmula 473 do STF resolve REVOGAR o ato de publicação do Edital e consequentemente da data marcada para apresentação das propostasdo processo administrativo de licitação nº 002/2019, considerando a alteração na descrição de alguns itens constantes no Termo de Referência e da inclusão de itens faltosos, após levantamento do setor competente da Câmara, visando a ampliação da competitividade e atendimento ao interesse público.

Belo Oriente**/MG, 08/08/2019 -**

***NACIFE SELIM GONÇALVES MENESES***
Presidenta da Câmara Municipal de Belo Oriente (MG).

**Publicado por:**
Mário Araújo da Silva
**Código Identificador:**5B9BE465

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

### PORTARIAS
### PORTARIA Nº 041/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Especial na 130ª Reunião Ordinária do dia 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o §2º, art. 115, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de exarar parecer sobre os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 313/2019, autoriza o Município de Formiga a doar como incentivo e para instalação de novo empreendimento, à sociedade empresária Fábio Antônio da Costa - ME, o terreno identificado como Lote 03, da Quadra B, situado na Rua "A", no loteamento denominado Distrito Industrial José Luiz Andrade II.

- Projeto de Lei Complementar nº 059/2019, altera o anexo VI, Lei Complementar nº 45, de 3 de março de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 78, de 4 de abril de 2012, acrescendo, conforme Mensagem nº 058/2019-GAB, as opções de escolaridade exigidas para o cargo de Controlador Previdenciário a formação completa em curso superior de Administração Pública, com habilitação legal para o exercício da profissão, sendo mantidas as mesmas atribuições anteriormente previstas.
- Projeto de Lei Complementar nº 060/2019, extingue os cargos de "Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino", "Chefe de Administração Geral" e "Encarregado de Divisão de Software e Hardware" e cria o cargo de "Assessor de Aprovação de Projetos Civis".
Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Presidente
Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Relator
Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de agosto de 2019.

***EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA***
Presidente

**Publicado por:**
Eduardo Lacerda Vaz
**Código Identificador:**FE6FFE93

### PORTARIAS
### PORTARIA Nº 042/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 16 de agosto de 2019, sexta-feira, após o feriado 15 de agosto, quinta-feira, dia de Assunção de Nossa Senhora, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de agosto de 2019.

***EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA***
Presidente

**Publicado por:**
Eduardo Lacerda Vaz
**Código Identificador:**A55DF163

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### MESA DIRETORA
### PORTARIA N.º 12, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2.019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §5º do art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 010, de 13 de dezembro de 2.005, RESOLVE:

Art. 1º. O inciso VII do Art. 1º da Portaria n.º 01, de 22 de janeiro de 2.019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. .....
.....
VII - Agosto: dias 20 e 27.
....." (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de n.º 11, de 02 de agosto de 2019.

***DANIEL PEREIRA DO COUTO***
Presidente da Mesa

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**67F0D518

### MESA DIRETORA
### PORTARIA N.º 13, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o falecimento da Sra. Ana Fernandes Braga, mãe do vereador Alexandre Sabino Braga;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Daniel Pereira do Couto, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 147, §5º da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de Agosto de 2019, apos as 12hs.

***DANIEL PEREIRA DO COUTO***
Presidente da Mesa

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**B9B13310

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

### DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
### PORTARIA 69

PORTARIA Nº 69, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Designa o servidor Evandro Rafael Silva para exercer simultaneamente o cargo de Diretor Administrativo, interinamente, em substituição ao servidor José Germano Duarte, a partir de 12 de agosto de 2019, por dez dias, por motivo de férias do servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 6.046/2017 c/c os arts. 21 e 22 da Resolução nº 454/2004,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica DESIGNADO o servidor Evandro Rafael Silva para exercer o cargo de Diretor Administrativo, interinamente, em substituição ao servidor José Germano Duarte, a partir de 12 de agosto de 2019, por dez dias, por motivo de férias do servidor.
Parágrafo único – O servidor designado por esta portaria deverá optar pelo vencimento de um dos cargos e fará jus à gratificação para exercício de cargo em comissão calculada sobre o vencimento do cargo pelo qual não tiver optado receber.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pará de Minas, 9 de agosto de 2019.

***VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Letícia de Oliveira Silva
**Código Identificador:**016E4188

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11//2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 13 de agosto de 2019, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 05/2019 - Processo Licitatório nº 11/2019, Processo de Registro de Preço nº 03/2019, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados; material eletroeletrônico; aparelhos e equipamentos de comunicação; equipamentos para áudio, vídeo e foto; máquinas, instalações e utensílios diversos e de escritório para atender à demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Abraão Carlos Silveira Souza, CPF 139.403.106-89, representando a empresa **Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda,** CNPJ 71.107.320/0001-93; Adilson Antônio de Morais Júnior, CPF 071.305.066-79, representando a empresa **Adilson Antônio Morais Júnior – ME**, CNPJ 20.457.918/0001-71; Hilson Lutz Cacique de Souza, CPF 745.289.557-68, representando a empresa **Pampulha**

**Serviços de Informática Eireli – EPP,** CNPJ 22.196.675/0001-90; João Paulo Faria, CPF 057.015.316-60, representando a empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli**, CNPJ 27.379.480/0001-08; Euclides Martins de Souza Júnior, CPF 471.653.166-04, representando a empresa **Automatiza Brasil Service Ltda – ME,** CNPJ 17.873.616/0001-70; Rafael Cosme Ciríaco da Silva, CPF 063.719.266-40, representando a empresa **Arenna Informática Ltda,** CNPJ 07.528.036/0001-91. Foi feita consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que poderão participar da licitação. Aberta a sessão, o pregoeiro recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram conferidos e rubricados. Foi acordado na sessão que apenas um representante – no caso, João Paulo Faria, representante da empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli –** irá rubricar os envelopes e documentos nesta sessão. Em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Registra-se que, no envelope de proposta comercial da empresa Automatiza Brasil Service Ltda – ME, constaram documentos já apresentados no credenciamento, os quais não foram recebidos pelo pregoeiro para não haver duplicidade de documentos. Registra-se que, na folha nº 9 da proposta comercial apresentada pela empresa Automatiza Brasil Service Ltda – ME, o representante da empresa rubricou a folha em duplicidade. As propostas foram passadas para os representantes das licitantes para visualização, abrindo-se espaço para que os representantes se manifestassem em relação às propostas. Registra-se a observação do representante da empresa ARJ Informática e Acessórios Eireli de que a marca apresentada para o item 70 na proposta da empresa Arenna Informática Ltda (Elgin) não atende à velocidade de 4.1 linhas por segundo, conforme exigido para o item. O pregoeiro encerrou a sessão, considerando que a análise das propostas será feita internamente. Após a análise das propostas, será agendada sessão pública para continuidade dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2019.

***EVANDRO RAFAEL SILVA***
Pregoeiro

***CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO***
Equipe de Apoio

***EULER APARECIDO SOUZA GARCIA***
Equipe de Apoio

***FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA***
Equipe de Apoio

***ABRAÃO CARLOS SILVEIRA SOUZA***
Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA

***ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JÚNIOR***
Adilson Antônio Morais Júnior – ME

***HILTON LUTZ CACIQUE DE SOUZA***
Pampulha Serviços de Informática EIRELI – EPP

***JOÃO PAULO FARIA***
ARJ Informática e Acessórios EIRELI

***EUCLIDES MARTINS DE SOUZA JÚNIOR***
Automatiza Brasil Service LTDA – ME

***RAFAEL COSME CIRÍACO DA SILVA***
Arenna Informática LTDA

**Publicado por:**
Fernanda Teixeira Almeida
**Código Identificador:**E11468D1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

### CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
### DECRETO LEGISLATIVO N°012 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

**DECRETO LEGISLATIVO N º 012 de 01 de agosto DE 2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EDIS COMPONENTES DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no exercício das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

Art. 1º. Tendo em vista os requerimentos realizados pelos edis José Osmar Santana e Edésio de Vasconcellos Lopes Xavier Sousa Gonçalves de Oliveira, por intermédio do qual requisitaram seu desligamento da Comissão Especial de Inquérito n° 002, de 02 de abril de 2019, ficam os mesmos exonerados da referida Comissão.

Art. 2º. Por novo decreto legislativo, será nomeado outro edil para substituição do vereador ora exonerado, nos termos do §1° do art.36 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3°. Até a nomeação de novos membros, continua sobrestado o procedimento da referida Comissão.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Poço Fundo/MG, 01 de agosto de 2019.

***GLAUCO HENRIQUE FERREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Evenise de Oliveira de Lima
**Código Identificador:**9BA80CCB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 076/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018
Nos termos do Art. 25, inc. II, c/c Art. 13, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à renovação de assinatura com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, pelo valor total de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.
Dotação orçamentária: 01.031.0001 8.010 0000 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica – Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

Poços de Caldas, 12 de agosto de 2019

***@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Marcuse Mesquiari e Silva
**Código Identificador:**237803AB

### ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Poços de Caldas, através da Escola do Legislativo, com fundamento no art. 6º, I e IV e 8º da Resolução n. 837, de 10 de julho de 2019, apresenta **Edital de Chamamento Público** para abrir inscrições para instituições de ensino superior que queiram participar da **"Gincana do Saber"** de forma gratuita e voluntária.

As instituições interessadas firmarão parceria com a Câmara Municipal e deverão disponibilizar universitários devidamente matriculados no curso de Direito que atuarão no projeto **"Gincana do Saber"**: **a)** como monitores realizando palestras acerca dos seguintes temas: O que é política, a Constituição Federal e a Divisão de Poderes nas escolas municipais; **b)** elaboração das perguntas e respostas sobre a Constituição em Miúdos; **c)** validação das respostas nos dias da competição.

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para alunos universitários que serão rateadas entre as instituições que manifestarem interesse até o dia 20 de agosto de 2019, através do seguinte endereço eletrônico: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br

No e-mail a instituição deverá encaminhar o nome e o contato dos alunos indicados para seleção que será realizada pela Escola do Legislativo.

A Câmara, através da Escola do Legislativo, emitirá certificado aos alunos participantes com carga horária de 20 (vinte) horas de atividades.

Maiores informações pelo Telefone: (35) 3729-3877 (Taís Ferreira).

Poços de Caldas, 13 de agosto de 2019.

***@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Patrícia Vieira
**Código Identificador:**D351C0DB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

**GABINETE/PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA DE Nº 046/2019**

"ANTECIPA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2019 DO DIA 22 PARA O DIA 20 DO CITADO MÊS".

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que a Portaria de nº 018/2019, instituiu o calendário legislativo das Reuniões Ordinárias de 2019;

**CONSIDERANDO** que compete a Câmara Municipal julgar as contas do poder executivo após o recebimento do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas já emitiu o referido parecer e que o mesmo estabeleceu como data limite para apreciação por parte do plenário o dia 21 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Legislação e Justiça por meio de parecer emitido solicitou a presidência da casa que convocasse sessão extraordinária para a deliberação do plenário;

**CONSIDERANDO** que não será possível conciliar a apreciação do parecer do tribunal de Contas com a Segunda Sessão Ordinária do mês de agosto de 2019, prevista para ocorrer no dia 22 do citado mês em virtude do prazo fatal estabelecido pelo TCE-MG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a alteração no calendário de reuniões ordinárias, instituído pela Portaria de nº 018/2019, antecipando a 2ª reunião ordinária prevista para realizar-se no dia 22 de agosto de 2019, para as 19 horas do dia 20 do citado mês.

**Parágrafo Único**. Ficam inalteradas as demais datas previstas no calendário de Reuniões Ordinárias, instituído pela Portaria de nº 018/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 13 de agosto de 2019.

***MOISÉS CARDOSO SANCHES***
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

**Publicado por:**
Vera Lúcia de Prados Luz
**Código Identificador:**216C65BB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 00008/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG**. Processo Licitatório Nº 00008/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2019. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do contrato número 00008/2019 referente ao processo para a Contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e seus serviços, visando ampliar a publicidade dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1061, de 06 de fevereiro de 2017. Duração: 22/07/2019 a 21/07/2020. Fornecedor: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - CNPJ: 20.513.859/0001-01 – Valor: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 22/07/2019.

São Bento Abade - MG, 22 de julho de 2019.

***REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE***
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

**Publicado por:**
Michele Shigihara de Souza
**Código Identificador:**22CA7C0B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 00009/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG**. Processo Licitatório Nº 00010/2019, DISPENSA Nº 00009/2019. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do contrato número 00009/2019 referente ao processo para a contratação de empresa especializada em locação de veículos para o transporte de vereadores da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG para participação em curso na cidade de Belo Horizonte, com o tema "IV Congresso de Gestão Pública: Capacitação de agentes políticos e servidores para maior eficiência e modernidade no atendimento à população", nos dias 06 a 09 de agosto de 2019. Duração: 05/08/2019 a 04/09/2019. Fornecedor: TRANSCOMPE LTDA - EPP - CNPJ: 64.469.919/0001-01 – Valor: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 05/08/2019.

São Bento Abade - MG, 05 de agosto de 2019.

***REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE***
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

**Publicado por:**
Michele Shigihara de Souza
**Código Identificador:**0889C718

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE**
**DECRETO Nº 5, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de(a)(o) SÃO BENTO ABADE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1083, de 24 de ABRIL de 2019,

**D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Adiciona: 2.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

**Reduz: 2.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO BENTO ABADE - MG, 01 DE AGOSTO DE 2019.

***REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE***
Presidente da Câmara Municipal 041.970.826-06

**Publicado por:**
Michele Shigihara de Souza
**Código Identificador:**D1857B7D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE**
**DECRETO Nº 4/2019**

ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 304/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as legislações vigentes, decreta:

Art. 1º. Os valores de diárias fixados pela Resolução nº 275/2005, alterada pela Resolução nº 304/2015 e pela Resolução nº 314/2019, ficam atualizados em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), referente ao período de janeiro a dezembro de 2018;

§ 1°. A atualização é feita com base no parágrafo único do art. 8º, da Resolução nº 275/2005, alterado pela Resolução nº 304/2015.

§ 2°. Com a aplicação da atualização, os valores das diárias passam a vigorar na forma do Anexo Único, deste Decreto.

§ 3°. Os percentuais de atualização se referem ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acumulado de janeiro a dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2019.

***REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE***
Presidente da Mesa

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4/2019
(ANEXO NO DOCUMENTO OFICIAL NO LINK ABAIXO)

http://www.legislador.com.br/legisladorweb.asp?WCI=LeiTexto&ID=33&inEspecieLei=3&nrLei=4&aaLei=2019&dsVerbete=

**Publicado por:**
Michele Shigihara de Souza
**Código Identificador:**AEF96211

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO SETS**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (SETS)**

Nº: 040/2019(SETS); Contratante: Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: A execução, pelo contratado, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG e conforme planilha anexa ao presente contrato. **Valor: R$ 4.301,73 mensais**; Assinatura: 01/08/2019; Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: WALACE FERREIRA PEDROSA – Prefeito de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA; ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO – Presidente do CISLESTE.

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**13034FE3

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Credenciamento 04/2017

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: RRM ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA
Objeto: Alteração da razão social da empresa contratada.
Assinatura: 15/07/19
**Processo Licitatório: 13/2017 – Credenciamento: nº 04/2017**
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do CISLESTE

Renata Reis Ligeiro de Andrade – RRRG ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**0C765BB8

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Credenciamento 05/2017

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: RRM ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA
Objeto: Alteração da razão social da empresa contratada.
Assinatura: 15/07/19
**Processo Licitatório: 14/2017 – Credenciamento: nº 05/2017**
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do CISLESTE
Renata Reis Ligeiro de Andrade – RRRG ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**D82406C1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM**
**AVISO DE PREGÃO**

O IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG, torna pública a realização da licitação sob a modalidade Pregão nº 001/19, no dia 26de agostode 2019, às 09h00, na sua sede, conforme edital, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, A SER EXECUTADA DE FORMA CONTINUADA, NECESSÁRIA À AUTOMAÇÃO E À GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, SENDO ESTE, ADEQUADO PARA ROTINAS ESPECÍFICAS DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**. O Edital pode ser retirado no site do Iprem www.iprem.mg.gov.br,e também estará disponível na sede do Iprem, seção de compras e licitações, localizado à Praça João Pinheiro, 229, Centro - Pouso Alegre - MG, desde a data de publicação, das 13h00m às 17h00m - horário de atendimento do setor de compras e licitações.Mais informações pelo telefone: (35) 3427-9709.

Pouso Alegre, 13 de agosto de 2019.

***ANDERSON MAURO DA SILVA***
Pregoeiro

***FÁTIMA APARECIDA BELANI***
Diretora Presidente.

**Publicado por:**
Poliana de Carvalho Oliva
**Código Identificador:**FED8E937

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 045/2019, Processo n.º 025/2019. Objeto : Contratação empresa prestação serviços fúnebres, conforme art. 36 Lei 1669. Contratado: Funerária Caminhos da Paz. Valor R$ 48.030,00.
Assinatura entre as Partes: 07/06/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 07 de junho de 2.019.

***WANDERLEI LEMES SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**7991F9FF

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 046/2019, RP 010/2019, Processo n.º 027/2019. Objeto : Compra Massa asfáltica em CBUQ para Operação Tapa Buracos; Contratado: Alex Machado Nunes Cia Ltda. Valor R$ 86.000,00.
Assinatura entre as Partes: 07/06/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 07 de junho de 2.019.

***WANDERLEI LEMES SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**A03F7B25

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 047/2019, Processo n.º 024/2019. Objeto : Prestação Serviços de Publicidade para atender as Secretarias desta Prefeitura; Contratado: Cecilia Imaculada Davi. Valor R$ 29.000,00.
Assinatura entre as Partes: 10/06/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 10 de junho de 2019.

***WANDERLEI LEMES SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**553D0875

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 049/2019, RP 09/2019, Processo n.º 026/2019. Objeto : Prestação de Serviços de Higienização Lubrificação Veículos da Frota Municipal; Contratado: William Sabino Mendonça ME. Valor R$ 136.510,00.
Assinatura entre as Partes: 12 de junho 2019.

Abadia dos Dourados-MG, 12 de junho de 2.019.

***WANDERLEI LEMES SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**752646ED

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 050/2019, RP 09/2019, Processo n.º 026/2019. Objeto : Prestação de Serviços de Higienização Lubrificação Veículos da Frota Municipal; Contratado: Jamil Vieira Borge ME.
Assinatura entre as Partes: 12/06/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 12 de junho de 2.019.

***WANDERLEI LEMES SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**C72D5565

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 051/2019, RP 12/2019, Processo n.º 30/2019. Objeto : Aquisição Materiais Construção para atender demanda municipal para a reforma de pontes, mata-burros e serviços urbanos; Contratado: Armazém do Zuiudo Eireli. Valor R$ 166,501,00.
Assinatura entre as Partes: 18/06/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 18 de junho de 2.019.

***WANDERLEI LEMES SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**B601614E

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 052/2019, RP 12/2019, Processo n.º 30/2019. Objeto : Materiais Construção para atender demanda municipal para a reforma de pontes, mata-burros e serviços urbanos; Contratado: Construmec Ltda. Valor R$ 260.280,50.
Assinatura entre as Partes: 18/06/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 18 de junho de 2.019.

***WANDERLEI LEMES SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**1F18427C

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação**
**Pregão Presencial n.º 029/2019 (REGISTRO DE PREÇO 17/2019)**

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, através do Processo nº 043/2019, (Sistema de Registro de Preço 017/2019) Pregão 029/2019, torna público a partir de 13/08/2019 Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0153/2019, do Processo de Compra Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0108/2019, realizado pela SEPLAG-MG. Programa Estadual Farmácia de Todos. Compra Estadual de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232.

***FERNANDO PEREIRA BORGES***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**F2CB5318

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE AÇUCENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA**
**RESULTADO DO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 026/19**

O presidente da CPL informa aos interessados da Tomada de Preço nº 003/2019, cujo objeto é contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares contemplando assentamento de meio fio e sarjeta executado com extrusora, na Rua Manoel Serafim, Rua Sebastião Lino e Rua Antônio Maia, Povoado de São Francisco, Açucena, MG, conforme convenio de saída nº 1491000371/2016/SEGOV/PADEM celebrado entre Prefeitura Municipal de Açucena e Secretaria de Estado de Governo, foi **DESERTA .**

Açucena, 09 de agosto de 2019.

***MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
**Código Identificador:**73CA63DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº016/19**
**PREGÃO 015/19 – PRC 023/2019**

**OBJETO: Aquisição de módulos sanitários domiciliares em atendimento à Resolução SES/MG nº 5.972 de 23 novembro de 2017, da Política Estadual de Saúde Indígena do Município de Açucena/MG.**

**Contratada: EVANDRO LIEVORE CPF 02367708614 ME.**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.**

Valor global: R$116.000,00 ( cento e dezesseis mil reais)

**Prazo de validade: 12 (doze) meses.**

***HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
**Código Identificador:**D8BEA8CD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 006/2019**

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 026.05/2019 de **dispensa de licitação 006/19**, com fulcro no art. 24, II da lei 8.666/93, objetivando aquisição de material hospitalar para atender o Depto Municipal de Saúde, tendo em vista tais itens terem sido vencidos por empresas que foram penalizadas ou estão com processo administrativo em aberto por não cumprimento dos prazos de entrega (Sirvomed e Orion), bem como itens necessários para equipar a ambulância de suporte básico conforme portaria 2048 Ministério da Saúde, resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação supracitada **Cirúrgica Zanin Ltda**, CNPJ 04.793.887/0001-73 com valor global de R$ 3.653,00 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais); **CMC Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 13. 470.384/0001-58 com valor global de R$ 832,10 (oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos); **Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 08.297.473/0001-04 com valor global de R$ 1.524,22 (mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) conforme registrado na ata de julgamento com data de 09 de julho de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 12 de julho de 2019.

***GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Ribeiro Silva
**Código Identificador:**ADA81F0A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

**PL 002/2019 – TP-001/2019; Objeto:** contratação de empresa especializada para construção de 40 (quarenta) módulos sanitários no município de Águas Vermelhas MG, convênio: 6324/2017, **LN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 21.490.104/0001-00**.**Valor Geral do Contrato R$ 415.260,80**.

***VALDECY JOSÉ DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clecio Teixeira Alves
**Código Identificador:**3D64A28E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO RESULTADO TP 002-2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 063/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. –HOMOLOGAÇÃO - Objeto**: Contratação empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana, com fornecimento de mão-de-obra e material, dentro do perímetro urbano, na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, bairro Goiabal, neste município. À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame **Angular Construções Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 11.050.943/0001-45 que apresentou o valor global de **R$ 38.500,05 (trinta e oito mil e quinhentos reais e cinco centavos).** Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 12/08/2019.

***MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Filgueiras Barroca Faria
**Código Identificador:**22D8557D

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 050/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 076/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **27/08/2019** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de empresa especializada em poda e supressão de árvores no município de Além Paraíba, com objetivo de promover a qualidade e a eficiência dos serviços frente à população, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 14/08/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 13/08/2019.

***MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rafaela Torres Serafim
**Código Identificador:**EF87BD84

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 044/2018**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A,** que tem por objeto contratação de empresa especializada em seguro total para os veículos constantes da Frota do Transporte do Município de Além Paraíba/MG.
**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de 03 veículos da Secretaria Municipal de Saúde ao contrato firmado entre as partes, em 16/10/2018
**Preço Global :** R$ 1.694,71 ( hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).
**Dotação:** 02.07.05.10.302.0010.**2.0130**.3.3.90.39-Manutenção dos Veículos de Saúde.

**Data da Assinatura:** 29 de Julho de 2019

**Publicado por:**
Cristiane Lima de Andrade
**Código Identificador:**E128CBFB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 034 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

**DECRETO Nº 034 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Alvorada de Minas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2019, tendo como tema central: "ASSISTENCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL"
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 06 de agosto de 2019.

***VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***ROSETE DE FÁTIMA SILVA SANTOS***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Josemeire Perciliana Dumont
**Código Identificador:**DE8AFA03

### LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 0087 / 2019
Modalidade: 0046/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 26/08/2019 14:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 13 de agosto de 2019.

***JOSYMAR CARVALHAIS REIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paula Franceline de Andrade Lemos
**Código Identificador:**6FC85222

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARAÚJOS

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 044/2019 – Pregão Presencial 033/2019 – Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: Registro de Preços para Serviços de Locação de Estrutura para Realização de Eventos (Palco, som e outros) – Entrega dos Envelopes: Dia 27 de agosto de 2019 às 15h00min – Abertura dos envelopes: Dia 27 de agosto de 2019 às 15h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min.

**Publicado por:**
Adimelia Xavier Garcia
**Código Identificador:**2EBCEE37

### SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
### AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 042/2019 – Pregão Presencial 031/2019 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica Preventiva e Corretiva nas Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Frota Municipal – Entrega dos Envelopes: Dia 10 de setembro de 2019 às 15h00min – Abertura dos envelopes: Dia 10 de setembro de 2019 às 15h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010 – e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

**Publicado por:**
Adimelia Xavier Garcia
**Código Identificador:**9274A2F7

### SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
### AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 049/2019 – Pregão Presencial 036/2019 – Tipo: Menor Preço por Global – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro Total para os Veículos da Frota Municipal – Entrega dos Envelopes: Dia 26 de agosto de 2019 às 13h00min – Abertura dos envelopes: Dia 26 de agosto de 2019 às 13h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010 – e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

**Publicado por:**
Adimelia Xavier Garcia
**Código Identificador:**6BAB5D8B

### SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
### AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 050/2019 – Pregão Presencial 037/2019 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica Preventiva e Corretiva nos Veículos da Frota Municipal – Entrega dos Envelopes: Dia 17 de setembro de 2019 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 17 de setembro de 2019 às 10h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010 – e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

**Publicado por:**
Adimelia Xavier Garcia
**Código Identificador:**E5BD23C1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARCOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 105/2019

**PORTARIA Nº 105 – 08/08/2019**

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, arts. 68, VI e 135, II, letra "e", com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 51,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitações com as atribuições de realizar licitações em todas as suas modalidades, quais sejam: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, composta das seguintes servidoras:

I – Soraya de Melo Nogueira – Maspm nº 114015, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, nomeada no cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Administração Geral.

II – Adriana Amorim Albuquerque – Maspm nº 104738/8, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Marina Luísa Rodrigues Vieira – Maspm nº 5410/0, Servidora Pública Municipal no cargo em comissão de Encarregado de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Ficam designados para suplentes da Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

I – Alessandro Bernardes Teixeira – Maspm nº 5137/3, Servidor Público Municipal no cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Viviane Cristina Guimarães Ramos – Maspm nº 111103/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde

e Assistência de Arcos, no cargo de Ajudante de Serviços Administrativos, lotada na Administração Geral.

III – Divina Maria Gomes Braga – Maspm 108105/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Administração Geral.

Art. 3º - Caberá à primeira designada, Soraya de Melo Nogueira, a presidência da Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A instituição desta Comissão não impede, se necessário, a criação de Comissão Especial de Licitações, para receber, analisar e julgar procedimentos mais complexos que demandem conhecimentos específicos.

Art. 5º - Pelo desempenho de suas funções, aplica-se aos membros da Comissão Permanente de Licitações designados, o disposto na Lei Municipal nº 1.488/93 e alterações.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 122, de 17/08/2018.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de agosto de 2019.

***DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Amorim Alburquerque
**Código Identificador:**7B55FC54

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 106/2019**

**PORTARIA nº 106 – 08/08/2019**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art.135, ll, "h", da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.627/96, alterada pela Lei Municipal n° 2.233/09 e Resolução/CD/FNDE nº 04, de 03/04/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2017/2021, os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**
Titular: Denise Aparecida Fernandes
Suplente: Andréia Amorim de Albuquerque

**REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO**:
Titular: Valda das Dores Cruz Alves
Suplente: Danielle Cristina Gomes Vilela

Titular: Júnia de Fátima Rodrigues
Suplente: Munique Nascimento Martins Teixeira

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS**:
Titular: Mislene Rodrigues Teixeira de Souza
Suplente: Fabiana Fátima Teixeira

Titular: Vanessa Geralda Silva Ribeiro
Suplente: Fabiano Fernandes da Silva

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**:
Titular: Adriana Maria Ribeiro
Suplente: Rodrigo César Carvalho

Titular: Eni Maria da Silva Couto
Suplente: Adriana de Souza Couto

Art. 2º - O exercício de mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço relevante.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE será pelo período de quatro (4) anos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 189, de 03 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de agosto de 2019.

***DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Amorim Alburquerque
**Código Identificador:**AD3421F6

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 107/2019**

**PORTARIA nº 107 – 08/08/2019**

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea "h",

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal **CLÁUDIA MARGARETE RAMOS**, MASPM nº 108154, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no cargo de Digitador (a), licença nos termos do art. 95, §§ 1º, 2º 3º da Lei Municipal nº 1.453/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.470/12, a partir de 01/08/2019.

Parágrafo único – Nos termos da legislação específica, a presente licença é sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Arcos, 08 de agosto de 2019.

***DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Amorim Alburquerque
**Código Identificador:**E85D0474

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - EXPEDIENTE CONVOCATÓRIO 12/2019**

Expediente Convocatório nº 12/19

Arcos, 12 de agosto de 2019.
**Aos membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos/MG.**

Prezado (a) Senhor (a):

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos/MG, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Arcos/MG, para participação da **Reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Arcos/MG, que acontecerá no próximo dia 14 de agosto de 2019, às 8h,** nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social situada à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro – Arcos/MG.
Pauta:
1. Abertura e Verificação do quórum para instalação da reunião;
1.1. Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
2. Prestação de Contas;
3. Conferência Municipal de Assistência Social;
4. Plano de Ação 2019;
5. Ofícios enviados e recebidos;
6. Reprogramação do recurso da Rede Cuidar;
7. Relatórios de atendimentos ;

Atenciosamente,

***HUMBERTO DE LIMA ROCHA***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Adriana Amorim Alburquerque
**Código Identificador:**AD17CA0A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 397/2019**

**AVISO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº397/2019**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**
OBJETO: Contratação de serviços dos Programas e serviços da Política de Assistência Social.
**ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 29 de agosto de 2019 as 13:30 horas.
**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
**CONSULTAS AO EDITAL:**
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
**ESCLARECIMENTOS:***e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 13 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**12B7B89B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - SEMED**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.

Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
*Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.*
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED - ARCOS

DIA: 14/08/2019

AUX. SERVIÇO ADMINISTRATIVO – FAXINEIRA 16h

PROF. PEB I - ED. INFANTIL 16h30min

Arcos, 13 de agosto de 2019.

***DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Amorim Alburquerque
**Código Identificador:**34CA765B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARINOS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002. Homologa o Pregão Presencial nº 09/2018, Adjudicando a Empresa, REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS- Valor Global dos Lotes R$ 83.000,00.

Arinos 13 de agosto de 2019.

***CARLOS ALBERTO RECCH FILHO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Elane de Campos Maciel
**Código Identificador:**2C9C3D20

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002. Homologa o Pregão Presencial nº 014/2018, Adjudicando a Empresa, RR Terraplenagem e Construções LTDA Valor Global R$ 72.920,00.

Arinos 13 de agosto de 2019.

***CARLOS ALBERTO RECCH FILHO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Elane de Campos Maciel
**Código Identificador:**31BF6E01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
### TERMOS DE DISTRATOS

Termo de Distrato ao Contrato nº 62/2019- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e. JÉSSICA DAIANE DA CRUZ SANTOS. Data do distrato 31/07/2019.

Arinos 13 de agosto de 2019.

***CARLOS ALBERTO RECCH FILHO***
Prefeito.

Termo de Distrato ao Contrato nº 64/2019- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e. MAÍRA DE SOUZA LOPES SIQUEIRA. Data do distrato 10/07/2019.

Arinos 13 de agosto de 2019.

***CARLOS ALBERTO RECCH FILHO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Elane de Campos Maciel
**Código Identificador:**75DAC591

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARROSO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2019 - PREGÃO 063/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

| Fornecedor | Valor Total | Situação |
|---|---|---|
| 04997 - ALL SAFE ALARMES LTDA | R$ 175.262,00 | Vencedor |

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**7B35F799

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 119/2019 - PREGÃO 058/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

| Fornecedor | Valor Total | Situação |
|---|---|---|
| 01959 - REI SUPERMERCADO LTDA. | R$ 117.323,50 | Vencedor |
| 02404 - AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA | R$ 100.133,50 | Vencedor |

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**61EEDA3E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
### EDITAL PROCESSO 141/2019 - PREGÃO 072/2019

O Município de Barroso torna público Edital do Processo 141/2019 - Pregão 072/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA OS PROJETOS DO CRAS.

Data de abertura: 26/08/2019 às 16:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**48A52FFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
**EDITAL PROCESSO 136/2019 - PREGÃO 067/2019**

O Município de Barroso torna público Edital do Processo 136/2019 - Pregão 067/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Data de abertura: 26/08/2019 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**C7A55B4C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BERILO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**ALTERAÇÃO DE EDITAL P.P 018/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO - ALTERAÇÃO do Edital de Pregão Presencial Nº. 18/2019, Processo Licitatório Nº. 36/2019 – Objeto:** Aquisição de veículo novo 0 km para atendimento das atividades do Gabinete do Prefeito Municipal de Berilo - MG..

**O Município de Berilo - MG,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Berilo, na Praça Dr. Antônio Carlos, n° 85, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.700.758/0001-35, por intermédio do Pregoeiro nomeado pelo decreto nº 046/2019, torna público que alterou a data de realização do certame supracitado. A realização do mesmo passa a ser na data prevista de **29/08/2019.** Quaisquer duvidas e/ou esclarecimentos podem ser sanados através do telefone: 33 373712-11 ou pelo endereço eletrônico: licitação@berilo.mg.gov.br, ou diretamente na sala de licitações e reuniões na sede da prefeitura municipal de Berilo/MG no endereço supra. Mesmo local em que se realizará o certame.

***LAZARO PEREIRA NEVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anderson Reis Silva
**Código Identificador:**02393B37

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.**
**ADENDO 01 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Boa Esperança/MG, torna público para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital referente a Chamada Pública nº 03/2019, que tem por objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços de recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias, emitidas pela Prefeitura. Edital Retificado, Anexos e Adendo no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

**Publicado por:**
Gustavo Figueiredo Miranda
**Código Identificador:**078712CB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO**
**EXTRATO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO nº034/2019**
**Processo Licitatório nº 056/2019**
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de hotelaria ou recreação para atender aos idosos do Grupo Conviver, em eventos denominados "Dia de lazer (Day Use)".

As propostas de preços serão julgadas pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o menor valor por pessoa.

**EDITAL COM EXCLUSIVIDADE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.**

**CREDENCIAMENTO:**
Dia 27/08/2019 às 09h30mim.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:**
Dia 27/08/2019 às 10h00min.
O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e o horário fixados para abertura das propostas comerciais.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

**CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**
Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119
E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

**REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília

**Publicado por:**
Anna Carolina Pessoa
**Código Identificador:**89F771BC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**PREGÃO PRESENCIAL 062/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 066/2019 - Pregão Nº 062/2019 – Objeto: Aquisição de Telha isotérmica. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 27/08/2019 às 08h30min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 038-36751121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas-MG, 13/08/2019.

***NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**27416E4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**PREGÃO PRESENCIAL 063/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 067/2019 - Pregão Nº 063/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa de publicidade volante para atender a Administração Municipal. Sessão de recebimento de propostas e

Julgamento: 27/08/2019 às 13h30min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 038-36751121.

Bonfinópolis de Minas-MG, 13/08/2019.

***NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA,***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**77AEC13A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

### SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
### PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO 35_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 35/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 27 de agosto de 2019, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é a Aquisição de polpas de frutas e temperos para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse, convênios federais e estaduais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, www.brasilândiademinas.mg.gov.br , e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 13 de agosto de 2019,

***PAULO FERREIRA MACHADO***
Pregoeiro Oficial – Portaria 008/2019.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**CF171834

### SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
### PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO 36_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 36/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 27 de agosto de 2019, a partir das 15h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracha em geral e serviços de lava jato. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, www.brasilândiademinas.mg.gov.br , e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 13 de agosto de 2019,

***PAULO FERREIRA MACHADO***
Pregoeiro Oficial
Portaria 008/2019.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**7F05F4C9

### SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
### PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO 37_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 37/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 27 de agosto de 2019, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é a Contratação de empresas para fornecimento de tijolos, manilhas, canaletas, blocos, areia e cascalho para diversas secretarias do poder executivo. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, www.brasilândiademinas.mg.gov.br , e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 13 de agosto de 2019,

***PAULO FERREIRA MACHADO***
Pregoeiro Oficial
Portaria 008/2019.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**EBE42D65

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

### PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 073/2019
**Modalidade: Pregão Presencial n° 058/2019**
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

**EMPRESAS VENCEDORAS** (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

**PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13 -** A licitante foi vencedora dos itens: **04, 29, 31, 87, 97, 98, 99, 103, 106, 107, 108, 120, 122, 129, 132, 135, 143, 144, 149, 159, 162, 163, 168, 170, 174, 185, 189** no valor total de **R$ 72.807,00** (Setenta e dois mil e oitocentos e sete reais);

**PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 23.405.990/0001-43 -** A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 26, 27, 28, 30, 32, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 94, 100, 101, 104, 105, 116, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 145, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 161, 164, 169, 173, 175, 176, 182, 184, 186, 187, 190, 217, 219, 220** no valor total de **R$ 550.840,00** (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e quarenta reais);

**RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.015.622/0001-11 -** A licitante foi vencedora dos itens: **88, 93, 95, 96, 102, 109, 117, 118, 119, 130, 131, 140, 146, 147, 156, 160, 165, 166, 167, 171, 172, 177, 188** no valor total de **R$ 110.075,50** (Cento e dez mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

**PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 08.228.010/0005-14 -** A licitante foi vencedora dos itens: **134** no valor total de **R$ 477.000,00** (Quatrocentos e setenta e sete mil reais).

**Não houve acordo para o item 86 e 183.**

Frisa-se que, em decorrência do protocolo de pedido de esclarecimento, formulado pela empresa **HP Inc Commercial Supplies**, segue orientação do Setor Jurídico de fracassar os itens que abrangiam os produtos de Tonner, Cartuchos, Refil e Foto Condutor, para uma devida apreciação do pedido e posterior abertura de procedimento destinado a compra dos itens mencionados. Itens: 10, 12, 14, 16, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 178, 179, 180, 181, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215 e 218.

**Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

**Data da Adjudicação: 07/08/2019.**

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**721DD8DA

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 078/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 058/2019**

**CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato: R$ 72.807,00** (Setenta e dois mil e oitocentos e sete reais).
**Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

**Vigência:** 09 (nove) meses – 13/08/2019 a 13/05/2020

**Data da Assinatura do Contrato:** 13/08/2019

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**FC3A4630

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 073/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 058/2019**

**CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da Ata: R$ 72.807,00** (Setenta e dois mil e oitocentos e sete reais).
**Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

**Vigência:** 09 (nove) meses – 13/08/2019 a 13/05/2020

**Data da Assinatura da Ata:** 13/08/2019

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**1838E6E2

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 077/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 058/2019**

**CONTRATADA: PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 23.405.990/0001-43.**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato: R$ 550.840,00** (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e quarenta reais).
**Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

**Vigência:** 09 (nove) meses – 13/08/2019 a 13/05/2020

**Data da Assinatura do Contrato:** 13/08/2019

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**6BED90B6

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 072/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 058/2019**

**CONTRATADA: PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 23.405.990/0001-43.**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da Ata: R$ 550.840,00** (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e quarenta reais).
**Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

**Vigência:** 09 (nove) meses – 13/08/2019 a 13/05/2020

**Data da Assinatura da Ata:** 13/08/2019

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**EDB1731A

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 079/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 058/2019**

**CONTRATADA: RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.015.622/0001-11**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato: R$ 110.075,50** (Cento e dez mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

**Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

**Vigência:** 09 (nove) meses – 13/08/2019 a 13/05/2020

**Data da Assinatura do Contrato:** 13/08/2019

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**6D3FE790

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 074/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 058/2019**

**CONTRATADA: RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.015.622/0001-11**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da Ata: R$ 110.075,50** (Cento e dez mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

**Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

**Vigência:** 09 (nove) meses – 13/08/2019 a 13/05/2020

**Data da Assinatura da Ata:** 13/08/2019

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**0D69A3E8

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 080/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 058/2019**

**CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 08.228.010/0005-14**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato: R$ 477.000,00** (Quatrocentos e setenta e sete mil reais).

**Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

**Vigência:** 09 (nove) meses – 13/08/2019 a 13/05/2020

**Data da Assinatura do Contrato:** 13/08/2019

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**328E8CD5

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 075/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 058/2019**

**CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 08.228.010/0005-14**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da Ata: R$ 477.000,00** (Quatrocentos e setenta e sete mil reais).

**Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

**Vigência:** 09 (nove) meses – 13/08/2019 a 13/05/2020

**Data da Assinatura da Ata:** 13/08/2019

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**8CFED6DD

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2019**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 073/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 058/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de material de expediente remanescente,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **04, 29, 31, 87, 97, 98, 99, 103, 106, 107, 108, 120, 122, 129, 132, 135, 143, 144, 149, 159, 162, 163, 168, 170, 174, 185, 189** no valor total de **R$ 72.807,00** (Setenta e dois mil e oitocentos e sete reais), a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA – ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13**;

Homologo os itens: **01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 26, 27, 28, 30, 32, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 94, 100, 101, 104, 105, 116, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 145, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 161, 164, 169, 173, 175, 176, 182, 184, 186, 187, 190, 217, 219, 220** no valor total de **R$ 550.840,00** (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e quarenta reais), a empresa **PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 23.405.990/0001-43**;

Homologo os itens: **88, 93, 95, 96, 102, 109, 117, 118, 119, 130, 131, 140, 146, 147, 156, 160, 165, 166, 167, 171, 172, 177, 188** no valor total de **R$ 110.075,50** (Cento e dez mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), a empresa **RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.015.622/0001-11**;

Homologo o item: **134** no valor total de **R$ 477.000,00** (Quatrocentos e setenta e sete mil reais), a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 08.228.010/0005-14**;

**Não houve acordo para o item 86 e 183.**

Frisa-se que, em decorrência do protocolo de pedido de esclarecimento, formulado pela empresa **HP Inc Commercial Supplies**, segue orientação do Setor Jurídico de fracassar os itens que abrangiam os produtos de Tonner, Cartuchos, Refil e Foto Condutor, para uma devida apreciação do pedido e posterior abertura de procedimento destinado a compra dos itens mencionados. Itens: 10, 12, 14, 16, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 178, 179, 180, 181, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215 e 218.
Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 12 de agosto de 2019.

***ODILON DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2019**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 073/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 058/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de material de expediente remanescente,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **04, 29, 31, 87, 97, 98, 99, 103, 106, 107, 108, 120, 122, 129, 132, 135, 143, 144, 149, 159, 162, 163, 168, 170, 174, 185, 189** no valor total de **R$ 72.807,00** (Setenta e dois mil e oitocentos e sete reais), a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA – ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13**;

Homologo os itens: **01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 26, 27, 28, 30, 32, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 94, 100, 101, 104, 105, 116, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 145, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 161, 164, 169, 173,**

**175, 176, 182, 184, 186, 187, 190, 217, 219, 220** no valor total de **R$ 550.840,00** (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e quarenta reais), a empresa **PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 23.405.990/0001-43**;

Homologo os itens: **88, 93, 95, 96, 102, 109, 117, 118, 119, 130, 131, 140, 146, 147, 156, 160, 165, 166, 167, 171, 172, 177, 188** no valor total de **R$ 110.075,50** (Cento e dez mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), a empresa **RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.015.622/0001-11**;

Homologo o item: **134** no valor total de **R$ 477.000,00** (Quatrocentos e setenta e sete mil reais), a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 08.228.010/0005-14**;

**Não houve acordo para o item 86 e 183.**

Frisa-se que, em decorrência do protocolo de pedido de esclarecimento, formulado pela empresa **HP Inc Commercial Supplies**, segue orientação do Setor Jurídico de fracassar os itens que abrangiam os produtos de Tonner, Cartuchos, Refil e Foto Condutor, para uma devida apreciação do pedido e posterior abertura de procedimento destinado a compra dos itens mencionados. Itens: 10, 12, 14, 16, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 178, 179, 180, 181, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215 e 218.
Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 12 de agosto de 2019.

***ODILON DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**37C3992D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CABO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
### AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**AVISO DE INTENÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE.**

O **Município de Cabo Verde**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Av. Oscar Ornelas, nº 152, Centro, Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 693/2018, Pregão Presencial SRP nº 006/2018 do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense**, para a aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo "A" Furgoneta, marca Renault, modelo Kangoo 1.6, no valor total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Cabo Verde, 13 de agosto de 2019.

***EDSON JOSÉ FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleber Donizetti Campos
**Código Identificador:**554D1FEF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, resolve de ofício, **ANULAR** o Processo Licitatório nº **095/2019**, Pregão Presencial nº **049/2019**, que tem como objeto a contratação de clínica ou comunidade terapêutica para internação compulsória ou voluntária para tratamento e desintoxicação de dependentes químicos e pacientes munícipes de Cabo Verde-MG, uma vez que a Administração Municipal não observou os ditames das Leis Federais nº 13.840/19 e 11.346/06 na formulação do Edital, ficando eivado de vícios, tornando-o ilegal.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município de Cabo Verde, para os licitantes, querendo, exerçam o direito do contraditório e ampla defesa.

Cabo Verde, 05 de agosto de 2019.

***EDSON JOSÉ FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleber Donizetti Campos
**Código Identificador:**F5C2760E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e com supedâneo no art. 24, inciso IV, da referida lei, e com vista no Parecer Jurídico contido no Processo nº **154/2019**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **011/2019**, para a contratação da empresa **MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.757.959/0001-79, sediada em Muzambinho-MG, para a remoção do paciente Antônio Ribeiro Sobrinho, do Hospital São Francisco de Cabo Verde para o Hospital Santa Lúcia de Poços de Caldas-MG, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Cabo Verde, 03 de agosto de 2019.

***EDSON JOSÉ FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleber Donizetti Campos
**Código Identificador:**D88782CF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 144/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 144/19 – Pregão Presencial n.º 044/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamento não básico para atender paciente, conforme agravo de instrumento-cv do tribunal de justiça do estado de minas, constante na tabela da câmara de regulação do mercado de medicamentos - CMED.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, no valor total

registrado de R$ 158.018,04 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Dezoito Reais e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 13 de Agosto de 2019.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gilmara Aparecida Peixoto
**Código Identificador:**F7BBD494

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/19**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 143/19 – Pregão Presencial n.º 045/19*** *contratação de serviços para construção de obras e manutenção de prédios públicos deste município*. Encerrada a fase de lances foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a pessoa jurídica ***ANTONIO ROBERTO TAVARES 16837896873*** apresentou apenas a "Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS" em seu CPF, visto que o licitante está participando neste certame como pessoa jurídica, não sendo assim válido este documento, ficando portanto considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo. Quanto à documentação apresentada pelas pessoas jurídicas ***JOSÉ EUCLIDES DO NASCIMENTO 02574783611*** e ***JULIANO CLAUDINEI FERREIRA 08053387640*** verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 14 (Quatorze) de Agosto de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 8h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Agosto de 2019.

***JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Gilmara Aparecida Peixoto
**Código Identificador:**4F697023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 137/19**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 137/19 – Tomada de Preços n.º 001/19*** para a *contratação de serviços especializados no ramo de engenharia civil para ampliação da Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa*. Em tempo hábil, recebemos tempestivamente os recursos impetrados pelas licitantes ***JHM ENGENHARIA LTDA*** e ***BASE FORTE ENGENHARIA LTDA - EPP***, sob os protocolos n.ºs 13148-06 e 13150-06, respectivamente. Na oportunidade, ficam os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão no próximo dia útil. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Agosto de 2019.

***JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Gilmara Aparecida Peixoto
**Código Identificador:**6E189827

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 018 , DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 018 , DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

*"Instaura Inquérito Administrativo / Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando**, o disposto nos artigos 164 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n.º 01/1992;

**Considerando**, o oficio do Secretário Municipal de Saúde Mario Antonio de Oliveira , onde solicita providencias e orientações jurídicas referente ao boletim de ocorrência Nº2019-031981324-001, da agente comunitária de saúde Daiane Aparecida da Silva,a qual e acusada falsificação documento publico(ficha de visitas domiciliares ACS do Programa Saúde da Família), recebido em 08/07/2019;

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Fica instaurada o competente Inquérito Administrativo / Sindicância Administrativa para apuração dos fatos narrados no requerimento datado de 08/07/2019, encaminhado pela requerente Secretário Municipal de Saúde Mario Antonio de Oliveira.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores estáveis abaixo indicados para constituir a comissão sindicante:

FRANCINEIDE LAZARO DA SILVA SILVEIRA- presidente;
MARIA DAS DORES SILVA CAMPANHA- membro;
LISSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO - membro.

*Parágrafo único* - A comissão terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.

**Art. 3º** - A Comissão de Sindicância instituída no artigo 2º deverá apresentar suas conclusões no prazo de até 30 dias.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada/MG, em 1º de Agosto de 2019

***OVÍDIO AFRO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Stefania Grasielli Costa de Araújo
**Código Identificador:**60CB0357

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 250/2019**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 250/2019 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Laercio Leite Soares |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Monitor de Transporte Escolar, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 12/08/2019, com término em 20/12/2019. |

Campanha, 12 de agosto de 2019

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**2276DE8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 249/2019**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 249/2019 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Fernando dos Reis Garcia |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Monitor de Transporte Escolar, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 12/08/2019, com término em 20/12/2019. |

Campanha, 12 de agosto de 2019

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**AC9C8600

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 248/2019**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 248/2019 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Fabiana Helena Bonifacio |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Monitor de Transporte Escolar, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 12/08/2019, com término em 20/12/2019. |

Campanha, 12 de agosto de 2019

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**12E88A75

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 247/2019**

| CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 247/2019 | |
|---|---|
| CONTRATADO (A): | Caroline Calixto Fernandes |
| OBJETO: | O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Monitor de Transporte Escolar, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação. |
| CARGA HORÁRIA: | O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria. |
| VALOR MENSAL: | O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor. |
| VIGÊNCIA: | O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 12/08/2019, com término em 20/12/2019. |

Campanha, 12 de agosto de 2019

**Publicado por:**
Camila Berto Borges
**Código Identificador:**D1E417B7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**
**DECRETO Nº 056 DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

**DECRETO Nº 056 DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

"Dispõe sobre aprovação do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ALAOR THOMAZ DA SILVA", e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 66, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Loteamento denominado **"RESIDENCIAL ALAOR THOMAZ DA SILVA"** está localizado em área apropriada aos fins a que se destina;

**CONSIDERANDO** que o Município não dispõe de legislação complementar específica sobre a matéria e que o Projeto do Loteamento atende às normas do Decreto Estadual nº 39.585, de 11 de maio de 1.998 e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que a aprovação do Loteamento **"RESIDENCIAL ALAOR THOMAZ DA SILVA"** atende aos requisitos rigorosos e aos trâmites legais estabelecidos pelo Departamento de Obras, Infra-estrutura, Transporte e Serviços Publicos do Município, recebendo deste o Parecer Técnico favorável;

**CONSIDERANDO** a perda da vigência dos Decretos nº 054, de 10 de Novembro de 2015 e nº 36 de 24 de Outubro de 2016, conforme traz o artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Decreto nº 056/2019 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Urbano localizado nesta cidade, denominado **"RESIDENCIAL ALAOR THOMAZ DA SILVA"**, em consonância com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, de propriedade da empresa **"MENDES & ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA",** adquirido conforme matrícula nº 78.394, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, Minas Gerais.

**Parágrafo Único** – O loteamento aprovado, conforme mencionado no "caput", está localizado dentro do seguinte perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E=753.973,85m e N=7.813.735,21m, situado na divisa com o Corredor Público Municipal e com Alaor Thomaz da Silva; deste, segue confrontando com o referido Alaor Thomaz da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°46'56" e cento e doze metros e vinte e nove centímetros, até o vértice 2, de coordenadas E=753.861,73m e N=7.813.728,91m e 163°24'51" e quarenta metros e setenta centímetros, até o vértice 3, de coordenadas E=753.873,35m e N=7.813.689,90m; deste, segue confrontando com a CPO Empreendimentos e Construções Ltda., com o azimute de 242°55'30" e a distância de trinta e sete metros e cinco centímetros, até o vértice 4, de coordenadas E=753.840,36m e N=7.813.673,04m; deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Campo Florido, com o azimute de 242°55'30" e a distância de dez metros e oitenta e três centímetros, até o vértice 5, de coordenadas E=753.830,72m e N=7.813.668,11m; deste, segue confrontando com a mencionada CPO Empreendimentos e Construções Ltda, com o azimute de 242°55'30" e a distância de quarenta e um metros e doze centímetros, até o vértice 6, de coordenadas E=753.794,11m e N=7.813.649,39m; deste, segue confrontando com Prudêncio Antônio da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°37'37" e duzentos e noventa e três metros e oitenta e cinco centímetros, até o vértice 7, de coordenadas E=753.624,00m e N=7.813.889,00m e 327°55'19" e duzentos e oitenta metros e oitenta e três centímetros, até o vértice 8, de coordenadas E=753.474,85m e N=7.814.126,95m; deste, segue confrontando com o Corredor Público Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°01'32" e cento e cinco metros e sessenta e seis centímetros, até o vértice 9, de coordenadas E=753.564,48m e N=7.814.182,91m; 36°29'42" e oitenta e nove metros e oito centímetros, até o vértice 10, de coordenadas E=753.617,47m e N=7.814.254,52m; 163°06'37" e setenta e sete metros e sessenta centímetros, até o vértice 11, de coordenadas E=753.640,01m e N=7.814.180,26m; 155°10'29" e setenta e sete metros e dezoito centímetros, até o vértice 12, de coordenadas E=753.672,42m e N=7.814.110,21m; 155°13'42" e cinquenta e dois metros e sessenta e um centímetros, até o vértice 13, de coordenadas E=753.694,46m e N=7.814.062,44m; 155°05'16" e cinquenta e oito metros e cinquenta

e dois centímetros, até o vértice 14, de coordenadas E=753.719,11m e N=7.814.009,37m; 155°05'16" e cinquenta e oito metros e cinquenta e dois centímetros, até o vértice 15, de coordenadas E=753.743,76m e N=7.813.956,29m; 132°51'21" e cento e oito metros e setenta e quatro centímetros, até o vértice 16, de coordenadas E=753.823,48m e N=7.813.882,33m; 132°34'56" e setenta oito metros e doze centímetros, até o vértice 17, de coordenadas E=753.881,00m e N=7.813.829,47m; 132°35'22" e quarenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros, até o vértice 18, de coordenadas E=753.914,52m e N=7.813.798,66m; 132°35'57" e cinquenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros, até vértice 19, de coordenadas E=753.957,53m e N=7.813.759,10m e 145°40'31" e vinte e oito metros e noventa e três centímetros, até o vértice inicial 1, ponto inicial desta descrição". Perfazendo a área de 93.772,65m².

**Art. 2º** - O loteamento aprovado por este Decreto tem finalidade residencial, possui **279** (duzentos e setenta e nove) lotes residenciais correspondendo a area de **60.170,94m²**, inseridos em **13** (treze) quadras, sendo reservados **2.324,25 m²** para áreas verdes, **2.656,78 m²** como área institucional (áreas publicas) e **28.620,68 m²** para arruamento, perfazendo uma área total de **93.772,65 m².**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e os Decretos nº 054, de 10 de Novembro de 2015, nº 036 de 24 de Outubro de 2016, nº 036 de 20 de julho de 2017 e nº 012 de 15 de fevereiro de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido

80º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 14 de agosto de 2019

***RENATO SOARES DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
**Código Identificador:**595B44DD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO

**Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG** – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 52/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 44/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Contrato nº. 123/2019. Valor Contrato R$ 3.897,01. Contratado: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. Contrato nº. 124/2019. Valor Contrato R$ 25.635,58. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 125/2019. Valor Contrato R$ 9.100,40. Contratado: MJ Móveis para Escritório Ltda - ME . Contrato nº. 126/2019. Valor Contrato R$ 9.923,60. Contratado: Portal Distribuidora Hospitalar Ltda - ME. Contrato nº. 127/2019. Valor Contrato R$ 22.755,00. Contratado: Fort Móveis Ltda - ME. Contrato nº. 128/2019. Valor Contrato R$ 12.718,00. Vigência: 13/08/2019 a 13/08/2020. Data assinatura 13/08/2019.

Campos Altos – MG, 13/08/2019.

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Pref. Mun.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**E9F3081F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, comunica a RETIFICAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, menor preço por item. Onde se lê: "3.2.1 - Empresas cadastradas no Município de Capitão Andrade ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao do recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, observada a necessária qualificação"; Leia-se: "3.2.1 – Os licitantes interessados no presente certame, deverão possuir ou credenciar Aterro sanitário devidamente licenciado, situada a um raio máximo de 150 (cento e cinquenta) km da sede do Município". Informações das 07:00 às 13:00 horas no tel: (33)3231 - 9124 com

***CÉSAR DA ROCHA FERNANDES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cesar da Rocha Fernandes
**Código Identificador:**873D3372

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARBONITA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019, CARTA CONVITE Nº 001/2019**
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E GERALDO DE FÁTIMA OLIVEIRA - ME CNPJ Nº 07.198.925/0001-38.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NOS POSTOS DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE RIACHO, DOIS CÓRREGOS, CENTRO DE SAÚDE VIDA NOVA (SEDE) E SALA DO NASF (SEDE), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO.
**VALOR**: R$ 165.989,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
**VIGÊNCIA:** 12/08/2019 A 12/03/2020

**Publicado por:**
Gleiciane de Souza Aguilar
**Código Identificador:**B542EF87

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **02 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS E HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CARBONITA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

**Publicado por:**
Gleiciane de Souza Aguilar
**Código Identificador:**958EB6E3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **05 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019**. **TIPO:** MAIOR OFERTA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

**Publicado por:**
Gleiciane de Souza Aguilar
**Código Identificador:**27D2A9B8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **29 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO E OBJETOS DE APOIO.INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

**Publicado por:**
Gleiciane de Souza Aguilar
**Código Identificador:**F953CD31

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 121/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA RODA BRASIL TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS/MG. VALOR: R$ 157.674,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**822A5464

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 121/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA FABIANO TOMAZ DA SILVA 04186801673. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS/MG. VALOR: R$ 31.286,75 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**73C885FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 123/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA JOSÉ VAGNER PEREIRA 00992813689. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS/MG. VALOR: R$ 64.564,50 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**5B87B891

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 124/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ADRIANA TOMAZ DA SILVA 04149903662. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS/MG. VALOR: R$ 41.581,10 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**551004A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 125/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA BENEDITO DE OLIVEIRA 07586595631. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS/MG. VALOR: R$ 39.966,30 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**B5EA0BB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 126/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MARCELINO RIBEIRO DOS SANTOS 73883751634. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS/MG. VALOR: R$ 25.433,10 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**BC2ACE4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 127/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ELANE RITIERE DE LIMA 01360007628. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS/MG. VALOR: R$ 69.312,10 (SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**BD39D8D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 128/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ANDREA CAMILA LIMA DO NASCIMENTO 33185703898. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS/MG. VALOR: R$ 14.129,50 (QUATORZE MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**80BDC646

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 129/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA DANIELI APARECIDA DA SILVA 08792673643. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS/MG. VALOR: R$ 40.740,70 (QUARENTA MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**2F493B4D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS**
**PORTARIA Nº 174-2019 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 174/2019**

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Carmo do Cajuru".

*O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 72, de 11 de novembro de 2015,* **RESOLVE:**

**Art. 1°.** O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes membros que constituirão o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social:

**I – Representante do Poder Executivo**:
Titular: Alessandro Eustáquio Brandão Schmitt;
Suplente: Valéria Ferreira de Oliveira.

**II – Representante do Serviço Autárquico de Água e Esgoto – SAAE:**
Titular: Gleice Nascimento Guimarães;
Suplente: Fábio Rabelo de Melo.

**III – Representante dos Usuários de Serviços de Saneamento Básico:**
Titular: Roberto de Carvalho Coutinho;
Suplente: André Guimarães Vasconcelos Rabelo.

**IV – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:**
Titular: Saulo Carvalho Nunes;
Suplente: Paulo Roberto da Silva Coutinho.

**V – Representante do CODEMA:**
Titular: Crispim Gomes da Silva Júnior;
Suplente: Matheus Maia Amaral.

**VI – Representante do Poder Legislativo**
Titular: Adriano Nogueira da Fonseca;
Suplente: Marcelo Leonardo Caetano.

**VII – Representante de associação de bairro do município:**
Titular: Maria Solange de Oliveira Moreira;
Suplente: Paulo César de Oliveira Rodrigues.

**Art. 2°.** O Conselho de Regulação e Controle Social será presidido pelo representante do titular dos serviços de saneamento.

**§1º.** Os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle social terão mandato de até dois anos a partir de 09 de agosto de 2019, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

**§2º**. Os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle social não receberão remuneração pelas suas atividades, sendo a sua função considerada de relevante interesse público.
**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 09 de agosto de 2019.

***EDSON DE SOUZA VILELA***
Prefeito de Carmo do Cajuru

**Publicado por:**
Valter Ferreira Júnior
**Código Identificador:**F7EE3972

**SAAE**
**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA**

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 116/2019. DISPENSA 92/2019. Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projeto do sistema de proteção contra descargas atmosféricas de reservatórios de água e edifício situado na sede do Saae de Carmo do Cajuru. EMPRESA VENCEDORA: PROJETEC PROJETOS E TÉCNICASDE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 03.886.436/0001-18, sediada na Rua Marcelino Corradi, nº 220. Centro – Itaúna - MG. CEP: 35.680-039. VALOR: R$ 5.000,00.

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**99CADE9F

**SAAE**
**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA**

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 117/2019.**
**DISPENSA 93/2019. Objeto:** Prestação de serviços de pá carregadeira para reposição de terra na obra de extensão de rede de água na comunidade de olarias e serviços de limpeza e aterramento do baldrame da obra da sede. **EMPRESA VENCEDORA: SEBASTIÃO JUVENTINO DE ALMEIDA -ME. CNPJ: 24.604.227/0001-04, sediada na Rua Vicente Luiz Quadros, nº 200. São Luiz – Carmo do Cajuru - MG. CEP: 35.557-000. VALOR: R$ 4.440,00.**

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**A80C360F

**SAAE**
**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA**

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 118/2019.**
**DISPENSA 94/2019. Objeto:** Prestação de serviços de lanternagem e pintura do para-lama traseiro esquerdo do Fiat Uno Vivace. **EMPRESA VENCEDORA: SAMUEL FERNANDES SILVA. CPF: 080.777.696-32, sediada na Rua Lourenço Dias, nº 169. Centro – Carmo do Cajuru - MG. CEP: 35.557-000. VALOR: R$ 150,00.**

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**818400FD

**SAAE**
**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA**

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 119/2019.**
**DISPENSA 95/2019. Objeto:** Aquisição de dois Manômetros. **EMPRESA VENCEDORA: ROSILENE OLIVEIRA AMARAL. CNPJ: 21.464.803/0001-77, sediada na Rua Belmiro Braga, nº 495- loja 08 - Caiçara – Belo Horizonte - MG. CEP: 30.770-550. VALOR: R$ 160,00.**

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**AF87F5BC

**SAAE**
**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA**

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 120/2019.**
**INEXIGIBILIDADE 05/2019. Objeto:** Aquisição de peças de reposição das dosadoras Hidrogeron. **EMPRESA VENCEDORA: Hidrogeron Prestadora de Serviços e Consultorias. CNPJ: 13.903.093/0001-06, sediada na Rua Tico- Tico do Bico Amarelo, nº 1.000, Quadra 27 – Lote 1/1 – Jardim Universitário – Arapongas -PR. CEP: 86.702-690. VALOR: R$ 4.322,55.**

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**8F92A37E

**SAAE**
**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA**

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:121/2019.**
**DISPENSA: 96/2019. Objeto: Aquisição de uma bomba dosadora eletromagnética manual 30/h. EMPRESA VENCEDORA: Hidrogeron Prestadora de Serviços e Consultorias. CNPJ: 13.903.093/0001-06, sediada na Rua Tico- Tico do Bico Amarelo, nº 1.000, Quadra 27 – Lote 1/1 – Jardim Universitário – Arapongas -PR. CEP: 86.702-690. VALOR R$ 1.270,00.**

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**D3A85B7E

**SAAE**
**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA**

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:122/2019.**
**DISPENSA: 97/2019. Objeto:** Aquisição de botinas de vaqueta hidrofugada com elástico lateral recoberto. **EMPRESA VENCEDORA: Marla Construções Ltda- ME. CNPJ: 04.082.411/0001-24, sediada na Rua José Demétrio Coelho, nº 2.134, Centro – Carmo do Cajuru – MG. CEP: 35.557-000. VALOR R$ 7.190,00.**

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**F37D9E16

**SAAE**
**SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019, CREDENCIAMENTO Nº 1/2019**
**OBJETO:** O presente edital tem como objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas ou físicas para a futura e eventual prestação de serviços mecânica, elétrica, funilaria, lanternagem, tapeçaria, soldas leves, soldas pesadas, de torno, alinhamentos e balanceamentos, remendos e consertos de pneus, visando à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota do SAAE, sendo as montadoras: FIAT, HYUNDAI, HONDA, NEW HOLLAND, e manutenção em moto-bombas das elevatórias de água e esgoto e bombas dosadoras de produtos químicos. Foi uma das vencedora a empresa: **MADSON GOMES NOGUEIRA** inscrita no CNPJ: 28.964.415/0001-02, sediada na Rua Um, nº 45 A, Nossa Senhora do Carmo, Carmo do Cajuru – MG, CEP: 35.557-000, com o valor de R$ 13.377,25(Treze mil trezentos e setenta e sete reais e vinte cinco centavos). Data da homologação dia 10/07/2019 – Vigência até 10/07/2020.

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**AA8AD008

**SAAE**
**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA**

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:124/2019.**
**DISPENSA: 98/2019. Objeto:** Aquisição de um conversor av/vga um vga/av e um conector vídeo ballun (par), **EMPRESA VENCEDORA: Eletrodil Eletrônica Divinópolis Ltda. CNPJ:17.645.334/0001-15, sediada na Rua Pernambuco, nº 585, Centro – Divinópolis – MG. CEP: 35.500-008. VALOR R$ 214,00.**

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**35365CD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 153/19 - PP Nº. 56/19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, visando a manutenção do Programa Merenda Escolar. Empresas vencedoras: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA, valor R$ 3.868,80; DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO-ME, valor R$ 16.336,50; MEGADEC DIST. LTDA EPP, valor R$ 99.933,50; RANGAP DIST. DE ALIMENTOS

LTDA ME, valor R$ 20.718,60; SILVANA MARIA RABELO ME, valor R$ 14.975,00.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**94FB2721

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU** Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 151/19 - TP Nº. 09/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – SARJETA E EXECUÇÃO DE PASSEIOS (CALÇADA) em vias públicas do Município, visando o atendimento do CONTRATO DE REPASSE Nº 849437/2017/MCIDADES. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI - CNPJ Nº 19.439.360/0001-12. Valor R$ 110.791,56.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**4575D924

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**11ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO. ED 001/2018. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

11ª CONVOCAÇÃO - EDUCAÇÃO

SME - Carneirinho

**Carneirinho**

**Serviços Gerais**
***DELMA DE OLIVEIRA SOUZA MOISÉS***

**Publicado por:**
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
**Código Identificador:**0D3D66FD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**LISTA DE DOCUMENTOS DA 11ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO. - ED. 001/2018. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

11ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação. Apresentar nos dias 14 ao dia 16 de Agosto de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:**
**a)** Xerox da Cédula de Identidade (RG);
**b)** Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
**c)** Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
**d)** Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
**e)** Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
**f)** Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
**g)** Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
**h)** Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
**i)** Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
**j)** Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
**k)** Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
**l)** Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
**m)** Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
**n)** Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
**o)** Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&credencial=EMAIL (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
**p)** Xerox do Título de eleitor;
**q)** Xerox do comprovante da última votação
**r)** Carteira de trabalho (original)
**s)** Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
**t)** Telefones para contato e telefone para recado;
**u)** Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
**v)** Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
**w)** Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
**x)** Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
**y)** 01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
**z)** Exame de sangue completo + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
**aa)** Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
**bb)** Xerox da Carteira de habilitação.
**cc)** Xerox do Comprovante de conta bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário);
**dd)** Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
**ee)** Xerox do cartão do SUS;
**ff)** Tipo Sanguíneo

**Publicado por:**
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
**Código Identificador:**A106441D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CÁSSIA**

**MUNICÍPIO DE CÁSSIA**
**PREGAO PRESENCIAL 039/19**

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 0449/19 – PREG PRES 039/19 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 09h do dia 27 de Agosto de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Serviços de Seguro Automotivo para a Frota Municipal, pelo período de 07(sete) meses", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou para informações técnicas Ramal 222 nos emails frotas@cassia.mg.gov.br ou patrimonio@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br no link Acesso à Informação Portal da Transparência e, em seguida, em Licitações.

Cássia/MG, 13 de Agosto de 2019.

***MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Daniela Campos Sapaio Faria
**Código Identificador:**87D11AB4

**MUNICÍPIO DE CÁSSIA**
**PREGAO PRESENCIAL 038/19**

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 0448/19 – PREG PRES 038/19 - Registro de Preço nº 020/2019 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 09h do dia 26 de Agosto de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Massa Asfáltica Usinada a Quente, (Estocável Saco Com 25kg), preparada com Agregados Pétreos, para Aplicação A Frio em Manutenção de Pavimentos (Tapa-Buracos)", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e/ou 210, pelos e-mails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br e/ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou **para tirar dúvidas técnicas** Ramal 222 ou e-mail e/ou **luiza.parreira@cassia.mg.gov.br** ou pelo site **www.cassia.mg.gov.br**, clicando em **Portal da Transparência** e, em seguida, em **Licitações.**.

Cássia/MG, 09 de Agosto de 2019.

***MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Daniela Campos Sapaio Faria
**Código Identificador:**86CED132

**MUNICÍPIO DE CÁSSIA**
**PREGÃO PRESENCIAL 037/19**

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 0444/19 – PREG PRES 037/19 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 09h do dia 23 de Agosto de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de 02 cadeiras odontológicas completas equipadas com equipo, unidade de água, refletor e mocho, para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Bucal, conforme Termo nº 31151017122713512 54 do Fundo Nacional de Saúde - FNS", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5000 Ramal 210 e/ou pelo e-mail marcos.veiga@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas nos e-mails odonto@cassia.mg.gov.br ou pelo site **www.cassia.mg.gov.br**. no link Acesso à Informação Portal da Transparência – Licitações.

Cássia/MG, 09 de Agosto de 2019.

***MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Daniela Campos Sapaio Faria
**Código Identificador:**62E795C5

**MUNICÍPIO DE CÁSSIA**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado contrato com o Gabriela Ferreira da Silva – ME, inscrita no CNPJ/MF de nº 09.474.105/0001-57, com sede na Rua dos Girassóis, nº 23 - Bairro: Cassialar, na Cidade de Cássia/Minas Gerais, CEP: 37.980-000. Objeto: "Custeio de Passe Escolar, conforme Lei Municipal nº 226/2012 para a manutenção das Atividades do Transporte Escolares pagos a Empresa vencedora da Concorrência Publica nº 002/2013", pelo Processo Administrativo nº 426/2019 por Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019. Valor estimado de R$ 5.326,40 (cinco mil trezentos e vinte seis reais e quarenta centavos), mensais, perfazendo um total de R$ 63.916,80 (sessenta e três mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Cássia/MG, 31 de Julho de 2019.

***MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES.***

**Publicado por:**
Daniela Campos Sapaio Faria
**Código Identificador:**1ABC6C3A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRC 203/2019- ERRATA I CREDENCIAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO** – ERRATA I- Processo Licitatório nº 203/2019, autuado em 31/07/2019, Credenciamento 003/2019. RETIFICA-SE os seguintes itens: 5.4, 5.9, 5.10, 5.21, 14.1, 16.3, 6-(das obrigações da contratada), anexo II- Tabela SUS, Anexo VI- Minuta do Contrato, cláusula 5ª, item 5.1, do edital.

Cláudio, 12 de Agosto de 2019.

***YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Giovânia Márcia de Melo
**Código Identificador:**1268485C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRC 055/2019-EXTRATO DA ATA 016/2019 REFERENTE A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2019,** referente ao **PRC: 055/2019**, Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de construção e manutenção para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços e vários departamentos, conforme anexo II do edital; as empresas: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 25.696.352/0001-54, no valor global de R$ 117.041,85 (cento e dezessete mil quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); **DIBRITA BRITADORA DIVINÓPOLIS LTDA-EPP,** CNPJ nº 16.764.532/0001-35,no valor global de R$ 204.960,00 (duzentos e quatro mil novecentos reais) e **LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 09.145.098/0001-40, no valor global de R$ 39.059,00 (trinta e nove mil cinquenta e nove reais); perfazendo um valor global de 360.751,10 (trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos);Vigência: 26/03/2019 a 26/03/2020, Dotação Orçamentária: Específica de cada setor.

Cláudio 13 de Agosto de 2019.

***JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Giovânia Márcia de Melo
**Código Identificador:**7B1C41FF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019**

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2019
Tipo: Menor Preço através do maior desconto ofertado
Objeto: registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de peças, no que tange aos veículos automotivo (Veículos Leves, Médios e Pesados, maquinas pesadas e tratores, peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria), como referência de preço, via Tabela de preço: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original - também denominada peça de pós-venda, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, tendo como referência a tabela supracitada a do Sistema TRAZ VALOR, conforme especificações e quantitativos em anexo no edital.
O município de Cláudio - MG, através de seu Pregoeiro, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, a CONVOCAÇÃO Do licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI 30.957.888/0001-16, classificada em segundo lugar no itens 25, 26, 27, 28 57, 58, 59, 60, para assinatura de ata de registro de preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório item 10.8 e conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Cláudio (MG), 13 de Agosto de 2019.

***YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA***
Pregoeira

Essa convocação se dará pelo Diário Oficial dos Municípios Mineiros e pelo e-mail: andreia@claudio.mg.gov.br

**Publicado por:**
Giovânia Márcia de Melo
**Código Identificador:**A9F805BD

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO Nº 041/2019**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019

Modalidade: Pregão Presencia para Registro de Preços nº 040/2019
Tipo: Menor Preço através do maior desconto ofertado
Objeto: registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de peças, no que tange aos veículos automotivo (Veículos Leves, Médios e Pesados, maquinas pesadas e tratores, peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria), como referência de preço, via Tabela de preço: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original - também denominada peça de pós-venda, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, tendo como referência a tabela supracitada a do Sistema TRAZ VALOR, conforme especificações e quantitativos em anexo no edital.
O município de Cláudio - MG, através de seu Pregoeiro, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, a CONVOCAÇÃO Do licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ 04.526.944/001-58, classificada em segundo lugar no itens 41, 42, 43 e 44, para assinatura de ata de registro de preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório item 10.8 e conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Cláudio (MG), 13 de Agosto de 2019.

***YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA***
Pregoeira

Essa convocação se dará pelo Diário Oficial dos Municípios Mineiros e pelo e-mail: andreia@claudio.mg.gov.br

**Publicado por:**
Giovânia Márcia de Melo
**Código Identificador:**A21B3B0F

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRC 192/2019- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE LOCAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Concluído o Processo de Licitação Nº 192/2019, autuado em 25/07/2019, Pregão Presencial nº 060/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, **ADJUDICA-SE**: O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação da escavadeira hidráulica em atendimento das demandas dos serviços da secretaria municipal de obras e serviços públicos, conforme especificações contidas no anexo II do edital, através da empresa**: BUILDING ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.343.694/0001-60**,** sendo o valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)/hora; perfazendo um valor global da contratação de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 13 de Agosto de 2019.

***YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 13 de Agosto de 2019.

***JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Giovânia Márcia de Melo
**Código Identificador:**86607B95

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRC 192/2019-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019-LOCAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 060/2019,** referente ao **PRC: 192/2019,**

cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação da escavadeira hidráulica em atendimento das demandas dos serviços da secretaria municipal de obras e serviços públicos, conforme especificações contidas no anexo II do edital, através da empresa**: BUILDING ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.343.694/0001-60**,** sendo o valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)/hora; perfazendo um valor global da contratação de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**;** Vigência: 13/08/2019 a 13/08/2020, Dotação Orçamentária: Todos os Departamentos, Específica de cada setor.

Cláudio 13 de Agosto de 2019.

***JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Giovânia Márcia de Melo
**Código Identificador:**29FB5DEB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRC 216- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO** – Processo Licitatório nº 216/2019, autuado em 13/08/2019, Pregão Presencial nº 068/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de HOSPEDAGENS DIVERSAS em atendimento das demandas de todos os setores desta prefeitura, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se dia 28/08/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 13 de Agosto de 2019.

***YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Giovânia Márcia de Melo
**Código Identificador:**DB2DB99E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADA PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019**

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna pública a desclassificação da empresa **ROBERTO GONÇALVES DE AMORIM 03705134604,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.970.684/0001-97, vencedora do Lote XXXIV, no Pregão Presencial Nº 032/2019 – Processo 104/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de transporte escolar, com veículos apropriados, sob a forma de fretamento, para conduzir os estudantes da rede estadual e municipal residentes em áreas rurais do município de conceição do mato dentro, de acordo com calendário escolar e as necessidades do município, com quilometragens e itinerários pré-estabelecidos. Para melhor compreensão pelos licitantes o objeto encontra-se amplamente detalhado no Termo de Referência, anexo ao presente Instrumento Convocatório, tendo em vista que a empresa foi desclassificada por não apresentar a documentação solicitada para contratação em prazo estipulado. Assim sendo, **CONVOCA**, desde logo, **A SEGUNDA COLOCADA**, qual seja: **MAURO LUCIO DA SILVA COSTA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.706.122/0001-26, **no prazo de 03 (três) dias úteis** para que manifeste seu interesse no referido lote e abertura de sua habilitação do dia 19 de agosto de 2019 às 10h: 30min, no departamento de licitações e contratos. Caso não haja interesse ou a não habilitação, será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação do lote. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

***THATIANY COSTA VIEIRA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Arina Natali Vieira Peixoto
**Código Identificador:**DC09A29E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO**

**COMISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 025/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2019 -** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO**, exclusivo para microempresas, empresas de Pequeno porte, Microempreendedores Individuais e Cooperativas equivalentes. Valor Global da Ata: **R$ 661.760,00 (seiscentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta reais)** – Vigência da ata 13 de agosto de 2020 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E OS FORNECEDORES: **FORT DIESEL EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.375.792/0001-81 - Valor: **R$ 271.350,00 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta reais) e a empresa TRATORFIL LTDA – EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.822.677/0001-08 - Valor: **R$ 109.475,00 (cento e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) e a empresa CENTER CAR MIRABELA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 31.401.718/0001-13 - Valor: **R$ 269.935,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais) e a empresa CRV – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEICULOS EIRELI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.649.367/0001-33 - Valor: **R$ 11.000,00 (onze mil reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 13 de agosto de 2019.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**AD1054C6

**COMISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 033/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2019 -** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **ANNY KAROLAINE SANTOS XAVIER – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 24.694.312/0001-00 - sediada na Rua Sargento Mor, nº 87, Bairro – Centro – Francisco Sá - MG – CEP 39.580-000, no valor total de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**

Cônego Marinho - MG, 13 de agosto de 2019

***AGIDÊ ALVES SANTANA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**10C9BA11

**COMISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 034/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2019 -** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E RECARGA DE CARTUCHO E TONER.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **ANNY KAROLAINE SANTOS XAVIER – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 24.694.312/0001-00 - sediada na Rua Sargento Mor, nº 87, Bairro – Centro – Francisco Sá - MG – CEP 39.580-000, no valor total de **R$ 32.849,00 (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais)**

Cônego Marinho - MG, 13 de agosto de 2019

***AGIDÊ ALVES SANTANA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**13ECFBE7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONGONHAL**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**
**DECRETO 2616**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
06.181.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.006 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA - POLICIAMENTO CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Adiciona: 13.000,00

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.083 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 06.181.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.007 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA - POLICIMENTO MILITAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 13.000,00

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2019.**

CONGONHAL - MG, 25 DE JULHO DE 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR***
Prefeito Municipal 353.811.756-04

**Publicado por:**
Márcia Helena de Oliveira Souza
**Código Identificador:**394AD107

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**
**DECRETO 2617**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 229.377,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 229.377,30 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.100,00 (Seis Mil Cem Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.700,00 (Cinquenta Mil Setecentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.003 - MANUTENCAO DE ENCARGOS DE PRESTADORES DE SERVICOSAUTONOMOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.600,00 (Treze Mil Seiscentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.017 - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.017 - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.158 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL .P.S.F - REC. TRANSFERIDOS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 53.902,30 (Cinquenta e Três Mil Novecentos e Dois Reais e Trinta Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
149.04 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Valor: 5.300,00 (Cinco Mil Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde
Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.99 - Outros
Valor: 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Valor: 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.170 - BENEFICIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

- DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.038 - OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO DE CORREGOS E TRATAMENTO DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 18.100,00 (Dezoito Mil Cem Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

Adiciona: 229.377,30

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.003 - AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERMANENTE P GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

- EDUCACAO INFANTIL

12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.208 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

- EDUCACAO ESPECIAL
12.367.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.011 - MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS ESPECIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.016 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.187 - MANUTENÇÃO DA PRO-INFANCIA-FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.158 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL .P.S.F - REC. TRANSFERIDOS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 53.902,30 (Cinquenta e Três Mil Novecentos e Dois Reais e Trinta Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
149.04 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Valor: 5.300,00 (Cinco Mil Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde
Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Valor: 4.475,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
129.99 - Outros
Valor: 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

02.06.03 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO 23.695.0017 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.209 - MANUTENÇÃO DO EVENTO FESTIVAL GASTRÔMICO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.06.03 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO 23.695.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.019 - CONSTRUCAO E MELHORIAS EM PONTOS TURISTICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.023 - INCENTIVO AS FESTAS POPULARES CIVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICIPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.300,00 (Sete Mil Trezentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.042 - CONSTRUCAO E MELHORIAS NO CEMITERIO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

- OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
16.482.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2.072 - PROGRAMA DE APOIO E MELHORIA A HABITACAO POPULAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 53.700,00 (Cinquenta e Três Mil Setecentos Reais)

- SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.076 - APOIO A AGROPECUARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.02 - SERVICOS RURAIS
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.051 - AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINACAO RURAL
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0002 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1.002 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.700,00 (Cinquenta Mil Setecentos Reais)

Reduz: 229.377,30

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.**

CONGONHAL - MG, 31 DE JULHO DE 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR***
Prefeito Municipal
353.811.756-04

**Publicado por:**
Márcia Helena de Oliveira Souza
**Código Identificador:**03BEE6C1

**GABINETE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL**

**PORTARIA N.º 1916 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Exonera Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

**Art. 1º -** Exonerar o Sr. ***RAFAEL DE SOUZA E SILVA,*** CPF 106 992 848 19, do Cargo de Comissionado de Chefe de Serviços de Apoio Operacional.
**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 12 de agosto de 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Cássio Lopes Carvalho
**Código Identificador:**E2CEC98D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 038/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019.**

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4108/2019, de 02/01/2019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS***, pelo menor preço por item, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS,GELADEIRA,FREEZER E BEBEDOURO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, para um período de 12( doze meses).

**Valor estimado:** ***R$ R$130.144,35(cento e trinta mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).***

**Data e Horário para credenciamento e início da sessão:**
**Ás 09:30 horas do dia 04 de setembro de 2019.**

**Local para aquisição e retirada do edital:**

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 13 de agosto de 2019

***IARA MARIA RIBEIRO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marilia Isabel Galis de Sousa
**Código Identificador:**C410FE38

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 040**

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 040/2019**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4108/19, de 02/01/2.019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **Contratação de apresentações musicais artísticas por ocasião da 3º Semana Cidadã de Conquista 2019, em comemoração aos 108 anos da cidade, a ser realizado na Praça Renato Azeredo- Praça da Estação, com presença de público, sem cobrança de ingresso**.

**Valor estimado: R$ 8.420,00(oito mil quatrocentos vinte reais).**

**Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:**
**Ás 09:30 do dia 26 de agosto de 2019.**

**Local para aquisição e retirada do edital:**

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 13 de agosto de 2.019

***IARA MARIA RIBEIRO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**4211D482

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

| Data | Origem | Ag. | Conta | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02/08/19 | PSF | 1686 | 624.020-0 | R$ 14.260,00 |
| 02/08/19 | Saúde Bucal | 1686 | 624.020-0 | R$ 4.460,00 |
| 02/08/19 | ACS | 1686 | 624.020-0 | R$ 20.000,00 |
| 02/08/19 | PMAQ - AB | 1686 | 624.020-0 | R$ 8.210,70 |
| 02/08/19 | PFVS | 1686 | 624.020-0 | R$ 1.392,00 |
| 02/08/19 | Politica ACE | 1686 | 624.020-0 | R$ 250,00 |
| 02/08/19 | Assist. Farm TCM Federal | 1686 | 624.020-0 | R$ 3.221,52 |
| 02/08/19 | AFC - ACE | 1686 | 624.020-0 | R$ 4.750,00 |
| 02/08/19 | PAB FIXO | 1686 | 624.020-0 | R$ 16.165,33 |
| 02/08/19 | PISO MAC | 455-3 | 58.040-6 | R$ 3.141,42 |

Conquista – MG, 12 de Agosto de 2019

***SILVIO ARTUR DAIOLA***
Gestor Financeiro de Saúde

**Publicado por:**
Silvio Artur Daiola
**Código Identificador:**A5374656

**TESOURARIA**
**RECURSOS FINANCEIROS**

**SETOR FINANCEIRO**
**RECURSOS FINANCEIROS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12/08/2019 | Transferência CFM | 04553 | 37.143-2 | R$ 1.775,61 |
| 12/08/2019 | FUNDEB | 04553 | 9462-5 | R$ 267,04 |
| 12/08/2019 | Transferência Simples Nacional | 04553 | 9736-5 | R$ 620,20 |
| 12/08/2019 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 3.095,96 |

Conquista, 12 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Simone Aparecida Pereira de Castro
**Código Identificador:**79E88C38

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019**

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 046/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, DESTINADO A ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Horário/Data: 07:30:00 de Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

***EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eguimercio Antunes Evangelista
**Código Identificador:**0C0DF316

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 037/2019**

O pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG torna público que fica cancelado o pregão 037/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, BEM COMO LAMPADAS, RELE, REATORES, CABOS ELÉTRICOSE ACESSÓRIOSPOR PONTO DE ILUMINAÇÃO ATENDENDO TODO O TERRITÓRIOMUNICIPAL (SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES) TENDO A SOMA DE 2082 PONTOS. **CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO.**

Coração de Jesus/MG, 13 de Agosto de 2019

***EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eguimercio Antunes Evangelista
**Código Identificador:**8F1400EC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORREGO DANTA

**ASSESSORIA JURIDICA**
**LEI Nº 1.336, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À CIDADÃ QUE MENDIONA A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à cidadã Gelma Elenice da Silva Matos, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.142.096-94 e no RG sob o nº MG-10.563.394/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua José Henrique Cardoso, nº 120, neste Município, a título de ajuda de custo para a realização de despesas com acompanhamento do cidadão Mozart Elias de Matos, inscrito no RG sob o nº M-8.525.361/SSP/MG, que se encontra em tratamento fora do domicílio na Santa Casa de Caridade, em Formiga/MG.

Art. 2º. O auxílio financeiro será concedido pelo prazo de 03 meses no valor mensal de R$ 998,00, o qual será utilizado pela beneficiária exclusivamente para custear parte das despesas com hospedagem.

Art. 3º. Para fazer jus ao recebimento do auxílio financeiro previsto nesta lei, a beneficiária terá que comprovar previamente junto à Prefeitura Municipal o pagamento das despesas com a hospedagem, mediante recibo de pagamento ou outro documento nesse sentido.

Art. 4º. Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta lei serão utilizadas dotações da Lei Orçamentária vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 13 de agosto de 2019.

***REGINALDO S. CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**BD01FBA4

**ASSESSORIA JURIDICA**
**LEI N° 1.337, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à outorga para permissão de uso do imóvel abaixo especificado de propriedade do Município de Córrego Danta ao microempreendedor individual Bruno Eustáquio Coimbra 05360620641, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.243.456/0001-79 e na Receita Estadual sob o nº 003336510.00-08, com endereço na Fazenda Limoeiro, Entrada do km 10, da rodovia Márcio Cardoso Leão, zona rural, Córrego Danta:

lote de terreno urbano medindo 324,00 m2, sendo 12,00 metros lineares de frente e fundos por 27,00 metros lineares em ambas as laterais, situado na Rua José Saturnino Pinto, nº 74, na cidade de Córrego Danta-MG, com as confrontações descritas no registro imobiliário, registrado sob a matricula nº 11.915 e R-02-11.915, à fl. 278, do Livro 2-AS, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz.

Parágrafo único - A permissão do uso do imóvel se dará para fins de instalação e funcionamento de atividade econômica, consistente em comércio varejista de produtos agrícolas, bem como empacotamento de carvão, visando à geração de emprego e renda.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata esta Lei se fará de forma precária e gratuita, por prazo indeterminado, em caráter privativo, mediante a condição de que a área cedida seja utilizada exclusivamente para os fins dispostos no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º. As condições de uso e as obrigações do permissionário serão estipuladas no Termo de Permissão de Uso de Bem Público a ser lavrado pelo Município e firmado pelas partes.

Art. 4º. O imóvel cedido deverá ser devolvido nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.

Parágrafo único - Revogada a Permissão, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte do permissionário, direito a qualquer indenização ou retenção por elas.

Art. 5º. A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo Municipal, através de Decreto.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 13 de agosto de 2019.

***REGINALDO S. CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**921298E2

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA Nº 959, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

*- Lúcia Aparecida de Souza – 30 dias referente ao per. aquisitivo 2017/2018 a partir de 14 de Agosto de 2019*
*- Ailton Jose da Costa - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 16 de Agosto de 2019*
*- Mônica de Cássia Pereira Costa - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 16 de Agosto de 2019*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 13 de Agosto de 2019.

***REGINALDO SATURNINO CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**A11F59EA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA 21-A, DE 01 DE JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº021-A, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

*"NOMEAR ocupante de cargo comissionado, e da outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº0265, de 14 de Setembro de 2018;

**RESOLVE:**
Art. 1º NOMEAR ocupante do cargo comissionado abaixo.

| CARGO | NOME | CPF |
|---|---|---|
| COORDENADOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. | EDELCIO PEREIRA DOS SANTOS | 043.288.876-45 |

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 01 de Julho de 2019.

***EDSON SANTOS ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adilson Alves de Araújo
**Código Identificador:**B8298FE6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA 024, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**PORTARIA Nº024, DE 09 AGOSTO DE 2019.**

*"CONCEDE licença para tratar de assuntos particulares, art.146 da Lei Municipal nº037/2005, e da outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora interessada;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália, Lei Municipal nº037/2005, art. 146;

**RESOLVE:**

Art 1º. Fica concedido a servidora MARIA DAS DORES COSTA FONSECA, professora de educação infantil, matricula nº1961, CPF nº 027.502.816-01licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias a contar de 08/08/2019.

Art.2º A licença de que trata esta portaria será sem vencimentos;

Art.3º A qualquer tempo, por interesse público, poderá o município revogar a licença de que trata esta portaria.

Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 09 de Agosto de 2019.

***EDSON SANTOS ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adilson Alves de Araújo
**Código Identificador:**3EE72ECE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA 025, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

**PORTARIA Nº025, DE 12 AGOSTO DE 2019.**

*"CONCEDE licença para tratar de assuntos particulares, art.146 da Lei Municipal nº037/2005, e da outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora interessada;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália, Lei Municipal nº037/2005, art. 146;

**RESOLVE:**

Art 1º. Fica concedido ao servidor WILSON GUTO DE ARRUDA SOUSA, agente administrativo, matricula nº1956, CPF nº 109.681.966-08 licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias a contar de 12/08/2019.

Art.2º A licença de que trata esta portaria será sem vencimentos;

Art.3º A qualquer tempo, por interesse público, poderá o município revogar a licença de que trata esta portaria.

Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 12 de Agosto de 2019.

***EDSON SANTOS ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adilson Alves de Araújo
**Código Identificador:**FD6FF357

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CURVELO**

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2019.**

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 022/2019, Processo Administrativo N° 030/2019, de contratação de empresa especializada para plotagem nos ônibus do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e o Microempreendedor Individual Júlio César Gonçalves (Júlio Boy Plotagens).Valor total estimado de R$3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais). Assinatura: 12/08/2019.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**27CC994F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 3.792, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL MATA DO MOURA, O SEU RECONHECIMENTO COMO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, que dentre outros critérios e normas para criação, implantação e gestão de Unidades, define suas categorias e estabelece que os municípios são órgãos executores deste Sistema;

Considerando a Lei Municipal nº 2.136, de 22 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política de Meio Ambiente do Município de Curvelo, e dá outras providências;

Considerando os arts. 60, VII, e 64, VII, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Curvelo,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS[1]
[2]
Art. 1º Fica criado o Parque Natural Municipal Mata do Moura, com área de 355,81 ha (trezentos e cinquenta e cinco hectares e oitenta e um ares), localizado a aproximadamente 6 km (seis quilômetros) do centro urbano do município de Curvelo, às margens da rodovia LMG-754 (Rodovia dos Cristais) que liga o município de Curvelo ao município de Cordisburgo.
§ 1º A área do Parque Natural Municipal Mata do Moura pertence ao patrimônio do Município de Curvelo e tem limites e confrontações de acordo com o Anexo Único deste Decreto.
§ 2º O Parque Natural Municipal Mata do Moura é reconhecido como Unidade de Conservação da Natureza em nível municipal, em conformidade com o art. 11, § 4º, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 2º São objetivos da criação do Parque Natural Municipal Mata do Moura:
I - preservar e proteger espécies ameaçadas e os ecossistemas naturais existentes no local;
II - proteger os mananciais hídricos utilizados ou com possibilidade de utilização para abastecimento público e dessedentação dos animais;
III - o controle das pressões urbanizadoras e das atividades agrícolas e industriais, compatibilizando as atividades econômicas e sociais com a conservação dos recursos naturais, com base no desenvolvimento sustentável;
IV - promover o desenvolvimento de programas de educação ambiental e pesquisa científica;
V - em contato com a natureza e do turismo ecológico.

Art. 3º São diretrizes gerais para alcance dos objetivos:
I - adoção de medidas que visem garantir a qualidade e quantidade dos recursos hídricos, principalmente preservando os mananciais e as áreas de recargas;
II - a preservação dos remanescentes de mata nativa e da fauna, bem como a proteção das faixas de preservação permanente e das matas ciliares ao longo dos cursos d'água e nascentes;
III - a proteção total da área, onde nenhuma interferência poderá ser efetuada sem autorização prévia expedida pelo órgão gestor e demais órgãos competentes;

IV - a prevenção de incêndios, principalmente nas áreas vizinhas, proibindo-se a prática de queimadas sem autorização dos órgãos competentes e sem o devido controle, por meio da imposição de penalidades aos responsáveis, como forma de proteger os remanescentes florestais e o equilíbrio ambiental da área;
V - o desenvolvimento de campanhas de divulgação e orientação, voltadas à população local e aos turistas, de forma a envolvê-los com os princípios de conservação do meio ambiente, através de programas de educação ambiental;
VI - a capacitação de funcionários do órgão gestor, para implantação e fiscalização das normas estabelecidas para o Parque;
VII - a proibição de qualquer atividade de mineração.

Art. 4º A administração do Parque Natural Municipal Mata do Moura será exercida pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, a quem compete:
I - promover medidas de prevenção e preservação às características naturais do Parque;
II - estimular o desenvolvimento e a difusão de pesquisas e estudos de caráter científico, tecnológico, cultural e educativo, visando à proteção, à conservação e à preservação da flora e fauna nativas do Parque;
III - promover a participação dos órgãos públicos, de organizações não governamentais e sociedade civil organizada, assegurando a representação de todos os segmentos sociais em seu planejamento e em sua gestão, por meio de fóruns, seminários e conferências;
IV - estimular a realização e a manutenção de programas de educação ambiental;
V - analisar processos e emitir pareceres acerca da implantação de empreendimentos e de atividades na área do Parque e de seu entorno, considerando os planos e políticas municipais, e a avaliação do Conselho Gestor do Parque;
VI - exercer a fiscalização da área, podendo celebrar convênios com entidades idôneas e que tenham interesses relacionados aos objetivos do Parque.

Art. 5º A participação social na gestão do Parque Natural Municipal Mata do Moura ocorrerá por meio do Conselho Gestor, que tem por objetivos, entre outros, o de promover ações de fiscalização, monitoramento e educação ambiental, elaboração de estudos e de projetos, bem como orientação da população quanto ao cumprimento das leis ambientais incidentes.
§ 1º O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Mata do Moura, que será criado por lei específica[3], será composto, paritariamente, por representantes de órgãos e entidades da administração pública, por representantes da sociedade civil, associações e entidades de organizações não governamentais, que tenham por finalidade a defesa e a preservação do meio ambiente e promoção de educação ambiental, da arte e da cultura, com atuação local.
§ 2º Os conselheiros titulares e suplentes das entidades não governamentais serão indicados por meio de ofício e nomeados, junto aos representantes governamentais, através de ato próprio do Poder Executivo.

Art. 6º Cabe ao Poder Executivo, em consonância com as orientações do Conselho Gestor decidir e participar de todas as ações necessárias para a manutenção, conservação, preservação e proteção do Parque Natural Municipal Mata do Moura.

Art. 7º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, e em colaboração com o Conselho Gestor, promoverá a elaboração do Plano de Manejo, visando à conservação ambiental do Parque, de modo a garantir a perenidade dos ecossistemas e demais atributos protegidos.
Parágrafo único: A elaboração do Plano de Manejo tem por objetivo:
I - subsidiar a administração do Parque Natural Municipal Mata do Moura;
II - estabelecer as normas de uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;
III - estruturar a gestão ambiental do local;
IV - conservar as diretrizes inicialmente pensadas para a delimitação e criação do Parque;
V - gerir a manutenção dos equipamentos existentes e implantados para a composição do Parque.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O uso do Parque Natural Municipal Mata do Moura deverá respeitar as diretrizes estabelecidas em seu Plano de Manejo.

Art. 9º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará às sanções constantes na Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Política de Meio Ambiente do Município, Lei nº 2.136 de 22 de Outubro de 2001, bem como nas demais normas pertinentes.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de agosto de 2019.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 3.792, de 13 de agosto de 2019)

MEMORIAL DESCRITIVO DO PARQUE

O Parque Natural Municipal Mata do Moura está localizado no Município de Curvelo, diagonalmente, em parte do quadrante formado pelas coordenadas UTM 7920000 - 7916000 (coordenadas X) e 562000 - 567000 (coordenadas Y) e apresenta a descrição perimétrica a seguir:

"Este Parque Natural Municipal Mata do Moura divide ao Norte com Josias de Azevedo Rocha, partindo do vértice UTM 001 (23K-563.068,21 E e 7.919.857,08 S) indo até o vértice UTM 002 (23K-563.164,23 E e 7.919.778,11 S), dando uma distância de 124,30 metros, partindo do vértice 002 indo até o vértice UTM 003 (23K-563.351,33 E e 7.919.565,31 S), dando uma distância de 283,35 metros, partindo do vértice 003 indo até o vértice UTM 004 (23K-563.430,83 E e 7.919.493,00 S), dando uma distância de 79,50 metros, partindo do vértice 004 indo até o vértice UTM 005 (23K-563.604,76 E e 7.919.307,49 S), dando uma distância de 254,30 metros, partindo do vértice 005 indo até o vértice UTM 006 (23K-563.787,47 E e 7.919.130,83 S), dando uma distância de 254,15 metros, partindo do vértice 006 indo até o vértice UTM 007 (23K-563.914,95 E e 7.918.993,75 S), dando uma distância de 187,20 metros, partindo do vértice 007 indo até o vértice UTM 008 (23K-564.187,26 E e 7.918.851,47 S), dando uma distância de 307,25 metros, partindo do vértice 008 indo até o vértice UTM 009 (23K-564.646,02 E e 7.918.659,25 S), dando uma distância de 497,40 metros partindo do vértice 009 indo até o vértice UTM 010 (23K-564.735,80 E e 7.918.646,40 S), dando uma distância de 90,70 metros, partindo do vértice 010 indo até o vértice UTM 011 (23K-564.778,42 E e 7.918.642,68 S), dando uma distância de 42,80 metros, partindo do vértice 011 indo até o vértice UTM 012 (23K-564.955,19 E e 7.918.646,86 S), dando uma distância de 176,80 metros, divide ainda ao Norte com José Alfredo Barreto partindo do vértice 012 indo até o vértice UTM 013 (23K-565.099,13 E e 7.918.435,89 S), dando uma distância de 255,40 metros, partindo do vértice 013 indo até o vértice UTM 014 (23K-565.251,41 E e 7.917.692,66 S), dando uma distância de 758,50 metros, partindo do vértice 014 indo até o vértice UTM 015 (23K-565.304,78 E e 7.917.712,66 S), dando uma distância de 56,95 metros, partindo do vértice 015 indo até o vértice UTM 016 (23K-565.346,47 E e 7.917.712,48 S), dando uma distância de 41,70 metros, partindo do vértice 016 indo até o vértice UTM 017 (23K-565.407,95 E e 7.917.702,15 S), dando uma distância de 62,40 metros, partindo do vértice 017 indo até o vértice UTM 018 (23K-565.483,51 E e 7.917.702,81 S), dando uma distância de 75,65 metros, partindo do vértice 018 indo até o vértice UTM 019 (23K-565.570,34 E e 7.917.719,56 S), dando uma distância de 88,45 metros, partindo do vértice 019 indo até o vértice UTM 020 (23K-565.594,45 E e

7.917.729,32 S), dando uma distância de 26,00 metros, partindo do vértice 020 indo até o vértice UTM 021 (23K-565.615,65 E e 7.917.742,16 S), dando uma distância de 24,80 metros, partindo do vértice 021 indo até o vértice UTM 022 (23K-565.676,70 E e 7.917.801,32 S), dando uma distância de 85,00 metros, partindo do vértice 022 indo até o vértice UTM 023 (23K-565.706,69 E e 7.917.828,63 S), dando uma distância de 40,55 metros partindo do vértice 023 indo até o vértice UTM 024 (23K-565.742,31 E e 7.917.849,94 S), dando uma distância de 41,45 metros, partindo do vértice 024 indo até o vértice UTM 025 (23K-565.791,59 E e 7.917.868,00 S), dando uma distância de 52,50 metros, partindo do vértice 025 indo até o vértice UTM 026 (23K-565.895,07 E e 7.917.805,54 S), dando uma distância de 120,90 metros, partindo do vértice 026 indo até o vértice UTM 027 (23K-565.975,88 E e 7.917.786,39 S), dando uma distância de 83,05 metros, partindo do vértice 027 indo até o vértice UTM 028 (23K-566.022,34 E e 7.917.783,27 S), dando uma distância de 46,55 metros, partindo do vértice 028 indo até o vértice UTM 029 (23K-566.156,60 E e 7.917.783,27 S), dando uma distância de 134,25 metros, divide a Leste e ao Sul com Afrânio César Ireno, partindo do vértice 029 indo até o vértice UTM 030 (23K-566.166,31 E e 7.917.764,79 S), dando uma distância de 20,75 metros, partindo do vértice 030 indo até o vértice UTM 031 (23K-566.172,96 E e 7.917.721,12 S), dando uma distância de 44,20 metros, partindo do vértice 031 indo até o vértice UTM 032 (23K-566.161,88 E e 7.917.658,48 S), dando uma distância de 63,60 metros, partindo do vértice 032 indo até o vértice UTM 033 (23K-566.152,29 E e 7.917.637,70 S), dando uma distância de 22,90 metros, partindo do vértice 033 indo até o vértice UTM 034 (23K-566.139,50 E e 7.917.625,07 S), dando uma distância de 17,95 metros, partindo do vértice 034 indo até o vértice UTM 035 (23K-566.083,92 E e 7.917.654,61 S), dando uma distância de 62,95 metros partindo do vértice 035 indo até o vértice UTM 036 (23K-566.061,85 E e 7.917.662,81 S), dando uma distância de 23,55 metros, partindo do vértice 036 indo até o vértice UTM 037 (23K-566.042,31 E e 7.917.662,24 S), dando uma distância de 19,55 metros, partindo do vértice 37 indo até o vértice UTM 038 (23K-565.957,12 E e 7.917.590,14 S), dando uma distância de 111,60 metros, partindo do vértice 038 indo até o vértice UTM 039 (23K-565.917,57 E e 7.917.561,78 S), dando uma distância de 48,70 metros, partindo do vértice 039 indo até o vértice UTM 040 (23K-565.843,73 E e 7.917.524,60 S), dando uma distância de 82,90 metros, partindo do vértice 040 indo até o vértice UTM 041 (23K-565.737,56 E e 7.917.486,55 S), dando uma distância de 112,80 metros, partindo do vértice 041 indo até o vértice UTM 042 (23K-565.626,57 E e 7.917.453,77 S), dando uma distância de 115,70 metros, partindo do vértice 042 indo até o vértice UTM 043 (23K-565.684,54 E e 7.917.376,15 S), dando uma distância de 96,90 metros, partindo do vértice 043 indo até o vértice UTM 044 (23K-565.788,55 E e 7.917.284,91 S), dando uma distância de 138,60 metros, partindo do vértice 044 indo até o vértice UTM 045 (23K-565.990,89 E e 7.917.141,38 S), dando uma distância de 248,10 metros, partindo do vértice 045 indo até o vértice UTM 046 (23K-566.089,84 E e 7.917.057,88 S), dando uma distância de 129,50 metros, partindo do vértice 046 indo até o vértice UTM 047 (23K-566.126,41 E e 7.917.012,04 S), dando uma distância de 58,65 metros, partindo do vértice 047 indo até o vértice UTM 048 (23K-566.162,19 E e 7.916.948,52 S), dando uma distância de 72,9 metros, partindo do vértice 048 indo até o vértice UTM 049 (23K-566.165,18 E e 7.916.936,50 S), dando uma distância de 12,40 metros partindo do vértice 049 indo até o vértice UTM 050 (23K-566.165,61 E e 7.916.922,00 S), dando uma distância de 14,50 metros, partindo do vértice 050 indo até o vértice UTM 051 (23K-566.144,76 E e 7.916.856,34 S), dando uma distância de 68,90 metros, partindo do vértice 051 indo até o vértice UTM 052 (23K-566.104,65 E e 7.916.804,47 S), dando uma distância de 65,60 metros, partindo do vértice 052 indo até o vértice UTM 053(23K-566.070,78 E e 7.916.776,18 S), dando uma distância de 44,10 metros, partindo do vértice 053 indo até o vértice UTM 054 (23K-566.043,96 E e 7.916.766,15 S), dando uma distância de 28,65 metros, partindo do vértice 054 indo até o vértice UTM 055 (23K-565.998,37 E e 7.916.755,10 S), dando uma distância de 46,90 metros, partindo do vértice 055 indo até o vértice UTM 056 (23K-565.976,21 E e 7.916.703,15 S), dando uma distância de 56,50 metros, partindo do vértice 056 indo até o vértice UTM 057 (23K-565.870,14 E e 7.916.866,07 S), dando uma distância de 194,40 metros, partindo do vértice 057 indo até o vértice UTM 058 (23K-565.792,66 E e 7.916.908,86 S), dando uma distância de 88,50 metros, partindo do vértice 058 indo até o vértice UTM 059 (23K-565.680,96 E e 7.916.970,97 S), dando uma distância de 127,80 metros, partindo do vértice 059 indo até o vértice UTM 060 (23K-565.617,39 E e 7.916.984,17 S), dando uma distância de 64,90 metros, partindo do vértice 060 indo até o vértice UTM 061 (23K-565.486,79 E e 7.916.996,33 S), dando uma distância de 131,15 metros, partindo do vértice 061 indo até o vértice UTM 062 (23K-565.366,42 E e 7.917.090,74 S), dando uma distância de 153,00 metros, partindo do vértice 062 indo até o vértice UTM 063 (23K- 565.254,76 E e 7.917.188,56 S), dando uma distância de 148,45 metros, partindo do vértice 063 indo até o vértice UTM 064 (23K-565.162,40 E e 7.917.259,93 S), dando uma distância de 116,70 metros, partindo do vértice 064 indo até o vértice UTM 065 (23K-565.037,12 E e 7.917.285,94 S), dando uma distância de 127,95 metros, partindo do vértice 065 indo até o vértice UTM 066 (23K-564.857,48 E e 7.917.269,61 S), dando uma distância de 180,40 metros, partindo do vértice 066 indo até o vértice UTM 067 (23K-564.357,95 E e 7.917.357,17 S), dando uma distância de 507,15 metros partindo do vértice 067 indo até o vértice UTM 068 (23K-564.419,83 E e 7.917.215,88 S), dando uma distância de 154,25 metros, partindo do vértice 068 indo até o vértice UTM 069 (23K-564.335,39 E e 7.917.172,71 S), dando uma distância de 94,85 metros e chegando ao Córrego do Moura, partindo do vértice 069, margeando o córrego e indo até o vértice UTM 070 (23K-564.549,65 E e 7.917.007,39 S), dando uma distância de 271,80 metros, partindo do vértice 070 indo até o vértice UTM 071 (23K-564.683,07 E e 7.916.932,47 S), dando uma distância de 153,00 metros, partindo do vértice 071 indo até o vértice UTM 072 (23K-564.742,17 E e 7.916.833,65 S), dando uma distância de 115,15 metros, partindo do vértice 072 indo até o vértice UTM 073 (23K-564.812,66 E e 7.916.677,10 S), dando uma distância de 171,70 metros, partindo do vértice 073 indo até o vértice UTM 074 (23K-564.768,18 E e 7.916.664,43 S), atravessando o córrego e dando uma distância de 46,25 metros, partindo do vértice 074 indo até o vértice UTM 075 (23K- 564.730,78 E e 7.916.652,86 S), dando uma distância de 39,15 metros, partindo do vértice 075 indo até o vértice UTM 076 (23K-564.748,37 E e 7.916.618,63 S), dando uma distância de 38,50 metros, partindo do vértice 076 indo até o vértice UTM 077 (23K-564.747,86 E e 7.916.494,54 S), dando uma distância de 124,10 metros, partindo do vértice 077 indo até o vértice UTM 078 (23K-564.733,42 E e 7.916.381,95 S), dando uma distância de 113,50 metros, divide a Oeste com a Prefeitura Municipal de Curvelo, partindo do vértice 078 indo até o vértice UTM 079 (23K-564.547,30 E e 7.916.898,41 S), dando uma distância de 549,0 metros, partindo do vértice 079 indo até o vértice UTM 080 (23K-564.536,90 E e 7.916.921,52 S), dando uma distância de 25,30 metros, partindo do vértice 080 indo até o vértice UTM 081 (23K-564.461,25 E e 7.916.978,58 S), dando uma distância de 94,80 metros, partindo do vértice 081 indo até o vértice UTM 082 (23K-564.421,13 E e 7.917.001,33 S), dando uma distância de 46,10 metros, partindo do vértice 082 indo até o vértice UTM 083 (23K-564.335,46 E e 7.917.049,92 S), dando uma distância de 144,60 metros, partindo do vértice 083 indo até o vértice UTM 084 (23K-564.254,71 E e 7.917.124,30 S), dando uma distância de 109,80 metros, partindo do vértice 084 indo até o vértice UTM 085 (23K-564.183,30 E e 7.917.176,59 S), dando uma distância de 88,50 metros, partindo do vértice 085 indo até o vértice UTM 086 (23K-564.135,63 E e 7.917.234,05 S), dando uma distância de 74,70 metros, partindo do vértice 086 indo até o vértice UTM 087 (23K-564.120,40 E e 7.917.312,77 S), dando uma distância de 80,20 metros, partindo do vértice 087 indo até o vértice UTM 088 (23K-564.090,34 E e 7.917.373,22 S), dando uma distância de 67,50 metros, partindo do vértice 088 indo até o vértice UTM 089 (23K-564.110,59 E e 7.917.371,31 S), dando uma distância de 20,30 metros partindo do vértice 089 indo até o vértice UTM 090 (23K-564.167,27 E e 7.917.381,04 S), dando uma distância de 57,50 metros, partindo do vértice 090 indo até o vértice UTM 091 (23K-564.217,68 E e 7.917.398,17 S), dando uma distância de 53,25 metros, partindo do vértice 091, indo até o vértice UTM 092 (23K-564.170,94 E e 7.917.518,24 S), dando uma distância de 128,85 metros, partindo do vértice 092 indo até o vértice UTM 093 (23K-564.147,66 E e 7.917.541,98 S), dando uma distância de 33,25 metros, partindo do

vértice 093 indo até o vértice UTM 094 (23K-564.095,95 E e 7.917.545,68 S), dando uma distância de 51,85 metros, partindo do vértice 094 indo até o vértice UTM 095 (23K-564.053,74 E e 7.917.573,20 S), dando uma distância de 50,40 metros, partindo do vértice 095 indo até o vértice UTM 096 (23K-563.984,31 E e 7.917.703,98 S), dando uma distância de 148,10 metros, partindo do vértice 096 indo até o vértice UTM 097 (23K-563.951,61 E e 7.917.809,21 S), dando uma distância de 110,20 metros, partindo do vértice 097 indo até o vértice UTM 098 (23K-563.943,10 E e 7.917.874,85 S), dando uma distância de 66,20 metros, partindo do vértice 098 indo até o vértice UTM 099 (23K-563.923,07 E e 7.917.948,52 S), dando uma distância de 76,35 metros, partindo do vértice 099 indo até o vértice UTM 100 (23K-563.888,00 E e 7.918.008,17 S), dando uma distância de 69,20 metros, partindo do vértice 100 indo até o vértice UTM 101 (23K-563.825,08 E e 7.918.095,62 S), dando uma distância de 107,75 metros, partindo do vértice 101 indo até o vértice UTM 102 (23K-563.783,68 E e 7.918.189,64 S), dando uma distância de 102,70 metros, partindo do vértice 102 indo até o vértice UTM 103 (23K-563.773,48 E e 7.918.284,50 S), dando uma distância de 95,40 metros, partindo do vértice 103 indo até o vértice UTM 104 (23K-563.755,63 E e 7.918.336,97 S), dando uma distância de 55,40 metros, partindo do vértice 104 indo até o vértice UTM 105 (23K-563.722,57 E e 7.918.399,90 S), dando uma distância de 71,10 metros, partindo do vértice 105 indo até o vértice UTM 106 (23K-563.665,87 E e 7.918.469,01 S), dando uma distância de 89,40 metros, partindo do vértice 106 indo até o vértice UTM 107 (23K-563.612,72 E e 7.918.511,65 S), dando uma distância de 68,15 metros, partindo do vértice 107 indo até o vértice UTM 108 (23K-563.557,87 E e 7.918.541,416 S), dando uma distância de 62,40 metros, partindo do vértice 108 indo até o vértice UTM 109 (23K-563.498,91 E e 7.918.563,00 S), dando uma distância de 62,80 metros, partindo do vértice 109, indo até o vértice UTM 110 (23K-563.444,82 E e 7.918.571,73 S), dando uma distância de 54,80 metros, partindo do vértice 110 indo até o vértice UTM 111 (23K-563.341,76 E e 7.918.578,44 S), dando uma distância de 103,30 metros, partindo do vértice 111 indo até o vértice UTM 112 (23K-563.306,51 E e 7.918.621,79 S), dando uma distância de 55,90 metros, partindo do vértice 112 indo até o vértice UTM113 (23K-563.288,18 E e 7.918.662,54 S), dando uma distância de 44,70 metros, partindo do vértice 113 indo até o vértice UTM 114 (23K-563.267,38 E e 7.918.691,13 S), dando uma distância de 35,35 metros, partindo do vértice 114 indo até o vértice UTM 115 (23K-563.240,33 E e 7.918.715,96 S), dando uma distância de 36,70 metros, partindo do vértice 115 indo até o vértice UTM116 (23K-563.202,06 E e 7.918.739,07 S), dando uma distância de 44,70 metros, partindo do vértice 116 indo até o vértice UTM 117 (23K-563.147,21 E e 7.918.739,32 S), dando uma distância de 54,85 metros, partindo do vértice 117 indo até o vértice UTM 118 (23K-563.109,27 E e 7.918.747,06 S), dando uma distância de 38,70 metros, partindo do vértice 118 indo até o vértice UTM 119 (23K-563.086,20 E e 7.918.776,16 S), dando uma distância de 37,05 metros, partindo do vértice 119 indo até o vértice UTM 120 (23K-562.958,23 E e 7.918.810,55 S), dando uma distância de 132,55 metros, partindo do vértice 120 indo até o vértice UTM 121 (23K-562.894,67 E e 7.918.855,93 S), dando uma distância de 78,10 metros, partindo do vértice 121 indo até o vértice UTM 122 (23K-562.749,87 E e 7.918.904,92 S), dando uma distância de 152,85 metros, partindo do vértice 122 indo até o vértice UTM 123 (23K-562.624,35 E e 7.918.854,53 S), dando uma distância de 135,25 metros, partindo do vértice 123 indo até o vértice UTM 124 (23K-562.582,74 E e 7.918.880,34 S), dando uma distância de 48,95 metros, partindo do vértice 124 indo até o vértice UTM125 (23K-562.554,22 E e 7.918.875,91 S), dando uma distância de 28,85 metros, partindo do vértice 125 indo até o vértice UTM 126 (23K-562.544,20 E e 7.918.882,84 S), dando uma distância de 12,20 metros, partindo do vértice 126 indo até o vértice UTM 127 (23K-562.544,82 E e 7.918.894,89 S), dando uma distância de 12,00 metros chegando à Lagoa do Moura, partindo do vértice 127 indo até o vértice UTM 128 (23K-562.503,84 E e 7.918.906,80 S), dando uma distância de 42,70 metros chegando à margem da rodovia LMG-754 (Rodovia dos Cristais), divide a Oeste com a rodovia LMG-754, partindo do vértice 128 margeando a rodovia no sentido Sul-Leste passando pela Lagoa do Moura indo até o vértice UTM 129 (23K-562.472,10 E e 7.918.953,98 S), dando uma distância de 56,85 metros, divide a Oeste com a Prefeitura Municipal de Curvelo, partindo do vértice 129 indo até o vértice UTM 130 (23K-562.559,75 E e 7.919.028,20 S), dando uma distância de 115,00 metros, partindo do vértice 130 indo até o vértice UTM 131 (23K-562.620,64 E e 7.919.030,21 S), dando uma distância de 60,70 metros, partindo do vértice 131 indo até o vértice UTM132 (23K-562.535,93 E e 7.919.184,16 S), dando uma distância de 175,70 metros, divide a Oeste com Edmar Raimundo dos Santos Silva, partindo do vértice 132 indo até o vértice UTM 133 (23K-562.577,00 E e 7.919.227,90 S), dando uma distância de 60,00 metros, partindo do vértice 133 indo até o vértice UTM 134 (23K-563.039,43 E e 7.919.812,76 S), dando uma distância de 745,60 metros, divide a Oeste com a Prefeitura Municipal de Curvelo, partindo do vértice 134 indo até o vértice UTM 135 (23K-563.092,13 E e 7.919.764,47 S), dando uma distância de 71,50 metros, partindo do vértice 135 indo até o vértice UTM 136 (23K-563.118,57 E e 7.919.715,37 S), dando uma distância de 55,75 metros, partindo do vértice 136 indo até o vértice UTM 137 (23K-563.167,88 E e 7.919.644,23 S), dando uma distância de 86,55 metros, partindo do vértice 137 indo até o vértice UTM 138 (23K-563.177,73 E e 7.919.574,43 S), dando uma distância de 70,50 metros, partindo do vértice 138 indo até o vértice UTM 139 (23K-563.242,23 E e 7.919.590,70 S), dando uma distância de 66,50 metros, partindo do vértice 139 indo até o vértice UTM 140 (23K-563.234,19 E e 7.919.659,45 S), dando uma distância de 69,20 metros, partindo do vértice 140 indo até o vértice UTM 141 (23K-563.208,44 E e 7.919.701,58 S), dando uma distância de 49,40 metros, partindo do vértice 141 indo até o vértice UTM 142 (23K-563.127,07 E e 7.919.794,96 S), dando uma distância de 123,85 metros, partindo do vértice 142 indo até o vértice UTM 143 (23K-563.062,08 E e 7.919.852,38 S), dando uma distância de 86,70 metros, partindo do vértice 143 indo até o vértice UTM 001 (23K-563.068,21 E e 7.919.857,08 S), dando uma distância de 7,70 metros, e fechando a poligonal da área".

***MARCO AURÉLIO SIMÕES PIMENTA***
Engenheiro Agrônomo - CREA: 47.335/D

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**170149F4

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 – ART. 25, INCISO I DA LEI 8.666/93**

**AUTORIZO** e **RATIFICO,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**, destinada a contratação da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.103/0001-21, para **prestação de serviços de publicação de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial de Minas Gerais**, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, perfazendo o total de 600 cm/cl, ao custo total de **R$ 53.154,00 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais)**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do que preceitua o artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista que a empresa contratada é órgão exclusivo de Publicação Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.04.01.04.131.0202.2018.3.3.90.39.00.1.00.00 - 132. Data: 13/8/2019.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO.***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**68D64BDC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 010/2019**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica em CBUQ, na Avenida 15 de Novembro, na localidade de São José da Lagoa, no Distrito de JK, no Município de Curvelo/MG, com fornecimento de materiais, conforme Contrato de Financiamento Caixa Econômica Federal, nº 0525927/2019 DVº:28. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, no valor global de R$ 729.917,16. Em 12/8/19.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**19EE220D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 045/2019**

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex) – com item com cota reservada para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: EDERSON CANDIDO DE SOUZA 07326616680, itens 01 e 02, no valor total de R$ 225.770,00. Em 13/8/2019.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**5D1008B5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO N.º 66/2019 – DISPENSA 20/2019, DE ACORDO COM O ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO**, Processo n.º 66/2019 – Dispensa 20/2019, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, para contratação de serviços de recauchutagem de pneus, realizado entre o Município de Desterro do Melo e empresa **RECAPAGEM CASTELO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.786.817/0001-62, sediada na Rua Major Romano Vanucci, nº 200, bairro Santa Maria, Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP: 35.702-109, **R$ 16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais).**

Desterro do Melo, 05 de agosto de 2019.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita do Município de Desterro do Melo

**Publicado por:**
Luciléia Nunes Martins
**Código Identificador:**0B0DA98A

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº - 83/2019/DIS/20/2019**

*CONTRATO Nº: 83/2019/DISP20/2019*
*CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*
*CONTRATADO: RECAPAGEM CASTELO LTDA, pessoa* jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.786.817/0001-62, sediada na Rua Major Romano Vanucci, nº 200, bairro Santa Maria, Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP: 35.702-109*VALOR: R$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)*
*PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 066/2019*
*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1202019*
*OBJETO: SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS*
*DOTAÇÃO: 02.03.01.12.361.0095.2031.3.3.90.39.00*
*02.07.01.26.782.0132.2063.3.3.90.39.00*
*TERMO INICIAL: 05/08/2019*
*TERMO FINAL: 31/12/2019*

**Publicado por:**
Luciléia Nunes Martins
**Código Identificador:**83C9235B

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO 061/2019, PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 REGISTRO DE PREÇOS 022/2019 – AQUISIÇÃO MATERIAIS PESADOS DE CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO E CONFECÇÃO DE GRADES, POSTES E BANCOS DE PRAÇA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO**
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3871/2019:

2º Publicação do Edital de Licitação do **Processo 061/2019, Pregão Presencial 028/2019 Registro de Preços 022/2019 – *AQUISIÇÃO MATERIAIS PESADOS DE CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO E CONFECÇÃO DE GRADES, POSTES E BANCOS DE PRAÇA – itens desertos na primeira publicação*,** com data de abertura marcada para o dia 26 de agosto de 2.019 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
*compras@desterrodomelo.mg.gov.br*
*compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*
*compras02@desterrodomelo.mg.gov.br*
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 12 de agosto de 2019.

***FLÁVIO DA SILVA COELHO***
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

***SIMONE SIMPLÍCIO COELHO***
Equipe de Apoio

***RAFAELA DORNELAS COUTO***
Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Luciléia Nunes Martins
**Código Identificador:**FCBEC7BF

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 4001/2019 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A THALITA RODRIGUES AMARAL SILVA**

**PORTARIA Nº 4001/2019**

*Concede Férias Regulamentares a Thalita Rodrigues Amaral Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Thalita Rodrigues Amaral Silva ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Setor de Manutenção do Cras no intervalo de 13 de agosto de 2019 a

11 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de julho de 2017 a julho de 2018.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 12 de agosto de 2019.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Luciana Maria Coelho
**Código Identificador:**5212024D

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 4002/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A FÁBIO LOURENÇO SILVA SIQUEIRA**

**PORTARIA Nº 4002/2019**

*Concede Licença Saúde a Fábio Lourenço Silva Siqueira*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Fábio Lourenço Silva Siqueira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado no Setor de Manutenção dos Serviços do Gabinete, a partir de 13 de agosto de 2019, sendo que a partir do dia 28 de agosto de 2019 seus vencimentos estarão por conta do INSS.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 13 de agosto de 2019.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Luciana Maria Coelho
**Código Identificador:**F10D0262

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 62, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 62, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Cria o Grupo Gestor para elaboração de políticas, estratégias e regramentos para administração, operação, manutenção e conservação dos trechos da BR/MGC que especifica, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o teor do Ofício DG-20790/2019 do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER MG por meio do qual foi formalizada a desafetação de trechos rodoviários da BR/MGC 367, ficando o Município de Diamantina, a partir de 29 de julho de 2019, responsável pela administração, operação, manutenção e conservação dos trechos indicados, nos termos do que indica a Lei Estadual n° 13.723, de 20 de outubro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica criado o Grupo Gestor Executivo Permanente – GEP para elaboração de políticas, estratégias e regramentos para administração, operação, manutenção e conservação dos seguintes trechos da BR/MGC:
BR/MGC 367, trecho compreendido entre os km 620 e km 623 mais 900 metros, com extensão de 3,9 km;
BR/MGC 367, trecho compreendido entre os km 587 mais 300 metros e km 589 mais 100 metros, com extensão de 1,8 km.

**Art. 2º -** O Grupo Gestor fica constituído pelos seguintes membros:
Heliomar Valle da Silveira – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão;
Nilson Cassiano Rocha Júnior – Secretário Municipal de Governo;
Guilherme Júnior dos Reis – Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Particulares da Prefeitura de Diamantina;
Débora Maria Ramos do Nascimento França – Arquiteta Urbanista da Prefeitura de Diamantina;
Luciana Duarte de Andrade – Engenheira Civil e Diretora de Obras e Projetos da Prefeitura de Diamantina;
Grace Kelly Maria – Gerente de Cadastros Urbanos da Prefeitura de Diamantina;
Ednalma Leticya Santiago Vial – Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito;
Álvaro Fernandes Diniz e Roosewelt de Melo Gonçalves – representantes da Associação Comercial e Industrial de Diamantina - ACID.

**Art. 3º -** Fica atribuído ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão que atue como Coordenador do Grupo que terá o prazo de 90 (noventa) dias para ultimar os trabalhos e apresentar relatório a este Prefeito.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 12 de agosto de 2019.

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zaqueu Robert dos Santos
**Código Identificador:**54A2DFEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 129/2019, Pregão Presencial n.º 045/2019. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de abertura de valas, compactação e recobrimento diário dos resíduos sólidos urbanos no aterro controlado municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a anulação do processo supra a pedido do Prefeito Municipal, em função de divergência na Modalidade de Licitação.

Diamantina, 13 de agosto de 2019.

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**79F9FA69

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 688/2019**

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **CLAUDIA DELFINO MAIA**, matrícula 0201631-4, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 24, **com efeitos a partir de 21/08/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do

ofício DIVIPREV 1431/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de agosto de 2019.

***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Diretor de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**951E0B59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DA ATA 240/2019 – PL 156/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 087/2019. EMPRESA: BSM ATACADISTA EIRELI, CNPJ 15.081.696/0001-03.**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de carne bovina para atender a Casa de Apoio da SEMAS e para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de Educação de Divinópolis e Entidades Filantrópicas, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 30/07/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | UN. | PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Carne bovina (Acém), in natura, moída, congelada com tecnologia para congelamento individual, pelo sistema (IQF). | 17.088 | KG | R$ 18,75 | R$ 320.400,00 |
| TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: | | | | | R$ 320.400,00 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E7CB6C59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAS – EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 002/2016 – PL 291/2016. CONTRATADO: JÉSUS VENÂNCIO AMARAL – ME.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 30/11/2019, nos termos do inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993. **ASS:** 09/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A7BF23F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 413/2019 AO CONVÊNIO 43/18/UNOPAR.**

Estagiário (a): VITOR CASTRO AMARAL. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 29/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4E4BEBCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 406/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.**

Estagiário (a): MILENA VARGAS DA LUZ. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**37E0BE97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 471/2019 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.**

Estagiário (a): BRUNO MARCOS DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 30/11/2019. **ASS:** 10/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**155C109C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): SANDRA DE FREITAS ABREU, TCE 410/2019.**

O presente Termo de Compromisso mudará de 06 para 04 horas diárias, a partir do dia 31/07/2019, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo a partir do dia 31/07/2019 **ASS:** 31/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**18DD01D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): GABRIELY STHEFANIE BARBOSA DOS SANTOS, TCE 184/2019.**

O presente Termo de Compromisso mudará de 06 para 04 horas diárias, a partir do dia 01/08/2019, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo a partir do dia 01/08/2019; passa a vigorar com a seguinte dotação 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 31/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**798B42CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 002/2019 - ESTAGIÁRIO (A): BRUNA DE AZEVEDO BENTO, TCE 158/2019.**

O presente Termo de Compromisso mudará de 06 para 04 horas diárias, a partir do dia 01/08/2019, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo. **ASS:** 01/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0457F9A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 002/2019 - ESTAGIÁRIO (A): ELAINE CISTINA PIVOTO SILVA, TCE 022/2019.**

O presente Termo a partir de 08/08/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo de Vanessa Cristina Resende Xavier e a Semad designará a Sra. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS:** 08/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**597CB8BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): MILENA VARGAS DA LUZ, TCE 406/2019.**

O presente Termo de Compromisso mudará de 06 para 04 horas diárias, a partir do dia 06/08/2019, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo. **ASS:** 06/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E6A84FAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): THAYSE OLIVEIRA ALVES, TCE 311/2019.**

O presente Termo a partir de 05/08/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo de Dulce Maria da silva Souza, Diretora Escolar e a Semad designará a Sra. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS:** 05/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**54D8D42F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LUCAS COELHO COSTA, CV ITAÚNA.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 14/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**FB40E4B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ANA LUIZA DE PAULA CONTI, CV PITÁGORAS/43/18.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 14/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5D185233

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): RAYANE OLIVEIRA NERY, CV PITÁGORAS/43/18.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 09/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**97EB9E2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): AVELINA VIEIRA BORBA, CV UNOPAR.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 07/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E43D0A7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, CV UNOPAR/43/18.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 09/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0A2698BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ANA LUIZA VIANA MOREIRA SOUZA, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 03/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C52DDBE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): FLAVIANO GUSTAVO SILVA SANTOS, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 09/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1F19EA11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LETÍCIA DO CARMO BUENO, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 01/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E68CA7D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JULIANA APARECIDA DA SILVA LEMOS, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 01/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4400E762

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): VINÍCIUS CARDOSO MARTINS, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 06/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D085798B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): VANESSA MARIA PEIXOTO MENEZES, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 01/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**206E838E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ALICE CAROLINE ARNALDO ANDRADE, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 06/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9649E402

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): BIANCA DE FREITAS MORAES, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 02/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**70FA258F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): BEATRIZ DE CASTRO SIMÕES, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 01/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**FE61755D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): AMANDA HELLEN SOUSA RAMOS, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 01/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8F77550B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JULIA FERREIRA SANTOS, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 01/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**97282906

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MATEUS GONÇALVES DE QUEIROZ PENA, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 01/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**16D98C0A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): SUZANA FREITAS DE CARVALHO, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 10/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5AF3A3E8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): DAMARES GONÇALVES MARTINS, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 04/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9D64D821

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 19/2018**

Contratado (a): **MARCELO PEREIRA**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5F5E829C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 98/2018**

Contratado (a): **MARCIA LOPES FAGUNDES OLIVEIRA**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**40E0EEC6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 32/2018**

Contratado (a): **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CEBFF466

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 63/2018**

Contratado (a): **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5EEF6FA2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 58/2018**

Contratado (a): **MARIA DE LOURDES EUGENIO**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**22BF9A9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 23/2018**

Contratado (a): **MARIA ESTER SILVA**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F7C22ABC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 128/2018**

Contratado (a): **MARIA TEREZA TARONI MARQUES DE MORAES**a partir de 03/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**34588622

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 129/2018**

Contratado (a): **MARIA GABRIELA FERREIRA SANTOS**a partir de 31/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DBEB05B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 13/2019**

Contratado (a): **MARIA HELENA DE CASTRO**a partir de 11/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CE73D821

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 05/2019**

Contratado (a): **MARIA HELENA DE CASTRO**a partir de 01/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E4F1936E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 130/2018**

Contratado (a): **MARINA MORENA PENHA COSTA ALVARENGA**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**ADAF854E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 166/2017**

Contratado (a): **MARLEI DO ROSARIO BERNARDES**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CE878944

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 53/2019**

Contratado (a): **MATEUS ALVES DE SOUZA**a partir de 01/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9902B1A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 02/2018**

Contratado (a): **MARLI MARIA CAMPOS**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D14EC34A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 08/2019**

Contratado (a): **MATEUS DE FREITAS COIMBRA**a partir de 26/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D0FB3938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 69/2018**

Contratado (a): **MATHEUS ELIAS FERNANDES SILVA**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7973A94A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 167/2018**

Contratado (a): **MATEUS MILEIB SANTOS OLIVEIRA**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**BEC00BE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 48/2018**

Contratado (a): **MICHELE SOARES LEOPOLDO**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7C59B2BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 12/2019**

Contratado (a): **MAYARA CRISTINA SILVA BATISTA**a partir de 10/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9804CFFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 31/2018**

Contratado (a): **MEIRE TAVARES GONTIJO**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4E3AA448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 89/2018**

Contratado (a): **MIRELE APARECIDA GONCALVES BAIA**a partir de 15/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C4487808

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 30/2019**

Contratado (a): **PAULA CRISTINA CORREA DA SILVA**a partir de 14/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DA369DC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 29/2018**

Contratado (a): **NEIRE CLAUDIA DE SOUSA**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5C5E0BC5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 88/2018**

Contratado (a): **PAMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA**a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**09887169

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 177/2017**

Contratado (a): **PAULA CRISTINA DE ALMEIDA**apartir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CA496B08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 143/2018**

Contratado (a): **PAULINA ALVES VIEIRA**a partir de 17/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**61D3B3DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 16/2019**

Contratado (a): **PRISCILA CAMARGOS CORREA COSTA**a partir de 14/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**531CD0F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 127/2018**

Contratado (a): **RAFAELA BIZONI QUEIROZ MUSTAFA**a partir de 16/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9825972C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 44/2018**

Contratado (a): **RAFAELLA CRISTINA SOUSA SANTANA** a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E827FC19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 40/2018**

Contratado (a): **REGIANE MICHELLE GONCALVES LUZ** a partir de 30/06/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**46056D94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2019 - P.A.L. Nº187/2019.**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG -torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico a contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches para os pacientes internos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD III), moradores do Serviço Residencial Terapêutico (SRT), campanhas de vacinação, demandas Administrativas e Serviço de Acolhimento da SEMDS, conforme Termo(s) de Referência e Anexo I do Edital,no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2019, às 13:30hs (treze e trinta), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº55 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br<editais>. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6825 – 3229-6826 - 3229-6827 – 3229-6855.

Divinópolis, 13 de agosto de 2019.

***SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2E4FB9C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA ATA.TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 174/2019.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR1C E CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA EXECUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO A E TIPO B, EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.** Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas: UNICAPA - UNIÃO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ALFALTICO LTDA, EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA. A sessão foi suspensa para envio dos documentos a seara técnica para análise. A ata em seu inteiro teor encontra-se disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 13 de agosto de 2019.

***JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**35A916D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

| DATA | NOME | AGÊNCIA | CONTA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 13/08/2019 | QUESE | 4341-9 | 28507-2 | R$ 315.252,43 |
| 13/08/2019 | PROT. SOC. BASICA | 4341-9 | 23118-5 | R$ 57.250,28 |

Divinópolis, 13 de Agosto 2019

***GILSARA RESENDE SOUZA***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9E7B6200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 13.420/2019**

PRORROGA AS ATIVIDADES DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS, CRIADA PELO DECRETO Nº. 13.130 DESTE ANO, A SEREM CUMPRIDAS NA FORMA DE PLANTÕES FISCAIS NO SETOR DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO as evidências e os resultados práticos concretos advindos do fomento operacional para a consecução dos objetivos administrativos inerentes à atividade de fiscalização voltada para a garantia do uso das vias públicas livre de mesas e cadeiras em locais inadequados, bem como para o combate de poluição auditiva e para a otimização dos procedimentos de regularização dos empreendimentos referentemente ao alvará de localização e funcionamento;

**DECRETA**:
**Art. 1º** Fica prorrogada, pelo prazo de 06 (seis) meses, a atuação da comissão temporária de fiscalização e controle de procedimentos, em forma de plantões fiscais a ser operacionalizado pelo setor de fiscalização de postura/ambiental desta prefeitura, fora do horário normal de expediente, composta pelos seguintes membros, servidores ocupantes de cargo público de provimento efetivo (Fiscal de Posturas):
I – Gláucio Antenor Ferreira de Melo;
II – Márcio Antonio Silqueira;
III – Nivaldo Souza Medeiros;
IV – Lourival de Freitas Mourão;
V – Júlio César Pereira;
VI – Rosemeire Jacques de Sousa;
VII – Regina Aparecida da Silva;
VIII – Evaldo Jose Ribeiro;
IX - João Donizete Silqueira.
**Parágrafo Único**: O sistema de fiscalização de que trata esta comissão ocorrerão dentro do período das 19h00 (dezenove horas) de quinta-feira às 12h00 (doze horas) de domingo, e nos feriados e vésperas de feriados, em horários pré-estabelecidos em escala de revezamento pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.
**Art. 2º** São atribuições da comissão provisória de fiscalização e controle de procedimentos, em forma de plantões fiscais:
**I** – Realizar, fora do horário normal de trabalho, a fiscalização, autuação, apreensão necessárias para preservar o ordenamento dos logradouros públicos e evitar as graves conseqüências que adviriam da tolerância à transgressão das normas em vigor, especialmente as referentes a poluição sonora e utilização das vias públicas com mobiliário, além de outras ações, dentro da competência do cargo,

determinadas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.
**II** - Cumprir a escala de plantão previamente determinada, emitindo relatório de todas as fiscalizações realizadas, no qual conste o horário de início e término de cada ação fiscal.
**Art. 3º** - Fica garantido aos membros da Comissão Temporária de que trata este decreto o recebimento de uma gratificação mensal, durante o prazo fixado no artigo 3º, no valor equivalente a 10 (dez) UPFMD.
**§1º** A gratificação prevista no *caput* deste artigo substitui para todos os efeitos qualquer outro direito à percepção de remuneração ou outros adicionais pela prestação do serviço extraordinário, caracterizando por parte dos membros da comissão renúncia a qualquer reclamação futura alusiva aos trabalhos realizados durante o período estabelecidos neste decreto.
**§2º** Somente farão jus à gratificação prevista no *caput* deste artigo os servidores que cumprirem integralmente as escalas de revezamento e as atribuições fixadas pela chefia, conforme previsto no art. 2º.
**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) deste mês.

Divinópolis, 12 de agosto de 2019.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
*Prefeito Municipal*

***FLÁVIA MATEUS GONTIJO D'ALESSANDRO***
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A2365EAF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para Contratação de empresa para aquisição de Materiais Escolares Diversos e Materiais de Escritório para a Secretaria de Educação e Secretarias do município, conforme relação constante do Termo de Referencia do Anexo I do presente Edital.

O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, **às 12:00 horas do dia 29 de agosto de 2019.**

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 13 de agosto de 2019

***IVAN ANTONIO PEREIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Ferreira Souza
**Código Identificador:**B0BE932E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇAO

**PROC. LICITATÓRIO Nº 050/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

O Município de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação aquisição de um veículo O KM, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I do edital. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de ***Dona Euzébia, às 13:00 horas do dia 30 de agosto de 2019.***

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 11:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou no site www.donaeuzebia.mg.gov.br .

Dona Euzébia, 13 de agosto de 2019.

***IVAN ANTÔNIO PEREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcelo Ferreira Souza
**Código Identificador:**C4A09221

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação nº 040/2019. Dispensa de Licitação nº 012/2019. Contrato Administrativo nº 074/2019.** Justificativa: art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: Edwaldo Ferreira Brum. Objeto: Locação de Veículo com capacidade de quinze passageiros com o respectivo motorista para fazer o transporte escolar no trajeto sede municipal x Valão Quente, incluindo o acesso a estradas adjacentes, de segunda à sexta-feira, na parte da manhã, além do transporte de crianças com necessidades especiais a APAE no trajeto sede municipal x Pirapetinga, também, de segunda a sexta-feira, na parte da manhã. Valor Total Estimado: R$ 14.905,80 cujo Km. rodado é R$ 2,10. Vigência contratual: 05 meses Dotação Orçamentária:
207.00.12.361.0004.2.0041 (00.01.01) e
207.00.12.122.0005.2.0039 (00.01.01)...3.3.90.36. 13/08/2019.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

***RACHEL ESQUERDO GUERRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Carla Veríssimo da Costa
**Código Identificador:**E3F8F73D

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO**. Processo Licitatório nº 033/2019. Pregão Presencial nº 020/2019. Contrato Administrativo nº 075/2019. Contratada: 3B Comercial Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor Total: R$ 6.683,20. Vigência contratual: 13/08/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 209.02.10.301.0007.1.0018 (00.01.48)...3.3.90.30. 13/08/2019.

***RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT***
Pregoeiro.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Carla Veríssimo da Costa
**Código Identificador:**69169DE4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO**. Processo Licitatório nº 033/2019. Pregão Presencial nº 020/2019. Contrato Administrativo nº 076/2019. Contratada: José Marco Antonio Tonázio - ME. Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros correlatos. Valor Total: R$ 13.012,46. Vigência contratual: 13/08/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 209.02.10.301.0007.1.0018 (00.01.48)...3.3.90.30. 13/08/2019.

***RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT***
Pregoeiro.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Carla Veríssimo da Costa
**Código Identificador:**A3865715

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

***EDITAL RESUMIDO***

Processo nº: 00091/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0042/2019
Registro Preços nº: 0033/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, nomenclatura, GLP, para a prefeitura municipal e suas unidades.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 28 de agosto de 2019 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 13 de agosto de 2019.

***LUCIANA APARECIDA DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Luisa Araújo Costa
**Código Identificador:**2DA4BAF8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**TERCEIRA EDITAL DE CITAÇÃO - FERNANDA RESENDE DE OLIVEIRA SOUSA**

**TERCEIRA EDITAL DE CITAÇÃO**

A Corregedoria do Município de Formiga no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou tiverem conhecimento nos termos da LC 44 de 24/02/2011, que **CITA e intima pela TERCEIRA VEZ** a servidora FERNANDA RESENDE DE OLIVEIRA SOUSA, professor de Língua Inglesa, Classe IV, Grau B, matricula nº 13.332, **sendo que, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido**, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, 2º andar, Sala da Corregedoria Municipal, em Formiga/MG, CEP: 35.570-000, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar por abandono de cargo, nº 021/2017, Portaria de abertura nº 3404 de 16/10/2017, a que responde, nos termos do art. 194 da LC 44/2011, respondendo a acusação. Na qual, poderão ser arguidos preliminarmente e tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas que pretende produzir e arrolar no máximo de 03 (três) testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Não sendo contestada ação administrativa no prazo de defesa, sob pena de revelia, presumir-se-ão aceitos pela servidora, como verdadeiros, os fatos articulados pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Formiga, 12 de agosto de 2019

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**35515291

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 079/19 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/19 – PREGÃO Nº. 055/19**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 079/19, Processo Licitatório nº. 091/19 – Pregão nº. 055/19 – Contratada: **CENTRO OESTE REMOÇÕES LTDA =>** R$1.328.500,00**.** Vigência: 12/08/2019 à 12/08/2020.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **CENTRO OESTE REMOÇÕES LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 091/19 – Pregão nº. 055/19.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.***
Prefeito Municipal de Formiga MG

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**259920D4

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO - PRC- 077/19 - PREGÃO- 046/19**

**Extrato** – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ACESSO CARD-CONTROLE DE ACESSO EIRELI,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), vencedora no PRC- 077/19, Pregão- 046/19.

Prefeitura Municipal de Formiga MG
***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**B743DAD4

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 – REGISTRO DE PREÇO – TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - SAAE FORMIGA/MG**

**SAAE / Formiga / MG** torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0058/2019** – Pregão Presencial Nº **048/2019** – **Registro**

**de Preço** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente eventual e futura contratação de empresa especializada em **locação de software para automação de coletas de leituras com impressão simultânea de faturas**; com implantação, treinamento e suporte do software. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **28/08/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

***ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL***
Pregoeira**.**

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**823DBB30

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 044/2017 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2017 – PREGÃO Nº. 068/2017)**

**Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: R.D. ASSESSORIA FISCAL LTDA - ME. Da Vigência:** A vigência do contrato, com vencimento em 21/08/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 21/08/2020, fundamentando-se no art. 57, II, c/c §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data**: 13/08/2019.

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**B99A14CF

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº. 4747/2019**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), VANESSA CRISTINA ELIAS, no cargo em comissão de CHEFE DE APONTAMENTO, a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**FDB078C2

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**DECRETO Nº 7872, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º do Decreto nº 7868, de 08 de agosto de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica acrescido ao art. 3º do Decreto nº 7868, de 08 de agosto de 2019, um parágrafo único, com a seguinte redação:

**Art. 3º -**.....
**Parágrafo único.** Após a implantação do sistema, os usuários terão o prazo de noventa dias para cadastramento junto à Empresa, em local a ser previamente comunicado.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**7B8C46C0

**PORTARIAS**
**PORTARIA 3873, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

Determina a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar abertura de Processo Sindicância para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna GAB n° 0567/2019 do Gabinete do Prefeito e Comunicação Interna 0311/2019, procedente da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (T.C.F.F.N) e documentos anexos;

**Art. 2º** A condução do Processo e apuração dos fatos deverão ser feitos pela corregedora municipal, que presidirá a comissão composta pelos servidores designados pela portaria 3635 de 18 de setembro de 2018, da Corregedoria do Município;

**Art. 3º** Sob a responsabilidade funcional da corregedora municipal, o prazo para a conclusão dos trabalhos será de no máximo (trinta dias), contados da data de publicação desta Portaria, admitindo sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**E22ADD19

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 3872, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da Comunicação Interna nº 502/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais no Processo Licitatório que tem como objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em CBUQ*, cabendo ainda a estes as funções de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências do contrato, sem qualquer ônus adicional para o erário.

I – Gabriela Oliveira Grego;
II – Júlio César Eustáquio Silva de Sousa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**1A02C907

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4748/2019**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE ACOLHIMENTO AO MENOR, a partir do dia 05/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**EXTRATO DE INFORMAÇÕES**
***(Em conformidade com o Art. 3º-A da Lei Complementar nº. 93, de 09/03/2012, alterada pela Lei Complementar nº. 202, de 01/07/2019.)***

***SERVIDORA:*** **ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA**

***ESCOLARIDADE:*** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PÚBLICA OU PRIVADA:***
- Papelaria do Hugo
- Serviço Integrado de Audiologia
- Mota Palomo Corretora de Seguros
- M.M.R. Corretora de Seguros

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**DF92BA8D

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4749/2019**

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar, ISADORA LIMA ALVES, para substituir Vanélio Alves Ferreira, Chefe de Administração Geral, no período de sua licença médica, a partir do dia 05/08/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**7377CA8C

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4750/2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELAINE APARECIDA ALVES, ENFERMEIRO XI B, 01 ( um ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**1D3ACAEC

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4751/2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SIRLEI DE CARVALHO FREIRE, AGENTE DISTRITAL I B, 1 ( um ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**5D2F509C

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4752/2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSILANE APARECIDA SENRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I C, 05 ( cinco ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 08/08/2019 a 04/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**5B7D1CCD

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4753/2019**

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARAES, do cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO DA SMS, a partir do dia 08/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**8D13015A

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4754/2019**

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ANA VITÓRIA OLIVEIRA D'CARLOS, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir do dia 08/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**049EA6F8

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4755/2019**

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar, MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARAES, para substituir Ana Cristina Nepomuceno, Diretor Jurídico de Compras, no período de sua licença maternidade, de 08/08/2019 a 28/01/2020 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**18162FE0

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4756/2019**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA VITÓRIA OLIVEIRA D'CARLOS, no cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO DA SMS, a partir do dia 08/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**FF44D1D7

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4757/2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CARLOS ROBERTO GONÇALVES, COLETOR DE LIXO I C, 01 ( um ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 09/08/2019 a 07/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**421FD693

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4758/2019**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu Anexo VII.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LUCAS CHAVES MASCARENHAS, no cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir do dia 12/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**EXTRATO DE INFORMAÇÕES**
***(Em conformidade com o Art. 3º-A da Lei Complementar nº. 93, de 09/03/2012, alterada pela Lei Complementar nº. 202, de 01/07/2019.)***

***SERVIDOR:*** **LUCAS CHAVES MASCARENHAS**
***CURRÍCULO LATTES:*** http://lattes.cnpq.br/9735221625452131

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**090A39A1

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4759/2019**

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LILIA DO CARMO DE LIMA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, a partir de 12/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**6F29557D

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4760/2019**

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ADUÍLIO SOUTO FERREIRA, a Progressão Horizontal no cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, passando da Classe VI, Grau B, para a Classe VI, Grau C, a partir de 12/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**AABD9B90

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4761/2019**

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JESLEY LUIS DOS SANTOS, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO E DO PATRIMÔNIO DA SMS, a partir do dia 12/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**3719E0A7

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4762/2019**

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), RENI JUNIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de ANALISTA EDUCACIONAL, a partir do dia 12/08/2019, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1769/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**7FED213F

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4763/2019**

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), JOANA D ARC DE MELO, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI A, para substituir Waldirene Pinheiro Ferreira, Coordenador de Processamento e Controle de Pagamento, no período de suas férias regulamentares, de 12/08/2019 a 17/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**433A06FD

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4764/2019**

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), MARCELO AUGUSTO COUTO, ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, para substituir Maria Cristina de Oliveira, Diretor do Departamento de Tesouraria, no período de suas férias regulamentares, de 12/08/2019 a 17/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**091AEB25

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4765/2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA ELIANA GONCALVES DA FONSECA, SERVENTE ESCOLAR I H, 05 ( cinco ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 12/08/2019 a 08/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**2A58736C

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4766/2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSILENE DAS GRAÇAS FERREIRA DIAS, SERVENTE ESCOLAR I C, 04 ( quatro ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 12/08/2019 a 09/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**3CF5D0F2

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4767/2019**

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar, PAULA ANDRADE MARTINS, para substituir Beatriz Rodrigues Vieira Nascimento, Chefe de Contabilidade, no período de sua licença médica, a partir do dia 13/08/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**11CB7D80

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4768/2019**

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ELIMAR APARECIDA FERREIRA ROCHA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, a partir de 13/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**09AAFCDD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2019**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 179/2019, Pregão Presencial nº. 025/2019 – Processo nº. 071/2019,** Contratado:**INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 02.799.407/0001-56, com endereço na Rua Benjamim dos Anjos, nº. 661, Melo, Município de Montes Claros-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover decréscimo no objeto do contrato original nº. 070/2019, conforme descrito abaixo:

O valor global do contrato original fica aditado no decréscimo de **R$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**,e o valor global do contrato original passa a ser de **R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).**

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 13 de Agosto de 2019.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**46F55DB7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARACIABA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços 026/2019. Fornecedor: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, por meio de sistema informatizado, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças para veículos leves, semi-leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas/fora de estrada. Fundamento: PRC 041/2019, Pregão Presencial 011/2019, SRP 007/2019. Valor: R$ 250.737,49 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). Validade: 08/07/2019 a 07/07/2020.

***GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Thais Vieira Ferreira
**Código Identificador:**D382DA93

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARANI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017 – PROCESSO N.º 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017 – PROCESSO N.º 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PARTES: Prefeitura Municipal de Guarani e a empresa H. S. MOREIRA - CPF. 994.802.986-00. Objeto: Retificação referente ao CNPJ da Contratada. Aos 13 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR SANTOS NEVES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**23A9AB77

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUAXUPÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA** da publicação da Edição 2314 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros

no dia 13/08/2018, referente à publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 118/2017 referente ao Credenciamento 002/2019. **Onde se lê:** "Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 118/2017", **leia-se:** "Extrato do 1º Termo Aditivo 118/2017".

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**0669F564

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA** da publicação da Edição 2557 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/08/2019, referente à publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 118/2017 referente ao Credenciamento 002/2019. **Onde se lê:** "Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 118/2017", **leia-se:** "Extrato do 2º Termo Aditivo 118/2017".

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**B0BD77DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**PORTARIA Nº 196, DE 12 DE AGOSTO DE 2019 NOMEIA COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**

PORTARIA Nº 196, de 12 de agosto de 2019

NOMEIA COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

O Prefeito de Guaxupé, no uso dos seus poderes e atribuições, que lhe são conferidos e dando cumprimento à nomeação do que trata o inciso art. 53 da Lei Municipal nº 2.609/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado a partir desta data, o Sr. LAÉRCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de COMANDANTE da Guarda Municipal do Município de Guaxupé, nos termos do art. 53, §1º da Lei Municipal nº. 2.609/2018.

Art. 2º. O comandante ora nomeado perceberá os vencimentos fixados na tabela 2 da Lei Municipal nº. 2.609/2018 com adicional de periculosidade de 30% do salário-base e gratificação de 60% conforme tabela 2 da Lei Municipal nº. 2.609/2018.

Art. 3º. Cumprirá ao Comandante da Guarda o exercício das competências dispostas no art. 55 e incisos da Lei Municipal nº. 2.609/2018.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 12 de agosto de 2019

***JARBAS CORRÊA FILHO***
Prefeito de Guaxupé

***MÁRCIO NUNES TEÓFILO***
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**Publicado por:**
Mike Massami Sabino Sato
**Código Identificador:**46194D01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**PORTARIA Nº 197, DE 12 DE AGOSTO DE 2019 NOMEIA SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**

PORTARIA Nº 197, de 12 de agosto de 2019

NOMEIA SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

O Prefeito de Guaxupé, no uso dos seus poderes e atribuições, que lhe são conferidos e dando cumprimento à nomeação do que trata o inciso art. 56 da Lei Municipal nº 2.609/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado a partir desta data, o Sr. MAURO EDSON DA SILVA, para ocupar o cargo de SUBCOMANDANTE da Guarda Municipal do Município de Guaxupé, nos termos do art. 56, §1º da Lei Municipal nº. 2.609/2018.

Art. 2º. O subcomandante ora nomeado perceberá os vencimentos fixados na tabela 2 da Lei Municipal nº. 2.609/2018 com adicional de periculosidade de 30% do salário-base e gratificação de 60% conforme tabela 2 da Lei Municipal nº. 2.609/2018.

Art. 3º. Cumprirá ao Subcomandante da Guarda o exercício das competências dispostas no §3º, art. 56 da Lei Municipal nº. 2.609/2018.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 12 de agosto de 2019

***JARBAS CORRÊA FILHO***
Prefeito de Guaxupé

***MÁRCIO NUNES TEÓFILO***
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**Publicado por:**
Mike Massami Sabino Sato
**Código Identificador:**D6A6E790

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ** – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2017 originado da realização da Inexigibilidade nº 026/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Governo**.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 01/08/2019.

***ARTUR GONÇALVES FERNANDES FILHO***
Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**707DFF53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEXTA FASE

**CURSO DE FORMAÇÃO**
**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**, **Estado de Minas Gerais**, por motivo de desistência de candidato**, CONVOCA,** o candidato abaixo relacionado, habilitado na **QUINTA FASE – AVALIAÇÃO MÉDICA ESPECIFICA,** para a **SEXTA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ,** a ser realizada de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação**.**

| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 276000565 | IVAN APARECIDO DE MELO PEREIRA | 17481402 | 20 |

A Sexta Fase **– Curso de Formação** será realizada na cidade de **Guaxupé/MG**, em datas e horários constantes neste Edital de Convocação.
O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé obedecerá à conteúdos programáticos da Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais e será disciplinado de acordo com Estatuto próprio da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, podendo ser adaptada à Matriz Curricular Nacional da Segurança Pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
O candidato convocado deverá, **obrigatoriamente**, se **apresentar** no dia 13/08/2019,**para matrícula e entrega de documentos,** na sede da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, sediada na Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n – Centro – Terminal Rodoviário – Guaxupé/MG.
O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé terá seu início às 07h00 da manhã na data de 12/08/2019 com duração diária de 08 (oito) horas/dia, podendo ser estendida a critério da coordenação do curso.

Todos os candidatos convocados deverão apresentar para a matrícula no **Curso de Formação de Guardas Municipais**, os seguintes documentos originais:
Título de eleitor;
CNH;
Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
02 (duas) fotos 3x4 de fundo branco com camiseta preferencialmente na cor azul escura.
01 (uma) foto 5x7 de fundo branco com camiseta preferencialmente na cor azul escura.

O candidato convocado que não comparecer nos dias e horários estipulados neste Edital para matrícula no **Curso de Formação de Guardas Municipais**, serão automaticamente excluídos do certame e para seu lugar serão convocados os próximos candidatos de acordo com lista classificatória.

A não aceitação do candidato a submeter se ao **Curso de Formação de Guardas Municipais**, pelo período necessário, exclui de imediato o candidato do Concurso Público de acordo com artigo **16.1.1** do Edital 01/**2018**.

Todos os candidatos convocados e inscritos para o **Curso de Formação de Guardas Municipais**, farão jus ao percebimento de bolsa auxílio correspondente a 70% (setenta porcento) do vencimento base fixado para o cargo inicial de 3ª Classe, desde a matrícula até a sua conclusão, não se figurando neste período, qualquer vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG, conforme estabelecido pela **Lei Complementar n° 002, de 01 de novembro de 2017** de acordo com artigo **16.3** do Edital **01/2018**.

O Curso de Formação poderá ser estendido de acordo com necessidade de adequar a grade curricular, podendo para tanto a Administração Pública estender a concessão de bolsa formação aos alunos do **Curso de Formação de Guardas Municipais** pelo período que perdurar a extensão.

Os candidatos que não possuírem todos os requisitos necessários na data da matrícula não poderão participar do **Curso de Formação de Guardas Municipais**, sendo convocados os próximos candidatos da classificação final constante da homologação da **QuintaFase – Avaliação Médica Específica**, para verificação da documentação e conseguinte **Curso de Formação de Guardas Municipais**.

Os candidatos em lista de espera ficarão em cadastro reserva para futuras convocações para a **Sexta Fase – Curso de Formação de Guardas Municipais,** dentro da vigência do concurso, conforme a necessidade da Guarda Civil Municipal.

O **Curso de Formação de Guardas Municipais** será realizado em 4 módulos consecutivos e interruptos de forma a dar aos recém habilitados treinamento e informações necessárias e suficientes para que possam ser promovidos ao primeiro nível da Carreira – Guarda Civil Municipal – Terceira Classe.

O não aproveitamento no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Guaxupé/MG implicará em desligamento automático.

Vencidas todas as Etapas, tendo o candidato obtido média suficiente, aprovado na avaliação final do Curso de Formação, receberá o Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Guardas Municipais, com aproveitamento, e estará apto para ser investido no cargo de Guarda Civil Municipal, obtendo todos os benefícios referentes ao Cargo.

O resultado do Curso de Formação será divulgado nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br)**, bem como no Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé, em data ainda em definição.

Não caberá recurso do resultado do Curso de Formação.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos, contidos no Edital de Abertura de Inscrições **nº 01/2018**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para a **Sexta Fase – Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé/MG**.

**Guaxupé/MG, 12 de agostode 2019.**

***JARBAS CORREA FILHO***
Prefeito Municipal De Guaxupé/MG

**Publicado por:**
Mike Massami Sabino Sato
**Código Identificador:**74CF122C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ** – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2018 originado da realização da Tomada de Preços 012/2018, firmado com a empresa Construtora Monte Belo Eireli EPP**.** Objeto: alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 05/07/2019.

***ELITON ISRAEL PEREIRA***
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**4689AFB3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GURINHATÃ**

**FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ**
**PORTARIA Nº 002 DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

**PORTARIA Nº 002 DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

*Concede o benefício previdenciário de Pensão por Morte à senhora ANITA ALVES CARVALHO E OLIVEIRA em razão do falecimento do segurado JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA.*

**PEDRO CESAR DOS SANTOS,** Diretor do FUPREMG, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 6º, incisos VI e X, da Lei Municipal 859, de 14 de dezembro de 2005; e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de Pensão por Morte 02/2019, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica concedido o benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE à senhora ***ANITA ALVES CARVALHO***, portadora da CI RG nº MG-232.050 PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 940.777.546-15, esposa e única dependente do segurado ***JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA***, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.649.976-72, aposentado neste RPPS em 1º de abril de 2011, com registro no TCEMG nº 29818/2013, transitado e julgado em 21/10/2013, no cargo de Oficial Administrativo, falecido em 22 de julho de 2019, devendo perceber 100% do total do provento fixado no limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, ou seja, em R$ 5.839,45 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite — R$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando o provento em R$ 5.985,28 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a contar da data do óbito, na conformidade do Art. 40, § 7o, I, da Constituição Federal, c/c Art. 95, I, c/c Arts. 94, I, e 54, I, "b", da Lei Municipal no 859, de 14 de dezembro de 2005.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2019.

Gurinhatã, em 9 de agosto de 2019.

***PEDRO CESAR DOS SANTOS***
Diretor do FUPREMG

**Publicado por:**
Pedro Cesar dos Santos
**Código Identificador:**B34D18D3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IGUATAMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
### ATA DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA FASE DE CREDENCIAMENTO

**ATA DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA FASE DE CREDENCIAMENTO**
**Processo Licitatório nº 044/2019**
**Inexigibilidade nº 009/2019**
**Edital de Credenciamento nº 042/2019**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**
As treze horas do dia 09 (nove) de Agosto de dois mil e dezenove, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Iguatama, situada á Rua Cinco, nº 857 – Centro, reuniram-se a Presidente da CPL e a comissão de licitação, nomeados pela Prefeita Municipal através da Portaria nº 001/2018, para **RETIFICAÇÃO** do julgamento da fase da habilitação do Processo nº 044/2019 Inexigibilidade nº 009/2019, objeto: **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.** A sessão de abertura dos envelopes ocorreu no dia 07 de agosto de 2019 as oito horas e trinta minutos. Em consonância com os princípios básicos que regem a licitação: isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, a Comissão Permanente de Licitações invocou o **princípio da autotutela.** No exercício deste poder-dever a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito. Percebe-se que a autotutela administrativa é mais ampla que a jurisdicional, caracteriza-se pela possibilidade da Administração reapreciar seus atos de ofício, sem necessidade de provocação do particular. O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, os seguintes termos: *"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial"*. Com isto doravante estudo na legislação que rege a licitação, jurisprudência e consultas no TCE/MG bem como reanalise detalhada dos documentos apresentados pela empresa credenciada: EXAME DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA-ME, retifica o julgamento proferido relativamente a fase de habilitação, em que a referida participante, apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata, conforme disposto no item 5.5 subitem 5.5.1 do edital, **POSITIVA,** visto que a empresa está enquadrada com ME, podendo usufruir dos benefícios do §1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/06. *§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito.* Sendo que o mesmo não se aplica por não ser *comprovação da regularidade fiscal e nem trabalhista, após deliberação a comissão permanente de licitação achou por bem cancelar o referido processo, uma vez que não houve outras empresas interessadas, publicando novo Edital para futura contração.* A Presente Ata que veicula a retificação do julgamento e do credenciamento da empresa EXAME DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA-ME, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Iguatama. Nada mais havendo a tratar a CPL deu por encerrada a reunião do credenciamento nº 042/2019, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Iguatama-MG 09 de Agosto de 2019.

Comissão de Licitação:

| *CAMILA PATRÍCIA MATIAS* | *LEIDE DAIANA BERTOLINO* | *ALEXANDRINA BATISTA MATIAS DE OLIVEIRA* |
|---|---|---|
| Presidente CPL | 1º Secretário | Membro |

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**B203F93E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO -** MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 049/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 28/08/2019 ÀS 08:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO BRITADO MOINHA, P-1, P-5 E P-7, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE URBANO. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

***IVONE RODRIGUES LEITE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**460DF8F2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 -** MUNICÍPIO DE

IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 050/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 29/08/2019 ÀS 08:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE **"MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL"**, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 12:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

***IVONE RODRIGUES LEITE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**23FF9F88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA/MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO CAROLINA ADÉLIA DA SILVA PAIM SOARES, O PROCESSO Nº 121/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019, COM ABERTURA P/ O DIA 30/08/2019 ÀS 09:00 HORAS, VISA: AQUISIÇÃO DE "**MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO**". MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37) 3353-2972 DAS 07:00 ÀS 16:00 HORAS, PELO E-MAIL: SAAE.IGUATAMA@HOTMAIL.COM OU PELO SITE WWW.SAAEIGUATAMA.COM.BR .

***LENITTA VELOSO COUTINHO***
Diretora Executiva.

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**608BB1A5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE INHAÚMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019 = AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório nº 13/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 10/2019, cujo objeto é *a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde,* torna público aos interessados em geral que o recurso administrativo interposto pela licitante SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA foi julgado procedente, conforme decisão da Autoridade Superior presente nos autos. Ficam intimados os licitantes para se apresentarem para a Sessão Extraordinária de disputa do objeto do Item 06 que ocorrerá na próxima segunda-feira 19 de agosto de 2019 as 09:00hr. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Inhaúma/MG, 14/08/2019.

***MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
**Código Identificador:**2F7E768C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE IPANEMA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE EDITAL**

**EXTRATO DE EDITAL**
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 67/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2019
**A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG**, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 67/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 46/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço global**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: contratação de transporte por meio de tração animal para coleta de resíduos sólidos urbanos e rurais em Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 26/08/2019 às 16:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

***CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
**Código Identificador:**65EE6FAF

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE EDITAL**

**EXTRATO DE EDITAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 66/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2019**
**A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG**, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 66/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 45/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço global**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: aquisição de 25.000 litros de leite in natura para confecção do maior queijo minas padrão, para 10ª festa do Queijo em Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 26/08/2019 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

***CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
**Código Identificador:**59B0F108

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE EDITAL**

**EXTRATO DE EDITAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 51/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2019**
**A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG**, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 51/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 44/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço global**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Aquisição de materiais de construção para bueiro da rua Marcilio Dias em Ipanema. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 26/08/2019 às

09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

***CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
**Código Identificador:**A643BB4E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAGUARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO N° 36/2019 E PREGÃO N° 27/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG** - torna público extrato das Atas de Registro de Preços N° **166/2019** CONTRATADA: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. Valor: R$ 2.475,80. **N° 167/2019** CONTRATADA: PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME. Valor: R$ 900,00. **N° 168/2019** CONTRATADA: TEM SUPERMERCADO LTDA. Valor: R$ 539,00. Processo nº 36/2019, Pregão nº 27/2019. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (merenda escolar, lanches e outros) para atender a solicitação da Secretaria M. de Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, demais Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020.

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito Municipal – 13/08/2019.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Resende Fonseca
**Código Identificador:**6700EAE8

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PROCESSO 57/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – Processo Licitatório 57/2019 Pregão Presencial 42/2019 SRP–Adjudicação e homologação a favor das empresas: José Marcos Vilela Rabelo Ltda, valor total R$9.880,00; Macovan Ind. Com. de Artefatos de Cimento Ltda, valor total R$93.500,00; Prémoldados Matosinhos Ltda, valor total R$40.450,00; PREPAM Premoldados Pará de Minas, valor total R$41.725,00; Ripar Mineração Ltda, valor total R$33.500,00. Valor total geral R$219.055,00. Objeto: Aquisição ***eventual e parcelada*** de materiais de construção (pré- moldados) atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Maiores informações: www.itaguara.mg.gov.br

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
**Código Identificador:**16374A03

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 051/2017

**SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)**

CONTRATO Nº..: 147/17
PROCESSO.....: PRC 0089/17 LICITACAO: PREG 051/17
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: EMPREENDIMENTOS ATHENAS LTDA - ME
ASSINATURA...: 05/08/2019
VIGÊNCIA.....: 05/08/2019 a 11/10/2019
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93.

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**5088C64C

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA N° 031/2014

**NONA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)**

CONTRATO Nº..: 139/14
PROCESSO.....: PRC 121/14 LICITAÇÃO: DISP 031/14
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: SEBASTIAO HILTRER RODRIGUES 521.234.136/15
ASSINATURA...: 18/07/2019
VIGÊNCIA.....: 18/07/2019 a 22/07/2020
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**9523DED7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÕES

**Pregão Presencial nº 033/2019**, cujo objeto a aquisição de veículos 0km (01 motocicleta e 01 ambulância tipo furgoneta) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Itambé do Mato Dentro/MG. Abertura: 27/08/2019 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, solicitados pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120/5121.

***GERALDO ELIVAN DE ARAUJO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Geraldo Elivan de Araujo
**Código Identificador:**A2A09496

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

### SECRETARIA DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 3.928, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

**Portaria nº 3.928, de 13 de agosto de 2019.**

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) para o exercício da função pública das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.*

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art.

120 da Lei da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

*Considerando* que um candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas para a função pública de Médico da ESF no Processo Seletivo Público nº 01/2018 não tomou posse no prazo legal;

*Considerando* a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para a função pública de Médico da ESF, de acordo com a ordem de classificação no Processo Seletivo Público nº 01/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício da função pública na equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 13 de agosto de 2019.

***MATARAZO JOSÉ DA SILVA***
Prefeito Municipal

***RENATA VILAÇA PEREIRA***
Secretária de Saúde

**ANEXO I**
**CANDIDATO(A) NOMEADO(A)**

**FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO DA ESF**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 15 | Larissa Germano Rego | 2365217 |

**ANEXO II**
**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE**

**Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)**
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

**Publicado por:**
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
**Código Identificador:**ADB765BE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAPARAIBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019

Ás quatorze horas, do dia doze de agosto de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL".** Compareceu para o credenciamento a empresa: **ANGELI MARIA LOPES LIMA 05112437669**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.719.594/0001-08, representada pela Sra.Angeli Maria Lopes Lima, inscrita no CPF nº 051.124.376-69. Em seguida foram entregues os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento da empresa estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após análise do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com a representante para obtenção de proposta mais

vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os valores propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **ANGELI MARIA LOPES LIMA 05112437669.** Após a analise da documentação, constatou-se que a documentação da empresa estava em consonância com o edital e por isso foi declarada habilitada. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à proponente: **ANGELI MARIA LOPES LIMA 05112437669** com o valor global de **R$ 18.190,00 (dezoito mil e cento e noventa reais)**. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionada pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso a representante da empresa declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

***JOÃO ANTONIO FERREIRA***
Pregoeiro

***ROSILENE APARECIDA FERNANDES***
Equipe de Apoio

***JULIANA MODESTO DE MORAIS***
Equipe de Apoio

***ELISANIA CRUZ OLIVEIRA***
Equipe de Apoio

***PAULA BATISTA OLIVEIRA***
***EQUIPE DE APOIO***

Proponente:

***ANGELI MARIA LOPES LIMA 05112437669***

**Publicado por:**
João Antonio Ferreira
**Código Identificador:**5085D107

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019**

Ás nove horas, do dia treze de agosto de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é **" Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar e laboratorial para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, tendo por base o PF – Preço de Fábrica – da Revista SIMPRO, de acordo com o anexo I Termo de Referência do presente Edital".** Compareceram para o credenciamento as empresas: **CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.583.629/0001-13, representada pelo Sr. Tallison Werley Neres da Rocha, inscrito no CPF nº 097.908.696-57; **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, representada pelo Sr. Luciano Domingues de Oliveira, inscrito no CPF nº 248.364.128-89 e **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.188.783/0001-07, representada pelo Sr. Willian Aparecido da Silva, inscrito no CPF sob o nº 039.734.026-55. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas, que após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os descontos propostos se alinham aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas: **CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA, PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** Após a análise da documentação, constatou-se que a documentação das empresas estava em consonância com o edital e por isso foram declaradas habilitadas. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame as proponentes conforme a tabela a baixo:

| Item | Desconto | Descrição | Fornecedor |
|---|---|---|---|
| 01 | 82,50% | Aquisição de material de consumo através de maior desconto percentual com base nos preços fixados no catalogo tabela Simpro. | PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA |
| 02 | 55,00% | Aquisição de Equipamentos/matérias hospitalares permanentes através de maior desconto percentual com base nos preços fixados catalogo tabela Simpro | CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA |

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das proponentes, constatou-se que as mesmas estão aptas a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes das empresas declinaram do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

***JOÃO ANTÔNIO FERREIRA***
Pregoeiro

***ROSILENE APARECIDA FERNANDES***
Equipe De Apoio

***JULIANA MODESTO DE MORAIS***
Equipe De Apoio

***ELISANIA CRUZ OLIVEIRA***
Equipe De Apoio

***PAULA BATISTA OLIVEIRA***
Equipe De Apoio

Proponentes:

***CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA***

***PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA***

***ALFALAGOS LTDA***

**Publicado por:**
João Antonio Ferreira
**Código Identificador:**7F780B87

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019**

Ás quatorze horas, do dia treze de agosto de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é **" Aquisição de carros/carrinhos de Gari, destinados à limpeza de vias públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme quantitativo, especificações técnicas detalhadas do objeto constante no Anexo I – Termo de Referência".** Compareceram para o credenciamento as empresas: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21, representada pelo Sr. Ramon de Oliveira Paim , inscrito no CPF n°116.390.556-90; **COMERCIAL**

**SABRINA MELO COSTA EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.077.342/0001-99, representada pelo Sr. Leandro Morais, inscrito no CPF sob o n° 038.316.656-05, **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.178.409/0001-28, representada pelo Sr. Luis Fernando Andrade Pereira, inscrito no CPF sob o n° 111.850.026-18, **ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.411.460/0001-61, representada pelo Sr. France Leal Frias, inscrito no CPF sob o n° 037.226.166-38 e **TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.126.669/0001-06, representada pelo Sr. Andre Luiz Nunes, inscrito no CPF sob o nº 039.149.626-31. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas, que após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os valores propostos se alinham aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Após a análise da documentação, constatou-se que a documentação da empresa estava em consonância com o edital e por isso foi declarada habilitada. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela a baixo:

| Empresa | Valor Global |
|---|---|
| **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** | **R$ 9.675,00** |

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma esta apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Os envelopes contendo a documentação das empresas **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI ME, ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA,** foram devolvidos aos seus representantes. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes das empresas declinaram do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

***JOÃO ANTÔNIO FERREIRA***
Pregoeiro

***JULIANA MODESTO DE MORAIS***
Equipe de Apoio

***ELISANIA CRUZ OLIVEIRA***
Equipe de Apoio

***PAULA BATISTA OLIVEIRA***
Equipe de Apoio

Proponentes:

***CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME***

***COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI ME***

***ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI***

***TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA***

***COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA***

**Publicado por:**
João Antonio Ferreira
**Código Identificador:**784FF517

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JEQUITIBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 84/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 06/2019

O Município de Jequitibá torna público aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade **Tomada de Preços nº: 06/2019** – Processo Licitatório nº: 84/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA UBS PORTE IV**".** Conforme requisição da Secretaria Municipal de Obras. A entrega dos envelopes acontecerá no dia **02/09/2019 (Segunda-feira)**, **até às 08h30minh** horas, no Departamento de Licitações do Município. A abertura dos envelopes será às **08h45minh** horas do mesmo dia. Os interessados em participar da licitação pública – **TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019 –** deverão solicitar seu edital no Departamento de Licitações do Município, sito na Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro, de 08h00min às 12h00min e de 13:00 às 17:00 horas e/ou pelo site (www.jequitiba.mg.gov.br) impreterivelmente

**Publicado por:**
Helenice Jeber Machado
**Código Identificador:**9360D77C

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
### PROCESSO LICITATÓRIO 64/2019 - TOMADA DE PREÇOS 05/2019 - HOMOLOGAÇÃO

***DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA***

*O processo licitatório nº 64/2019, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 05, objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA, COBERTURA E ALAMBRADO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO (Comunidades de Vargem Formosa, Onça e Ribeirão) -* ***CONTRATO DE REPASSE OGU Nº - 843658/2017 – Operação 1038248-54 – Programa Esporte e Grandes Eventos esportivos****, conforme detalhado no edital regente do certame.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa,* ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando o licitante proponente:* ***FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP ,*** *como vencedor do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

*Jequitibá, 13 de Maio de 2019.*

***HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenice Jeber Machado
**Código Identificador:**9D691B0F

### DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
### PORTARIA Nº 100/2019

**PORTARIA Nº 100/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO, a função essencial do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO, que se trata de um conselho indispensável para o município;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 019/2005 e suas alterações instituiu o Conselho, bem como especificou a composição;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Jucimara Saturnino dos Reis;
Suplente: Marlúcia Alves Teixeira Moreia;

Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Darlan Begliomene Diniz Lima;
Suplente: Antônio de Souza Santana;

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Cláudia Ferreira Silva de Sousa;
Suplente: Vanda Maria Falcão Pereira;

II – Representantes dos Usuários:

Titular: Vanilda Pereira Lourenço;
Suplente: Maria Vicente de Paula Rodrigues;

Titular: Maria Madalena Barboza do Nascimento;
Suplente: Vanessa Machado Saturnino Souza;

III – Representantes do Terceiro Setor:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jequitibá:
Titular: Célio Martins Figueiredo;
Suplente: Carla Antônio Barbosa Martins;

IV – Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: Arlete Aparecida da Silva Lopes;
Suplente: Valéria Aparecida Batista.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma única vez, isto é biênio 2019 a 2021.

§ 2º O exercício do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social serão gratuitos e constituirão serviços públicos relevantes.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Assistência Social nomeado na presente portaria fica designado como instância de controle social do Programa Bolsa Família.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 29 de julho de 2019.

***HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**9D8BDE54

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Aquisição de material a ser utilizado em manutenção de rede de agua potável.
DETENTOR DO CONTRATO: **PAMCORE COMERCIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 10.429.225/0002-00.**
Valor Total Estimado: **R$ 40.996,20 (quarenta mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2019.
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 13 de agosto.

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor do DAE

**Publicado por:**
Marcela Pereira de Souza
**Código Identificador:**09A9DE26

### FUNDAÇÃO CRÊ-SER
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Processo Administrativo de Licitação nº 06/2019, modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, realizado no dia 25 de julho de 2019, às 09h00min, no Espaço Cultural da Fundação Municipal Crê-Ser; cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS dos itens descritos no Anexo I, VISANDO à aquisição parcelada e futura de CARNES destinadas às refeições diárias das crianças e adolescentes que participam de atividades esportivas, recreativas e de reforço escolar nos Núcleos e para alimentação crianças e adolescentes assistidas na Unidade Acolhedora Crê-Ser, conforme descrição e quantitativos também previstos no anexo I deste edital**;** uma vez constatado que todos os procedimentos que regem o edital foram cumpridos; conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02, a Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser HOMOLOGA o objeto da licitação à empresa SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA – ME, CNPJ nº 27.732.947/0001-43, no valor total de R$ 46.009,92 (quarenta e seis mil, nove reais e noventa e dois centavos)

João Monlevade, 13 de agosto de 2019.

***HELENITA PINTO MELO LOPES***
Diretora Executiva
Fundação Municipal Crê-Ser

**Publicado por:**
Heládio Jose da Silveira
**Código Identificador:**958EBF62

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01 / PREGÃO 47

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01 do Pregão 47/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E COLCHÕES, em atendimento às Secretarias Municipais. **Data de abertura: 02/09/2019 às 14:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 13 de Agosto de 2019

***MARLENE PESSOA FERREIRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Alberto da Silva Gomes
**Código Identificador:**02DD3CDB

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01/ PREGÃO 51**

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01 do Pregão 51/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE PINTURA, destinados às manutenções em prédios públicos da Administração Municipal Direta. **Data de abertura: 09/09/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 13 de Agosto de 2019

***MARLENE PESSOA FERREIRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Alberto da Silva Gomes
**Código Identificador:**1357373A

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO 01/PREGÃO 45**

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01 do Pregão 45/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras. **Data de abertura: 27/08/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 13 de Agosto de 2019

***MARLENE PESSOA FERREIRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Alberto da Silva Gomes
**Código Identificador:**8143D6DD

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE

**RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, através da atuação da Comissão Especial de Seleção e da Comissão de Seleção do Município de João Monlevade, nos termos do Decreto Municipal 112/2018, vem a público informar que não houve interposição de recursos administrativos contra o resultado preliminar e apresentar o resultado final da seleção das propostas apresentadas para o Chamamento Público Nº 01/2019, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de João Monlevade e da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

As propostas abaixo apresentadas foram classificadas, sendo a classificação das OSCs conforme abaixo estabelecido:

**Diretriz 1: Apresentação de Corais:**
**1º lugar: CORAL MONLEVADE – 85 pontos**

**Diretriz 4: Eventos que valorizem segmentos específicos: motociclistas, colecionadores de carros antigos, artistas cênicos, dentre outros**
**1º lugar: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – 92,66 pontos**

João Monlevade, 13 de agosto 2019.

***CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA***
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade

**Publicado por:**
Carlos Alberto da Silva Gomes
**Código Identificador:**C1E56898

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE**
**Nº04/2019**

*Aprova resultado Final da Seleção de Projetos referente ao Processo de Chamamento Público Nº 01/2019, para fins de repasse de recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e dá outras providências.*

O Conselho Municipal Do Patrimônio Cultural De João Monlevade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.622/2005, de 6 de abril de 2005 e pela Lei Municipal n.º 1.007, de 28 de dezembro de 1990,
Considerando a competência que o Conselho Municipal Do Patrimônio Cultural De João Monlevade possui para gerir o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, alocando recursos para programa de entidades governamentais e não governamentais;
Considerando a realização do processo de Chamamento Público Nº 01/2019 para fins de Concessão de recursos financeiros do fundo Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade;

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Aprovar a homologação do RESULTADO FINAL da fase de Seleção e Avaliação de Projetos referente ao CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2019, realizado pela Comissão de Seleção e Avaliação do CMDC designada através da Resolução nº 03/2019.

**§ Único -** Em reunião extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade, realizada em 13/08/2019, os conselheiros deliberaram, pela aprovação da homologação do resultado final da fase de Seleção dos Projetos do CHAMAMENTO PUBLICO nº 01/2019, para fins de Concessão de recursos financeiros do fundo Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade, apresentado pela Comissão de Seleção indicada e nomeada pela Resolução nº 03/2019 deste Conselho Gestor.

**Art. 2º -** Foram selecionados os Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionadas, descritos por sua ordem de classificação:

**Diretriz 1: Apresentação de Corais:**
**1º lugar: CORAL MONLEVADE – 85 pontos**

**Diretriz 4: Eventos que valorizem segmentos específicos: motociclistas, colecionadores de carros antigos, artistas cênicos, dentre outros**
**1º lugar: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – 92,66 pontos**

**Art. 3º -** A homologação do resultado Final da fase de seleção de projetos será divulgada no Site Oficial da Prefeitura de João Monlevade e no Diário Oficial do Município – DOM, conforme disposto no artigo 27, §4º da Lei 13.019/2014 e artigo 18 do Decreto Municipal 112/2018.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se às disposições em contrário.

João Monlevade, 13 de agosto 2019.

***CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA***
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade

**Publicado por:**
Carlos Alberto da Silva Gomes
**Código Identificador:**FB498030

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA A TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA A TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2019, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07 (SETE) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**TERRA SUL LTDA – ME, no valor de R$ 2.571.786,61 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)**

A CPL considera vencedora deste certame a empresa **TERRA SUL LTDA – ME**, com o valor ofertado de R$**2.571.786,61 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)** e encaminha o processo a autoridade competente para análise da homologação.

Comissão de licitações, 13/08/2019.

**Publicado por:**
Glecia Cristina da Silva
**Código Identificador:**B8A17F19

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 278/2019

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 151/2019.

**Modalidade**: Pregão 075/2019.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: PONTO ALTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 27.819.404/0001-68.

**Objeto**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO QUE SERÁ DESTINADO A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 856245/2017, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

**Valor do Contrato**: R$ 81.850,00 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
**Dotação orçamentária:** 04.02.08.242.0405.8.021.4.4.90.52

**Vigência: 06 (seis) meses**, e terá início na data de sua assinatura.
**Data da assinatura do Contrato:** 07/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 13 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Alves de Carvalho
**Código Identificador:**8F8E3174

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019

O Município de Lagoa dos Patos, torna público a Ata de Registro de Preços 015/2019. Processo Licitatório 35/2019, Pregão Presencial 15/19,Registro de preços para contratação de microempresas empresas de pequeno porte para futura e eventual aquisição de fogos de artifício e serviços de shows pirotécnicos, para uso em comemorações, eventos e festividades municipais. Fornecedor:**PIROTECNICA MINAS BRASIL LTDA ME**. Valor:R$32.033,00 (Trinta e dois Mil e Trinta e Três Reais). Vigência 14/08/2019 a 13/08/2020.

***JOSÉ RAUL REIS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Junia Mara Oliveira Silva
**Código Identificador:**61B6ED67

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
### PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o pregão presencial 017/2019,REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DELEITE ESPECIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES DIETOTERAPICAS (TRISSOMIA PARCIAL DO CROMOSSOMO 9).Critério de julgamento: Menor preço item. Sessão: 26/08/2019, as 09:00horas. Informações e esclarecimentos através do e-maillicitaldp@yahoo.com.br, site oficial:http://lagoadospatos.mg.gov.br/na sede na prefeitura municipal ou pelo telefone:(38) 3745-1239.

***PAULO CESAR CARDOSO SOUZA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Junia Mara Oliveira Silva
**Código Identificador:**0A2693A5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA SANTA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 073/19

Abertura do Pregão Presencial RP 073/19 no dia 29/08/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto registro de preços para aquisição de bens permanente e de consumo para atender a demanda da secretaria municipal de educação e seus respectivos setores. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

***MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA***
Pregoeira

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**C8DB69E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 065/19**

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 065/19 para o dia 03/09/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa especializada em curso de capacitação e treinamentos Autodesk AEC - modalidade EAD 30 dias, visando atendimento a demandas de aperfeiçoamento de 24 (vinte e quatro) funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

***EUVANI LINDOURAR PEREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**70FEA4BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 3.855, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e;

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

| CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
|---|---|---|---|
| **Inscrição** | **Classificação** | **Candidato** | **Cargo** |
| 2517424 | 6 | Geraldo Magela Souza | Motorista |
| 2521479 | 7 | Junio Alves Ferreira | Motorista |
| 2522499 | 8 | Bruno César Marques | Motorista |
| 2505924 | 9 | Rayr Guilherme da Silva Oliveira | Motorista |
| 2515995 | 10 | Altair Gomes da Silva | Motorista |
| 2533605 | 11 | Daniel Gonçalves Moreira | Motorista |
| 2512530 | 12 | Lucas Santos Quintiliano | Motorista |
| 2515265 | 13 | Raoni Francoi do Pau Brasil | Motorista |
| 2534914 | 14 | Breno Ferreira Rocha | Motorista |
| 2531300 | 15 | Vilson Cleber Gonçalves de Souza | Motorista |
| 2509875 | 1 | Cecília de Souza Monteiro | Médico Ginecologista |
| 2531464 | 1 | Henrique Lopes Lemos de Oliveira | Médico do Trabalho |
| 2531848 | 142 | Ângelo Lacerda Costa Reis | Agente Administrativo |
| 2523478 | 143 | Carla Martins Fernandes | Agente Administrativo |
| 2520761 | 144 | Cleidinea Ferreira da Costa | Agente Administrativo |
| 2510584 | 145 | Iasmin Christo Guzella | Agente Administrativo |
| 2536693 | 146 | Cristiane Dias de Souza | Agente Administrativo |
| 2532731 | 147 | Carina Ribeiro Coelho | Agente Administrativo |
| 2508405 | 148 | Pablo Barros Spina | Agente Administrativo |
| 2506363 | 149 | Johnny Kesley José Maria | Agente Administrativo |
| 2504440 | 2 | Ana Paula Taveira de Oliveira | Secretário Escolar |
| 2524260 | 16 | Janaina Fernandes de Oliveira Assis | Servente Escolar |
| 2504514 | 17 | Talita Vivian Rezende Vieira | Servente Escolar |
| 2506812 | 18 | Luana Coutinho Ferreira | Servente Escolar |
| 2511957 | 19 | Simone Batista da Rocha | Servente Escolar |
| 2533242 | 20 | Jandira da Costa Oliveira | Servente Escolar |
| 2508581 | 1 | Joachin Lucas Ferreira | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2512583 | 2 | Maria Cristina Luzia da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2513659 | 3 | Alessandre Carlos Faria De Matos | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2524599 | 4 | Glaycon Martins Madeira | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2523303 | 5 | Alberto Silva da Rocha | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2507260 | 6 | João Paulo Rodriques Marques | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2534852 | 7 | Elaine Marques Fagundes Viera | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2523820 | 8 | Matheus Henrique de Moura | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2505876 | 9 | Lancaster do Carmo Almeida | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2517926 | 10 | David Lucas Miranda de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2525407 | 11 | Paulo Célio de Oliveira Fernandes | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2504009 | 12 | Maria Geralda Pereira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2522176 | 13 | Hevelyn Mariane | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2505275 | 14 | Mayra Moreira dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2525936 | 15 | Rosana Carla da Silva Marinho | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2517391 | 16 | Anderson Guimarães Cruz | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2504219 | 17 | David Geraldo Coelho Menezes da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2507513 | 18 | Gustavo de Souza Reis | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2523170 | 19 | Leonardo Souza de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2515564 | 20 | Rodrigo Jorge da Silva de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2510466 | 21 | Tiago Moreira da Costa | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2532259 | 22 | Mateus Santana Fernandes | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2510423 | 23 | Matheus Estevão da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2532424 | 24 | Marta Nunes de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2508824 | 25 | George Waitt Marcal | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2535628 | 26 | Aleidimar Rodrigues de Almeida | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2531823 | 27 | Vinicius Lima Jardim | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2525144 | 28 | Jean Apolinário Rosa | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2511769 | 29 | Matheus Aurélio Rodrigues de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2522610 | 30 | Kelvin Warley Lopes Ramos | Auxiliar de Serviços Gerais |

**Art. 2º** O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos previstos no art. 6º e os constantes dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

**Art. 3º** Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos previstos no art. 6º e os constantes nos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 12 de agosto de 2019.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Aparecida Rodrigues
**Código Identificador:**C4CA0028

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20194410002**

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, a empresa **EP-D5 LAGOA MANSÕES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ nº 21.553.993/0001-07, por lote vago abandonado situado na Rua 26, nº 36 – Bairro Lagoa Mansões (Lotes 3 e 4, Quadra 8A), conforme auto lavrado no dia 20 de fevereiro de 2019, às 10 horas e 50 minutos. Sendo que a mesma deverá providenciar a limpeza do imóvel no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019311000366**

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **FLAVIO RICARDO CAMPOS DA SILVEIRA**, portador do CPF nº 851.246.216-72, por passeio inadequado situado na Avenida Álvaro José dos Santos, nº 55 – Bairro Lundcéa (Lote 8, Quadra H), conforme auto lavrado no dia 11 de julho de 2019, às 10 horas e 09 minutos. Sendo que o mesmo deverá adequar o passeio no prazo máximo de **30 (trinta) dias**,

contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**4CBE0E15

**SECRETARIA DE FAZENDA**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

**005/2019 - RENDAS DIVERSAS**

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos dos Artigos 118, 283 §5º, 445, 447 e 449 do Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080/2010, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas proprietárias das inscrições abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, para regularizarem seus débitos, inscritos em Dívida Ativa, relativos aos exercícios de 2017 à 2018**.**

**Taxa cemitério**

| CONTRIBUINTE | INSC. DO CONTRIBUINTE | PROCESSO | GUIA |
|---|---|---|---|
| Roseli Madureira Felix | 51551 | 2231/2019 | 42/2018 |
| Bruno Souza Trindade | 88598 | 2231/2019 | 85/2018 |

**Outras receitas imobiliárias**

| CONTRIBUINTE | INSC. DO CONTRIBUINTE | PROCESSO | GUIA |
|---|---|---|---|
| Silvia Maria | 87164 | 2231/2019 | 13/2018 |

**Multa Postura**

| CONTRIBUINTE | INSC. DO CONTRIBUINTE | PROCESSO | GUIA |
|---|---|---|---|
| Daniel Marcelino Gonçalves | 19391 | 5115/2017 | 38/2017 |
| Flávio Viana Alves Pinto | 58100 | 6162/2018 | 76/2018 |
| Paloma Rocha Barbini Bastos | 85958 | 0359/2018 | 77/2018 |

Fica estipulado o prazo de 30(trinta) dias após a data desta publicação, para que os responsáveis ou interessados em negociar seus débitos, compareçam junto ao Setor de Rendas Diversas desta Prefeitura, localizado à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG. Expirado o prazo previsto acima, observando-se o disposto na Lei Municipal 3.796/2015, Lei Federal 6.830/1980, juntamente com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2010, será extraída Certidão de Dívida Ativa para proposição de Protesto Extrajudicial ou Execução Fiscal dos valores não pagos, que serão acrescidos de taxas e emolumentos cartorários ou custas processuais e honorários, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 13 de agosto de 2019.

***PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR***
Secretária Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**C59C334E

**SETOR DE CONTRATOS**
**SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA–ME.** CNPJ: 17.270.476/0001-45. ARP nº 057/2018. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2771/2019. Em 12/08/2019.

***MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA***
Presidente da COPECAF

**Publicado por:**
Claudia Fonseca Silva
**Código Identificador:**5982B6CE

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO 3° T.A/ CONTRATO 055/2016 - INEXIGIBILIDADE 008/2016**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CLÍNICA OTO OFTALMO CENTER LTDA - ME - CNPJ/MF nº 06.057.026/0001-52. Finalidade do T.A: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, vigorando até 31/08/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

***GILSON URBANO DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kevin Rodrigues da Cunha
**Código Identificador:**83CD808F

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO 10° T.A/ ATA RP 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ nº 01.466.091/0023-23. Finalidade do T.A: realinhamento de preço do item 1, conforme Processo Administrativo Interno n°. 5323/2019.

***BRENO SALOMÃO GOMES***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Kevin Rodrigues da Cunha
**Código Identificador:**8C41C2D9

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 082/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.466.091/0023-23. Objeto: fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer um tanque aéreo com capacidade de 15.000 litros, visando a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/Minas Gerais. Valor: R$ 173.960,00 - Vigência:. 07/08/2019 a 06/10/2019.
Dotações Orçamentárias:
26 02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.30.00
36 02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.30.00
58 02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.30.00
84 02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
103 02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00
119 02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.30.00
127 02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.30.00
148 02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.30.00
162 02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.30.00
178 02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.30.00
187 02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00
204 02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.30.00
216 02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.30.00
224 02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.30.00
231 02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.30.00
247 02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.30.00
254 02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.30.00
261 02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.30.00
269 02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.30.00
278 02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.30.00
286 02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.30.00
292 02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.30.00
297 02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.30.00
322 02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.30.00
345 02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.30.00
375 02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.30.00
396 02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.30.00
409 02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
416 02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.30.00

452 02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.30.00
462 02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.30.00
467 02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.30.00
472 02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.30.00
493 02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.30.00
514 02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.30.00
522 02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.30.00
534 02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.30.00
661 02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00
692 02.06.01.10.122.0019.2182.3.3.90.30.00
715 02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
726 02.06.01.10.301.0025.2188.3.3.90.30.00
739 02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.30.00
749 02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00
766 02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.30.00
770 02.06.01.10.302.0039.2200.3.3.90.30.00
776 02.06.01.10.302.0040.2211.3.3.90.30.00
785 02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.30.00
799 02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.30.00
806 02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.30.00
820 02.06.01.10.303.0039.2208.3.3.90.30.00
826 02.06.01.10.305.0041.2218.3.3.90.30.00
830 02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.30.00
836 02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.30.00
845 02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.30.00
853 02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.30.00
870 02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
888 02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
912 02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.30.00
946 02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00

***BRENO SALOMÃO GOMES***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Maria Aparecida Pires de Moura
**Código Identificador:**922C5F4A

---

**SETOR DE CONTRATOS**
**SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 01.772.798/0002-33. Contrato: 015/2018. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2022/2019. Em 13/08/2019.

***MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA***
Presidente da COPECAF

**Publicado por:**
Claudia Fonseca Silva
**Código Identificador:**058FE31D

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório: nº**. 000052/2019 - **Pregão presencial nº**. 000038/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS.** REALIZADO NO DIA 09 de agosto de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **MULT FARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.586.871/0001-79.**

Lambari, 09 de agosto de 2019 .

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
**Código Identificador:**9C7DC354

---

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório: nº**. 000050/2019 - **Pregão presencial nº**. 000036/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AULAS NAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS.**, REALIZADO NO DIA 08 de agosto de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **BASTOS & DINIZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.888.157/0001-11, JEFERSON CARVALHO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.445.081/0001-76, JOSE GRACIO GOMES SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.789.319/0001-76, MIGUEL SEBASTIAO FERREIRA 05049671698, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.825.813/0001-00 e WILLIAN JONAS DO PRADO RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.556.352/0001-84.**

Lambari, 08 de agosto de 2019 .

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
**Código Identificador:**8710A302

---

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.** 000036/2019. **Processo Licitatório: nº. 000050/2019 - Pregão presencial nº. 00036/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AULAS NAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: BASTOS & DINIZ LTDA -11.888.157/0001-11.** Vigência: 08 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2020.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | AULAS DE BALLET HORA/AULA | H | 720 | 50,00 | 36.000,00 |
| 02 | AULAS DE JAZZ HORA/AULA | H | 432 | 50,00 | 21.600,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | **57.600,00** |

Lambari, 08 de agosto de 2019 .

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
**Código Identificador:**92A9D509

---

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATO nº.** 000037/2019. **Processo Licitatório: nº. 000050/2019 - Pregão presencial nº.00036/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AULAS NAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

VÍNCULOS DO CRAS. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JEFERSON CARVALHO JORGE - 22.445.081/0001-76.** Vigência: 08 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2020.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | AULAS DE CAPOEIRA HORA/AULA | H | 288 | 50,00 | 14.400,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | **14.400,00** |

Lambari, 08 de agosto de 2019 .

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
**Código Identificador:**C8A22D24

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATO nº.** 000038/2019. **Processo Licitatório: nº. 000050/2019 - Pregão presencial nº.** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AULAS NAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JOSE GRACIO GOMES SOARES -19.789.319/0001-76.** Vigência: 08 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2020.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | AULAS DE KARATE AVANÇADO P/ COMPETIÇÕES EM CAMPEONATO HORA/AULA | H | 580 | 70,00 | 40.600,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | **40.600,00** |

Lambari, 08 de agosto de 2019 .

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
**Código Identificador:**E84A8195

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO**

**CONTRATO nº.** 000039/2019. **Processo Licitatório: nº. 000050/2019 - Pregão presencial nº.00036/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AULAS NAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MIGUEL SEBASTIAO FERREIRA 05049671698 -29.825.813/0001-00.** Vigência: 08 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2020.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | AULAS DE KARATE INICIANTES HORA/AULA | H | 580 | 50,00 | 29.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | **29.000,00** |

Lambari, 08 de agosto de 2019 .

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
**Código Identificador:**3ED27641

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO**

**CONTRATO nº.** 000040/2019. **Processo Licitatório: nº. 000050/2019 - Pregão presencial nº.00036/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AULAS NAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: WILLIAN JONAS DO PRADO RODRIGUES - 27.556.352/0001-84.** Vigência: 08 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2020.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | AULAS DE ADMINISTRAÇÃO HORA/AULA | H | 600 | 50,00 | 30.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | **30.000,00** |

Lambari, 08 de agosto de 2019 .

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
**Código Identificador:**E98F5C8F

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE EDITAL**

**Processo nº 00059/2019 – Pregão Presencial nº 00043/2019** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 28/08/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 28/08/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

***CELIANE PAPANDRÉA BORGES***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Soraya Junqueira Vilela
**Código Identificador:**7EBB77D5

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade: Dispensa nº 00019/201
CONTRATO Nº 00056/2016
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DR. GARÇÃO STOCKLER, 91, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE CULINÁRIA.
9º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 5 (cinco) meses, de 01/08/2019 a 31/12/2019.
Valor : R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: 30/07/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador LUPE & JUMA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 23.975463/0001-74
Dotação orçamentária: 02.09.02.08.244.2.213.3390.39.00 – 470 ( Manutenção do Serv. Convivência e Fortalecimento de Vinculo).

***ANTÔNIO BASÍLIO DE CARVALHO***
Diretor da Ação Social

**Publicado por:**
Ana Carolina Tomaz Tucci
**Código Identificador:**B55A369B

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº: 00084/2018
Modalidade: Dispensa nº 00025/2018

CONTRATO Nº 00073/2018
Objeto do Contrato: "LOCAÇÃO DA SALA Nº 209, LOCALIZADA NA RUA DR. JOSÉ DOS SANTOS, Nº 82, ONDE FUNCIONARÁ O CONSULTÓRIO DE PSICOPEDAGOGIA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS."
1º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses, 08/08/2019 a 07/08/2020.
Valor do Termo: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data da assinatura: 06/08/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : LUPE & JUMA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 23.975463/0001-74
Dotação orçamentária: 02.04.03.12.361.0188.2.027.3390.39.00 - 164. (Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental).

***ROSANGELA SOARES DE SOUZA***
Diretora de Educação

**Publicado por:**
Ana Carolina Tomaz Tucci
**Código Identificador:**CCBC4316

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº: 00023/2019
Modalidade: Pregão nº 00015/2019
Contrato Nº 00034/2019
Objeto: LOCAÇÃO DE ALARMES E SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA - CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO),
1º Termo Aditivo
Objeto: Acrescimo de item - 12 serviços referente ao item 1 (SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA - CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO)
Valor do Termo: R$ 3.960,00 ( três mil, novecentos e sessenta reais)
Data da assinatura: 07/08/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : PAMPLONA E PAMPLONA LTDA - CNPJ sob o nº 08.241.154/0001-87
Dotação orçamentária: 02.04.03.12.361.0188.2.027.3390.39.00 – reduzido 164 – fonte 101 (Manutenção Revitalização do Ensino fundamental).

***SERGIO RAIMUNDI***
Diretor Administrativo

**Publicado por:**
Ana Carolina Tomaz Tucci
**Código Identificador:**BAC36CEA

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº: 00058/2017
Modalidade: Dispensa nº 00014/2017
CONTRATO Nº 00055/2074
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME PROJETO DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MEC, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC206783/2013.
9º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 5 (cinco) meses, ou seja de 09/08/2019 a 08/01/2020.
Data da assinatura: 07/08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : HFIX CONSTRUTORA LTDA – EPP - CNPJ 10.795.544/0001-40

***ROSANGELA SOARES DE SOUZA***
Diretora de Educação

**Publicado por:**
Ana Carolina Tomaz Tucci
**Código Identificador:**87889287

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº: 00022/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00013/2017
CONTRATO Nº 00038/2017
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU, PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS
3º Termo Aditivo:
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 09 (nove) meses, 01/06/2019 a 31/03/2020
Valor : R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais )
Data da assinatura: 28/06/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): CARLOS EDUARDO DA SILVA GUEDES - CNPJ nº 21.117.278/0001-13
Dotação orçamentária:
02.09.02.08.244.0035.2.213.3390.39.00 – reduzido 470 – Fonte 129 ( Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo )

***ANTÔNIO BASÍLIO DE CARVALHO***
Diretor da Ação Social

**Publicado por:**
Ana Carolina Tomaz Tucci
**Código Identificador:**23197A4A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMIM

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 040/2019 PRC 050/2019 REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de recebimento das propostas e documentação: 26/08/2019 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 13 de agosto de 2019.

***EMERSON LUIZ SERAFIM***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Emerson Luiz Serafim
**Código Identificador:**D15D8092

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEME DO PRADO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 018/2019**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 018/2019**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de lubrificantes para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2019. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do município de Leme do Prado/MG, situada à av. são Geraldo, 259, bairro Gabriel

pereira, link http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

***REGINALDO GOMES FERREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**364BC69C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### PORTARIA N° 61, DE 24 DE MAIO DE 2019.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, de conduta negligente no exercício do cargo, com a violação dos deveres funcionais, consoante faz Memorando 123/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Memorando SECADM nº 079/2019;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor LUCIANO FERREIRA LIMA por, supostamente, infringir dever funcional que lhe é imposto no artigo 204 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:
I – Vinicius Franzoni Barbosa;
II – Elisa Shizuê Kitamura;
III – Victor Campos da Costa.

§ 1º A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor VINICIUS FRANZONI BARBOSA.
§ 2º A Secretária da Comissão será a servidora ELISA SHIZUÊ KITAMURA.

Art. 3° Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de maio de 2019;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**6E961517

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/19

**O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA** - Pregão Presencial nº 037/19, PRC 0619/19. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de materiais de insumos, para atender a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. **Dia da Licitação:** 27/08/2019, às 08:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou fax 32-3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 13 de agosto de 2019.

***TATIANE BONINI COSINE***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**C3BE8656

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

### LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019**, TIPO "**MAIOR OFERTA"**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM CUJA VENDA FOI DEVIDAMENTE APROVADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 844 DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O recebimento dos envelopes será até o **dia 16 de setembro de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).**

**Retirada do Edital:** O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 13 de agosto de 2019.

***DANIEL FLORENTINO DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Adriana Vieira de Souza Queiroz
**Código Identificador:**9E1385F3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 039/2019, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICIPIO**. Abertura da sessão: 28/08/2019 às

09h00min. Edital disponível através do site www.luislandia.mg.gov.br.

***LEONARDO RÔMULO.***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
**Código Identificador:**B012D9DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2019 - PRC Nº 096/2019 - DISPENSA Nº 022/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2019 - PRC Nº 096/2019 - DISPENSA Nº 022/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA - EPP** Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME LEI 13.083/2000 QUE GARANTE O REPASSE DO ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL".** VALOR: **R$17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG, 08.08.19.

***AÍLTON DUARTE.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Daniel Ribeiro
**Código Identificador:**A987A596

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2019 - PRC Nº 098/2019 - DISPENSA Nº 023/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2019 - PRC Nº 098/2019 - DISPENSA Nº 023/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CANASTRA SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA LTDA-ME.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) E ESTUDO REORIENTAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE UMA BARRAGEM DO CÓRREGO DA VELHA COM A FINALIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR: **R$9.450,00** (Nove mil quatrocentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG, 08.08.19.

***AÍLTON DUARTE.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Daniel Ribeiro
**Código Identificador:**8EFA2213

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2019, DE 13 DE AGOSTO 2019**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2019, DE 13 DE AGOSTO 2019.**

"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 224 E DO INCISO III DO ART. 227, AMBOS DA LEI MUNICIPAL N.º 827/93, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O inciso III do art. 224, da Lei Municipal n.º 827/1993, de 30 de Dezembro de 1993, que "Dispõe Sobre o Código Tributário do Município de Luz – MG" passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 224 - ...

**III - emissão de documentos fiscais;**

**Art. 2º -** O inciso III do art. 227, da Lei Municipal n.º 827/1993, de 30 de Dezembro de 1993, que "Dispõe Sobre o Código Tributário do Município de Luz – MG" passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 227 - ...

**III - emissão de documentos fiscais: 4% (quatro por cento) da UFL por documento.**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, 13 de Agosto de 2019.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Ribeiro
**Código Identificador:**31ABAE92

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO PAL Nº 065/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS** - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2019, ADESÃO Nº 02/2019. **OBJETO:** ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. **ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0057/2019, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2019, ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0050/2019. **CONTRATADA:** ULTRA ENERGIA LTDA. CNPJ 13.118.774/0001-63. **VALOR:** R$ R$155.600,00. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES.

***AÉCIO GUEDES SOARES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**2D9CB71A

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL Nº 065/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS** - *O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 065/2019, ADESÃO Nº 02/2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ULTRA ENERGIA LTDA. ME, INSCRITA NO CNPJ 13.118.774/001-63, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$155.600.00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2019, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0057/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2019 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA (MG), ATENDEU ÀS FORMALIDADES LEGAIS, CONFORME ATESTA PARECER JURÍDICO ANEXO, COM*

*FUNDAMENTO NO QUAL O RATIFICO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.*

***AÉCIO GUEDES SOARES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**6432509A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRABELA

### COMISSÃO DE LICITAÇAO
### HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Tomada de Preço nº 009/2019, Processo nº 076/2019** - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço visando a construção de remanescente de obra do Centro de Educação Infantil Fada Azul – projeto padrão FNDE tipo 2, conforme projetos que integram o presente edital.** Contratada: CEPOL-CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 102.755.980/0001-85, no valor global de R$ 967.773,19. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras.

**Mirabela, 13 de agosto de 2019.**

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**E4173C43

### COMISSÃO DE LICITAÇAO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 089/2019, Tomada de Preço nº 009/2019, Processo nº 076/2019** - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço visando a construção de remanescente de obra do Centro de Educação Infantil Fada Azul – projeto padrão FNDE tipo 2, conforme projetos que integram o presente edital.** Contratada: CEPOL-CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 102.755.980/0001-85, no valor global de R$ 967.773,19. Vigência de 06 meses. Ratificada por

***FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO***
Gerente Municipal de Obras.

**Mirabela, 13 de agosto de 2019.**

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**53DE413C

### COMISSÃO DE PREGÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– Pregão Presencial nº 039/2019 a realizar-se dia 27/08/19 as 08:30 hs – Objeto – Contratação de ME, EPP ou equiparadas para prestação de serviço de elaboração de projetos básicos de arquitetura, projetos executivos complementares, dentre outros, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de construção e/ou reformas de prédios públicos municipais. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**1FE0599E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRADOURO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 030/2018. Convite N.º 008/2018. EMPRESA: Intermicro LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de conectividade IP – Internet Protocol/ TCP/IP e provimento de acesso à rede internet mundial de 31 Mb/s dedicado.Vigência do 3º Aditivo ao Contrato: 12/08/2019 a 02/04/2020

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes
**Código Identificador:**108E2F3D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO 13º ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 048/2016. Tomada de Preço N.º 001/2016. EMPRESA: J.A.A Construções e Terraplanagem Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiário.Vigência do Contrato: 10/09/2019 A 10/12/2019. Data da Assinatura 13º Aditivo: 10/12/2019.

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes
**Código Identificador:**06CA860B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUPRESSÂO AO CONTRATO Nº 086/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 053/2018. Convite N.º 014/2018. EMPRESA: Montes e Machado Prestação de Serviços LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de acompanhamento e fiscalização das obras, além da confecção de projetos e planilhas orçamentárias. Os serviços deverão ser realizados presencialmente em pelo menos 02 (dois) dias por semana, sendo obrigatória a presença de 01 (um) profissional engenheiro.Vigência do Contrato: 01/07/2019 a 02/08/2019

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes
**Código Identificador:**24F92875

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 053/2018. Convite N.º 014/2018. EMPRESA: Montes e Machado Prestação de Serviços LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de acompanhamento e fiscalização das obras, além da confecção de projetos e planilhas orçamentárias. Os serviços deverão ser realizados presencialmente em pelo menos 02 (dois) dias por semana, sendo obrigatória a presença de 01 (um) profissional engenheiro.Vigência do Contrato: 02/08/2019 a 02/08/2020

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes
**Código Identificador:**55246F9D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2018. Tomada de Preço N.º 004/2018. EMPRESA: C.F.S Assessoria, Consultoria, Planejamento e Participações. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, financeira e administrativa para a Prefeitura Municipal de Miradouro.Vigência do Contrato : 24/08/2019 a 24/08/2020.

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes
**Código Identificador:**8307D200

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MONTE CARMELO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 61/2019 – PROCESSO Nº 83/2019. Objeto:** Refere-se à Aquisição de Compras Estadual de Medicamentos II, mediante contrato, conforme especificações e condições previstas, sob demanda, futura e eventual, para órgãos e entidades da Administração pública do Estado de Minas Gerais, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão 435/2018 Ata RP 61/2019 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. **Partes**: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e as Empresas: a) BH Farma Comércio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26 – Valor: R$ 2.050,00; b) Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87 – Valor: R$ 2.883,66; c) Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51 – Valor: R$ 720,00; d) Hipolabor Farmacêutica Ltda, CNPJ: 19.570.720/0007-06 – Valor: R$ 3.250,00; e) Prati Donaduzzi Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57 – Valor: R$ 1.337,00; f) Soma MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.927.876/0001-67 – Valor: R$ 165,00. **Valor Global**: R$ 10.405,66. **Vigência:** até 19/03/2020.

***PAULO RODRIGUES ROCHA***
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 13 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**7DF7D7E7

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 09/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE HABILITAÇÃO**. **Modalidade:** Dispensa nº. 09/2019 – Processo nº 82/2019. **Objeto**: Refere-se à Dispensa para a Locação de dois imóveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 24 da Lei 8.666/93. O Presidente da CPL torna público o Resultado da Habilitação do Processo n° 82/2019, Dispensa nº 09/2019. Proponente Habilitada: Valdir Antônio da Silva, CPF: 171.375.516-53. **Data:** 12/08/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **AVISO DE RATIFICAÇÃO.** O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a Ratificação do Processo n° 82/2019, Dispensa nº 09/2019, em favor da Proponente: Valdir Antônio da Silva, CPF: 171.375.516-53. **Data:** 12/08/2019. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal da Fazenda. **EXTRATO DE CONTRATO. Modalidade:** Dispensa nº. 09/2019 – Processo nº 82/2019. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e Locador: Valdir Antônio da Silva, CPF: 171.375.516-53, Valor Mensal: R$ 2.200,00. Contrato n° 88/2019. **Data:** 12/08/2019. **Vigência:** 31/12/2019.

***PAULO RODRIGUES ROCHA***
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 13 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**F00911AD

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE HABILITAÇÃO.** Modalidade**:** Inexigibilidade nº 08/2019 – Processo: 76/2019. Objeto: Refere-se à Inexigibilidade para Contratação das Bandas Biquíni Cavadão e Mr. Gyn para a Realização de Shows artísticos, para apresentação das Festividades de Comemoração do 137º Aniversário de Monte Carmelo – MG no dia 05 de outubro de 2019, conforme artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. O Presidente da CPL torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 76/2019 – Inexigibilidade nº 08/2019. Proponentes Habilitadas: 74 Entretenimento e Marketing EIRELI e A.R Medanha Santana EIRELI ME. Data: 12/08/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Presidente da CPL.**AVISO DE RATIFICAÇÃO.** Modalidade**:** Inexigibilidade nº 08/2019 – Processo: 76/2019. O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a Ratificação do Processo nº 76/2019 – Inexigibilidade nº 08/2019, em favor das Proponentes: 74 Entretenimento e Marketing EIRELI e A.R Medanha Santana EIRELI ME. **Data:** 12/08/2019. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal da Fazenda.**EXTRATO DE CONTRATO.** Modalidade**:** Inexigibilidade nº 08/2019 – Processo: 76/2019. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresas: a) 74 Entretenimento e Marketing EIRELI, CNPJ: 19.370.140/0001-80 – valor: R$ 85.000,00, contrato n° 89/2019; b) A.R Medanha Santana EIRELI, CNPJ: 06.997.731/0001-30 – valor: R$ 17.000,00, contrato nº 90/2019. **Vigência:** até 31/12/2019. **Data:** 12/08/2019.

***PAULO RODRIGUES ROCHA***
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 13 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**BBF5381C

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019 – PROCESSO Nº 74/2019**. Refere-se à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Conforme Proposta n° 17490.085000/1170-06, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 74/2019, modalidade Pregão nº 56/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Automatiza Brasil Ltda ME, Beaga Hospitalar EIRELI, BH Dental Comercial EIRELI EPP, Comercial Soares e Mota Ltda EPP, Conectamed Comércio e Distribuição Ltda, EQ Saúde Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda ME, I.S Costa Central Telemedicina EIRELI, Jean Carlos Vetorasso EPP, KCR Comércio de Equipamentos Ltda EPP, Med Life Industria e Comércio de Móveis EIRELI, Mundi Equipamentos Médicos Odontológicos Veterinário EIRELI, Patos Distribuidora Ltda ME, Prisma Infomóveis e Equipamentos EIRELI EPP e Tarcal Comércio de Maquinas Aparelhos e Equipamentos EIRELI ME. **Data:** 25/07/2019.

***ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO***
Pregoeiro.

Monte Carmelo, 13 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**D30033F0

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019 – PROCESSO Nº 74/2019**. O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 74/2019, modalidade Pregão nº 56/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Automatiza Brasil Ltda ME, Beaga Hospitalar EIRELI, BH Dental Comercial EIRELI EPP, Comercial Soares e Mota Ltda EPP, Conectamed Comércio e Distribuição Ltda, EQ Saúde Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda ME, I.S Costa Central Telemedicina EIRELI, Jean Carlos Vetorasso EPP, KCR Comércio de Equipamentos Ltda EPP, Med Life Industria e Comércio de Móveis EIRELI, Mundi Equipamentos Médicos Odontológicos Veterinário EIRELI, Patos Distribuidora Ltda ME, Prisma Infomóveis e Equipamentos EIRELI EPP e Tarcal Comércio de Maquinas Aparelhos e Equipamentos EIRELI ME. Data: 29/07/2019.

***PAULO RODRIGUES ROCHA***
Secretário Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 13 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**2A49D31F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019 – PROCESSO Nº 74/2019**. **Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** até 31/12/2019. **Empresas:** a) Automatiza Brasil Ltda ME, CNPJ: 17.873.616/0001-70 – Contrato nº 63/2019, valor: R$ 13.731,00; b) Beaga Hospitalar EIRELI, CNPJ: 10.478.755/0001-50 – Contrato nº 64/2019, valor: R$ 18.790,00; c) BH Dental Comercial EIRELI EPP, CNPJ: 29.312.896/0001-26 – Contrato nº 65/2019, valor: R$ 11.432,00; d) Comercial Soares e Mota Ltda EPP, CNPJ: 08.648.188/0001-90 – Contrato nº 66/2019, valor: R$ 12.922,81; e) Conectamed Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ: 28.843.702/0001-56 – Contrato nº 67/2019, valor: R$ 476,80; f) EQ Saúde Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda ME, 27.971.028/0001-22 – Contrato nº 68/2019, valor: R$ 620,00; g) I.S Costa Central Telemedicina EIRELI, CNPJ: 18.031.325/0001-05 – Contrato nº 69/2019, valor: R$ 2.790,00; h) Jean Carlos Vetorasso EPP, CNPJ: 07.583.241/0001-50 – Contrato nº 70/2019, valor: R$ 3.516,20; i) KCR Comércio de Equipamentos Ltda EPP, CNPJ: R$ 09.251.627/0001-90 – Contrato nº 71/2019, valor: R$ 989,00; j) Med Life Industria e Comércio de Móveis EIRELI, CNPJ: 23.191.397/0001-41 – Contrato nº 72/2019, valor: R$ 3.499,80; k) Mundi Equipamentos Médicos Odontológicos Veterinário EIRELI, CNPJ: 20.371.330/0001-09 – Contrato nº 73/2019, valor: R$ 4.689,00; l) Patos Distribuidora Ltda ME, CNPJ: 21.719.710/0001-46 – Contrato nº 74/2019, valor: R$ 2.106,00; m) Prisma Infomóveis e Equipamentos EIRELI EPP, CNPJ: 04.557.755/0001-42 – Contrato nº 75/2019, valor: R$ 17.752,00; n) Tarcal Comércio de Maquinas Aparelhos e Equipamentos EIRELI ME. CNPJ: 24.237.168/0001-83 – Contrato nº 76/2019, valor: R$ 9.020,00.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**9C52A7F6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MURIAÉ

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDM Muriaé, que se realizará no dia 14 de agosto do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 15:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Verificação de quórum e boas vindas;
2)Ação do CCI – Centro de Convivência do Idoso;
3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

Muriaé, 13 de agosto 2019

***EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES***
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**DE878D41

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº115**

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019 a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.
.

**DIA: 14/08/2019**
**HORÁRIO: 16:00 Horas**
**LOCAL: Secretaria Municipal de Educação**

**PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental –História**

| ESCOLA | AULAS | TURNO | PERÍODO DO CONTRATO | Motivo do afastamento |
|---|---|---|---|---|
| E.M.Professora Elza Rogério | 18 | Matutino | **16/08 a confirmar** | Substituição |

Muriaé 13 de agosto de 2019.

***MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**4BE63261

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº116**

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Orientador Pedagógico de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no ano de 2019, a Secretaria Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

**DIA:14 /08/2019**
**HORÁRIO: 16 horas 5min**
**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ORIENTADOR PEGAGÓGICO**

| ESCOLA | TURNO | PERÍODO | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO |
|---|---|---|---|
| E.M. Professsora Stella Fidelis | Disponibilidade | 16/08 a 13/12/2019 | Vago |

Muriaé, 13 de agosto de 2019.

***MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**5A9FBFD7

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº117**

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Orientador Pedagógico de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no ano de 2019, a Secretaria Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

**DIA:14 /08/2019**
**HORÁRIO: 16 horas 10min**
**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SUPERVISOR PEGAGÓGICO**

| ESCOLA | TURNO | PERÍODO | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO |
|---|---|---|---|
| E.M. Professsora Zélia de Barros Carneiro | Disponibilidade | 15/08 a 13/12/2019 | Vago |

Muriaé, 13 de agosto de 2019.

***MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**144F55F7

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**LICENÇA MÉDICA JUNHO E JULHO/2019**

**LICENÇAS MÉDICAS**
**SERVIDORES DO DEMSUR**
**JUNHO E JULHO/2019**

| NOME | MASP | LICENÇA | DURAÇÃO |
|---|---|---|---|
| MÁRCIO BITTENCOURT ADÃO | 1025 | 21/05/2019 | 05 DIAS |
| MÁRCIO BITTENCOURT ADÃO | 1025 | 26/05/2019 | 06 DIAS |
| ROSILENE PANCOTTI BRUM | 0690 | 03/06/2019 | 03 DIAS |
| MATEUS SEVENINI COURI | 1424 | 25/06/2019 | 03 DIAS |
| ANA LÚCIA MARIA DA COSTA | 0836 | 26/06/2019 | 01 DIA |
| NADIR MARIA ANTUNES NOGUEIRA | 0421 | 27/06/2019 | 02 DIAS |
| LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA | 0580 | 25/06/2019 | 01 DIA |
| CRISTINA MARIA DA COSTA | 0835 | 01/07/2019 | 04 DIAS |
| MARIA EVA DE JESUS DIAS | 0830 | 29/06/2019 | 05 DIAS |
| MAYRLA PAULA DE OLIVEIRA BRITO | 1155 | 01/07/2019 | 01 DIA |
| AMANDA MARQUES DE JESUS SOUZA | 0784 | 01/07/2019 | 05 DIAS |
| NADIR MARIA ANTUNES NOGUEIRA | 0421 | 05/07/2019 | 05 DIAS |
| EUNICE APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA | 0401 | 05/07/2019 | 01 DIA |
| JOSÉ DOS REIS SOUZA | 0814 | 04/07/2019 | 01 DIA |
| LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA | 0580 | 08/07/2019 | 02 DIAS |
| LECY PONTES DA SILVA | 0131 | 08/07/2019 | 05 DIAS |
| LECY PONTES DA SILVA | 0131 | 02/07/2019 | 03 DIAS |
| RODRIGUES JOSÉ DE ARAÚJO | 0629 | 04/07/2019 | 02 DIAS |
| MARIA EVA DE JESUS DIAS | 0830 | 04/07/2019 | 08 DIAS |
| JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA | 0674 | 09/07/2019 | 02 DIAS |
| AMANDA MARQUES DE JESUS SOUZA | 0784 | 07/07/2019 | 05 DIAS |
| AMANDA MARQUES DE JESUS SOUZA | 0784 | 01/07/2019 | 05 DIAS |
| JOSÉ PEREIRA DA SILVA | 0682 | 10/07/2019 | 05 DIAS |
| NORMANDES ROSA DA SILVA | 1321 | 09/07/2019 | 03 DIAS |
| LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA | 0580 | 11/07/2019 | 07 DIAS |
| LEONARDO AREAL CARRIZO | 1132 | 15/07/2019 | 15 DIAS |
| LECY PONTES DA SILVA | 0131 | 15/07/2019 | 05 DIAS |
| JOSÉ GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 0590 | 08/07/2019 | 15 DIAS |
| JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS | 1036 | 12/07/2019 | 03 DIAS |
| ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA | 0501 | 15/07/2019 | 05 DIAS |
| LINDOVAL NEVES DE SOUZA | 0200 | 16/07/2019 | 02 DIAS |
| SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA | 0627 | 15/07/2019 | 02 DIAS |
| MARIA EVA DE JESUS DIAS | 0830 | 16/07/2019 | 05 DIAS |
| VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO | 1142 | 17/07/2019 | 02 DIAS |
| JÚLIO CESAR PRATA | 0786 | 19/07/2019 | 01 DIA |
| ROMEU ANACLETO BARBOSA | 1026 | 18/07/2019 | 01 DIA |
| ELZA JOVENTINA DA SILVA OLIVEIRA | 0400 | 15/07/2019 | 02 DIAS |
| CHARLES JOSÉ DE AREDES | 0155 | 22/07/2019 | 01 DIA |
| ESTER CESÁRIO DIONÍSIO | 1074 | 19/07/2019 | 01 DIA |
| SIMONE LUZIA DE SOUZA RODRIGUES | 1318 | 22/07/2019 | 03 DIAS |
| ISAÍAS NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR | 1323 | 22/07/2019 | 02 DIAS |
| LUCIANO DA SILVA PEIXOTO | 0646 | 18/07/2019 | 07 DIAS |
| JOSÉ DOS REIS SOUZA | 0814 | 23/07/2019 | 02 DIAS |
| SOFIA CARVALHO | 0567 | 18/07/2019 | 15 DIAS |
| ALESSON ALVES FILGUEIRAS | 1322 | 22/07/2019 | 15 DIAS |
| WELLINGTON COUTINHO DIAS DE SOUZA | 1327 | 24/07/2019 | 02 DIAS |
| ESTER CESÁRIO DIONÍSIO | 1074 | 29/07/2019 | 03 DIAS |
| ANA LÚCIA MARIA DA COSTA | 0836 | 23/07/2019 | 01 DIA |
| CARLOS ROBERTO DE SOUZA I | 0027 | 29/07/2019 | 03 DIAS |
| ISAÍAS NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR | 1323 | 30/07/2019 | 01 DIA |

**Publicado por:**
Maisa Rosa Pena
**Código Identificador:**F9FFE37E

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**LICENÇA FALECIMENTO 07/2019**

**LICENÇA FALECIMENTO DO MÊS DE JULHO/2019**
**SERVIDORES DO DEMSUR**

| NOME | MASP | LICENÇA | DURAÇÃO | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|
| JOÃO BATISTA DA SILVA I | 0098 | 22/07/2019 | 08 DIAS | FALECIMENTO DA IRMÃ |
| ERALDO JOSÉ CARNEIRO | 0492 | 18/07/2019 | 08 DIAS | FALECIMENTO DA MÃE |

**Publicado por:**
Maisa Rosa Pena
**Código Identificador:**45A24175

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**LICENÇA PATERNIDADE JULHO/2019**

**LICENÇA PATERNIDADE DO MÊS DE JULHO/2019**
**SERVIDORES DO DEMSUR**

| NOME | MASP | LICENÇA | DURAÇÃO | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|
| JÚLIO DE PAULA SILVA | 0647 | 17/07/2019 | 05 DIAS | NASCIMENTO DA FILHA |

**Publicado por:**
Maisa Rosa Pena
**Código Identificador:**4B3A42E9

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**QUINQUÊNIO JULHO/2019**

**QUINQUÊNIOS DO MÊS DE JULHO/2019**
**SERVIDORES DO DEMSUR**

| NOME | MASP | CONCESSÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| IVONALDO DE SOUZA ALVES | 0903 | julho/19 | 03 |
| ELEMAR CORTAT | 0911 | julho/19 | 03 |
| JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS | 1054 | julho/19 | 03 |
| ADEMIR JOÃO DE FÁTIMA | 1027 | julho/19 | 02 |
| HELOÍZA HELENA QUEIROZ BORGES | 1023 | julho/19 | 02 |
| JURACY CORREA DA SILVA | 0910 | julho/19 | 03 |
| LUIS CARLOS DE OLIVEIRA | 0925 | julho/19 | 03 |
| MÁRCIO BITTENCOURT ADÃO | 1025 | julho/19 | 02 |
| MILLEDI COURI JÚNIOR | 0924 | julho/19 | 03 |
| ROZANA BENTO DA SILVA CÂNDIDO | 1263 | julho/19 | 01 |
| GILDO DA SILVA CLEMENTE | 1015 | julho/19 | 03 |
| LUIS HENRIQUE DA SILVA | 0926 | julho/19 | 03 |
| JÚLIO DE PAULA SILVA | 0647 | julho/19 | 03 |
| PAULO ANDRÉ DA SILVA | 0789 | julho/19 | 03 |

**Publicado por:**
Maisa Rosa Pena
**Código Identificador:**2DA25DBA

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**PORTARIA Nº 107/2019**

**GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR**, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
**CONSIDERANDO** que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo em comissão de **Analista Jurídico (GAS-07 - CC-06), MÔNICA DE OLIVEIRA LEVATE.**
**Art. 2º** - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 12 de agosto de 2019.

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR

**Publicado por:**
Maisa Rosa Pena
**Código Identificador:**C7C0716E

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**PORTARIA Nº 108/2019**

**GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR**, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
**CONSIDERANDO** que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Exonerar do cargo em comissão interino de **Controlador Interno**, o servidor **RONALDO WILSON THOMAZ PEIXOTO.**
**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 12 de agosto de 2019.

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR

**Publicado por:**
Maisa Rosa Pena
**Código Identificador:**A49AAB4E

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**PORTARIA Nº 109/2019**

**GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR**, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
**CONSIDERANDO** que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo em comissão de **Controlador Interno (GDS-06 - CC-03), MÔNICA DE OLIVEIRA LEVATE.**
**Art. 2º** - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 12 de agosto de 2019.

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR

**Publicado por:**
Maisa Rosa Pena
**Código Identificador:**250925DE

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**PORTARIA Nº 110/2019**

**GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR**, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
**CONSIDERANDO** que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo em comissão de **Analista Jurídico (GAS-07 - CC-06), LUIZA RITA MONTEIRO PAIVA.**
**Art. 2º** - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 12 de agosto de 2019.

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR

**Publicado por:**
Maisa Rosa Pena
**Código Identificador:**C69CBC08

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**PORTARIA Nº 112/2019**

*Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019.*

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
**CONSIDERANDO** a homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados, convocados a comparecerem ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.
• Auxiliar de Serviços de Saneamento
23º lugar – Kleber de Oliveira Moreira
24º lugar – Adilson Luiz Alló Simões Costa
25º lugar – Wekslley Batista Nogueira de Paula
26º lugar – Abraão Alves de Oliveira

• Oficial de Serviços e Obras
15º lugar – Cleiton Matos Moreira
16º lugar – Roberto dos Santos Braga
17º lugar – Damson Bernardo Assis da Silva

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 13 de agosto de 2019.

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR

**Publicado por:**
Maisa Rosa Pena
**Código Identificador:**907705D2

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**PORTARIA Nº 113/2019**

**GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR**, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
**CONSIDERANDO** que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo em comissão de **Chefe de Serviços Administrativos (GCH-03 - CC-10), CHARLES JOSÉ DE AREDES.**
**Art. 2º** - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 13 de agosto de 2019.

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR

**Publicado por:**
Maisa Rosa Pena
**Código Identificador:**288398B8

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ**
**CREDENCIAMENTO Nº 02/2019**

**CREDENCIAMENTO Nº 02/2019**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019**

O Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, estará realizando o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, para atendimento ao Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, para realização de perícias médicas, a se realizar a partir do dia 30/08/2019, nos horários de 07:30 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs. Recurso: próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do Muriaé-Prev, nos dias úteis, a partir de 14/08/2019 - Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé – MG. CEP: 36.880.026. Fone: (32) 3722 2321 site: www.muriaeprev.com.br

***ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA***
Presidente CPL.

***ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS***
Presidente do Muriaé-Prev.

**Publicado por:**
Nancy Lieta Lima
**Código Identificador:**D333BEDD

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ**
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MURIAÉ-PREV (12/08/2019)**

Aos doze dias do mês de agosto de 2019, às nove horas e trinta minutas, na sede do Fundo Previdenciário de Muriaé, nesta cidade, reuniram-se os membros efetivos e suplentes do Comitê de Investimentos. Foi confirmada a presença nominal dos membros: Stelamaris Schuenck Barbosa Resende, Alessandro Rodrigues Campos, Antônio José Pereira de Oliveira, Renata Ramos de Lacerda, Marcilene Adriana da Silva, Rogéria Rodrigues de Souza Oliveira, Gladson Rodrigues Gomes Campos e Pedro Alves Vieira Júnior, e a ausência justificada de Pedro Cândido Rodrigues Barbosa. Foram habilitados para voto: Stelamaris Schuenck Barbosa Resende, Alessandro Rodrigues Campos, Antônio José Pereira de Oliveira, Renata Ramos de Lacerda, Marcilene Adriana da Silva, Rogéria Rodrigues de Souza Oliveira e Gladson Rodrigues Gomes Campos. Após a verificação de quórum com a maioria dos membros e aprovação por unanimidade dos votos presentes, foi instalada a sessão pelo Sr. Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev que apresentou aos membros a posição e leitura sobre o cenário econômico atual na visão do consultor financeiro em investimentos Sr. Paulo di Blasi, que recomenda para o mês de agosto, a calibragem da carteira do Muriaé-Prev entre 20% e 25% da carteira em fundos IRF-M 1 e DI, e entre 75% e 80% da carteira distribuídos em Fundos Flexíveis, IDKA, Alocação Dinâmica/Estratégica, IMA B, IMA B ATIVO, IMA B5, IMA B 5+ e FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL EM ATÉ 10%, segundo perfil de conservador a moderado para o momento. Segundo o Sr. Di Blasi, no último dia do mês de julho, na reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) houve corte na taxa básica de juro do país, em tentativa de estimular a economia, que ainda não conseguiu engatar recuperação. O colegiado reduziu a Selic em 0,50 ponto percentual, de 6,5% para 6% ao ano. Com a decisão, o colegiado renovou a mínima histórica da taxa. Na sequência, a agenda econômica permanece a mesma. Neste período de recesso parlamentar as expectativas ficam por conta da retomada da votação da reforma da previdência. A aprovação da reforma da Previdência em primeiro turno, na Câmara dos Deputados, em julho, representou fator adicional para o corte na Selic. No que tange à conjuntura internacional, o Federal Reserve (FED, o banco central americano) também cortou a taxa de juros dos EUA. Com a decisão de 31 de julho, a taxa de juro passou para patamar entre 2% e 2,25% ao ano, conforme já era esperado pelo mercado. Como justificativa

para o corte, o FED citou inflação fraca e os desenvolvimentos globais. Mas o cenário se mantém desafiador, por conta das disputas comerciais entre Estados Unidos e China. Em termos macroeconômicos, o mercado projeta cenário benéfico para a taxa de inflação. Após o desempenho fraco da economia brasileira no primeiro trimestre o mercado faz novas aposta em novos cortes da Selic da taxa SELIC (taxa básica de juro) para 2019, com a expectativa de encerrar o ano em 5,50%. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) sob controle dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 3,83%. O destaque negativo fica por conta das constantes revisões para baixa da taxa de crescimento da economia (PIB). Analistas projetam crescimento inferior a 1% para 2019, o que reforça o ritmo lento de recuperação da atividade econômica. O Governo tem anunciado medidas para incentivo da economia, dentre as quais a utilização do FGTS, com disponibilização de saques para os trabalhadores. As taxas de juro praticadas pelos Títulos Públicos Federais tiveram redução expressiva no mercado secundário. Reflete as apostas do mercado financeiro na redução da taxa de juro SELIC em 2019. Daqui em diante, o mercado deverá ficar em compasso de espera. A consolidação de um cenário de recuperação para a economia dependerá da capacidade de implementação do cronograma de reformas pelo novo Governo. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o mês de julho de 2019 com a rentabilidade de 0,9855%, contra uma meta atuarial de 0,68%. O Presidente do Comitê procedeu a abertura da etapa dos debates e indicações, as quais, de autoria do membro Sra. Marcilene Adriana da Silva:

**RESGATE DO VALOR DE R$ 6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) DO FUNDO DE INVESTIMENTOS BANCO DO BRASIL IRFM 1, TRANSFERÊNCIA E REALOCAÇÃO NOS SEGUINTES BANCOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS**;

**- R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA ALOCAÇÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA SMALL CAPS ATIVO;**

**- R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA ALOCAÇÃO NO BANCO ITAÚ S/A., NOS SEGUINTES FUNDOS DE INVESTIMENTOS:**

**A) R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) NO FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ SOBERANO IRFM 1 TP;**

**B) R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) NO FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ RENDA FIXA IMA B ATIVO FIC FI;**

**- R$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA ALOCAÇÃO NO BANCO BRADESCO S/A., NO FUNDO DE INVESTIMENTOS BRADESCO FI RF IDKA PRE 2;**

**- OS APORTES RELATIVOS AOS REPASSES DO MÊS DE AGOSTO DE 2019 DEVERÃO SER ALOCADOS NO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 T. PUB.RF.**

As proposições foram aprovadas pela unanimidade dos votos presentes. Concluída a votação acima, foi consignado pelo presidente do Comitê, que as deliberações e demais consignações serão encaminhadas à presidência do Muriaé-Prev para as providências cabíveis a serem processadas. Encerrada a pauta dos trabalhos e nada mais havendo, o presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11:30 h, na qual eu, Alessandro Rodrigues Campos, lavrei a presente ata e que vai assinada pelos membros presentes à reunião.

***ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS***

***STELAMARIS SCHUENCK BARBOSA RESENDE***

***ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA***

***MARCILENE ADRIANA DA SILVA***

***ROGÉRIA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA***

***GLADSON RODRIGUES GOMES CAMPOS***

***RENATA RAMOS DE LACERDA***

**Muriaé, 12 de agosto de 2019.**

**Publicado por:**
Nancy Lieta Lima
**Código Identificador:**4179350A

---

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 128/2019**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 128/2019 – Processo nº 158/2019 - Requisitante: SMS – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de peças e materiais para manutenção de equipamentos odontológicos – Abertura da sessão de licitação dia 27/08/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**0C572679

---

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 129/2019**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 129/2019 – Processo nº 159/2019 - Requisitante: SMA – Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual contratação de empresa para prestar serviços de treinamento e capacitação de pessoal em áreas Segurança e Medicina/Saúde do Trabalho – Abertura da sessão de licitação dia 27/08/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**8EDA0263

---

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 130/2019**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 130/2019 – Processo nº 160/2019 - Requisitante: Secretarias Municipais – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de bebedouro industrial, frigobar e geladeira para uso dos setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 27/08/2019 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**6E56BBBF

---

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 131/2019**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 131/2019 – Processo nº 161/2019 - Requisitante: SMS – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos para realização de

exames de audiometria – Abertura da sessão de licitação dia 27/08/2019 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**E7BDFA7E

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 132/2019**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 132/2019 – Processo nº 162/2019 - Requisitante: SMS – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos genéricos, referência e similar com base na Tabela CMED através do PMGV - Preço Máximo de Venda do Governo– Abertura da sessão de licitação dia 28/08/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**C7ABCC2D

**LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE 005/2019 - CREDENCIAMENTO**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Inexigibilidade nº 005/2019 – Processo nº 163/2019 - Requisitante: SMS - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de Exames de Imagem (CINTILOGRAFIA) com base na Tabela SIGTAP e OPM do SUS – Início do Credenciamento dia 26/08/2019 até 25/08/2020 - Local: Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**37F70F44

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 133/2019**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 133/2019 – Processo nº 164/2019 - Requisitante: SME – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de filtro de linha e pacote de office para a Secretaria Municipal de Educação – Abertura da sessão de licitação dia 28/08/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**3A85FAF2

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 134/2019**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 134/2019 – Processo nº 165/2019 - Requisitante: SMF – Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software para apuração do movimento econômico do Municipio de Muriaé-MG – Abertura da sessão de licitação dia 29/08/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**BA669E1B

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 135/2019**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 135/2019 – Processo nº 166/2019 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de Preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização e outros e desalojamento de morcegos e pombos da SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 29/08/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**04184270

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 136/2019**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 136/2019 – Processo nº 167/2019 - Requisitante: SMDREI – Objeto: Registro de preço para eventual reforma e confecção de letras de caixa galvanizada para fachada do prédio do CDE - Centro de Desenvolvimento Empresarial – Abertura da sessão de licitação dia 29/08/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**4F82F4A2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NAQUE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO LEO MOREIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, *caput* e inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 para contratação da empresa FB PROMOÇÕES E PRODUTOS EIRELI para realização de show do artístico do cantor Leo Moreira, para o dia 31 de agosto de 2019, na XXVI Cavalgada de Naque, no valor de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

Naque, MG, 13 de agosto de 2019.

***FERNANDO DA COSTA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Oséias Costa Galvão
**Código Identificador:**FD52BAC8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NATALÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 024/2019. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 27 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 024/2019, objeto: Aquisição de piso Granitina ou Granilite. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 13 de Agosto de 2019,

***(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Erica Cristina Rocha
**Código Identificador:**8F30F4C9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NINHEIRA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019, MODALIDADE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira Elen Cristiane dos Santos e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 052/2019, Modalidade Pregão, na forma que segue:
**GENALDO DOS SANTOS - MEI** no **item 01.**
*Item 1:(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL).*
*Quantidade de 12 meses,com o valor mensal de: R$ 1.700,00.*
*Totalizando o* valor total de **R$ 20.400,00** (vinte mil quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 13 de agosto de 2019.

**Homologação:** Prefeito Municipal

**Condições:** Conforme ata de julgamento

**Publicado em**: 14/08/2019

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

***ELEN CRISTIANE DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elen Cristiane dos Santos
**Código Identificador:**D59EB8BB

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019

**RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019**

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **GENALDO DOS SANTOS - MEI**

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 036/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00079-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02040020.0412200212.013.33903900000.100)**

VALOR DO CONTRATO: ***20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).***

VIGÊNCIA: ***13 DE AGOSTO DE 2019 A 12 DE AGOSTO DE 2020.***

Publicado em : **14/08/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

***ELEN CRISTIANE DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elen Cristiane dos Santos
**Código Identificador:**D1B4080F

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019, MODALIDADE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 058/2019, Modalidade Pregão, na forma que segue:
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** nos **itens: 1**, **2**, **3**, **4**, **6**, **7** e **8.**

*Item 1: RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL DE 10 M3 na quantidade de 600 com o valor unitário de R$ 150,00 totalizando R$ 90.000,00.*
*Item 2: RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL DE 1M3 na quantidade de 300 com o valor unitário de R$ 83,00 totalizando R$ 24.900,00.*
*Item 3: RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL DE 7 LITROS na quantidade de 300 com o valor unitário de R$ 83 totalizando R$ 24.900,00.*
*Item 4: CILINDRO DE OXIGENIO DE 1 M3 na quantidade de 10 com o valor unitário de R$ 850,00 totalizando R$ 8.500,00.*
*Item 6: VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO na quantidade de 10 com o valor unitário de R$ 350,00 totalizando R$ 3.500,00.*
*Item 7: UMIDIFICADOR COM FRASCO DE PVC 250 ML na quantidade de 20 com o valor unitário de R$ 48,00 totalizando R$ 960,00 e*
*Item 8: CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS COM EXTENSOR ADULTO na quantidade de 200 com o valor unitário de R$ 9,00 totalizando R$ 1.800,00.*

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 13 de agosto de 2019.

**Homologação:** Prefeito Municipal

**Condições:** Conforme ata de julgamento

Publicado em : **14/08/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

***ELEN CRISTIANE DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elen Cristiane dos Santos
**Código Identificador:**91621DBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019**

**RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019**

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL ,PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA/MG.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 040/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00629-100 - MATERIAL DE CONSUMO (02080020.1030205842.383.33903000000.100)**
VALOR DO CONTRATO: ***154.560,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).***
VIGÊNCIA: ***13 DE AGOSTO DE 2019 A 12 DE AGOSTO DE 2020.***
Publicado em : **14/08/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

***ELEN CRISTIANE DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elen Cristiane dos Santos
**Código Identificador:**27CD123B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE OURO BRANCO**

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**TERMO FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, O CMDCA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DE MÚSICA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA SEGUNDO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019/CMDCA. Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto a implementação do projeto "Infância é para sonhar", conforme detalhado no plano de trabalho apresentado. VALOR TOTAL: R$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais). Data de assinatura: 13/08/2019.

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**5AD7C135

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 0300/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ratificação. Processo Nº 0300/2019, Dispensa de Licitação nº 003/2019. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Ouro Fino/MG, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso III do § 1º do art. 2º da Lei nº 1.107/05 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Execução de capeamento asfáltico e regularização da estrada vicinal que liga o Distrito de Crisólia ao Distrito de São José do Mato Dentro, firmado através do contrato de programa nº 008/2019. Contratado: Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo – AMARP. Valor R$ 891.781,08 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oito Centavos).

***MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**9B3508C3

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 0301/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ratificação. Processo Nº 0301/2019, Dispensa de Licitação nº 004/2019. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Ouro Fino/MG, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso III, do § 1º do art. 2º da Lei nº 1.107/05 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Locação de maquinas e serviços de infraestrutura, firmado através do contrato de programa nº 008/2019. Contratado: Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo – AMARP. Valor Estimado R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

***MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**3E5ACED7

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0262/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/19**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0262/19, modalidade Pregão Presencial nº 069/19, Registro de Preços nº 049/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de adubos, fertilizantes e formicidas, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 26/08/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**9A461DB7

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 047/2015. Processo Licitatório Nº 059/2015. Concorrência Pública nº 001/2015 - Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, pavimentação asfáltica, drenagem, rede de esgoto e rede de água de diversas ruas do município, com recursos do Contrato de Financiamento nº 0400.342 – 91/13 – PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP. Prorrogação Vigência e Execução: 30/09/2019. Assinatura: 30/07/2019.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**31BC0B70

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARACATU

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 18/19

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 103/2019**
**CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO 5011/2019**. **OBJETO:** Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para o ano de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 18/2019. VENCIMENTO: 14/08/2020:** Detentora dos Itens: 01, 07, 20, 21, 26, 30, 31, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 54, 59, 63, 64, 66, 68, 69, 76, 77 e 78 . Valor: R$ 586.347,34. Assinaturas: Maria de Fátima Ulhoa Almeida, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda pela detentora da ata.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 104/2019**
**CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Wander Batista de Oliveira EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO 5011/2019**. **OBJETO:** Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para o ano de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 18/2019. VENCIMENTO: 14/08/2020:** Detentora dos Itens: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 45, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87 e 88. Valor: R$ 932.418,02. Assinaturas: Maria de Fátima Ulhoa Almeida, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Wander Batista de Oliveira EPP pela detentora da ata.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 105/2019**
**CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Amazônia Indústria e Comércio Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO 5011/2019**. **OBJETO:** Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para o ano de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 18/2019. VENCIMENTO: 14/08/2020:** Detentora do Item: 11. Valor: R$ 174.728,05. Assinaturas: Maria de Fátima Ulhoa Almeida, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Amazônia Indústria e Comércio Ltda pela detentora da ata.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 106/2019**
**CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO 5011/2019**. **OBJETO:** Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para o ano de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 18/2019. VENCIMENTO: 14/08/2020:** Detentora dos Itens: 17, 38, 51, 53, 83 e 84. Valor: R$ 125.724,10. Assinaturas: Maria de Fátima Ulhoa Almeida, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli pela detentora da ata.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 107/2019**
**CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Comercial Mauristela Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO 5011/2019**. **OBJETO:** Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para o ano de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 18/2019. VENCIMENTO: 14/08/2020:** Detentora do Item: 22. Valor: R$ 35.220,15.. Assinaturas: Maria de Fátima Ulhoa Almeida, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Comercial Mauristela Ltda pela detentora da ata.

**Publicado por:**
Lúcio Prado Ferreira Gomes
**Código Identificador:**B8D707B6

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Processo: 12.898/2019**
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c artigo 1º, §3º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ nº: 86.781.069/0001-15, situada na Av. Sete de Setembro, nº4698, Andar 3, Batel, Curitiba-PR, Cep: 80.240-000, no valor de **R$ 18.364,00** (Dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**,** para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de Web regime de pessoal, orientação por escrito em licitações e Zênite Fácil, visando assim atender a demanda da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 12.898/2019.
Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 13 de agosto de 2019.

***LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES***
Superintendente de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 13 de agosto de 2019.

***ROSÂNGELO PEREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Lúcio Prado Ferreira Gomes
**Código Identificador:**E2BF49B7

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS116/2019

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 116/2019**
**CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Maria Antônia Rodrigues Moreira - ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15022/2019**. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para Prestação de Serviços Hidráulicos em: Máquinas e veículos pesados, caminhões e ônibus, com fornecimento de peças. **PREGÃO PRESENCIAL: 17/2019. VENCIMENTO: 14/08/2020:** Detentora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Valor: R$ 148.000,00. Assinaturas: Paulo Antônio Pereirra e Maria de Fátima Ulhoa Almeida pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Maria Antônia Rodrigues Moreira - ME pela detentora da ata.

**Publicado por:**
Lúcio Prado Ferreira Gomes
**Código Identificador:**A2DBBA1B

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26-2019

**Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Governo**. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 26/2019. Processo de Compra nº 211/2019** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA, PESSOA FÍSICA OU MEI (MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL) PARA A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS RELACIONADOS A SOLENIDADES DAS MAIS VARIADAS MODALIDADES NO MUNICÍPIO**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **27-08-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 13 de Agosto de 2019.

***ROSILENE CARDOSO PEREIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lúcio Prado Ferreira Gomes
**Código Identificador:**CC6459FD

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**CONVÊNIOS**

**CONVENIO Nº 57/2019.**
Por este instrumento particular de convênio que celebram entre si, de um lado a **Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.888.560/0001-90**, **representada** pelo seu 1º Vice Presidente, Ronaldo Ferreira de Moraes, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, e de outro lado o **Município de Paracatu - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.278.051/0001-45** representado pelo seu Prefeito(a) Municipal, Olavo Remigio Condé doravante denominada PREFEITURA, ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições**:**
**Cláusula Primeira - do Objeto:**
Constitui objeto do presente Convênio a cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO à PREFEITURA para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais.
**Cláusula Quarta - Do Valor:**
O valor estimado do convênio é de **R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais),** sendo que o valor dos serviços, conforme anexo I, é de R$ 90.902,00 (noventa mil, novecentos e dois reais).
**Cláusula Sexta - da Vigência:**
A Vigência do presente convênio é de 200 (duzentos) dias iniciando-se em 15/07/2019, podendo o término ser prorrogado para conclusão das horas programadas, bem como para prorrogação das horas previamente programadas no cronograma físico- financeiro.

**Assinaturas;**
IGOR PIMENTEL CRUZ – **COVENENTE,**
ANTONIO G. DE SÁ GUIMARAES CABRAL – **CONVENIADO.**

**CONVENIO Nº 58/2019.**

Por este instrumento particular de convênio que celebram entre si, de um lado a **Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.888.560/0001-90**, **representada** pelo seu 1º Vice Presidente, Ronaldo Ferreira de Moraes, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, e de outro lado o **Município de Paracatu - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.278.051/0001-45** representado pelo seu Prefeito(a) Municipal, Olavo Remigio Condé doravante denominada PREFEITURA, ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições**:**
**Cláusula Primeira - do Objeto:**
Constitui objeto do presente Convênio a cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO à PREFEITURA para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais.
**Cláusula Quarta - Do Valor:**
O valor estimado do convênio é de **R$ 107.626,00 (cento e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais),** sendo que o valor dos serviços, conforme anexo I, é de R$ 104.636,00 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais).
**Cláusula Sexta - da Vigência:**
A Vigência do presente convênio é de 200 (duzentos) dias iniciando-se em 15/07/2019, podendo o término ser prorrogado para conclusão das horas programadas, bem como para prorrogação das horas previamente programadas no cronograma físico- financeiro.

**Assinaturas;**
IGOR PIMENTEL CRUZ – **COVENENTE,**
ANTONIO G. DE SÁ GUIMARAES CABRAL – **CONVENIADO.**

**CONVENIO Nº 59/2019.**

Por este instrumento particular de convênio que celebram entre si, de um lado a **Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.888.560/0001-90**, **representada** pelo seu 1º Vice Presidente, Ronaldo Ferreira de Moraes, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, e de outro lado o **Município de Paracatu - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.278.051/0001-45** representado pelo seu Prefeito(a) Municipal, Olavo Remigio Condé doravante denominada PREFEITURA, ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições**:**
**Cláusula Primeira - do Objeto:**
Constitui objeto do presente Convênio a cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO à PREFEITURA para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais.
**Cláusula Quarta - Do Valor:**
O valor estimado do convênio é de **R$ 46.593,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais),** sendo que o valor dos serviços, conforme anexo I, é de R$ 45.456,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
**Cláusula Sexta - da Vigência:**
A Vigência do presente convênio é de 200 (duzentos) dias iniciando-se em 15/07/2019, podendo o término ser prorrogado para conclusão das horas programadas, bem como para prorrogação das horas previamente programadas no cronograma físico- financeiro.

**Assinaturas;**
IGOR PIMENTEL CRUZ – **COVENENTE,**
ANTONIO G. DE SÁ GUIMARAES CABRAL – **CONVENIADO.**

**Publicado por:**
Lúcio Prado Ferreira Gomes
**Código Identificador:**9FB9EAEB

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO ADITIVO 70/2016**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 70/2016 (PROCESSO: 4723/2016)**
**CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Paracatu e Infracea Controle do Espaço Aéreo e Capacitação Ltda ME**. OBJETO**: Retificação do valor da contribuição fixa com relação ao 1º Termo Apostilamento. **DATA: 13/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Olavo Remígio Condé pela Contratante e Infracea Controle do Espaço Aéreo e Capacitação Ltda ME pela Contratada.

**Publicado por:**
Lúcio Prado Ferreira Gomes
**Código Identificador:**0843A1E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE CANDIDATO ELIMINADO POR NÃO COMPARECER PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PARA INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO NO RESPECTIVO CARGO**

**CERTIDÃO**

Certifico que o(a) **candidato(a) abaixo discriminado(a)**, aprovado(a) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocado, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADO(A)** do referido concurso. Dou fé.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2019.

***MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.***
Secretário Municipal de Gestão Pública.

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo |
|---|---|---|
| 02335827 | Alcir Pereira dos Reis | Professor de Educação Básica III - Geografia |

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**2738FC96

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE MÉDICO DA FAMÍLIA ESF DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EDITAL 04/2019 – HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 04/2019 do Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final e a HOMOLOGAÇÃO do processo seletivo simplificado para provimento da função de Médico da Família ESF do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2019.

***ELIAS DINIZ***
Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**3C794E8A

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019 - PROCESSO: (PRC) Nº 602/2019**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 053/2019 – PRC nº 602/2019**. Foi considerada vencedora para o item, sendo o mesmo adjudicado, à empresa: **COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI**.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2019.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**1759FAB4

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2019 PRC Nº 772/19**

**O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, n.º 30, bairro Centro, através da Comissão Julgadora de Projetos designada pela Portaria n.º 16.566/2019 de 09/08/2019, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2019 PRC Nº 772/19** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5.460/2013 e Decreto Municipal nº 7.194/2013, visando o **"ANIVERSÁRIO EM COMEMORAÇÃO AOS 160 ANOS DE PARÁ DE MINAS"**, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** (especificações técnicas do objeto) nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 08:45 horas do dia 27/08/2019.** Abertura dos envelopes: **às 09:00 horas do dia 27/08/2019.**

Pará de Minas, 13 de agosto de 2019.

***SÉRGIO CLARET ARAÚJO.***
Presidente da Comissão Julgadora.

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**6AFB00EA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 061/2019 – PRC 696/19**

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 061/2019 – PRC 696/19.** Fica remarcada a data de abertura da sessão para o dia **29/08/2019 às 09:00 horas.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2019.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**7B64269F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**TERMO DE FOMENTO**

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 004/2019. Valor: R$ 8.000,00 ( oito mil reais ) em parcela única. A entidade beneficiada será INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0673. Vigência: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2019. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0673.

Publique-se:

Pará de Minas, 13 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
**Código Identificador:**3D6AF1D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**TERMO DE FOMENTO**

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 002/2019. Valor: R$ 8.000,00 ( oito mil reais ) em parcela única. A entidade beneficiada será ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0673. Vigência: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2019. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0673.

Publique-se:

Pará de Minas, 13 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
**Código Identificador:**DC7A5AC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**TERMO DE FOMENTO**

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 003/2019. Valor: R$ 8.000,00 ( oito mil reais ) em parcela única. A entidade beneficiada será ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, BAIRRO RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIRGES. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0673. Vigência: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2019. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0673.

Publique-se:

Pará de Minas, 13 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
**Código Identificador:**0DA36BA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**TERMO DE FOMENTO**

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 005/2019. Valor: R$ 8.000,00 ( oito mil reais ) em parcela única. A entidade beneficiada será ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0673. Vigência: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2019. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0673.

Publique-se:

Pará de Minas, 13 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
**Código Identificador:**9C8299A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**TERMO DE FOMENTO**

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 006/2019. Valor: R$ 8.000,00 ( oito mil reais ) em parcela única. A entidade beneficiada será ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU-AJUTA. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0673. Vigência: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2019. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0673.

Publique-se:

Pará de Minas, 13 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
**Código Identificador:**A6746819

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019**
**PROCESSO Nº. 063/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2019**

N.º Processo: 063/2019 – Inexigibilidade 009/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.759/0001-00. Entidade: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE,** inscrita no CNPJ sob o n° 18.306.332/0001-64 - Objeto: Colaboração institucional com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, com a finalidade de promover o atendimento e acompanhamento de pessoas do Município de Pedra do Indaiá portadoras de deficiência intelectual e múltipla, bem como de prestar atendimento e assessoria às suas famílias, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019. Valor total: R$ 6.889,70. Data de assinatura: 01 de Agosto de 2019.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**7CA721C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 056/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 043/2019**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de pedreiro, pintor, armador, bombeiro, carpinteiro, roçada, capina, betoneira, motosserra, etc., conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, Adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Marcus Phillipe Vieira e Cia Ltda.**, CNPJ nº 19.068.553/0001-04, no valor total estimado de R$ 212.420,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e vinte reais) e **Prestadora PS Ltda.,** CNPJ nº 11.339.614/0001-19, no valor total estimado de R$ 2.720,04 (dois mil setecentos e vinte reais e quatro centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 08 de Agosto de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**15189611

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 056/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 043/2019**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de pedreiro, pintor, armador, bombeiro, carpinteiro, roçada, capina, betoneira, motosserra, etc., conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 08 de Agosto de 2019.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**559C99E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO 139/2019 - PROCESSO 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL 043/2019**

N.º Processo: 056/2019 – Pregão Presencial: 043/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Marcus Phillipe Vieira e Cia Ltda.** - CNPJ nº 19.068.553/0001-04 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de pedreiro, pintor, armador, bombeiro, carpinteiro, roçada, capina, betoneira, motosserra, etc., conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 212.420,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e vinte reais).

Pedra do Indaiá/MG, 08 de Agosto de 2019.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**86D7FE27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE ARP 101/2019 - PROCESSO 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL 043/2019**

N.º Processo: 056/2019 – Pregão Presencial: 043/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Marcus Phillipe Vieira e Cia Ltda.** - CNPJ nº 19.068.553/0001-04 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de pedreiro, pintor, armador, bombeiro, carpinteiro, roçada, capina, betoneira, motosserra, etc., conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 212.420,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e vinte reais).

Pedra do Indaiá/MG, 08 de Agosto de 2019.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**5DEBBEF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO 140/2019 - PROCESSO 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL 043/2019**

N.º Processo: 056/2019 – Pregão Presencial: 043/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Prestadora PS Ltda. -** CNPJ nº 11.339.614/0001-19 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de pedreiro, pintor, armador, bombeiro, carpinteiro, roçada, capina, betoneira, motosserra, etc., conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 2.720,04 (dois mil setecentos e vinte reais e quatro centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 08 de Agosto de 2019.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**0A36321A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE ARP 102/2019 - PROCESSO 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL 043/2019**

N.º Processo: 056/2019 – Pregão Presencial: 043/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Prestadora PS Ltda. -** CNPJ nº 11.339.614/0001-19 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de pedreiro, pintor, armador, bombeiro, carpinteiro, roçada, capina, betoneira, motosserra, etc., conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 2.720,04 (dois mil setecentos e vinte reais e quatro centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 08 de Agosto de 2019.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**0FEE7F36

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDÕES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DIVULGAÇÃO DE GABARITO - PROCESSO SELETIVO Nº 05/2019 - ADMISSÃO ESTAGIÁRIOS DE FISIOTERAPIA**

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público o resultado da Prova Objetiva para o Processo Seletivo para admissão de Estagiários Graduandos em Fisioterapia - Processo Seletivo nº 05/2019, com o seguinte gabarito:
1)- C
2)- D
3)- D
4)- A
5)- E
6)- B
7)- A
8)- E
9)- E
10)- B
Ficam intimados todos os candidados para que caso queiram apresentem no prazo estabelecido pelo Editial o competente recurso administrativo.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de agosto de 2019.

***IAABELA B. A. RESENDE***
Coordenadora do Processo Seletivo

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**E5D1242B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPETINGA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 070/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 28/08/2019.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção para manutenção e reforma da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pirapetinga/MG.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo

Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 12 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**F7A34BE9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

### CHEFIA DE GABINETE
### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 005/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do Contribuinte: 1036243
Nome: DENIZETE MARQUES GONÇALVES FERNANDES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 5.678,52 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2019.

***JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Alberto Alves da Cunha Filho
**Código Identificador:**0E697876

### CHEFIA DE GABINETE
### DESPACHO ADMINISTRATIVO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Processo de Sindicância Investigatória
Servidor: Luis Antônio do Nascimento

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 72, § 1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do município e com o Art. 34, inciso XXXIX da Lei Municipal Nº 5.881/2017 decide:

Arquivar o Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria Nº 047/2019, de 27 de maio de 2019, que apurou os fatos relacionados ao acidente com veículo da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 20 de fevereiro de 2019, envolvendo o servidor L. A. do N., matrícula funcional nº 19338-1 por falta de provas.

Pouso Alegre, 04 de julho 2019.

***LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Alberto Alves da Cunha Filho
**Código Identificador:**CCF81983

### CHEFIA DE GABINETE
### DECRETO Nº 5.015, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Altera a composição da comissão para Revisão do Plano Diretor do Município de Pouso Alegre instituída pelo Decreto nº 4.759/2017.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, decreta**:**

Art. 1º. A Comissão para revisão do Plano Diretor do Município de Pouso Alegre passa a ter a seguinte composição:

I - José Carlos Costa, Superintendente de Projetos Especiais (Presidente);

II - Dino Francescato, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

III - Alberto Maia Valério, Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

IV - Júlio César da Silva Tavares, Secretário Municipal de Administração e Finanças;

V - Wagner Mutti Tavares, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes;

VI - Bruno Dias, Vereador;

VII - Elias Kallas Filho, Assessor de Assuntos Jurídicos;

VIII - Roberto Francisco dos Santos, Superintendente de Obras e Infraestrutura;

VIX - Rinaldo Lima de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de agosto de 2019.

***RAFAEL TADEU SIMÕES***
Prefeito Municipal

***JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Alberto Alves da Cunha Filho
**Código Identificador:**91E27B1F

### CHEFIA DE GABINETE
### DECRETO Nº 5.016, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Convocada a 11ªConferência de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2019, das 12h30 às 18h, no

Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida São Francisco, 320,tendo como tema "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Publico e Participação Social" e como Lema "Nas Minas o SUAS e das Gerais".

Art. 2° - Na Conferência Municipal serão eleitos seis delegados para participar da Conferência Regional.

Art. 3º. Ficam nomeados para a Comissão Organizadora da Conferência os seguintes Conselheiros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Sociedade Civil – José Carlos de Souza, José Antonio Ferreira, Adriana Benedita dos Santos Silva.

Representantes do Poder Executivo - Marcela Reis Severino Nascimento, Ederson Carlos Deveque, Vivian Narbot Siqueira.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de agosto de 2019

***RAFAEL TADEU SIMÕES***
Prefeito Municipal

***JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA***
Chefe de Gabinete

***ADRIANA BENEDITA DOS SANTOS SILVA***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Alberto Alves da Cunha Filho
**Código Identificador:**EEE2D370

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
### DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2019

Concede título de cidadão honorário a Evandro Oliveira Maia

A Câmara Municipal do Prata APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Evandro Oliveira Maia.

Art. 2º A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2019.

***CLAUDIMAR VILELA DE JESUS***
Presidente da Câmara

***JOÃO BATISTA ALVES SILVA***
1ºSecretário

**Publicado por:**
Eliane Pádua Alves
**Código Identificador:**21FD168F

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 26/08/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 057/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para realização de evento festivo denominado "Festa do Idoso", visando disponibilizar espaço para atividades de lazer e homenagem às pessoas da 3ª idade, a se realizar no dia 22/09/2019. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 13 de agosto de 2019.

***GUSTAVO DOS SANTOS FARIA***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Roseane Alves Gonzaga
**Código Identificador:**0B4FA5EB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG,torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário nº 365, sala de licitações a seguinte licitação:

**Processo nº 34/2019**

**Tomada de Preço nº 03/2019**

**Objeto:** Execução de Obras sob o regime de Empreitada Global de reforma complementar do Clube Social da cidade de Pratinha-MG.

**Dia 03/setembro /2019**: Entrega dos envelopes da Documentação de Habilitação e com as Propostas **até às 09:30 horas**.

**Dia 03/setembro /2019**: Abertura dos envelopes com a Documentação de habilitação **às 09: 31 horas.**

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no site WWW.pratinha.mg.gov.br e de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima, ou pelo telefone (34)3637-1220.

Pratinha-MG, 13 de Agosto de 2019

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aureo Joubert Pereira
**Código Identificador:**E9E79A7B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RECREIO

### SETOR DE LICITAÇÕES
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 REGISTRO DE PREÇO 036/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Recreio - MG, após análise de balizamento de preços, e ouvido os setores técnicos, comunica o CANCELAMENTO dos seguintes Itens do PREGÃO abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

| ITEM CANCELADO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 169 | Goma Laca Incolor 100 ml |
| 209 | Livro Termo de Visita do Inspetor |

Os itens ora cancelados se encontram em valores diverso do balizamento de preço, motivo pelo qual se faz necessário o cancelamento.
IMPORTANTE – Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 13 de agosto de 2019.

***DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
**Código Identificador:**C346ECA2

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2019 PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 REGISTRO DE PREÇOS 024/2019**

**COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 030/2019**
**REGISTRO DE PREÇOS 024/2019**

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de instituição financeira oficial e ou privada, para contratação de serviços bancários, visando ao processamento do pagamento dos servidores municipais, pagamento a fornecedores e prestadores de serviço e concessão de empréstimo em consignação, com data de abertura para o dia 09/08/2019 às 09h00min, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Recreio, MG, 09 de agosto de 2.019

***JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janete Ferreira Rezende
**Código Identificador:**0BB4A40D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO**
**SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 8438/19

PROCESSADO: F.S.S.

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo suspenso devido à adesão ao SUSPAD.

Prazo da condicionante: 01 ano.

**Publicado por:**
Suelen M. de Jesus Pereira
**Código Identificador:**5A938229

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE**
**EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** SRº JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR, **RETIFICA** a Ata de Registro de Preços em Epígrafe para que**:**

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CIRÚRGICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019
**PREGÃO Nº 027/2018**
PROCESSO Nº 067/2019
VALIDADE: 12 MESES

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CIRÚRGICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019
**PREGÃO Nº 027/2019**
PROCESSO Nº 067/2019
VALIDADE: 12 MESES

Ficam mantidas as demais claúsulas constantes do instrumento contratual, como se aqui estivessem transcritas, fazendo-se publicar na forma da Lei o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

**Ribeirão das Neves, 01 de Agosto de 2019.**

***JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Joelma de Souza Feitosa
**Código Identificador:**9FFFC981

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE**
**EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** SRº JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR, **RETIFICA** a Ata de Registro de Preços em Epígrafe para que**:**

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CIRÚRGICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019
**PREGÃO Nº 027/2018**

PROCESSO Nº 067/2019
VALIDADE: 12 MESES

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CIRÚRGICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019
**PREGÃO Nº 027/2019**
PROCESSO Nº 067/2019
VALIDADE: 12 MESES

Ficam mantidas as demais claúsulas constantes do instrumento contratual, como se aqui estivessem transcritas, fazendo-se publicar na forma da Lei o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

**Ribeirão das Neves, 01 de Agosto de 2019.**

***JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Joelma de Souza Feitosa
**Código Identificador:**05657D8C

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE**
**EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** SRº JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR, **RETIFICA** a Ata de Registro de Preços em Epígrafe para que**:**

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CIRÚRGICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019
**PREGÃO Nº 027/2018**
PROCESSO Nº 067/2019
VALIDADE: 12 MESES

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CIRÚRGICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019
**PREGÃO Nº 027/2019**
PROCESSO Nº 067/2019
VALIDADE: 12 MESES

Ficam mantidas as demais claúsulas constantes do instrumento contratual, como se aqui estivessem transcritas, fazendo-se publicar na forma da Lei o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

**Ribeirão das Neves, 01 de Agosto de 2019.**

***JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Joelma de Souza Feitosa
**Código Identificador:**8A1D80CB

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Tomada de Preço 004/2019** - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Tomada de Preço 004/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de passeio, meio-fio e sarjeta (trecho compreendido APAE/Neviana) no município de Ribeirão das Neves. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 29/08/2019 as 09:00 hrs.

***ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**7B225467

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 009/2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Concorrência 009/2018** - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a íntegra da Ata de Julgamento referente Recurso Admnistrativo, da Concorrência 009/2018, cujo objeto e a concessão administrativa para a modernização, otimização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação publica do Município de Ribeirão das Neves/MG, pelo período de 30 anos, apresentado pelo Consórcio IP Brasil, onde foi proferida a seguinte decisão:
A Comissão Especial de Licitação manifesta que não há fundamentos/motivos legais que justifiquem a INABILITAÇÃO do Consórcio IP Minas, formado pelas empresas, Quantum Engenharia Ltda (Líder) e Fortnot Desenvolvimento Ambiental e Urbanos Eireli, Consórcio IP Minas, ou a nulidade de todos os atos praticados no presente processo licitatório Concorrência Pública 009/2018 posteriores á publicação do pedido de esclarecimento ao seu edital. Assim a Comissão Especial de Licitação decide por receber o recurso e, no mérito, julgar pelo Não provimento.

Ribeirão das Neves 13 de agosto de 2019.

***ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA***
Presidente da CEL.

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**BA924D78

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 064/2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Pregão 064/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a íntegra da ata de sessão do Pregão 064/2019, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia nos veículos oficiais da secretaria municipal de administração e secretaria municipal de saúde, que ocorreu no dia 13 de Agosto de 2019, sendo declarado o certame deserto.

***HELOÍSA MOREIRA VIEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**951288E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Questor Consultoria Pública e Empresarial Ltda - ME.

Objeto: Acréscimo contratual, inclusão de dotação orçamentária. Valor total a ser acrescido: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 01/08/2019.

**Publicado por:**
Juliana Aparecida dos Santos
**Código Identificador:**2E3FAA8E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE** – Extrato de adesão ata de registro de preços - PAL N.º 091/2019- Pregão Presencia N.º 050/2019. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREGÃO ELETRÔNIC0 435/2018. Valor Global: R$ 10.148,30 (Dez Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

Rio Doce, 13 de agosto de 2019

**Publicado por:**
Deise Aparecida dos Santos Lacerda
**Código Identificador:**FFAB5625

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RIO ESPERA

**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA**
**ATA DO CREDENCIAMENTO 01/2019**

**ATA RELATIVA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019, CREDENCIAMENTO Nº 01/2019.** Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 15hs00min (quinze horas), na sala do setor de licitações, o Presidente da Comissão de Licitações, Sr. Júlio César Divino Vigiano, juntamente com os membros da Comissão de Apoio, constituídos pela Portaria nº 02/2019, reuniram-se com vistas à abertura dos envelopes '**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO',** relativas ao processo administrativo nº 48/2019, CREDENCIAMENTO Nº 01/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender as necessidades do Município de Rio Espera/MG, nos termos da Portaria SAS nº. 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Saúde. Aberta a sessão verificou-se que 03(três) interessadas deixaram seus respectivos envelopes, sendo que 01(uma) delas compareceu por meio de sua representante, a Sra. Renata Kennia de Miranda, CPF 089.420.586-20, quais sejam: **Empresa Irmãos Castro Ltda Me**
CNPJ 04.340.890/0001-31; **Empresa Laboratório e Clínicas Center Eireli;** CNPJ 28.355.317/0001-60; **Empresa Laboratório de Prótese Miranda Eireli** CNPJ 34.325.629/0001-23.
Dando sequência aos trabalhos o Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com a equipe de apoio passou para a fase de abertura dos envelopes 'DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO', sendo conferidos todos os documentos, de acordo com o solicitado no instrumento convocatório. Desta forma, constatou-se que todas as interessadas apresentaram os devidos documentos, conforme exigido no item 05 do edital de chamamento público em comento.
Portanto, registra-se no presente ato que ambas as interessadas estão aptas a se credenciarem no presente processo. Assim sendo, a comissão de licitação submeterá o presente feito ao Sr. Prefeito Municipal, para ratificação/homologação do CREDENCIAMENTO, que será formalizado mediante termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas no edital de chamamento público, para atender a Prefeitura de Rio Espera, Secretaria de Saúde e ao Programa Brasil Sorridente nos termos da Portaria SAS nº. 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2.012.

Nada mais havendo a acrescentar, foi aberto o prazo recursal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e lavrada a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos os presentes, encerrando-se a reunião às 15:50hs (quinze horas e cinquenta minutos).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

***JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO***
Presidente da Comissão de Licitação

***IVANI GONÇALVES DE P. MIRANDA***
Membro da Comissão

***MARIA JOSÉ DA SILVEIRA***
Membro da Comissão

***RENATA KENNIA DE MIRANDA***
Empresa Laboratório De Prótese Miranda EIRELI

**Publicado por:**
Júlio César Divino Vigiano
**Código Identificador:**DF4BF1DD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RODEIRO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3990/2019**

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Patrícia Pereira de Almeida, matrícula nº 1612, no período de 13/09/2019 a 27/09/2019;
II – Claudia Maria Lemos Soares Rodrigues, matrícula nº 1309, no período de 19/08/2019 a 17/09/2019.

**Parágrafo único –** Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de agosto de 2019.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**9F1FDAEF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RUBELITA

**GABINETE**
**RESULTADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUBELITA/MG**
**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 01 de 02 de Abril de 2019**
**RESULTADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

| Inscrição | Nome | Resultado Final |
|---|---|---|
| 003 | José Geraldo dos Santos | APTO |
| 004 | Maria Cristina Lima de Jesus | APTA |
| 005 | Júlio Cezar dos Santos | APTO |
| 006 | Hozana Maria Viana da Silva | APTA |
| 008 | Cleiton Costa | APTO |
| 009 | Jean Kalles Gonçalves Almeida | APTO |

| | | |
|---|---|---|
| 014 | Alessandra Ferreira de Oliveira | APTA |
| 016 | Regina dos Santos Pereira | APTA |
| 017 | João de Deus Rodrigues Filho | APTO |
| 020 | Ana Dara Batista de Moraes | APTA |
| 021 | Emanuele Aparecida de Almeida Fonseca | APTA |

**Rubelita/MG, 09 de agosto de 2019.**

**Publicado por:**
Selma Almeida Silva
**Código Identificador:**BB88CAFB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/19**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/19 - PRC N.º 194/19 -** Menor preço por item. Objeto: SRP de prestação de serviços de Arbitragem e Mesários, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **27/08/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 13 de agosto de 2019.

***A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA***
Sec.Mun.Administração Pública

**Publicado por:**
Lorenna Batista
**Código Identificador:**2C3C7754

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/19**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/19 - PRC N.º 205/19 -** Menor preço global. Objeto: SRP de serviços de sondagem a percussão (SPT), conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **29/08/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 13 de agosto de 2019.

***A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA***
Sec.Mun.Administração Pública

**Publicado por:**
Lorenna Batista
**Código Identificador:**584EB541

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/19**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/19 - PRC N.º 189/19 -** Menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos para manutenção dos gramados , conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **30/08/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 13 de agosto de 2019.

***A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA***
Sec.Mun.Administração Pública

**Publicado por:**
Lorenna Batista
**Código Identificador:**CA85E5AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 4023/2019**

*Altera o Decreto 3837/2019 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1678/2013 e o memorando n.º 143/2019 da Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Ordem Pública, **DECRETA**:

**Art. 1º**. Ficam nomeados os Membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esporte, conforme a composição abaixo:

**I - Representantes do Governo Municipal:**

**Titular**: José dos Santos Dias
**Suplente:** Francislene Nascimento Oliveira

**Titular:** Francisco Antonio Daniel Zeferino
**Suplente:** Gustavo José Pereira Sales

**II - Representantes do Poder Legislativo:**
**Titular:** Marco Aurélio de Souza Barbosa
**Suplente:** Camilo Lellis Gouveia Xavier dos Santos

**III - Representantes da Liga Municipal dos Esportes de Santa bárbara**

**Titular:** Antônio Mauricio Magalhães Fonseca
**Suplente:** Antônio Cornélio

**IV - Associação Atlética Taguatinga**
**Titular:** Ronildo Roberto dos Santos
**Suplente:** Adicélio Aparecido Sírio

**Titular:** Erquias Pires Reis
**Suplente:** José Carlos de Oliveira

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 12 de agosto de 2019.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miriane Tomaz
**Código Identificador:**A5AD6CA6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE**
**PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 149/2019 – Tomada de Preço nº. 002/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação asfáltica em trecho (entre BR 116 e o município de Simonésia) da estrada vicinal que liga a sede do município ao município de Simonésia. Conforme convênio nº 1491000787/2018/SEGOV/PADEM. Empresa credenciada: ACS Construção e Pavimentação Eireli – ME – CNPJ – 21.596.470/0001-30. Os trabalhos foram suspensos pela CPL por tempo indeterminado para a análise e julgamento da documentação de Habilitação. –

Santa Barbara do Leste – MG – 13/08/2019 –

***LETÍCIA GABRIELA PEREIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Enilson Gonçalves Leite
**Código Identificador:**33A6A264

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO "FESTIVAL DO AMENDOIM"**

**Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 26/08/2019; Pregão Presencial n.º 021/2019, Processo Licitatório 042/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada na produção de eventos para Execução e Acompanhamento do "FESTIVAL DO AMENDOIM" nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2019 no Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência, Associação dos Municípios Mineiros - AMM. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com**

**Santa Efigênia de Minas MG, 13 de agosto de 2019.**

***RONALDO MAGNO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Tadeu Andrade
**Código Identificador:**A05C2CB4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 061/2019
DE: 03/06/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019
CONTRATADO: TAYLOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.238.406/000166, Inscrição Estadual sob nº 003415456.00-00, situada na Rua Fluorina, 710, Paraiso, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.270-380.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Cessão de licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Pública, abrangendo a implantação e treinamento de pessoal e Licenciamento dos Sistemas, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 38.800,00 (trinta e oito mil reais), com o valor mensal de R$ 9.700,00 (nove mil, e setecentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 09/09/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339040-ficha- 033

Publique-se em Diário Oficial

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julimar dos Santos Pimentel
**Código Identificador:**829ECDEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES**
**LEI PM/Nº 3.233/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**LEI PM/Nº 3.233/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

*Cria o PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PMDE, uma Política de Incentivos Fiscais e Econômicos visando à instalação de empresas no município de Santa Vitória, estado de Minas Gerais e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**SEÇÃO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º**Esta Lei estabelece o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PMDE,que tem por objetivo fomentar o desenvolvimento do setor comercial, industrial e de prestação de serviço do município de Santa Vitória, por meio de incentivos fiscais e econômicos para a implantação de novas empresas ou ampliação daquelas que já se encontram instaladas e executando, diariamente, suas atividades de empresa.

**§1º**O programa mencionado no *caput* deste artigo será assistido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico em consonância com as normas administrativas em vigor;

**§2º** Entende-se por atividade empresarial para os fins desta lei a atividade econômica exercida por empresários – pessoa jurídica – e que tenham por finalidade a exploração industrial, agroindustrial, de prestação de serviços, instalados ou que planejem se instalar no Município, em áreas denominadas distritos ou minidistritos empresariais ou industriais, ou ainda, em outras áreas pertencentes ou não ao patrimônio municipal que possam ser objeto de desapropriação ou aquisição.

**§3.º** Nos limites dos recursos orçamentários e de suas prioridades administrativas, o município de Santa Vitória promoverá ações voltadas ao desenvolvimento econômico e incentivará a implantação de programas dedicados à atração de novas empresas, considerando os fundamentos constitucionais dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa(art.1.º,inc.IV da CR/88), que possibilitarão a geração de empregos e renda, que são de suma importância para a economia do Município.

**SEÇÃO II**
**DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS**

**Art.2.º**O Município de Santa Vitória poderá conceder ás empresas interessadas que iniciem atividades ou investimentos em território e, às empresas já estabelecidas que ampliem, modernizem ou diversifiquem as suas atividades ou instalações, incentivos fiscais e econômicos, observando em cada projeto:
I – *prioridade socioeconômica:* conjunto de benefícios diretos e indiretos que serão gerados pelo projeto empresarial à população, à economia e ao desenvolvimento do Município de Santa Vitória;
II – *incentivo fiscal*: redução de alíquota de tributos municipais como instrumento de apoio á implantação, ampliação, modernização ou diversificação do empreendimento;

III – *incentivo econômico*: participação do Município de Santa Vitória no regime de ações previstas no artigo 3º desta Lei, como instrumento de apoio á implantação, ampliação, modernização ou diversificação do empreendimento;
IV – *prioridade para empreendimentos ambientalmente sustentáveis:* que tenham sem eu projeto empresarial a defesa do meio ambiente equilibrado, evitando as práticas poluentes, promovendo o reflorestamento ou o reaproveitamento da água e a geração limpa de energia.
**Parágrafo único**. Compreende-se que houve ampliação da empresa instalada, quando esta aumentar sua capacidade real de empreendimento em, no mínimo 20% (vinte por cento);
**Art.3º**. Para as empresas prestadoras de serviços que vierem a se instalar ou ampliar suas atividades no Município poderão ser concedidos os incentivos a seguir:
**I – Incentivos Fiscais:**
a) redução de até 30% (trinta por cento) do ITBI, na aquisição do imóvel para instalação ou ampliação de empreendimento empresarial;
b) redução da alíquota do ISSQN em até 0,5% (zero vírgula cinco por cento), respeitando o percentual máximo de 2% (dois por cento), nos termos da Lei Complementar nº 116/2003 e da Lei PM/N.º2.217/2008;
**II – Incentivos Econômicos e Técnicos:**
a) execução, no todo ou em parte, dos serviços de terraplenagem inerentes à instalação ou execução pretendida, utilizando-se apenas de veículos e máquinas do patrimônio municipal e observando os seguintes critérios:
I - para edificações com área de até 300m² construída – até 40 horas/máquina;
II - para edificações com área de 301m² até 800m² – até 70 horas/máquina;
III - para edificações com área acima de 800m² – até 100 horas/máquina.
b) permuta de bens imóveis públicos, em atendimento a solicitação de empresas, para sua instalação ou execução de empreendimento econômico, quando for o caso, desde que, enquadrados nas demais exigências desta lei;

c) concessão de direito real de uso de áreas pertencentes ao poder público municipal pelo prazo de 10 (dez) anos, improrrogáveis, para a instalação de novas empresas no Município, em se tratando de interesse público ou social ou de aproveitamento econômico de interesse local que mereça tal favorecimento;

d) divulgação das empresas e dos produtos fabricados no Município, mediante folhetos e outros meios, em hotéis, redes sociais, exposições, eventos ou similares;

**§1º** A concessão dos incentivos fiscais previstos neste artigo deverá atender o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e ser concedido apenas às pessoas jurídicas legalmente constituídas.

**§2º** Não terão direito aos benefícios desta lei, as empresas que, a qualquer tempo, tenham sido beneficiadas com incentivos fiscais ou econômicos no Município e não tenham atendido aos propósitos legais das condições que emanam a sua concessão.

**§3º** A manutenção dos incentivos fiscais e econômicos de que trata esta lei está condicionada a implantação, continuidade e regularização fiscal do empreendimento.

**§4º** As empresas que sucederem as beneficiárias dos incentivos fiscais previstos neste artigo mediante incorporação, cisão ou fusão, gozarão dos mesmos incentivos, conquanto, exclusivamente pelo período remanescente não gozado pela empresa antecessora, vedado qualquer benefício aos sócios individualmente.

**§5º** Os benefícios tributários incidirão unicamente sobre a área dos empreendimentos, não se estendendo à filial ou empresas pertencentes ao mesmo grupo consanguíneo até 3º grau.

**§6º** Como incentivo especial aos pequenos negócios (MEI, ME e EPP), fica o município de Santa Vitória, autorizado a implantar programas na área de cooperativismo popular e associativismo, artesanato e similares.

**§7º**Os processos de concessão de incentivos previstos nesta lei serão analisados, caso a caso, quanto à sua viabilidade, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE) e encaminhado ao Chefe do Executivo para assentimento final.

**Art.4º** Fica o Poder Executivo autorizado a prestar toda assistência aos empreendimentos quando da sua implantação ou expansão, utilizando-se para os fins, os bens,equipamentos, apoio técnico ou logístico pertencentes ao Município.

**Art.5º** O lote urbano ou rural objeto da concessão de direito real deuso reverterá automaticamente ao Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias, melhorias ou qualquer outro tipo de indenização, independente de qualquer ação ou notificação judicial ou extrajudicial, quando:
I - a construção não for iniciada no prazo de 06 (seis) meses ou concluída no prazo de 12 (doze) meses ou não for utilizado na sua finalidade;
II - a empresa ou indústria beneficiária permanecer por mais de 06 (seis) meses desativada ou com suas atividades paralisadas, em desobediência ao prazo previsto no instrumento legal pactuado;
III - a empresa ou indústria beneficiária diminuir em mais de 1/3 (um terço) pelo prazo de 06 (seis) meses ou mais o número de empregos diretos que prometeu gerar;
IV - a empresa ou Indústria beneficiária, violar fraudulentamente as obrigações tributárias;
V - a empresa beneficiária mudar a destinação do terreno implantando indústria ou empresa diversa daquela para qual foi autorizada, até mesmo em face de falência, concordataou recuperação judicial;
VI – ocorrer transferência de domicilio para outro Município.

**SEÇÃO III**
**DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PMDE**
**Art.6º** A empresa ou grupo empresarial interessada nos benefícios previstos nesta Lei deverá apresentar sua demanda junto á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, instruído dos seguintes documentos:
I - requerimento em formulário apropriado;
II - prova da viabilidade econômica – financeira do empreendimento;
III - cronograma físico e financeiro de implantação da indústria ou comércio;
IV – ramo de atividade do empreendimento no Município;
V- número de empregos a ser gerados, considerando os números absolutos e sua relação com a dimensão da área a ser ocupada e com volume de investimentos previstos;
VI - previsão de recolhimento de tributos, tais como: ICMS, ISS eoutros Tributos Federais;
VII - previsão de faturamento mensal;
VIII - compromisso de comprovar semestralmente, através de cópia da guia de recolhimento de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia da RAIS ou equivalente, o número de empregos diretos gerados.
IX - manifestação por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos;
X - outros documentos a critério do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE);
**§1.º**Não se aplica os incisos V,VI,VII e VIII previsto no *caput* desta lei aos microempreendedores individuais (MEI)**;**
**§2.º** Concluída a análise, num prazo máximo de 30 (trinta) dias o CMDE encaminhará relatório final à Procuradoria Jurídica do Município, que, por sua vez, expedirá Parecer Jurídico conclusivo ao Prefeito Municipal para expedição do competente ato administrativo.
**Art.7º**Fica o Prefeito Municipal autorizado por esta Lei, expedir Decreto Municipal concedendo o incentivo mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I - fotocópia autenticada dos atos constituídos da empresa e posteriores alterações, com o devido registro na Junta Comercial ou órgão competente;
II - certidão negativa de protestos e distribuição judicial, da empresa e dos sócios e diretores, em seu domicílio, referente aos últimos 02 (dois) anos;
III – certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
IV – certidão de regularidade do FGTS;

V – certidão negativa de débitos trabalhistas;
VI – certidão negativa de débitos com Estado de origem da empresa ou grupo;
VII – certidão negativa de débitos para com o Município de Santa Vitória;
VIII - comprovação de idoneidade financeira da empresa, seus sócios e diretores, fornecidapor duas ou mais instituições bancárias;
IX - licença ambiental fornecida pelo órgão competente, quando for o caso;
X - projeto e compromisso de obediência às normas do emitidas pelo órgão ambiental competente, no que se referem à proteção ambiental, tratamentos residuais e de combate à poluição, quando for o caso.
**Parágrafo único**. Os benefícios desta lei não poderão ser concedidos, caso a empresa beneficiada esteja na condição de detentora de algum outro benefício de concessão, doação ou anistia concedida do Poder Público de Santa Vitória.
**Art. 8º** Em hipótese alguma poderá a área total ou parcial ser concedida para outra finalidade que não seja aquela destinada a abrigar atividades industriais ou comerciais, nos termos desta lei.
**Parágrafo único.** A violação das condições deverá ser investigada através de processo administrativo, devidamente instaurado pela Procuradoria Geral do Município de Santa Vitória e encaminhado ao Chefe do Executivo para as devidas providências.
**Art. 9º** Fica o município autorizado a firmar convênio de cooperação ou assessoria técnica com outros órgãos para assistência ao micro-empreendedor individual, microempresas e pequenas empresas do Município naquilo que for pertinente ao programa.

**CAPÍTULO II**
**SEÇÃO I**
**DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

**Art.10.**De acordo com o interesse público para a efetivação da política de desenvolvimento econômico de Santa Vitória,poderá o Chefe do Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico em parecer não vinculativo, realizar a concessão de direito real de uso pelo prazo de até 10(dez) anos.
**Art.11.** A outorga de concessão de direito real de uso poderá ser de terrenos públicos edificados ou não, à pessoa jurídica de direito privado, para fins de exploração de atividade empresarial, isto é, indústria, agroindústria, comércio e da prestação de serviços.
**Art.12.** A concessão de direito real de uso será outorgada por escritura pública ou termo administrativo, sem prejuízo do registro na matrícula do imóvel no competente Cartório de Registro de Imóveis.
**Art.13** O direito real de uso extingue-se de pleno direto com o vencimento do prazo, salvo se houver deferimento de sua prorrogação, devendo a mesma ser averbada no registro da matrícula do imóvel próprio.
**Art.14.** Não serão permitidas construções de áreas de lazer e ou similares individualizadas em terrenos integrantes dos Distritos e mini-distritos industriais e/ou empresariais, independentemente da modalidade de aquisição das mesmas, salvo as definidas pelo poder público, desde que atendido o Plano Diretor e Lei de Parcelamento de solo ou legislação equiparada.
**Art.15.**Decorridos 10(dez)anos de funcionamento ininterrupto da indústria, comércio ou prestação de serviços, cumprida sua função social e as condições impostas por esta lei e, em razão do instrumento público firmado com o município, a empresa beneficiada terá livre disposição do terreno por meio de ato administrativo do Chefe do executivo para fins transferência definitiva de titularidade do imóvel.
**Art.16.** As áreas urbanas cedidas nos termos desta lei, não poderão ser alienadas ou gravadas de ônus legais ou convencionais, dada como garantia hipotecária, penhora ou anticrese, nem ser objeto de parcelamento, doação total ou parcial, cessão gratuita ou onerosa, transferência, ou sob qualquer outra forma, transferida a terceiros, sob pena, da reversão automática ao município sem direito a indenização pelas benfeitorias, melhorias ou qualquer outro tipo de indenização, independente de qualquer ação ou notificação judicial ou extrajudicial.
**Art. 17.** As empresas já instaladas no Município dentro de área residencial urbana que, por determinação administrativa ou judicial devam ser instaladas em área industrial, poderão ser contempladas com a concessão dos benefícios desta lei, mas ficam estas responsáveispelos encargos de todos os ônus da mudança de suas instalações, no prazo máximo de 06(seis) meses, contados da data da assinatura da concessão, respeitando-se o prazo de 10 (dez) anos para doação em definitivo.

**SEÇÃO II**
**DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**
**Art.18.** São responsabilidades e obrigações da empresa beneficiária, dentre outros:
I – cumprir e fazer cumprir as normas e as cláusulas contratuais da concessão dos incentivos fiscais e econômicos;
II – responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais objeto da concessão dos incentivos;
III – fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre qualquer assunto inerente às relações resultantes do benefício;
IV – cumprir a legislação ambiental no que se refere à atividade desenvolvida sobre o imóvel;
V – pagar os tributos que incidem sobre os imóveis, desde a data de assinatura do respectivo instrumento de concessão ou doação;
VI – arcar com as despesas de água e energia elétrica, assim como as demais taxas e emolumentos, inclusive quanto aos tributos incidentes sobre os produtos, mercadorias, prestação de serviços e outros que por ventura venham a incidir sobre sua atividade;
VII – responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da relação trabalhista e previdenciária, especialmente aquelas decorrentes do vinculo empregatício firmado com seus empregados a fim de fornecer os empregos a que se obriga em face dos incentivos, eximindo o poder público municipal de quaisquer responsabilidades, seja solidária ou subsidiária;
VIII – manter, durante toda a vigência do contrato, atualizadas as certidões negativas de débitos exigidas na formalização do benefício;
IX - Todas as despesas inerentes ao processo de transferência de titularidade do imóvel correrão às expensas da empresa beneficiária.
**Art.19.**Na formalização dos benefícios é obrigatório o compromisso expresso do permissionário em iniciar a obra em 06 (seis) meses e concluir as instalações necessárias as atividades no prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do termo jurídico, sob pena de nulidade do ato e consequente reversão do imóvel ao Município.

**SEÇÃO IV**
**DAS PENALIDADES**
**Art.21.**Se a empresa deixar de cumprir as normas e obrigações assumidas ou preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, isoladas ou conjuntamente, quais são:
**I** - advertência expressa;
II - suspensão do Direito de Licitar com a Administração Pública de Santa Vitória pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da ocorrência do fato gerador;
**III** - declaração de inidoneidade;
**IV** - multa de até 10% (dez por cento) do valor do empreendimento;
**V** – perda do direito de concessão.

**Parágrafo único**: As penalidades serão definidas em de Processo Administrativo devidamente instaurado pela Administração Municipal.

**CAPÍTULO IV**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**
**Art.22.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotação específica já consignada no Orçamento Anual, suplementadas,quando necessário;
**Art.23.**A inobservância de qualquer dos dispositivos constantes desta Lei tornará nula a respectiva concessão de direito real de uso, bem como, outros incentivos concedidos, revertendo ao Patrimônio Municipal as benfeitorias, porventura, incorporadas ao imóvel, dando ao Município o direito líquido e certo da reintegração da posse imediata do imóvel, independentemente do ajuizamento de ação judicial.
**Art.24.** Todos os benefícios de que trata esta Lei serão concedidos somente depois de satisfeitas as exigências legais, após criteriosa análise da documentação de habilitação e elaboração de relatório pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município referendado porato administrativo expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art.25.**O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico deverá fiscalizar einformar, semestralmente, ao Chefe do Poder Executivo a relação das empresas que estiverem sendo objeto de ação fiscal ou judicial em qualquer esfera de governo, a fim de que seja promovida o cancelamento, *exofficio,* dos benefícios desta Lei.
**Art.26.** A concessão do incentivo fiscal não retroagirá para beneficiar pagamento de tributo, porventura, existente no período que antecede o deferimento de pedido.
**Art. 27.**Todas as empresas que receberem incentivos deste programa deverão afixar placa de identificação constando os dizeres: **ESTA EMPRESA RECEBEU INCENTIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**
**Art.28.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória, 13 de agosto de 2019.

***ISPER SALIM CURI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lorrayne Oliveira Silva
**Código Identificador:**232BE5F6

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES**
**LEI PM/Nº3.234/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**LEI PM/Nº3.234/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

*"Autoriza abertura de crédito suplementar ao orçamento em vigor no percentual de 1,08% (um vírgula zero oito por cento) e determina outras providências. "*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica acrescido em mais **1,08% (um vírgula zero oito por cento),** o percentual de suplementação previsto na Lei Municipal PM/Nº 3.216 de 21 de dezembro de 2018.

**Art. 2º**. Os recursos destinam-se a atender despesa capital, com a seguinte classificação orçamentária:

**Unidade: 02.04 - Secretaria de Obra e Serviços Urbanos SEMOSU**
**02.04.00.15.451.0015.1047 - Pavimentação, Recapeamento e Construção de Meio Fio, Calçadas e Sarjetas**.

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 104
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....1.165.000,00
100 - Recursos Ordinários..... 500.000,00

**Art. 3º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial das rubricas orçamentárias do Orçamento Vigente do Poder Executivo Municipal, conforme:

**Unidade: 02.04 - Secretaria de Obra e Serviços Urbanos SEMOSU**
**02.04.00.15.451.0015.1046 - Construção de Redes de Esgoto, Galerias Pluviais, Drenagem e Estação de Tratamento**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 103
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....1.165.000,00
**Unidade: 02.04 - Secretaria de Obra e Serviços Urbanos SEMOSU**
**02.04.00.04.122.0051.2092 - Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos**
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec. Contratos de Terceirização-Ficha 90
100 - Recursos Ordinários ..... 500.000,00

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 13 de agosto de 2019.

***ISPER SALIM CURI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lorrayne Oliveira Silva
**Código Identificador:**B0029EC8

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 079/2019**

**MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 079/2019. DATA DA ABERTURA: 29 de agosto de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006-ES E DNER-313/97) ADITIVADO para execução de operação tapa buraco em vias públicas do município de Santa Vitória, sob regime de administração direta. RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO ME E EPP, 75% AMPLA CONCORRÊNCIA. MODALIDADE: Pregão, menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).**

**Município de Santa Vitória MG, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.**

***DURVAL MARQUES FERREIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marilucia Aparecida Lorena Binato
**Código Identificador:**9A7A94C5

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 051/2019**

**Extrato contratos: 051/2019 Pregão nº 068/2019, PL nº 106/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratados: AF Estruturas e Eventos Eireli ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à realização do evento *"Festa da Padroeira de Santa Vitória"* cujos serviços consistem na locação de estrutura e materiais afins, no período de 15 a 18 de agosto de 2019. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$20.000,00. Vigência: 07 de agosto de 2019 a 07 de outubro de 2019. Dotação Orçamentária: Ficha 334 – 02.07.03.13.392.0057.2084.3.3.90.39.00, FR: 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

**Publicado por:**
Marilucia Aparecida Lorena Binato
**Código Identificador:**C241A66C

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 052/2019**

**Extrato Contrato nº 052/2019, Processo nº 120/2019, Dispensa nº 026/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória.**

**Contratado: Tiago Henrique Silva ME. Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos Wireless para interligação dos prédios administrativos ao Centro Administrativo Municipal do município de Santa Vitória MG. Em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$59.000,00. Vigência: 13/08/2019 a 13/11/2019. Ratificação: 13/08/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 88 e 96 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

**Publicado por:**
Marilucia Aparecida Lorena Binato
**Código Identificador:**79651C8E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 044/2019, Pregão Presencial n.º 019/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 27 de agosto de 2019. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 27 de agosto de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de agosto de 2019.

***JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mateus do Nascimento
**Código Identificador:**0A3710CC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 045/2019, Pregão Presencial n.º 020/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2019. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 28 de agosto de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de agosto de 2019.

***JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mateus do Nascimento
**Código Identificador:**3F633659

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à Ata Contrato de Registro de Preços nº 005/2019.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí/MG.
Origem: Pregão Presencial nº 006/2019
Processo Licitatório nº 017/2019

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registro de Preços objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO DAS ESPECIALIDADES INDICADAS NA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ/MG, no lote 01, no valor total aproximado de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por lote. Fornecedor: RD Pharma Ltda. CNPJ: 10.491.244/0001-78. Rua Marechal Floriano, nº 2032 – Bairro Lourdes. Governador Valadares - MG

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de Agosto de 2019.

***JOAO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mateus do Nascimento
**Código Identificador:**DF6A2014

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PROCESSO Nº. 58/2019 EDITAL Nº. 37/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica nova data para realização do procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de coleta de resíduos, transporte, tratamento, incineração e destinação dos resíduos coletados, para atender as necessidades da Vigilância Sanitária por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Entrega dos envelopes: Até 29/08/2019 as 13:00 horas.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 17:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 13 de agosto de 2019.

***ANA LUIZA MORAIS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**3EE23F8A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

### DEPARTAMENTO JURÍDICO
### LEI 1260 - CIRCOS

**LEI Nº 1.260, de 13 de AGOSTO de 2019.**

*Dispõe sobre a instalação e funcionamento de circos itinerantes e a promoção da família circense no Município de São Francisco do Glória e dá outras providências.*

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas de instalação e funcionamento dos circos e a promoção da família circense no âmbito do Município de São Francisco do Glória em conformidade com a presente lei.

Parágrafo Único: Em todo texto da presente Lei, as normas cabíveis quanto à instalação e funcionamento dos circos.

Art. 2º Para efeitos desta Lei é considerado:

I- Circo, atividade permanente de caráter itinerante que integra o patrimônio cultural imaterial brasileiro, onde se cria, interpreta e executa obras de caráter artístico-cultural, podendo incluir em seus espetáculos: números acrobáticos, malabarismos, equilibrismo, pantomimas, mímicas, ilusionismo, dança, música, apresentações cômicas ou dramáticas, tanto no solo, quanto em forma aérea, ficando proibida a apresentação, a manutenção e a utilização de animais silvestres ou domésticos, nativos ou exóticos, em espetáculos circenses, em observância ao disposto no artigo 1º da Lei Estadual nº 21.159, de 17 de janeiro de 2014.

II- Circense povo e comunidade tradicional, porque todas as habilidades e apuro técnico desempenhadas no âmbito do circo são adquiridos em família, desde tenra idade e repassadas de geração em geração, para efeito de exibição ou divulgação ao público, em estrutura, equipamentos e acomodações embaixo de lona própria.

Parágrafo único: As denominações e descrições das funções em que se desdobram as atividades dos trabalhadores circenses constam do anexo do Decreto Federal Nº 82.385/78, que regulamenta as profissões de artistas e técnicos.

Art. 3º O Alvará de Localização e Funcionamento para instalação de circos será requerida ao Poder Executivo pela pessoa que detiver a qualidade de representante jurídica, com poderes específicos para representá-lo perante a administração, ou por terceiro que detiver procuração específica.

§1º O requerimento deverá ser protocolado com antecedência mínima de três dias úteis retroativos à data de início das atividades, declarando no próprio requerimento informações da permanência no Município.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção total ou parcial das taxas para emissão do Alvará de Localização e Funcionamento para as atividades circenses.

§3º O Alvará de Localização e Funcionamento terá validade pelo prazo declarado no requerimento das atividades circenses no Município.

§4º O Alvará de Localização e Funcionamento, observadas as normas pertinentes, será instruído com as seguintes informações e cópias de documentos:

I- constituição e identificação fiscal e previdenciária;

II- cálculo da capacidade máxima de público pagante, limite de convidados e outros não pagantes e as medidas de segurança.

III- notificações protocoladas na Polícia Militar e Conselho Tutelar das atividades descritas nos itens anteriores.

§5º A concessão do alvará supramencionado ficará condicionada à apresentação, pelo Circo, de manifestação expressa ao Executivo Municipal, por escrito, de que este não possui em seu quadro artístico a apresentação, a manutenção e a utilização de animais silvestres ou domésticos, nativos ou exóticos, em seu espetáculo, em observância ao disposto no artigo 1º da Lei Estadual nº 21.159, de 17 de janeiro de 2014, bem como ao inciso I do artigo 2º da referida Lei.

Art. 4º Sem prejuízo de outras sanções de natureza cível, penal e administrativa, a inobservância ao disposto nesta Lei, implicará na responsabilização dos infratores, nos termos da Legislação vigente, sem prejuízo da proibição da realização das apresentações circenses ou funcionamento do parque de diversões itinerante e a interdição do local.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar espaços dotados de infra-estrutura mínima de água potável, energia elétrica e rede sanitária de esgotos para a circulação programada dos circos.

§1º A Secretaria Municipal de Assistência Social compete os serviços de assistência aos profissionais e familiares circenses diretamente ou através de entidades conveniadas.

§2º A Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Constituição da República e Art. 26 da Lei Nº 6.533/78, compete assegurar o direito à educação e formação das crianças da família circense em idade escolar, encaminhando-as às unidades escolares da municipalidade enquanto da permanência do circo no Município.

§3º A Secretaria Municipal de Saúde compete à prestação dos serviços básicos de saúde aos profissionais circenses, familiares e dependentes naturais, durante o período que permanecerem instalados no Município, inclusive quando não se tratar de atendimento emergencial e independentemente de domicílio.

§4º Ao Departamento Municipal de Cultura compete à interlocução com os profissionais e a família circense no âmbito do incentivo e da preservação do patrimônio imaterial das atividades circenses.

Art. 6º O Município, reconhecendo a característica itinerante do circo, aceitará como logradouro oficial do circense o endereço da sua entidade representativa.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de noventa (90) dias contados da sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 13 de agosto de 2019.

***WALACE FERREIRA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roney Martins Laviola
**Código Identificador:**38035FE5

---

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**LEI 1261 - FINANCIAMENTO CAIXA**

**LEI Nº 1.261, de 13 de AGOSTO de 2019.**

*Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências.*

O Povo do município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do programa FINISA, destinado ao financiamento de despesas de capital e apoio financeiro, vinculado a projetos de infraestrutura urbana, inclusive aquisição de terreno e veículos, voltados para o desenvolvimento sustentável do município e para a melhoria da qualidade de vida da população, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar à conta do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos assessórios da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei, deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos

anuais, relativos ao contrato de financiamento a que se refere o artigo 1º desta lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 13 de agosto de 2019.

***WALACE FERREIRA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roney Martins Laviola
**Código Identificador:**1EC297E1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GERALDO

### LICITAÇÕES E PREGÕES
### EXTRATO CONTRATO Nº 081/2019

**CONTRATO Nº 081/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PRC. Nº 088/2019 – DISPENSA Nº 005/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: SR. JOÃO DE ASSIS DE CARVALHO – OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar Srª. Rita Pereira Rocha, conforme laudo da assistência social, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor total do contrato: **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Data: 05/08/2019. Validade: 05/02/2020.**

**Publicado por:**
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
**Código Identificador:**4F0ACF91

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO N.º 087/2019
### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2019

OBJETO: Contratação direta de empresa para fornecimento de medicamento GEFITINIBE (nome comercial IRESSA), destinado a tratamento oncológico de paciente processualmente substituído pelo Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais – 30ª Vara e cumprimento de decisão judicial, objeto do Processo de n.º 0015105-68.2018.4.01.3800, de conformidade com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LIMITADA; CNPJ N.º 13.759.813/0001-01. VALOR: R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.1.2.61.0.2015 – Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais; 33909100 – Sentenças Judiciais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. ASSINATURA: 13 de agosto de 2019.

***(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mário Marciano Souza
**Código Identificador:**E861A37C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contratos. Processo Licitatório n.º 048/2019 – Dispensa de Licitação n.º 006/2019 – Chamada Pública n.º 002/2019. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e os agricultores a seguir:

| FAVORECIDO | VALOR |
|---|---|
| Antônio Agostinho Barbosa, CPF: 651.650.046-00 | R$ 2.335,51 |
| Aureni da Conceição Soares Santos, CPF: 655.611.636-04 | R$ 17.640,00 |
| Darci Florentina de Meira Ribeiro, CPF: 862.114.126-49 | R$ 329,00 |
| Elias Ferreira Lopes, CPF: 206.225.541-15 | R$ 17.993,76 |
| João Silvério Rocha, CPF: 068.460.796-45 | R$ 1.082,47 |
| José Maria Viana, CPF: 791.185.426-20 | R$ 1.265,40 |
| Maria da Luz Leão, CPF: 048.210.516-05 | R$ 3.525,75 |
| Maria de Oliveira Nunes da Cruz, CPF: 048.107.736-71 | R$ 1.228,92 |
| Maria Efigênia Rocha Azevedo, CPF: 030.379.316-39 | R$ 2.947,33 |
| Maria Lauriana Alves, CPF: 029.453.656-69 | R$ 1.256,16 |

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE/CD n.º 026/2013 e Resolução/FNDE/CD n.º 005/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. ASSINATURA: 13/08/2019. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**
Mário Marciano Souza
**Código Identificador:**506C5E8A

### DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
### DECRETO 70/2019

**DECRETO N.º 70, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Declara situação de emergência no Município de São Gonçalo do Rio Preto - MG, afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada, e dá outras providências.

**JOÃO LEOPOLDO DUMONT,** Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, e

**CONSIDERANDO** a intensificação da escassez pluviométrica que assola o Município, para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

**CONSIDERANDO** que a estiagem prolongada tem provocado danos à subsistência e à saúde da população do Município, notadamente à população rural, cujo número estimado é 1.152;

**CONSIDERANDO** que um número significativo de produtores rurais (864 cadastrados) tem experimentado graves prejuízos às atividades produtivas, principalmente à agricultura e à pecuária;

**CONSIDERANDO** que o Município está passando por um período cíclico de estiagem e a consequente necessidade de auxílio diante dessa realidade;

**CONSIDERANDO** competir ao Município ajudar a restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e as peculiaridades da região, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

**CONSIDERANDO** que a zona rural do Município permanece afetada com a falta de água para a produção agrícola e pecuária,

**CONSIDERANDO** que as chuvas até o presente momento foram insuficientes para a formação de estoques de água para o suprimento da produção agropecuária nos principais reservatórios, tais como açudes, represas e tanques.
**CONSIDERANDO** o Relatório Agroclimatológico, de 22 de julho de 2019, elaborado por Ézio Francisco Goulart, Agente da EMATER/MG, no qual consta a real e atual situação do Município, notadamente zona rural, com laudo fotográfico;

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica declarada e decretada Situação de Emergência no Município de São Gonçalo do Rio Preto-MG, decorrente da seca e estiagem prolongada ocorrida nos últimos anos, com secagem de córregos, poços e barragens.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3.º** A decretação da situação de calamidade financeira de que trata o artigo 1º não dispensa o regular processo licitatório para a contratação de bens e serviços ou para alienantes, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, em 08 de agosto de 2019.

***JOÃO LEOPOLDO DUMONT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joyce Pires Silva Dumont
**Código Identificador:**58614322

**DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO 66/2019**

**DECRETO Nº 66, de 2 de agosto de 2019.**

*Encampa a Secretaria Municipal de Saúde junto as atribuições do Prefeito Municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n. 3/2005, notadamente pelos artigos 25 e 39, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, e ainda o Art. 2º da Lei Municipal n. 224/92, que constitui o Fundo Municipal de Saúde, **DECRETA:**

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de desenvolvimento do Município em ações da saúde;
**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas de controle de despesa com folha de pagamento;
**CONSIDERANDO** os critérios de conveniência e oportunidade;
**CONSIDERANDO** o poder regulamentador do Poder Executivo;
**CONSIDERANDO** os limites constitucionais e legais com despesas de folha de pagamento, notadamente às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000 (LRF);
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169 da Constituição Federal – mas que ainda não se está aplicando as medidas pelos fatos jurídicos ali descritos, porque o índice de despesa ainda se encontra dentro dos parâmetros legais;
**CONSIDERANDO** a previsão de queda de arrecadação para os próximos meses;
**CONSIDERANDO** o Planejamento Administrativo e ainda a máxima para se evitar aumento com despesa de pessoal;
**CONSIDERANDO** o artigo 2º da Lei Municipal 224/92, que fixa que o Fundo Municipal de Saúde é subordinado e gerido pelo Prefeito Municipal;
**CONSIDERANDO** a exoneração voluntária da atual Secretária Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a dificuldade de se localizar pessoa habilitada para assumir a Pasta da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente pelo baixo e não reajustamento do subsídio;

**Art. 1º -** O Prefeito Municipal assume e encampa, interinamente as funções, atribuições e responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o Fundo Municipal de Saúde que trata a Lei Municipal 222/92, sem remuneração.
**Art. 2º -** Fica declarado vago o cargo de Secretário Municipal Saúde até nova nomeação, mediante critérios de conveniência e oportunidade, notadamente disponibilidade financeira e de caixa.
**Art. 3º -** Retroagem os efeitos à 25 de Julho de 2019.
**Art. 4º -** Com exceção do disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 2 de agosto de 2019.

***JOÃO LEOPOLDO DUMONT***
Prefeito Municipal

Art. 25 – O Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, auxiliares diretos e co-responsáveis pela administração, exercerão competência e atribuições constitucionais, legais e **regulamentares**, por meio dos órgãos que compõem a Administração Municipal.

Art. 39, II – Órgãos de Atividade Auxiliares, "g"; Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado e gerido diretamente pelo prefeito municipal;

**Publicado por:**
Joyce Pires Silva Dumont
**Código Identificador:**5DD42CDC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018**
**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

**O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2018, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**
**CONTRATADA: MARCIONILIO GONÇALVES CORDEIRO**
**SHOW ARTÍSTICO FORRÓ SWINGADO.**
**CPF: 091.752.566-30.**
**DATA DA APRESENTAÇÃO: 10/08/2019.**
**EVENTO: TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS**
**LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE SALVINOPOLIS.**
**HORÁRIO: 20h:00m.**
**VALOR GLOBAL: R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 09 de agosto de 2019.

***RAFAELA ROSANA PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**
Laiane Pereira dos Santos
**Código Identificador:**10FC898F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO/ADJUDICAÇAO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público o extrato da homologação/adjudicação do Proc. Lic. nº 052/19, T. P. nº 05/19. Obj.; Execução de obra de **REQUALIFICAÇÃO das Praças Olimpio Campos e Praça Chico Antunes, no Distrito de Boa Vista**, **Contrato de Repasse nº 863467/2017/MTUR/CAIXA(Operação1048239-80-Programa Turismo-Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística),** celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e este Município. Empresa**: EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 17.648.108/0001-98. Total: R$ 333.387,48.** Vig.: 13/08/19 à 13/10/19**.**

***DANILO WAGNER VELOSO.***
Prefeito. 13/08/2019.

**Publicado por:**
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
**Código Identificador:**71D90062

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público o extrato do contrato nº 172/19 do Proc. Lic. nº 052/19, T. P. nº 05/19. Obj.; Execução de obra de **REQUALIFICAÇÃO das Praças Olimpio Campos e Praça Chico Antunes, no Distrito de Boa Vista**, **Contrato de Repasse nº 863467/2017/MTUR/CAIXA(Operação1048239-80-Programa Turismo-Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística),** celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e este Município. Empresa**: EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 17.648.108/0001-98. Total: R$ 333.387,48.** Vig.: 13/08/19 à 13/10/19**.**

***DANILO WAGNER VELOSO.***
Prefeito. 13/08/2019

**Publicado por:**
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
**Código Identificador:**7B0C50D0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DA BANDA CABARÉ DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE ARARUBA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018**
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**
Prezado Senhor,
Venho por meio deste informá-lo que pelo fato desta banda não ter realizado sua apresentação no evento "Tradicional Festa do Bom Jesus no Distrito de Condado do Norte", tendo em vista o cancelamento da mesma pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais por questão de segurança ao público presente, conforme justificativa constante do ofício protocolado pela Secretaria Solicitante e tendo como seguimento o princípio da isonomia e em cumprimento ao estabelecido no edital do credenciamento, referente ao Processo 078/2019, Inexigibilidade 009/2018, a banda supracitada é a próxima no sistema de rodízio. Diante disto a **BANDA CABARÉ DO FORRÓ fica convocada** para o próximo evento solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE ARARUBA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019**.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

***RAFAELA ROSANA PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Laiane Pereira dos Santos
**Código Identificador:**23595C9A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DA BANDA VAL VERISSIMO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018**
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Prezado Senhor,
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA VAL VERISSIMO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretário Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Conforme à ordem de credenciamento, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.
Atenciosamente,

***RAFAELA ROSANA PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Laiane Pereira dos Santos
**Código Identificador:**59624047

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**PROC. LIC. Nº 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público o Proc. Lic. nº 008/2019 – Pregão Presencial SRP nº 007/2019. Objeto: Aquisição de pneus. Abertura: 26/08/2019 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no e-mail licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 13 de agosto de 2019.

***DANIELA MENDES SOARES***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Laiane Pereira dos Santos
**Código Identificador:**F3261D10

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO 0195/2019**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0195/2019**

**Extrato de Adjudicação** - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa (s) M. M. Moreira e Moreira Ltda - CNPJ: 01.720.305/0001-30 - R$ 1.079,97 (Um mil e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0195/2019, Pregão Eletrônico nº 0112/2019.

São Lourenço, 13 de Agosto de 2019.

Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Oficial

**Extrato de Homologação** – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0195/2019, Pregão Eletrônico nº 0112/2019, que tem como objeto: Aquisição de violas caipira, para viabilizar a educação musical gratuita para crianças, com recursos do ICMS Cultural, atendendo à solicitação da Diretoria de Cultura.

São Lourenço, 13 de Agosto de 2019.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**F021A7C3

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PROCESSO 0231/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0129/2019**

**Processo 0231/2019 - Pregão Eletrônico 0129/2019 –**Objeto: Aquisição de madeirit plastificado para atender as necessidades da Secretaria de Turismo. Sessão Pública às 14h30h do dia 27/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 27/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 27/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial e

***LEANDRO CAETANO CORREA***
Pregoeiro Substituto.

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**29BD6630

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PROCESSO 0228/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0127/2019**

**Processo 0228/2019 - Pregão Eletrônico 0127/2019 –**Objeto: Aquisição de filtro e válvula para atender o Laboratório do Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço. Sessão Pública às 14h30h do dia 28/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 28/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 28/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Oficial e

***LEANDRO CAETANO CORREA***
Pregoeiro Substituto.

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**0B0E4A27

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PORTARIA Nº 2.726/2019**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**RESULTADO DE COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE**

**Portaria nº 2.726/2019** – Comissão Especial Sindicante para apurar situação e circunstâncias da formalização de convênio objetivando a prestação de serviços de remoção de pacientes de alto risco para qualquer lugar do país em ambulância de suporte avançado, conforme solicitação formulada pela Diretoria de Administração, através do memorando nº. 076/DA de 16/08/2018 e contém outras providências.

**Finalidade**: Apuração de situação e circunstâncias da formalização de convênio de prestação de serviços de remoção de pacientes de alto risco em ambulância de suporte avançado.
**Decisão**: Com base em todo conteúdo constante no presente procedimento, a Comissão Sindicante decidiu pelo arquivamento, bem como pela inaplicabilidade de penalidade aos envolvidos na realização do convênio, pugnando, via de consequência, pelo pagamento das notas fiscais albergadas a este processo.

São Lourenço, 12 de Agosto de 2019.

Data da Publicação:12/08/2019
Por : Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento
Diretora de Administração
Período:12/08/2019 a 11/09/2019
Assinatura:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**DCCA832F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 7.566 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 7.566**

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XVII e XXIV, c.c. o disposto no § 1º, todos do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** a necessidade de nominar logradouro público da cidade, visando facilitar sua identificação e localização pelo Poder Público Municipal, pela população local e visitantes, pelas empresas do comércio em geral e demais empresas prestadoras de serviço direto à comunidade, tais como: Correios, CEMIG, Cartórios, etc; **considerando** que é dever do Poder Público Municipal enaltecer a figura de pessoas por demais conhecidas por seus feitos em prol da comunidade local; **considerando** a brilhante trajetória de vida de Israel Turek, brasileiro, nascido em São Paulo/SP em 15/06/1852, filho de Luiz Turek e Clara Turek; formado em Engenharia Civil na Escola Politécnica da Universidade de São Lourenço, sendo diplomado em 31/03/1975, vindo a residir em nossa cidade a partir de sua formação, quando então fundou a Empresa Ediplan, especializada na confecção de projetos de engenharia e planejamento; **considerando** sua valiosa colaboração no cerne da Administração Municipal e consequentemente para o progresso de nossa cidade, sempre de forma voluntária, como relevantes serviços prestados à comunidade local, auxiliou na elaboração do Plano Diretor do Município; atuou como Diretor da antiga Divisão de Obras do Município; participou ativamente na instituição do extinto Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDURB; foi o

responsável pela criação do Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE; foi o fundador do Curso de Edificações ministrado à época na Escola Frei Osmar Dirk's, no qual atuou como professor, responsabilizando-se pela formação de inúmeros profissionais; **considerando** sua atuação no Programa de Financiamento para Moradia junto a Caixa Econômica Federal, onde auxiliou de forma ativa em diversos processos que culminaram com a concretização do sonho de aquisição da casa própria por inúmeros munícipes; **considerando** seu engajamento na realização de diversas Audiências Públicas voltadas à solução de questões de grande interesse da comunidade relacionadas às mais variadas áreas de atuação do Poder Público; **considerando** sua honradez, honestidade, sinceridade e afinco para que absolutamente tudo sempre fosse feito com seriedade e lisura, quer seja durante sua atuação junto ao Poder Executivo Municipal, à frente de seus negócios ou na sua vida pública; qualidades estas consideradas marcantes, inestimáveis e inesquecíveis, remetendo-o sem sombra de dúvidas, a assumir a posição de ícone da sociedade local; **considerando** que é dever do Poder Executivo Municipal organizar os logradouros públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominada "**AVENIDA ISRAEL TUREK"** a primitivamente denominada **Rua "2",** localizada no Loteamento Residencial Jardim das Oliveiras.

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 7.566**
**Folha 02**

**Art. 2º.** Faz parte integrante deste Decreto o CROQUI de localização da referida avenida, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de agosto de 2019.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

***LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Planejamento

**CSCFL/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**1E0936B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 2.801/2019**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**RESULTADO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Portaria nº 2.801/2019**– Nomeia Comissão Especial de Processo Administrativo para promover o cumprimento de decisão judicial que condenou servidor público por improbidade administrativa e contém outras providências.

**Finalidade**: proceder com a análise dos fatos, para a promoção do cumprimento de decisão judicial, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em Lei, inclusive através de realização de oitivas, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Executivo Municipal.
**Decisão**: Após a análise da documentação e de acordo com a defesa apresentada pelo servidor, não foi apresentado fato novo ou circunstância relevante para o abrandamento da penalidade, em cumprimento à Lei 3.060/2011, que institui o Código de Ética do servidor público municipal da administração direta e indireta do Município de São Lourenço, Artigos 2º e 3º, em cumprimento à Constituição Federal, Artigo 37, decide-se pela Demissão por justa Causa do servidor condenado por improbidade administrativa através de ação civil pública.

São Lourenço, 13 de agosto de 2019.

Data da Publicação:13/08/2019
Por : Carla BaCha de Lorenzo do Nascimento
Diretora de Administração
Período:13/08/2019 a 12/09/2019
Assinatura:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**63CCEE35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 7.569 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº. 01/2017 PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DECRETO Nº 7.569**

Dispõe sobre prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado Público nº. 01/2017 para o preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a homologação, em 08 de agosto de 2017, através do Decreto nº. 6.595 de 08/08/2017, do Processo Seletivo Simplificado Público nº. 01/2017, para o preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Porta do Céu, Carioca, Canaã, Federal, Biquinha e Nossa Senhora de Lourdes; **considerando** a necessidade de prorrogação do prazo de validade do referido Processo Simplificado, nos termos do Memorando nº. 180/GAB/2019 de 05/08/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo sob o nº. 0372 em 06/08/2019; **considerando** que o item 8.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Público nº. 01/2017 dispõe sobre a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período, a partir da data da homologação do resultado final; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento e Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Público nº. 0001/2017 realizado para o preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Porta do Céu, Carioca, Canaã, Federal, Biquinha e Nossa Senhora de Lourdes, nos termos do item 8.2 do respectivo Edital e homologado em 08 de agosto de 2017, através do Decreto nº. 6.595 de 08/08/2017, postergando-se o final de seu prazo de validade para a data de 08 de agosto de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de agosto de 2019.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

***LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Planejamento

**CSCFL/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**AB2344BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 2.818 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD PARA APURAÇÃO DE PRÁTICA DE POSSÍVEL INASSIDUIDADE COMETIDA POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO MEMORANDO Nº. 157/GAB/2019 DE 04/07/2019 E CONTÉM OUTRAS**

PORTARIA Nº 2.818

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apuração de prática de possível inassiduidade cometida por funcionário público municipal, nos termos do Memorando nº. 157/GAB/2019 de 04/07/2019 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Memorando nº. 157/GAB/2019 de 04/07/2019, da Secretaria Municipal de Saúde; **considerando** o PARECER AGM nº. 089/19, datado de 05/07/2019, da Advocacia Geral do Município, pelo qual opina pela abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD para a apuração do fatos; **considerando** que aos funcionários públicos municipais são garantidos os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório; **considerando** que cabe à Chefe do Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para apuração dos fatos, a fim de estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades ocorridas no âmbito do Poder Executivo Municipal; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes membros: o **Dr. Francisco Honório Alves Botelho Júnior,** a **Srª. Andreia Mendes Flori** e o **Sr. Arlindo Reis de Souza,** sob a presidência do primeiro, à comporem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - PAD destinada a apurar a possível prática de inassiduidade cometida por funcionário público municipal, nos termos do Memorando nº. 157/GAB/2019 de 04/07/2019, no prazo de 30 (trinta) dias, permitida uma única prorrogação por igual período, a partir de 06/08/2019.

**Art. 2º.** A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos ao presente processo administrativo disciplinar, inclusive, para elaboração de relatório final.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Continua folha 02**

PORTARIA Nº 2.818
**Folha 02**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de agosto de 2019.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**46041849

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 2.820 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 2.820**

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 070/GRH de 09/02/2017, da Gerência de Recursos Humanos, concedida através da Portaria nº. 2.316 em 17/02/2017, prorrogada pelas Portarias nos. 2.384 de 19/07/2017, 2.495 de 08/02/2018, 2.615 de 13/08/2018 e 2.722 de 14/02/2019, por igual período; **considerando** a nova solicitação de prorrogação de licença pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 600/GRH de 12/08/2019, da Gerência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.316 em 17/02/2017, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Juliana Franco da Rosa**, ocupante do cargo de "Cirurgião Dentista", a partir de 19/08/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de agosto de 2019.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

***LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Planejamento

**CSCFL/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**B0C9757E

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 002/2019**

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-002/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: JSA Mineração Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 013/2019
Objeto: acréscimo de quantidade em 25%.
Quantidade:

| Produto | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|
| Pó de pedra (CIF) - Entrega por conta do fornecedor | 62,5 ton | R$ 70,00 | R$ 4.375,00 |
| Pó de pedra (FOB) - Entrega por conta do comprador | 300 ton | R$ 49,58 | R$ 14.874,00 |

Valor total do aditamento: 19.249,00
Data da assinatura: 26/07/2019.

***GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,***
Diretor Presidente.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**5C551A6D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de chamamento público nº 003/2019, Objeto: Chamamento Público visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto de realização da FESTA DA CONGADA E MOÇAMBIQUE 2019. A entrega das propostas será dia **16 de Setembro de 2019**, até as 17:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas ao presente chamamento público encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior e na Casa da Cultura, na Av. Oliveira Rezende nº 509, Bras, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145 ou pelo telefone (35) 3539-5002, diariamente das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de Agosto de 2019.

***WALKER AMÉRICO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fatima Aparecida da Cruz
**Código Identificador:**2ADE9DDA

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. ERRATA - Inexigibilidade nº 013/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, o Processo Administrativo nº 01251/2019, de Inexigibilidade nº 013/2019, com fundamento no artigo 25, caput, c/c Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores, a favor da empresa Valfer Tecnologia Ltda – **ONDE-SE LÊ:** para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INATIVADOR DE GASES E ACESSÓRIOS MODELO VALFER IGs 1M, PARA SUPRIR LINEARMENTE DE 01 À 1.000 JAZIGOS, TENSÃO/ POTÊNCIA DE 220 V – MONOFÁSICO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO CONAMA 335/03 NA IMPLANTAÇÃO DE LÓCULOS VERTICAIS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL – **LEIA-SE:** para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INATIVADOR DE GASES E ACESSÓRIOS MODELO VALFER IGs 2M, PARA SUPRIR LINEARMENTE DE 01 À 1.000 JAZIGOS, TENSÃO/ POTÊNCIA DE 220 V – MONOFÁSICO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO CONAMA 335/03 NA IMPLANTAÇÃO DE LÓCULOS VERTICAIS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, sendo o preço contratado compatível com o valor de mercado. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 13 de agosto de 2019.

***WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**8EF0DC04

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DA ATA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO
### CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Extrato da Ata de Pré – Qualificação – Processo Administrativo nº 0783/2017 – Chamamento Público nº 002/2017 – Objeto: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços complementares na área da saúde. Assunto: Análise de Proposta e documentação para credenciamento. Interessada: **RBM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.** Às 15 (quinze) horas do dia 13 (treze) de Agosto de 2019, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Fátima Aparecida da Cruz, Wellington Bonacini de Carvalho e Marcoantonio Mosquetti da Silva, com o desígnio de receber e examinar as propostas e documentações apresentadas pela interessada **RBM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA (Consultas e procedimentos dermatológicos)** consoante disposição da cláusula 6 do edital de chamamento público. Ato inicial, pela Sra. Presidente foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise das propostas e documentações da interessada nos estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerada a mesma **CREDENCIADA** a contratar futuramente com a Administração Pública Municipal. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Após os procedimentos de praxe, publique a referida decisão, remetendo cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Pereira
**Código Identificador:**855099C5

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Dispensa de Licitação nº 005/2019. Termo de Aditivo Contratual - Objeto: "Prestação de serviços técnicos especializados com vistas à organização e a realização de concurso público da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG". Alteração Contratual no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o que representa aproximadamente 1,98% do valor inicial do contrato atualizado. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Instituto Mineiro de Administração Municipal - IMAM.

***WALKER AMÉRICO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

São Sebastião do Paraíso - MG, 05 de Agosto de 2019.

**Publicado por:**
Marcoantonio Mosquetti da Silva
**Código Identificador:**4872E5D3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
### RESULTADO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.
O Município de São Tomé das Letras torna Público o resultado do PAL nº 069/2019, Pregão Presencial nº 025/2019, que tem como objeto Registro de Preços para futura contratação de empresa para realizar reformas (recapagens) e consertos (vulcanização) de pneus de veículos e equipamentos da Administração Pública Municipal. Ata de Registro de Preços nº 071/2019 – Recapagem Felipe Fontes Eireli-EPP, CNPJ nº 18.210.168/0001-97, no valor de R$ 220.225,00,

***WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Walkiria Mori Ferreira Vilela
**Código Identificador:**6FAF71BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS**
**RESULTADO DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
O Município de São Tomé das Letras torna Público o PAL nº 078/2019, Dispensa nº 035/2019, que tem como objeto Prestação de Serviço de Sonorização, Iluminação e Telão para executar os serviços nos dias 16, 17 e 18/08/2019 na tradicional Festa de Agosto do Município de São Tomé das Letras. Contrato nº 072/2019 – Jeferson Junior Bernardes, CNPJ nº 12.020.959/0001-78, no valor de R$ 29.500,00.

***WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Walkiria Mori Ferreira Vilela
**Código Identificador:**04107DF6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SEM PEIXE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 0010/2019
**PROCESSO Nº:** 014/2019
**PREGÃO Nº:** 001/2019
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SEM-PEIXE/MG
**CONTRATADA:** PHD JORNALISMO LTDA
**CNPJ:** 01.021.726/0001-73
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de divulgação pública por editora de jornal destinada à veiculação de atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal, divulgação de matérias de interesse público com circulação regional e local.
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)
**VIGÊNCIA:** 06/08/2019 a 31/12/2019
**AUTORIZAÇÃO:** Arlindo Martins Florentino - PRESIDENTE

Sem-Peixe, 13 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Rosangela de Fatima Lopes
**Código Identificador:**3AE08C8C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**MOÇÃO DE PESAR**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**

Os Vereadores com assento nesta Casa que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas por LEI, REQUER, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja inserido na ATA desta Sessão, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ CASSIANO TIBÚRCIO**, pai da senhora Juciela Ferraz Farias Gerente dos Correios de Sem Peixe, corrido no dia 04 de agosto de 2019.

REQUER ainda que cópia do presente seja entregue à funcionária representando assim os demais familiares enlutados, expressando-lhes as mais sinceras condolências e que a paz reine em todos os familiares para que o Senhor **JOSÉ CASSIANO TIBÚRCIO** descanse em paz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2019.

***ARLINDO MARTINS FLORENTINO***
Presidente

***SÍLVIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA***
Vice-Presidente

***RENATO MIRANDA MARQUES***
Secretário

***EDER ELÓI ALVES PENA***
Vereador

***EDMILSON JOSÉ LOPES***
Vereador

***GERALDO EUSTÁQUIO NARDY***
Vereador

***PEDRO VAGNO PEREIRA***
Vereador

***RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA***
Vereador

***REINALDO PEREIRA VIANA***
Vereador

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**711805E4

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**INDICAÇÃO Nº 049/2019**

Senhor Presidente
**Senhores Vereadores,**

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente a necessidade de **substituição do calçamento de pedras por bloquetes na Rua Josefino Marques da Silva no Distrito de São Bartolomeu.**

**JUSTIFICATIVA:**

O atual calçamento da Rua Josefino Marques da Silva é de pedras, calçamento este de muitos anos e que desde sua instalação nunca mais foi substituído ou reparado.
A substituição do calçamento tem por finalidade garantir a acessibilidade e a segurança dos pedestres que transitam por ela, evitando possíveis acidentes que podem ocorrer devido aos desníveis e aberturas.
Bom salientar que o pedido de substituição do calçamento, tem o propósito de melhorar o trânsito de veículos e pedestres, bem como facilitar na limpeza.
Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sem Peixe, 12 de agosto de 2019.

***EDER ELÓI ALVES PENA***
Vereador

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**3E2D894D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**INDICAÇÃO Nº 050/2019**

**Senhores Vereadores,**

Indico nos Termos Regimentais depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a sugestão de **construção de portal de saudação para o Distrito São Bartolomeu de Sem Peixe, São Paulino e comunidades rurais.**

**Justificativa.**
O portal facilitará o deslocamento dos visitantes, além de deixar o lugar com aspecto receptivo e atrativo, tornando inclusive um cartão postal.
Um portal com mensagem frente e verso desejando Boas vindas e volte sempre ou obrigado pela presença, é interessante para que os visitantes se sintam acolhidos.
Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicitamos aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sem Peixe, 12 de agosto de 2019.

***ARLINDO MARTINS FLORENTINO***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**02AA92BF

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**INDICAÇÃO Nº 051/2019**

**Senhores Vereadores,**

Indico nos Termos Regimentais depois de ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal a presente indicação, objetivando a **substituição de todas as pontes de madeiras do município por pontes de concreto.**

**Justificativa.**
Não há duvidas que as pontes de concretos são mais duradouras e de pouca manutenção. Pensando nisso é que proponho a substituição de todas as pontes de madeiras do nosso Município por pontes de concretos, principalmente na divisa de Sem Peixe com Jatiboca e na ponte sentido a comunidade de Jacutinga, por apresentar maior trafegabilidade de veículos longos e pesados e os ônibus escolar.
A benfeitoria irá gerar economia para os cofres públicos, visto que reduzirá dentro dos anos manutenção com as pontes.
Importante ainda ressaltar quê o que pode parecer oneroso hoje, com o tempo mostrará grande economia e segurança a todos.
Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicitamos aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sem Peixe, 12 de agosto de 2019.

***ARLINDO MARTINS FLORENTINO***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**E84AC9F5

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**INDICAÇÃO Nº 052/2019**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores,**

Os Vereadores abaixo assinado e nos Termos Regimentais, sugere ao Executivo Municipal junto ao Setor Competente, que estude a viabilidade de **enviar projeto de Lei à Câmara, dispondo sobre concessão de Cesta Básica para os funcionários da Prefeitura Municipal, em especial aos servidores braçais e que recebem vencimentos mais baixos.**

**Justificativa.**

Ressalta-se a importância de concessão de uma cesta básica para os funcionários, em especial aos que recebem até um salário mínimo e meio, pois como o Executivo Municipal não está enviando projeto de Lei, dispondo de reajuste salarial anual para os servidores da prefeitura, está ocorrendo a defasagem dos salários, em comparação com o salário mínimo do governo. Caso seja acatada esta sugestão, com certeza seria uma forma de beneficiar e valorizar os servidores, complementando sua renda financeira e proporcionando maior conforto e rentabilidade para o funcionário e sua família.
Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicitamos aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sem Peixe, 12 de agosto de 2019.

***SÍLVIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA***
Vereador

***REINALDO PEREIRA VIANA***
Vereador

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**4CC0CF44

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**INDICAÇÃO Nº 053/2019**

Exmo Srs:
**Presidente** e **Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade de tomar seguinte providência:

**REPARO NO POÇO ARTESIANO E MANUTENÇÃO DA AGUA NO DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU DE SEM PEIXE/MG.**

**JUSTIFICATIVA:**

Oabastecimento de água no Distrito de São Bartolomeu não está sendo suficiente para atender as demandas das famílias residentes no seu dia a dia. Esta situação se agrava quando o Distrito recebe visitantes ou pessoas ligadas as suas famílias fazendo com que passem vergonha pela falta de água.

Preocupado com o que estamos enfrentando, em virtude de várias reclamações da população do nosso Distrito, pois o poço artesiano encontra se paralisado há bastante tempo, vem este vereador levar ao conhecimento desta Câmara e após as regras regimentais, seja esta encaminhada ao Poder Executivo Municipal que, junto ao setor competente tome com urgência medidas para realizar esta benfeitoria.

Sabemos que, com o funcionamento do poço artesiano e a captação da água bruta tratada, irão suprir a demanda por água da população.

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população.

Portanto venho solicitar apoio dos nobres colegas e a aprovação desta justa reivindicação para que o Distrito não sofra mais com a falta d'água.

Sem Peixe, 12 de agosto de 2019.

***EDMILSON JOSÉ LOPES***
Vereador

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**924DD691

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**INDICAÇÃO Nº 054/2019**

Exmo Srs:

**Presidente** e **Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade de tomar seguinte providência:

**ESTENDER O CALÇAMENTO ATRÁS DA QUADRA E DA ACADEMIA POPULAR DO DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU EM SEM PEIXE/MG**

**JUSTIFICATIVA:**

Existe um trecho de terra atrás da quadra que dá acesso a Academia Popular e a Rua Josefino Marques da Silva, que está necessitando de estender o calçamento para uma melhor trafegabilidade.
A pavimentação deste espaço, certamente irá valorizar e embelezar ainda mais o local.
Portanto, venho solicitar apoio dos nobres colegas e a aprovação desta justa reivindicação.

Sem Peixe, 12 de agosto de 2019.

***EDMILSON JOSÉ LOPES***
Vereador

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**E52F7073

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**INDICAÇÃO Nº 055/2019**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores,**

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente a necessidade de **Cobertura na arquibancada do Estádio Mirandão.**

**JUSTIFICATIVA:**

A benfeitoria com certeza iria incentivar os moradores da região e visitantes a participar mais dos jogos e outras atividades que acontecem no campo, principalmente em épocas de campeonatos, pois com a cobertura torcedora e atletas ficarão protegidos do sol e da chuva.
Como nosso Estádio é frequentado por munícipes e visitantes, é que vêm este vereador apresentar esta justa e merecida indicação.
Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicitamos aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 12 de agosto de 2019.

***PEDRO VAGNO PEREIRA***
Vereador

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**58F70770

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 005/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Pregão 005/2019. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado. SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 63.768,70 (sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais setenta centavos).

Sem Peixe, 08 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**8F51E620

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA PL Nº 029/2019, ADESÃO ATA Nº 001/2019**

**ERRATA 4:**
Na edição nº 2555, página 140, do dia 30/07/19, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação de Extrato de Contrato do Processo Licitatório nº 029/2019, Adesão nº 001/2019, onde se lê: *Vigência: 29/07/2019 a 29/07/2020,* ***LEIA-SE:*** Vigência: 29/07/2019 a 31/12/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de agosto de 2019.

***ARNALDO DE OLIVEIRA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Arnaldo de Oliveira Neto
**Código Identificador:**53DB7CD8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA PL Nº 029/2019, ADESÃO ATA Nº 001/2019**

**ERRATA 3:**
Na edição nº 2555, página 140, dia 30/07/19, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação de Resultado do Processo Licitatório nº 029/2019, Adesão nº 001/2019, onde se lê: *Validade:12 (doze) meses,* ***LEIA-SE:*** Validade: Até 31/12/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de agosto de 2019.

***ARNALDO DE OLIVEIRA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Arnaldo de Oliveira Neto
**Código Identificador:**F256189A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 037/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, no **dia 26/08/2019 às 09h**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA XXVII FESTA DO MODESTINENSE AUSENTE, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 05 E 08 DE SETEMBRO DE 2019. Informações pelo tel. (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital disponível no site: www.smg.mg.gov.br.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 14 de agosto de 2019.

***VALMIR JOSÉ GUIMARÃES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Arnaldo de Oliveira Neto
**Código Identificador:**87512203

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 033/2019 DISPENSA 05/2019**

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 033/2019, Processo de Dispensa 05/2019 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. Contratada: MAMEDIO CANDIDO DA SILVA, Valor: R$ 2.336,48 (dois mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Contratada: LUCI GONÇALVES DA LOMBA PACHECO, Valor: R$ 2.828,04 (dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos).
Contratada: LOURIVAL GONÇALVES DE FRANÇA, Valor: R$ 1.326,32 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).
Contratada: HORACIO GONÇALVES DA MATA, Valor: R$ 2.153,73 (dois mil e cento e cinqüenta e três reais e setenta e três centavos).
Contratada: GERALDO SANTOS HELENA, Valor: R$ 1.622,03 (um mil e seiscentos e vinte e dois reais e três centavos).
Contratada: GERALDO FRANCISCO DO PRADO, Valor: R$ 2.516,40 (dois mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
Contratada: MARIA AMELIA DE CARVALHO PRADO, Valor: R$ 2.297,35 (dois mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).
Ratificado em: 12/08/2019.

***LEONARDO DO CARMO COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**6052A1E2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PAL 033/2019 DISPENSA 05/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019 Processo Licitatório nº 033/2019, Dispensa nº05/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e Mamedio Candido da Silva, CPF: 028.311.318-98. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.336,48 (dois mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 14/08/2019. Vigência 14/08/2019 até 31/12/2019.

***LEONARDO DO CARMO COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**ECED6971

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PAL 033/2019 DISPENSA 05/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 Processo Licitatório nº 033/2019, Dispensa nº05/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e Geraldo Santos Helena, CPF: 827.431.266-04. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.622,03 (um mil e seiscentos e vinte e dois reais e três centavos). Assinatura: 14/08/2019. Vigência 14/08/2019 até 31/12/2019.

***LEONARDO DO CARMO COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**9CBF31BD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PAL 033/2019 DISPENSA 05/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 Processo Licitatório nº 033/2019, Dispensa nº05/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e Horacio Gonçalves da Mata, CPF: 464.321.916-53. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.153,73 (dois mil e cento e cinqüenta e três reais e setenta e três centavos). Assinatura: 14/08/2019. Vigência 14/08/2019 até 31/12/2019.

***LEONARDO DO CARMO COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**C8A54AF2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PAL 033/2019 DISPENSA 05/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 Processo Licitatório nº 033/2019, Dispensa nº05/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e Lourival Gonçalves de França, CPF: 044.079.268-13. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.326,32 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). Assinatura: 14/08/2019. Vigência 14/08/2019 até 31/12/2019.

***LEONARDO DO CARMO COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**F72A18A7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PAL 033/2019 DISPENSA 05/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 Processo Licitatório nº 033/2019, Dispensa nº05/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e Luci Gonçalves da Lomba Pacheco, CPF: 750.417.746-68. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.828,04 (dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos). Assinatura: 14/08/2019. Vigência 14/08/2019 até 31/12/2019.

***LEONARDO DO CARMO COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**310351A0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PAL 033/2019 DISPENSA 05/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 Processo Licitatório nº 033/2019, Dispensa nº05/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e Mamedio Candido da Silva, CPF: 028.311.318-98. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA**

**FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.336,48 (dois mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 14/08/2019. Vigência 14/08/2019 até 31/12/2019.

***LEONARDO DO CARMO COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**DCAA797A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PAL 033/2019 DISPENSA 05/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019 Processo Licitatório nº 033/2019, Dispensa nº05/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e Maria Amelia de Carvalho Prado, CPF: 074.665.066-31. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.297,35 (dois mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Assinatura: 14/08/2019. Vigência 14/08/2019 até 31/12/2019.

***LEONARDO DO CARMO COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**6AED7933

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO PAL 031/2019 PP 020/2019**

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n.º 031/2019 – Pregão Presencial n.º 020/2019. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, ADAPTADO AO E-SOCIAL, DO TIPO COLETIVO**. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.440.586/0001-85**, DO VALOR:**R$ 5.379,00 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais)**,N° Contrato: 28/2019

Serra Azul de Minas/MG 13 agosto de 2019.

***LEONARDO DO CARMO COELHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**42BC6A13

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PAL 031/2019 PP 020/2019**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 DATA: 13 DE AGOSTO DE 2019.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, ADAPTADO AO E-SOCIAL, DO TIPO COLETIVO**.

CONTRATADO: **OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.440.586/0001-85**, DO VALOR:**R$ 5.379,00 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais)**,N° Contrato: 28/2019

Serra Azul de Minas/MG 13 agosto de 2019.

***LEONARDO DO CARMO COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**FDDEC513

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRANIA

**PREFEITURA DE SERRANIA**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA** – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 157/2019 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Show Artístico da Dupla Carreiro e Capataz nas festividades do aniversário da cidade**.** Valor: R$ 35.000,00.

Serrania, 13 de agosto de 2019.

***LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**D6FD100F

**PREFEITURA DE SERRANIA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA** – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 157/2019 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Show Artístico da Dupla Carreiro e Capataz nas festividades do aniversário da cidade**.** Valor: R$ 35.000,00.

Serrania, 13 de agosto de 2019.

***LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**094D9174

**PREFEITURA DE SERRANIA**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA** – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 163/2019 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de engenharia para elaboração de projeto executivo de infraestrutura urbana**.** Valor: R$ 32.965,34.

Serrania, 13 de agosto de 2019.

***LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**D2F8C934

**PREFEITURA DE SERRANIA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG**. Extrato de homologação. Processo n.º 163/2019. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de engenharia para elaboração de projeto executivo de infraestrutura urbana. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna

pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa Ferreira Costa Engenharia E Consultoria Ltda, CNPJ n.º 65.337.107/0001-75 com valor de R$ 32.965,04.

Serrania, 13 de agosto de 2019.

***RODRIGO SILVA CANDIDO***
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**A30313F4

**PREFEITURA DE SERRANIA**
**EXTRATO DE PREGÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**. Extrato Pregão Presencial nº 56/2019. Processo Licitatório nº 158/2019. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual prestação de serviços de manutenção predial, praças e áreas municipais(pintores, carpinteiros/marceneiros e eletricistas especializados) em geral. Abertura dia 29 de agosto de 2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 13 de agosto de 2019

***FREDERICO HOLANDA CSIZMAR***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**49BC9EA9

**PREFEITURA DE SERRANIA**
**EXTRATO DE PREGÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**. Extrato Pregão Presencial nº 58/2019. Processo Licitatório nº 160/2019. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de placas de EVA e tinta guache. Abertura dia 28/08/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 13 de agosto de 2019.

***FREDERICO HOLANDA CSIZMAR***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**D72A702E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 199/2019, PREGÃO PRESENCIAL 044/2019**

**Objeto:** Aquisição de ferramentas para oficina mecânica desta Prefeitura. **Vencedoras:** BRASFERMA LTDA. **CNPJ:** 00.503.644/0001-00. **VALOR:** R$ 14.019,00 e MAK FERRAMENTAS E PEÇAS LTDA. **CNPJ:** 20.553.014/0001-40. **VALOR:** R$ 35.467,00. **Data:** 01/08/2019.

***LETÍCIA GABRIELLI SILVA GUIMARÃES***
Auxiliar Administrativo.

**Publicado por:**
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
**Código Identificador:**69C1E8C3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

**LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG** torna público que às **13:00 (treze ) horas do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Linha Elétrica, diversos, aquisição de forma parcelada para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Simão Pereira-MG e tudo mais condito no Termo de Referência – ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 13 de agosto de 2019

***GUIDO GOUVÊA CUNHA***
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 095/2017)

**Publicado por:**
Fernando Luiz Pires da Silva
**Código Identificador:**60B0235A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TAPIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**
**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo de Compra nº: 041/2019
Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 034/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MADEIRAS, TELHAS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.**

Esta Prefeitura editou Processo de Compras nº 041/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MADEIRAS, TELHAS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.** Dada à devida publicação do edital nos meios legais, conforme comprovantes anexo ao processo, não compareceram interessados na reunião de abertura, sendo o processo declarado deserto.
Isto posto, de acordo com o parecer jurídico anexo, decido pela **REVOGAÇÃO** do Processo de Compras nº 041/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, nos termos do "caput" do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra-se e dê-se ciência aos interessados.

Tapira/MG, 13 de agosto de 2019.

***BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Angela Nunes
**Código Identificador:**DCE50D52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**
**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Processo de Compra nº: 026/2019**
**Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2019 - RP**
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONCRETO USINADO, A SER UTILIZADO NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Esta Prefeitura editou Processo de Compras nº 026/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONCRETO USINADO, A SER UTILIZADO NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Dada à devida publicação do edital nos meios legais, conforme comprovantes anexo ao processo, não compareceram interessados na reunião de abertura, sendo o processo declarado deserto.

Isto posto, de acordo com o parecer jurídico anexo, decido pela **REVOGAÇÃO** do Processo de Compras nº 026/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, nos termos do "caput" do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra-se e dê-se ciência aos interessados.

Tapira/MG, 05 de junho de 2019.

***BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Angela Nunes
**Código Identificador:**C23DA820

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**
**EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 039/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MADEIRAS, TELHAS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I. Data de Recebimento dos Envelopes: 28/08/2019 às 09h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 13 de agosto de 2019.

***BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Angela Nunes
**Código Identificador:**7F461035

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TEIXEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA**
**EDITAIS 01/2019 DO CONCURSO PÚBLICO E DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Teixeiras, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Editais 01/2019 do Concurso Público e do Processo Seletivo Público, torna público o resultado pós recurso das inscrições deferidas, pedidos de condição especial e reserva de vagas. A íntegra dos resultados será divulgado nos endereços eletrônicos www.teixeiras.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Teixeiras, 14/08/2019

***JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Eliane Aparecida Medina
**Código Identificador:**A26FDE81

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 045/2019**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 045/2019 – Data da Sessão: 09/08/2019, 14:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás medicinal, locação de tanque criogênico e outros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: **TECNOCRYO GASES – TRANSPORTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 149.793,08 e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 714.466,00.

Teófilo Otoni/MG, 13/08/2019.

***KATIANE EMANUELE LEMOS NETO***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**CEDA4465

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO 005/2019**

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO 005/2019. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente Inexigibilidade/Credenciamento, processada com fundamento no caput do artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento das empresas **GJ DE SOUZA JÚNIOR SERVIÇOS** e **ESTACIONAMENTO ROTATIVO SPE PARK LTDA**, para a prestação de serviços de gestão de estacionamento e guarda de veículos do imóvel municipal "Expominas – Teófilo Otoni".

Teófilo Otoni/MG, 13/08/2019.

***KATIANE EMANUELE LEMOS NETO***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**D5BC4E2D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2019**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2019 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: Construtora Alicerce LTDA. Referência: Adesão nº 02.2019 – Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento quantitativo dos itens constantes da planilha em anexo (Planilha Aditivo de Contrato – Prestação de serviços de reparação e manutenção de estradas vicinais e vias urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra com maior desconto nas planilhas de serviços e insumos descritos na Tabela Sudecap-BH/MG (Tabela não Desonerada com Acréscimo de BDI de 24,23% conforme SETOP-MG), perfazendo o percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. Do Valor: O Contrato nº 017/2019 passa a vigorar com o acréscimo do seguinte valor: R$ 305.431,18 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

Teófilo Otoni/MG, 19/07/2019.

***GERSON MONTEIRO METZKER***
Secretário Municipal de Obras Civis.

**Publicado por:**
Greicyane Oliveira Moreira
**Código Identificador:**B1B863E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2019. CONTRATO: Nº 00139/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Da Inexigibilidade Nº 00021/2019. Contrato: Nº 00139/2019 – Objeto: Contratação Artística Teatro – Musical Para Atender O Projeto ‘’Cultura No Bairro’’ Da Secretaria De Lazer, Turismo E Cultura. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ronildo Prudente. Valor: R$15.000,00 (Quinze Mil Reais). Este Contrato Terá Vigência Até O Dia 31/12/2019. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 08/08/2019.

Três Corações 08 De Agosto De 2019.

***ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.***
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura

**Publicado por:**
Alzira Araújo Oliveira
**Código Identificador:**FE693537

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00068/2019. TERMO: 00100/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00068/2019. Termo: 00100/2019 – Objeto: Aquisição De Materias De Informática. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Bibi Licita Ltda – Me. Valor: Até R$12.564,60 (Doze Mil, Quinhentos E Sessenta E Quatro Reias E Sessenta Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 19/07/2019.

Três Corações, 19 De Julho De 2019.

***JÚLIO MACHADO ROLLO.***
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos.

***LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.***
Secretaria Municipal De Educação.

***ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.***
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

***ULISSES FERREIRA PINTO.***
Secretaria Municipal De Governo.

***KARINA JUNQUEIRA XIMENES.***
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico.

***LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.***
Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária.

***GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.***
Secretaria Municipal De Saúde.

***RAFAEL FAGUNDES COSTA.***
Secretaria Municipal De Planejamento E Desenvolovimento Urbano.

***RODRIGO GOULART BRITES.***
Secretaria Municipal Do Meio Ambiante.

***VINICIUS PINTO DUTRA.***
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

***RENATA APARECIDA BORGES.***
Secretaria Municipal De Esportes.

***PAULA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM.***
Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais.

***EDILEA APARECIDA GOMES.***
Secretaria Municipal De Recursos Humanos.

***THIAGO MESQUITA PEREIRA.***
Secretaria Municipal De Finanças.

***DANIEL ANDRADE GAZZOLA.***
Secretaria Municipal De Controle Interno.

***LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA VILELLA.***
Procuradoria Geral Do Municipio

**Publicado por:**
Alzira Araújo Oliveira
**Código Identificador:**8A1EA63E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00068/2019. TERMO: 00099/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00068/2019. Termo: 00099/2019 – Objeto: Aquisição De Materiais De Informática. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Arena Informática Ltda – Me. Valor: Até R$38.590,55 (Trinta E Oito Mil, Quinhentos E Noventa Reais E Cinquenta E Cinco Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 19/07/2019.

Três Corações, 19 De Julho De 2019.

***JÚLIO MACHADO ROLLO.***
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos.

***LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.***
Secretaria Municipal De Educação.

***ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.***
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

***ULISSES FERREIRA PINTO.***
Secretaria Municipal De Governo.

***KARINA JUNQUEIRA XIMENES.***
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico.

***LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.***
Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária.

***GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.***
Secretaria Municipal De Saúde.

***RAFAEL FAGUNDES COSTA.***
Secretaria Municipal De Planejamento E Desenvolovimento Urbano.

***RODRIGO GOULART BRITES.***
Secretaria Municipal Do Meio Ambiante.

***VINICIUS PINTO DUTRA.***
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

***RENATA APARECIDA BORGES.***
Secretaria Municipal De Esportes.

***PAULA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM.***
Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais.

***EDILEA APARECIDA GOMES.***
Secretaria Municipal De Recursos Humanos.

***THIAGO MESQUITA PEREIRA.***
Secretaria Municipal De Finanças.

***DANIEL ANDRADE GAZZOLA.***
Secretaria Municipal De Controle Interno.

***LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA VILELLA.***
Procuradoria Geral Do Municipio

**Publicado por:**
Alzira Araújo Oliveira
**Código Identificador:**A9860532

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00086/2019. TERMO: Nº 00119/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00086/2019. Termo: Nº 00119/2019 – Objeto: Aquisição De Armários Planejados De Cozinha, Fornecidos Por Empresa Especializada Em Fabricação E Instalação, Com Fornecimento De Material, Para Atender As Necessidades Dos Gabinetes (Prefeito, Vice-Prefeito E Secretário Municipal De Governo)Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X C&N Móveis Para Escritório Ltda – Me. Valor: R$7.650,00 (Sete Mil, Seiscentos E Cinquenta Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 05/08/2019.

Três Corações, 05 De Agosto De 2019.

***ULISSES FERREIRA PINTO.***
Secretaria Municipal De Governo

**Publicado por:**
Alzira Araújo Oliveira
**Código Identificador:**3EC26855

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00088/2019. TERMO: Nº 00114/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00088/2019. Termo: Nº 00114/2019 – Objeto: Aquisição De Dieta Para O Paciente Geovani Martins De Melo Em Cumprimento A Ordem Judicial Do Processo 5000763-70.2019.8.13.0693. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X 3med Comércio De Medicamentos. Valor: R$106.776,00 (Cento E Seis Mil E Setecentos E Setenta E Seis Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 02/08/2019.

Três Corações, 02 De Agosto De 2019.

***GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.***
Secretaria Municipal De Saúde

**Publicado por:**
Alzira Araújo Oliveira
**Código Identificador:**37BCED2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 0094/2019. TERMO: Nº 00120/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 0094/2019. Termo: Nº 00120/2019 – Objeto: Aquisição De Filmes Para Os Equipamentos De Ultrassonografia E Endoscopia Para Atendimentos De Exames A População. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Jn Diagnóstica Ltda – Epp. Valor: R$84.000,00 (Oitenta E Quatro Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 06/08/2019.

Três Corações, 06 De Agosto De 2019.

***GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.***
Secretaria Municipal De Saúde

**Publicado por:**
Alzira Araújo Oliveira
**Código Identificador:**351D2561

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.**
**EXTRATO DA ATA DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019. CONTRATO Nº 00130/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Do Contrato Da Tomada De Preços Nº 00005/2019. Contrato Nº 00130/2019 – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Realização Do Projeto Drenagem – Galeria Ouro Velho Jardim Umuarama – Fase 02, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra E Equipamentos. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Construtora Santa Rosa Eireli – Me. Valor: R$437.205,87 (Quatrocentos E Trinta E Sete Mil, Duzentos E Cinco Reais E Sete Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 25/07/2019.

Três Corações 25 De Julho De 2019.

***JÚLIO MACHADO ROLLO.***
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Alzira Araújo Oliveira
**Código Identificador:**BD3ED8C2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N º: 097/2019**
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 070/2019**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suplemento Alimentar para atender demandas judiciais e pacientes usuários de dieta especial, conforme receituário médico e/ou nutricional e previamente cadastrados na SESAU pela Assistência Farmacêutica do Município, conforme com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 25 de julho de 2019.

***ADAIR DIVINO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**B09A3F75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2019**

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **aquisição de equipamento DRONE padrão DJI MAVIC AIR FLY MORE- CAMÊRA 4K/ULTRA HD, para a realização de atividades relacionadas ao Monitoramento do Rio São Francisco durante inspeções, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos do anexo I - Termo de Referência do edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Publique-se:

Três Marias, 26 de julho de 2019.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**AEC724B8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 066/2019 - PROCESSO N.º 1275/2019**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 066/2019 – Processo n.º 1275/2019, realizado em 02 de agosto de 2019, referente à registro de preços para Aquisição de Café em Pó, em favor da empresa: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 60.997,00 (sessenta mil e novecentos e noventa e sete reais).

Três Pontas, 08 de agosto de 2019

***ERIKA MESQUITA***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Sirlene Vitar da Silva
**Código Identificador:**F402C71F

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 066/2019 – PROCESSO N.º 1275/2019**

**Objeto**: Aquisição de Café em Pó. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora**: **Moema Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 60.997,00 (sessenta mil e novecentos e noventa e sete reais). Vigência: 08/08/2019 a 08/08/2020.

**Publicado por:**
Sirlene Vitar da Silva
**Código Identificador:**20DA881C

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 063/2018 – PROCESSO N.º 1057/2018.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Três Pontas Internet Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.226.511/0001-87. O valor do contrato original fica acrescido em R$ 207,77 (duzentos e sete reais e setenta e sete centavos) mensais, referente ao ponto de acesso que será utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na Rua Professora Judith Correa Dias, n.º 185, Bairro Vila São Paulo, em Três Pontas. Data: 14/06/2019

**Publicado por:**
Sirlene Vitar da Silva
**Código Identificador:**31A1C36A

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 077/2019 - PROCESSO N.º 1399/2019**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 077/2019 – Processo n.º 1399/2019, realizado em 1º de agosto de 2019, referente à Aquisição de Material de Construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, objetivando a reforma dos banheiros e áreas de acesso do Prédio da Prefeitura, em favor das empresas: Gabriela Materiais para Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total contratado: R$ 11.214,20 (onze mil e duzentos e quatorze reais e vinte centavos) e Nova Era Pré Moldados Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99, sendo o valor total contratado: R$ 9.830,36 (nove mil e oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

Três Pontas, 02 de agosto de 2019

***ERIKA MESQUITA***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Sirlene Vitar da Silva
**Código Identificador:**91036537

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 081/2019 - PREGÃO N.º 077/2019 – PROCESSO N.º 1399/2019.**

Objeto: Aquisição de Material de Construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, objetivando a reforma dos banheiros e áreas de acesso do Prédio da Prefeitura. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas

– MG. Contratada: **Gabriela Materiais para Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27. Valor total contratado: R$ 11.214,20 (onze mil e duzentos e quatorze reais e vinte centavos). Data: 02/08/2019.

**Publicado por:**
Sirlene Vitar da Silva
**Código Identificador:**91EF36DC

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 082/2019 - PREGÃO N.º 077/2019 – PROCESSO N.º 1399/2019.**

Objeto: Aquisição de Material de Construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, objetivando a reforma dos banheiros e áreas de acesso do Prédio da Prefeitura. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Nova Era Pré Moldados Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99. Valor total contratado: R$ 9.830,36 (nove mil e oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos). Data: 02/08/2019.

**Publicado por:**
Sirlene Vitar da Silva
**Código Identificador:**834486B7

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 082/2019 - PROCESSO N.º 1447/2019**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 082/2019 – Processo n.º 1447/2019, realizado em 08 de agosto de 2019, referente à Registro de Preços para Aquisição de Pneu Agrícola TM95 12.4.24; Pneu 12.5x80.18 – 10 lonas; Pneu Agrícola 18x4x30 – 12 lonas; Câmara de Ar 18.4.30 e Câmara de Ar 12.4.24, a fim de manter os veículos da Secretaria Municipal de Transportes e Obras em perfeito estado de conservação e funcionamento, garantindo a segurança na utilização dos mesmos, em favor das empresas: Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.745.991/0001-49, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.272,00 (mil e duzentos e setenta e dois reais) e Mancini Pneus EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.148.723/0001-29, sendo o valor total estimado registrado: R$ 45.380,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais).

Três Pontas, 12 de agosto de 2019

***ERIKA MESQUITA***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Sirlene Vitar da Silva
**Código Identificador:**2EAF3BDA

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 082/2019 – PROCESSO N.º 1447/2019**

Objeto: Aquisição de Pneu Agrícola TM95 12.4.24; Pneu 12.5x80.18 – 10 lonas; Pneu Agrícola 18x4x30 – 12 lonas; Câmara de Ar 18.4.30 e Câmara de Ar 12.4.24, a fim de manter os veículos da Secretaria Municipal de Transportes e Obras em perfeito estado de conservação e funcionamento, garantindo a segurança na utilização dos mesmos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.745.991/0001-49, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.272,00 (mil e duzentos e setenta e dois reais) e **Mancini Pneus EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.148.723/0001-29, sendo o valor total estimado registrado: R$ 45.380,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais). Vigência: 12/08/2019 a 12/03/2020.

**Publicado por:**
Sirlene Vitar da Silva
**Código Identificador:**9FB8F59E

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 071/2019**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: NILCEIA OLIVEIRA SANTOS FOSALUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.230.087/0001-51. Objeto: Fica acrescido o valor de R$ 1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais) ao Contrato original, de acordo com o artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Data: 08/08/2019.

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**C653E4EC

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019.**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 022/2019 – Processo Licitatório nº 050/2019, realizado no dia 08 de agosto de 2019, referente à contratação de empresa para execução de paredes de divisão interna em drywall, execução de forro em drywall, fornecimento e instalação de visor fixo em vidro temperado e fornecimento e instalação de kit porta completa em madeira, em favor da empresa Taciane Trolesi Goulart Comércio - ME, inscrita sob o CNPJ n.º 28.894.097/0001-42, os itens 01, 02, 03 e 04; sendo o valor de R$ 43.275,00 (quarenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais).

Três Pontas – MG, 13 de agosto de 2019.

***MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO***
Diretor SAAE.

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**DE26E6C4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TUPACIGUARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
**RESOLUÇÃO Nº 537, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

**Autor:** Vereador Nelcides Martins Neves "Tidi"

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** São concedidos os títulos de Cidadania Honorária Tupaciguarense:

**I – Antônio Colucci**;
**II – Cleuza Aparecida Borsato Colucci;**
**III – Eder Borsato Colucci;**
**IV – Érica Borsato Colucci.**

**Art. 2º** As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 12 de agosto de 2019.**

***VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL***
Presidente

***VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO***
Vice- Presidente

***VERª KÉZIA NOEMI GOMES***
1ª Secretária

**Publicado por:**
Marilda Aparecida Ramos Silva
**Código Identificador:**D0A141E2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2019**

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 074/2019, Concorrência Pública nº. 004/2019, que objetiva a contratação de empresa para conclusão da obra de construção do Centro de Eventos Chico do Pim no Município de Tupaciguara mediante recursos oriundos do Contrato de Repasse nº. 820359/2015 celebrado com o Ministério do Turismo, conforme planilha orçamentária, cronograma físico, projetos e demais anexos. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 23 de Setembro de 2019 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da data da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para sessão e deverá ser agendada pelo telefone 31.3281-0016. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

***CARLOS ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marivaine Pina Rodrigues
**Código Identificador:**A0537983

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2019**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2019 OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BUENO BRANDÃO Nº. 317 - BAIRRO PAINEIRAS, DESTINADO A INSTALAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCATÁRIA: ANHANGUERA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 13.366.686/0001-80. VALOR: R$24.000,00 - VIGÊNCIA: 12/08/2019 A 12/08/2020 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.01.01.10.301.0003.2.0120.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 626 - 01.0048.0048.0048

**Publicado por:**
Marivaine Pina Rodrigues
**Código Identificador:**FBF876DB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TURMALINA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 033/2019,** para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas (escavadeira hidráulica com capacidade de 14 e 22 toneladas) em atendimento as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 27 de agosto de 2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

Turmalina/MG, 13 de agosto de 2019.

***SIDERLAN SOARES DUARTE.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Siderlan Soares Duarte
**Código Identificador:**BE7D170A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DA REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG**, torna público, a REABERTURA da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2019,** para Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia de todos, centro de atenção psicossocial (CAPS) e a secretaria municipal de saúde do município de Turmalina – MG, com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 03 de setembro de 2019, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

Turmalina/MG, 13 de agosto de 2019.

***SIDERLAN SOARES DUARTE.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Siderlan Soares Duarte
**Código Identificador:**C8B66494

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE URUCUIA

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 030/2019. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 27 de Agosto de 2019, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial 030/2019, objeto: Aquisição de Combustível tipo óleo diesel S10. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 13 de Agosto de 2019

***(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**EBA27945

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 068/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2019
**OBJETO DA LICITAÇÃO:**Contratação de empresa do ramo de promoção de shows artísticos para fornecimento de 01 (uma)

apresentação artística musical com a Banda Sambacanna, show com duração mínima de 02 (horas de duração), a ser realizada no dia 17 de agosto de 2019 (sábado) a partir das 22h00 horas no FRONT STAGE, do evento intitulado "Tradicional Festejo do Bom Jesus de Varzelândia/MG", no Estádio Humberto Gomes, tradicional evento realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG, no valor de **R$ 12.000, 00 (doze mil reais);**

A Prefeita Municipal de Varzelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Inexigibilidade 012/2019, para fornecimento de 01 (uma) apresentação artística musical com a Banda SAMBACANNA**;**

Varzelândia/MG, 13 de agosto de 2019.

***VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues Camelo
**Código Identificador:**B823CCF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 069/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2019
**OBJETO DA LICITAÇÃO:**Contratação de empresa do ramo de promoção de shows artísticos para fornecimento de 01 (uma) apresentação artística musical com o Cantor Padre JULIANO DO NASCIMENTO LINO "O Padre Sanfoneiro", para apresentação no dia 15/08/2019, com no mínimo 02h00min (duas horas) de duração, por ocasião das festividades religiosas da tradicional festa do Bom Jesus de Varzelândia/MG, no valor estimado de **R$ 7.000,00 (sete mil reais);**
A Prefeita Municipal de Varzelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICA** a Inexigibilidade 015/2019, para fornecimento de 01 (uma) apresentação artística musical com o cantor Padre Juliano do Nascimento Lino o "Padre Sanfoneiro".

Varzelândia/MG, 13 de agosto de 2019.

***VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues Camelo
**Código Identificador:**AA6D81EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 070/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2019
**OBJETO DA LICITAÇÃO:**Contratação de empresa do ramo de promoção de shows artísticos para fornecimento de 01 (uma) apresentação artística musical com a Banda Sambacanna, show com duração mínima de 02 (horas de duração), a ser realizada no dia 18 de agosto de 2019 (domingo) a partir das 05h00 horas na Alvorada do evento intitulado "Tradicional Festejo do Bom Jesus de Varzelândia/MG, no valor de **R$ 12.000, 00 (doze mil reais);**
A Prefeita Municipal de Varzelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Inexigibilidade 012/2019, para fornecimento de 01 (uma) apresentação artística musical com a Banda SAMBACANNA**;**

Varzelândia/MG, 13 de agosto de 2019.

***VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues Camelo
**Código Identificador:**9544B81C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VESPASIANO

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PL 122/2019 - PP 40/2019. AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de móveis p/ atendimento das Unidades de Saúde e UPA 24h. CREDENCIAMENTO: Das 09h30m às 09h45m do dia 13/09/2019 no auditório da Prefeitura. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo. Edital disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

***LÉCIA SOARES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**8638669A

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO 123/2019 – DISPENSA 037/2019**

**RATIFICAÇÃO**. Ratifico o certame a empresa RD PRESENTES no valor de R$3.590,00, objetivando a aquisição de projetor multimídia. Patrícia Macieira, Secretaria de Administração.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**375882E2

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PL Nº 081/2019 – PE Nº 008/2019**

Declaro vencedoras e habilitadas as empresas: **BH - BRASIL EIRELI EPP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS** para o **LOTE 35; DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EPP** para o **LOTE 10; EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI** para o **LOTE 34;** **Acolhimento do Recurso** até às 14h00min do dia 14/08/2019 no www.licitacoes-e.com.br**.**

***MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**E56C435A

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO 43/2019 - PP 12/2019 - EXTRATO DO CONTRATO 129/2019**

**DAS PARTES:** Município de Vespasiano e Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes. **OBJETO:** locação de veículos automotores pesados. **VLR:** R$ 625.600,80. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 154, 199, 345, 345, 345, 387, 419, 428, 485, 540 e 556.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**53327542

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO 124/2019 – DISPENSA 038/2019**

**RATIFICAÇÃO**. Ratifico o certame as empresas JN DIAGNÓSTICA no valor de R$135.577,20, INTENSIVEMED no valor de R$4.550,00 e TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor de R$106.180,00, objetivando a aquisição de material médico hospitalar.

***PATRÍCIA MACIEIRA,***
Secretaria de Administração.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**E5AD2394

**TESOURARIA**
**NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

| DATA | ORIGEM/RECURSO | VALOR |
|---|---|---|
| 13/08/2019 | QSE – Quota Salário Educação | 369.737,92 |

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 13 de Agosto de 2019

***HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR***
Secretário Municipal da Fazenda

**Publicado por:**
Miriam Mara da Silva Ramalho
**Código Identificador:**9654B529

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**
**CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – EXTRATO – EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 25/2019: Ficam os candidatos e demais interessados devidamente cientificados de que, com base no Decreto nº 37/2019, foi expedido Edital de Convocação nº 25/2019 referente novas convocações de candidatos aprovados para comparecerem à sede da Prefeitura, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, no prazo máximo de 30 dias, a contar de 13 de agosto de 2019, com a finalidade de apresentar documentação exigida e serem empossados nos respectivos cargos, no qual obtiveram aprovação através do concurso público de provas e títulos, Edital nº 002/2018. O Edital de Convocação nº 25/2019, contendo a documentação exigida, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ervália (www.ervalia.mg.gov.br) e poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 13 de agosto de 2019.

***ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.***
Prefeito Municipal de Ervália.

**Publicado por:**
Admilso Antonio da Silva
**Código Identificador:**03DEB17C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.**

**CONTRATADO: CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA – EPP - CNPJ 16.783.066/000135**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAIS, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-589 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**.

**INÍCIO DO CONTRATO: 07/08/2019**

**TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2019**

**VALOR GLOBAL: R$74.040,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).**

**Lassance, 07 de Julho de 2019.**

***PAULO ELIAS RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Cristina Rodrigues Prates
**Código Identificador:**491E960D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 054/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **Menor preço Global**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente licitação contratação de empresa especializada em construção civil para a REFORMA DA PRAÇA DA AVENIDA FRANQUEIRA, com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Convênio SEGOV, processo nº 1491000622/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**ABERTURA DOS ENVELOPES**
Data: 29/08/2019
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

**O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br**

***PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Patrícia Kraut de Mendonça
**Código Identificador:**CB0ADBFC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 299/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº299/2018– Processo nº 080/2018 – Dispensa nº 024/2018. **Objeto:** Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Recauchutagem de Pneu. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Marcos Eduardo da Silveira - ME. **Valor:** R$ 177.400,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

***PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Kraut de Mendonça
**Código Identificador:**A1B9D5DB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 300/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº300/2018– Processo nº 080/2018 – Dispensa nº 024/2018. **Objeto:** Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Recauchutagem de Pneu. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Robson Luiz de Freitas - ME. **Valor:** R$ 117.100,00 (cento e dezessete mil e cem reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

***PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Kraut de Mendonça
**Código Identificador:**A793222A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 301/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº301/2018– Processo nº 080/2018 – Dispensa nº 024/2018. **Objeto:** Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Recauchutagem de Pneu. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutadora de Pneus Ltda -EPP. **Valor:** R$ 136.700,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

***PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Kraut de Mendonça
**Código Identificador:**1EB56A1E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 302/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº302/2018– Processo nº 080/2018 – Dispensa nº 024/2018. **Objeto:** Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Recauchutagem de Pneu. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Valéria Borges Ribeiro. **Valor:** R$ 74.105,00 (setenta e quatro mil cento e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

***PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Kraut de Mendonça
**Código Identificador:**DEE44801

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 225/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº225/2016– Processo nº 013/2016 – Credenciamento nº 003/2016. **Objeto:** Prestação de Serviço de Clinicas Terapêuticas, Casas de Recuperação ou Comunidades Terapêuticas. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Casa de Recuperação Nova Jerusalém. **Valor:** R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por paciente. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 01/08/2019 e termino em 31/07/2020.

***PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Kraut de Mendonça
**Código Identificador:**20D355E8

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**
**PORTARIA Nº 111, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

Compõe a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2019.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.184/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** A Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2019 será composta dos servidores **Guilherme Caetano Braga, Juliana Faria Zaroni Batista, Lourdes Mirian Bernardo de Souza** e **Aldo Luccas Batista Gonçalves.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elisa Campos Guimarães Borges
**Código Identificador:**B744C561

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**
**PORTARIA Nº 112, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede férias prêmio a servidora WANESSA VILAS BOAS DE ALMEIDA, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito a servidora **WANESSA VILAS BOAS DE ALMEIDA**, Mat. E-0499, lotada no Cargo de Professora Municipal, admitida em 02/02/2009.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elisa Campos Guimarães Borges
**Código Identificador:**18A324D1

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**
**PORTARIA Nº 113, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Concede férias prêmio a servidora LETICIA SANTUCCI VIVAS DE LIMA G. D. SILVA, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito a servidora **LETICIA SANTUCCI VIVAS DE LIMA G. D. SILVA**, Mat. E-0512, lotada no Cargo de Professora Municipal, admitida em 01/08/2011.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elisa Campos Guimarães Borges
**Código Identificador:**44625904

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**
**PORTARIA Nº 114, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede férias prêmio a servidora LETICIA SANTUCCI VIVAS DE LIMA G. D. SILVA, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito a servidora **LETICIA SANTUCCI VIVAS DE LIMA G. D. SILVA**, Mat. E-0476, lotada no Cargo de Professora Municipal, admitida em 01/08/2011.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elisa Campos Guimarães Borges
**Código Identificador:**A6A2C27A

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**
**DECRETO Nº 3.716, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Nomeia Maria Andréia dos Santos por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal,art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Andréia dos Santos** para o Cargo de **Auxiliar de Serviço**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto de homologação n.º 3.151 de 28 de Junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 01, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 09 de agosto de 2019.

***PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elisa Campos Guimarães Borges
**Código Identificador:**67B9B2C3

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**
**DECRETO Nº 3.717 DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

Declara vacância de Classe no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria e dá providência.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, art. 97, V e 112, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e considerando documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

**D E C R E T A:**

Art. 1º **-** Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de Supervisor Pedagógico I, do Anexo IV – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria obtida pela servidora **LUCILIA CARVALHO CARNEVALLI**, matrícula nº E-0317, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º **-** A funcionária passa a receber seus proventos através do Benefício nº 1890616343, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108/99.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde 01 de agosto de 2019.

***PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita de Maria da Fé

**Publicado por:**
Elisa Campos Guimarães Borges
**Código Identificador:**158E3FBA

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**
**DECRETO Nº 3.718 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Declara vacância de Classe no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria e dá providência.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, art. 97, V e 112, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e considerando documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

**D E C R E T A:**

Art. 1º **-** Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de Auxiliar Administrativo e Escolar, do Anexo IV – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria obtida pelo servidor **JOSÉ DIMAS RIBEIRO**, matrícula nº E-0136.

Art. 2º **-** O funcionário passa a receber seus proventos através do Benefício nº 182114497-7, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108/99.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita de Maria da Fé

**Publicado por:**
Elisa Campos Guimarães Borges
**Código Identificador:**D0031431

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.05, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Edital de Convocação nº.05, de 13 de agosto de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso público 01/2018, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.628 de 03 de Agosto de 2018, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto ao contrato, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 ( duas ) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de7/14 declaração de frequência escolar;
c – fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
f – fotocópia do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;
g – laudo médico subscrito por profissional ou junta médica credenciados pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituo de Identificação de Minas Gerais;

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

_____
***PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***

**Agente Administrativo I**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | DATA NASC. |
|---|---|---|---|---|
| 03 | 0000180 | VÂNIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO | 124,00 | 08/08/1985 |
| 04 | 0003130 | FABRÍCIO GUIMARÃES BRAGA | 124,00 | 23/10/1996 |

**Publicado por:**
Aldo Luccas Batista Gonçalves
**Código Identificador:**34720CC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2019**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2019, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ.

O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º18.025.957/0001/-58, cujo Poder Executivo está sediado à Praça Getúlio Vargas, 60, Bairro Centro, Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, por sua Prefeita Municipal, PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, brasileira, casada, agente política, inscrita no CPF sob o n.º 001.875.766-96 faz saber que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente de interesse público, com vistas a contratação temporária de profissionais, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Maria da Fé em consonância com as legislação municipal 1156/01 e 1157/01. O prazo de vigência do contrato será de um ano, podendo por interesse administrativo, prorrogado por igual período. O Processo Seletivo Simplificado será regulamento por este Edital.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO E OUTROS DADOS**
Local de trabalho: Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais

O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de: **Técnico em Enfermagem,** em atendimento ao Programa Saúde da Família**,** da Secretaria Municipal de Saúde que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**NÚMERO DE VAGAS**:

**– Técnico em Enfermagem, 01 vaga;**

**REMUNERAÇÃO**:
A remuneração para o cargo de **Técnico em Enfermagem,** será de **R$ 1.445,92 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** mensais, todos acrescidos das vantagens legais, quando for o caso.

CARGA HORÁRIA PARA CADA UM DOS CARGOS:
Para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, nível 05, será de **40 (quarenta) horas** semanais, podendo variar para o período vespertino, matutino, misto ou em escala de serviço, conforme necessidade da contratante.

**DIREITOS E DEVERES:**
Os previstos na legislação municipal vigente, em especial a Lei n° 819, de 01/07/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé) e o Código de Ética do cargo pretendido.

**FONTE DE RECURSOS:** Programa Saúde da Família.

**VIGÊNCIA DA DESIGNAÇÃO:** 01 ano, prorrogável por igual período, se necessário.

**DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**
**LOCAL**: As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Maria de Lourdes Ferraz Viana, n°53, canudos, Maria da Fé, MG. Período: de **14 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2019**. Horário: Das 08h00 às 15h00 horas; A ficha de inscrição será fornecida no ato da inscrição pela secretaria de saúde ou pode ser obtida também no site da prefeitura. (www.mariadafe.mg.gov.br)

**REQUISITOS:**
Atendimento aos requisitos específicos constantes para cada cargo, conforme a Lei Municipal 1.295 de 2006 e legislações posteriores;
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo: Registro ativo nos respectivos Conselhos de Classe.
Não se enquadrar nas vedações contidas no Inciso XVI, XVII e §10 do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
Não ter contrato temporário resolvido pelo Município de Maria da Fé, por falta disciplinar;

**DA INSCRIÇÃO:**
A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato;
A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e legislação pertinente;
Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação dos pré-requisitos;
Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos documentos e títulos a serem apresentados para pontuação, discriminando-os no requerimento de inscrição;
E de responsabilidade do candidato, discriminar em meses e anos cada uma de suas experiências profissionais;
Compete aos servidores responsáveis para atuar nas inscrições, tão somente o recebimento dos documentos e a entrega do respectivo comprovante de inscrição.
Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato;

**DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**
Fotocópia do CPF, RG;
Fotocópia da Carteira de Registro no Conselho de Classe;
Fotocópia de comprovantes de exercício profissional, indicando cargos ou funções que desempenhou, conforme especificado, PARA FINS DE PONTUAÇÃO;
Fotocópia de até dois comprovantes de qualificação profissional, PARA FINS DE PONTUAÇÃO;
Cópia do Diploma;

**DAS CONDIÇÕES PARA POSSE**
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – Fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento;
c – Fotocópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
d – Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino; e – Fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
f – Fotocópia do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
g – Laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – Fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais; j – Comprovante de Residência atualizado.

**DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ATIVIDADE PRESTADA, COMPROVAÇÃO**
Em Órgão Público: documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Gerente do Departamento de Pessoal/ Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria de Saúde, ou ainda, Gerente do Departamento de Pessoal, Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item;
Em empresa privada: fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social — página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho. No caso de Contrato de Trabalho em vigor, o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou a continuidade do contrato;
Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio da empresa;
Considera-se Experiência / Exercício Profissional toda atividade desenvolvida no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau no curso exigido para o exercício do cargo;

**DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**
O Processo Seletivo será realizado em etapa única, que consistirá em Prova de Títulos de caráter classificatório, conforme especificado no Anexo Único do presente Edital;
A Prova de Avaliação de Títulos que visa avaliar os títulos do candidato nas duas áreas terá valor máximo de cem — 100 — pontos.
Na avaliação de títulos da área I — **Exercício Profissional** — será considerado o tempo de serviço prestado exclusivamente no cargo pleiteado, não sendo aceito outras atividades.
Na validação de títulos da área II — **Qualificação Profissional** — serão pontuados no máximo dois 2 títulos
Serão aceitos para pontuação mediante apresentação de Certificado apenas os cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado.
Na contagem geral de pontos dos títulos não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido para cada área.

**ÁREAS PONTOS**
**Exercício Profissional:** Máximo 60 pontos Nota I
Será computado 03 pontos por cada ano de serviço devidamente comprovado.
**Qualificação Profissional:** Máximo 40 pontos Nota II Cada título válido valerá 20 pontos
Média Final: Nota I + Nota II

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**
Na data de 23 de agosto de 2019, será concluído o processo seletivo simplificado e publicado edital de divulgação no sítio www.mariadafe.mg.gov.br, com o nome dos aprovados e a classificação dos mesmos;
A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem será seguinte:

Que tiver obtido maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos — Área I; Que tiver obtido maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos — Área II; O candidato mais idoso;
A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital;
O candidato que não atender este edital terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado;

**DA REVISÃO, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE**
Quando do resultado da Homologação das inscrições e da prova de Títulos, o candidato será considerado como sabedor do resultado;
Sob hipótese alguma será concedida vista à avaliação procedida após prazo previsto em edital;
Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades da secretaria, de excepcional interesse público, do Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, terá validade de um ano, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;
Após conclusão do Processo Seletivo Simplificado, os documentos utilizados neste processo e que não resultaram em contratação serão arquivados pelo prazo legal e após serão eliminados;

**DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**
SERÁ AUTOMATICAMENTE INDEFERIDA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO QUE:
Não apresentar os documentos exigidos como Pré-requisitos no ato da inscrição; Apresentar Registro no Conselho de Classe Vencido.
Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das fotocópias;
Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir a carga horária determinada, o mesmo será automaticamente eliminado;
Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital;
Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitas no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, não se responsabilizando este Município por publicações não oficiais;
A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal, que convocará o candidato para Contrato Temporário de Trabalho.

**DIREITOS E DEVERES:** os previstos na legislação municipal vigente, em especial a Lei n° 819, de 01/07/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé) e o Código de Ética do cargo pretendido.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**: será integrada por funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé nomeados através de portaria específica.

**PRAZO PARA O CANDIDATO SELECIONADO SE APRESENTAR PARA DESIGNAÇÃO:** 01 dia útil a contar da data de divulgação;
O não comparecimento injustificado do candidato selecionado após convocação, dentro do prazo, será interpretada como desistência, o que permitirá que seja chamado o candidato seguinte.

**RECURSOS E JULGAMENTO**: a partir do dia 23 de agosto de 2019 após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo no sítio www.mariadafe.mg.gov.br até o dia 26 de agosto de 2019 mediante protocolo na Secretaria Municipal de Saúde.

***PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Aldo Luccas Batista Gonçalves
**Código Identificador:**EAD5DBDC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019**

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público a Retificação do Edital do Procedimento Licitatório nº 53/2019, modalidade Tomada de Preço nº 06/2019. Foram retificados os seguintes itens: DO EDITAL: 5.4.1; 5.4.2; 5.4.3 b); 5.4.4.1; 5.4.4.3; 12.16; 12.23; 12.25; DA MINUTA DE CONTRATO: Cláusula Quarta; e TERMO DE VISITA TÉCNICA. Com fulcro no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica a sessão redesignada para o dia 30/08/2019, às 08h00m.

Mato Verde/MG, 13 de agosto de 2019.

***SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA***
Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Samuel Figueira de Souza
**Código Identificador:**501EE4BA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**DECRETO N° 3.613 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**DECRETO N° 3.613 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o feriado de Nossa Senhora da Abadia na data de 15 de agosto de 2019 (quinta-feira);
CONSIDERANDO, a Portaria Conjunta nº 810/PR/2019 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica decretado como ponto facultativo o dia 16 de agosto de 2019, ressalvada a manutenção dos serviços essenciais, em razão do Feriado de Nossa Senhora da Abadia celebrado no dia 15 de agosto de 2019 (quinta-feira).
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua fixação no átrio do Poder Executivo, sem prejuízo de sua publicidade no site da Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Patrocínio-MG, 13 de agosto de 2019.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**D4488946

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 16 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**RESOLUÇÃO Nº 16 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATROCÍNIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio/MG, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, no uso de suas atribuições e considerando Resolução CEAS/MF nº 655/2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar os avanços a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

**§ 1º -** A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 09 de Setembro de 2019, tendo como tema central: ***"Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social"; e Lema: "Nas Minas o SUAS é das Gerais."***
**§ 2º -** A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como eixos temáticos: **I)** Os desafios para consolidação do SUAS frente aos impactos da crise financeira da União, do estado e dos municípios, à Emenda Constitucional nº 95, à proposta de Reforma Previdenciária e à Reforma trabalhista; **II)** A Rede de Proteção Social do SUAS e a relação com os órgãos de garantia de direito; **III)** Democracia participativa, controle social e protagonismo do usuário do SUAS – "Nada sobre nós, sem nós".

**Art.2º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de recursos públicos do orçamento municipal.

**Art.3º -** O funcionamento da XI Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido por Regimento Interno próprio.

**Art.4º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 08 de Agosto, de 2019.

***BRAZ CARTONY***
Presidente do CMAS
Gestão 2019/2021

***ALAÉRCIO RODRIGUES LUZIA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**A5B7FD76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**AUTO DE INFRAÇÃO 66**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

No dia 10 de Julho de 2019, constatei que LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, cadastrado no CPF nº 072.476.076-88, situado no imóvel localizado na Rua/Av ELMIRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, nº 372, bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, no município de PATROCÍNIO/MG, ***infringiu o artigo 1º e 2º §1º da lei 4828/2016, por estar com o lote de sua propriedade sujo e com mato alto. O lote está localizado na Rua/Av. Padre Matias, Bairro Marciano Brandão, na cidade de Patrocínio/MG, sob o cadastro nº Setor 10, Quadra 016, Lote 0155. O autuado já foi notificado anteriormente e não cumpriu o prazo estabelecido.***

***OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.***

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 10 de Julho de 2019.

***NEIRE LÁZARO***
Fiscal de Obras e Posturas

***MARILIA CARDOSO CUNHA***
Supervisora Dos Fiscais de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**BC456DAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**NOTIFICAÇÃO Nº. 177**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 177**
**CONTRIBUINTE: JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
**CADASTRO IMOBILIÁRIO:** Setor 47, Quadra 033, Lote 20.
**CPF/CNPJ:** 00.385.580/0001.82
**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA:** AV: NICODEMOS ALVES SANTOS N° 638 – SALA 04
**CIDADE:** UBERLANDIA / MG

**OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "**por estar com imóvel sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 20 dias".
**BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA:** # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
# Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

***INTIMAÇÃO***

Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 02 de Agosto de 2019.

***LANYS LEMOS DE SOUZA***
Fiscal de Obras e Posturas

***MARÍLIA CARDOSO CUNHA***
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**6BCAE300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**NOTIFICAÇÃO Nº. 178**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 178**
**CONTRIBUINTE: ANA FLAVIA RODRIGUES PEDROSA**
**CADASTRO IMOBILIÁRIO:** Setor 17, Quadra 047, Lote 232.
**CPF/CNPJ:** 130.620.736.32
**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA:** AV: FIO GERMANO N° 85
**BAIRRO:** BOA ESPERANÇA
**CIDADE:** PATROCÍNIO / MG

**OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "**por estar com imóvel sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 20 dias".
**BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA:** # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
# Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

***INTIMAÇÃO***

Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 02 de Agosto de 2019.

***WELINGTON INOCÊNCIO DO NASCIMENTO***
Fiscal de Obras e Posturas

***MARÍLIA CARDOSO CUNHA***
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**F14F2D01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**NOTIFICAÇÃO Nº. 179**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 179**
**CONTRIBUINTE: JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**
**CADASTRO IMOBILIÁRIO:** Setor 41, Quadra 049, Lote 376, 386 e 396.
**CPF/CNPJ:** 00385.580/0001.82
**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA:** AV: NICODEMOS ALVES SANTOS N° 638 **BAIRRO:** LÍDICE
**CIDADE:** UBERLÂNDIA/MG

**OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "**por estar com imóvel sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 20 dias".
**BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA:** # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
# Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

***INTIMAÇÃO***
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 09 de Agosto de 2019.

***NEIRE LAZARO***
Fiscal de Obras e Posturas

***MARÍLIA CARDOSO CUNHA***
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**32020E04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**NOTIFICAÇÃO Nº. 180**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 180**
**CONTRIBUINTE: LUIZ CARLOS DE MELO**
**CADASTRO IMOBILIÁRIO:** Setor 02, Quadra 07, Lote 200.
**CPF/CNPJ:** 518.717.856.34
**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA:** RUA EXPEDITO DIAS, SN **BAIRRO:** SÃO BENEDITO
**CIDADE:** PATROCÍNIO / MG

**OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "**por estar com imóvel sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 30 dias".
**BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA:** # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
# Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

***INTIMAÇÃO***
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 09 de Agosto de 2019.

***ELVIS TONY DE ALMEIDA***
Fiscal de Obras e Posturas

***MARÍLIA CARDOSO CUNHA***
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**D3D1AB2F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO**
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2019**

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo X empresa JOÃO PEDRO RODRIGUES MORAIS 10211501697, CNPJ n°22.822.567/0001-86.
Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 125/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 093/2019, modalidade Dispensa de Licitação 045/2019, com o objetivo, de Contratação De Show Artístico Musical Com Banda Sertaneja Com Apresentação No Dia 24 De Agosto de 2019, Com Duração Mínima De 02h00min Nas Festivas Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo MG, foi publicado no diário Oficial dos Municípios Mineiros e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

| Item | Descrição do Objeto | QT | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | *Contratação de show Artístico Musical (Sertanejo) composição: (baixo, bateria, Sanfona, violão mínimo 01 voz); Show com duração de 02h: 00min. Pagamento de todas as taxas e serviços correspondentes para realização do show, Incluindo transporte, hospedagem, alimentação por conta da empresa contratada.* | **02** | **R$ 3.250,00** | **R$ 6.500,00** |

(Seis Mil Quinhentos Reais)

Santo Antônio do Rio Abaixo, 14 de agosto de 2019.

***SIDYELI C. CÂNDIDO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Sidyeli C. Cândido
**Código Identificador:**79BEB6FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº124/2019**

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo X a empresa **CONECTA ITABIRA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.164.310/0001-56.**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato de Contrato nº **124/2019,** vinculadas ao Processo de licitação autuado sob nº 086/2019, modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, com o objetivo de Contratação De Empresa Visando o Fornecimento De Internet Via Rádio Ou Fibra Óptica Para Diversos Setores Da Prefeitura Municipal De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG, foram publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, bem como estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo – MG.

| Item | Descrição do Material / Serviço | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| **0001** | *Ponto de acesso à internet banda larga com Velocidade de Acesso de 3Mbp/s (Mega bits por segundo) Assistência técnica em horário Comercia (segunda a sexta das 08h00min as 17h00min)* | 48,0000 | R$ 219,9000 | R$ 10.555,2000 |
| **0002** | *Ponto de acesso à internet banda larga com Velocidade de Acesso de 5Mbp/s (Mega bits por segundo) Assistência técnica em horário Comercial (segunda a sexta das 08h00min as 17h00min)* | 24,0000 | R$ 399,9000 | R$ 9.597,6000 |
| **0003** | *Ponto de acesso à internet banda larga com Velocidade de Acesso de 10Mbp/s (Mega bits por segundo) Assistência técnica em horário Comercial (segunda a sexta das 08h00min as 17h00min)* | 12,0000 | R$ 619,9000 | R$ 7.438,8000 |
| Total Geral do Processo; R$ 27.591,6000. | | | | |

Santo Antônio do Rio Abaixo, 14 de agosto de 2019.

***SIDYELI C. CÂNDIDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sidyeli C. Cândido
**Código Identificador:**6235BEBD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 61/19, Concorrência Pública nº. 01/19. Objeto: Alienação de um imóvel integrante do patrimônio do Município de Senhora dos Remédios, registrado sob o nº. 10.046 no Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Barbacena/MG. Abertura: 17/09/2019 às 13:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

***ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
**Código Identificador:**620E5507

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório 047/2019 Pregão Presencial nº. 22/2019 Registro de Preços Nº 17/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa, com o objetivo de fornecimento de materiais de consumo médico odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

| PROPONENTE | VR GLOBAL ESTIMADO |
|---|---|
| **RD PHARMA LTDA** | **R$ 153.704,38** |

Setubinha, 07 de junho de 2019.

***WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ademar Alves dos Santos
**Código Identificador:**EB4B1F67

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 044/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019 –** A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, cujo o objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de Motopodas Power Pruner PPT 2400. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **26/08/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Luziane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**BBD18D5C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019 –** A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo o objeto é a seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para construção do Centro de Saúde de Atenção Secundária, na Rua José Carone, Centro, nesta cidade. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **05/09/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Luziane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**22ED4B1D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 069/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 069/2019**

Convocação para Contratação dos Candidatos classificados em Processo Seletivo Simplificado Edital N°001/2018.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, realizado nos termos do Edital N°01/2018, 07 de novembro de 2018, homologado por meio do Decreto N° 05/2019,

**RESOLVE:**

**Art.1° -** Convocar os candidatos por ordem de classificação, para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração na Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça 28 de Setembro, 317– Centro, Visconde do Rio Branco, para assinarem o Termo de Convocação para Contratação ou Desistência conforme lista de classificação abaixo:

**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

| Candidato | Classificação |
|---|---|
| Dayana Mota Araújo | 48º |
| Aparecida de Fátima Antônio Costa | 49° |

**Art.2°-**O candidato classificado e ora convocado, deverá comparecer a Sede da Prefeitura até as 17:00 hs do dia 06 de agosto de 2019, para assinatura do Termo de Convocação para a Contratação.

**Parágrafo Único:** O candidato que, por qualquer motivo, não se manifestar no prazo estipulado pelo caput, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído da contratação.

**Art.3°-**O candidato após a assinatura do Termo de Convocação deverá apresentar a seguinte documentação:

a)documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
b)título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
c)cadastro nacional de pessoa física- CPF;
d)certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
e)comprovante de residência atualizado;
f)comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
g)comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
h)cartão de cadastramento no PIS/PASEP se houver;
i)certidão de casamento, quando for o caso;
j)certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
k)Conclusão de inspeção médica prévia conforme I tem XX, subitem 3 para todos os candidatos.
l)Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo emitido por médico integrante da Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, em sua falta, o que for indicado para os casos de candidato aprovados e convocados para tomar posse nas vagas reservadas aos portadores de deficiência física.
m)uma fotografia 3x4 recente.
n)Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio do candidato até a data da posse ou a última declaração de imposto de renda;
o)declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

**Art. 4° -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de agosto de 2019

***IRAN SILVA COURI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilene Bento do Nascimento
**Código Identificador:**3FE2627B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA**

**SAAE PIRAPORA-MG**
**PREGÃO PRESENCIAL 30/2019**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 30/2019. Processo: 134/2019. Objeto: **Serviço de pedreiros para instalação de canaletas na nova célula do Aterro Sanitário do Município de Pirapora-MG** – Exclusivo para ME e EPP. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 26/08/2019 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

***GIZELMA MARIA DE ALENCAR COELHO***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Joel Cesar Nunes Barbosa
**Código Identificador:**0F7E4DF8

**SAAE PIRAPORA-MG**
**PREGÃO PRESENCIAL 31/2019**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 31/2019. Processo: 136/2019. Objeto: **Sacos de lixo para limpeza urbana** – Exclusivo para ME e EPP. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 27/08/2019 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

***GIZELMA MARIA DE ALENCAR COELHO***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Joel Cesar Nunes Barbosa
**Código Identificador:**73E80240

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 021/2019**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari-MG, o Pregoeiro e o senhor membro da equipe de apoio, designados conforme Portaria 006/2018, para a sessão pública de julgamento deste pregão.

Apesar da publicação em imprensa oficial, não houve interessados em participar deste certame, sendo a licitação considerada deserta.

Portanto, serão analisadas e revistas as condições e exigências do edital, providenciando posteriormente a republicação do mesmo.

Nada mais a constar, foi encerrada a sessão e lavrada a ata.

***PABLO LUIZ LOPES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**D890D5C4

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019**

Processo: PRC 045/2019
Pregão Presencial: 020/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: T & T INTERNET LTDA
CNPJ: 03.603.001/0001-19

Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de conexão de internet através de link dedicado, totalmente em fibra óptica, serviço de firewall para controle de acesso e instalação e configuração de rede wireless ou cabeada para conexão da ETA com a sede administrativa do SAAE.
Data Assinatura: 31/07/2019
Valor: R$ R$ 19.000,00 (dezenove mil Reais).
Vigência: 01/08/2019 A 31/07/2020
Dotação: 03.01.01.17.122.0031.2.096.3.3.90.40.

***JOÃO RODRIGO DOS REIS***
Diretor

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**A1BF5F89

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO**
**RESOLUÇÃO N°153 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**RESOLUÇÃO Nº 153 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A Câmara Municipal de Poço Fundo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do inc. IV, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Poço Fundo, o qual será incluído no projeto de lei do orçamento geral do Município, para o exercício de 2020.

**Parágrafo único**. O Orçamento detalhado da Câmara que fixa as despesas para o exercício de 2020 é a constante do Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Para fazer face às despesas do Legislativo, o Chefe do Executivo Municipal consignará em depósito de conta bancária da Câmara Municipal em quotas mensais equivalentes ao duodécimo da despesa total, observados os prazos e disposições do art. 29-A, incisos e parágrafos da Constituição da República.
**Art. 3º** O Presidente da Câmara Municipal exercerá as atribuições de gestor dos recursos e ordenador das despesas, pertinentes ao Legislativo.
**Art. 4º** Os repasses financeiros destinados à Câmara Municipal serão depositados em conta única da agência local do Banco do Brasil, nos termos do art. 195 da Lei Orgânica Municipal e movimentada com assinaturas conjuntas do Presidente da Câmara e do Secretário/Tesoureiro.
**Art. 5º** A Mesa da Câmara publicará até o dia quinze do mês o Balancete das Receitas e Despesas do mês anterior.
**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, dando-lhe ampla publicidade.

Câmara Municipal de Poço Fundo, 13 de agosto de 2019.

***GLAUCO HENRIQUE FERREIRA***
Presidente

**ANEXO I – ORÇAMENTO DETALHADO**

| **ORÇAMENTO 2020** | | | |
|---|---|---|---|
| **Entidade** | **1** | **Câmara Municipal de Poço Fundo** | |
| **Orgão** | **01.00** | **Câmara Municipal** | |
| **Unidade** | **01.01** | **Corpo Legislativo** | |
| **Proj./Ativid./** | **3.001** | **INVESTIMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL** | |
| .01.031.1001 | 4.4.90.51.02 | Obras e Instalações | R$ 240.000,00 |
| .01.031.1001 | 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente | R$ 78.000,00 |
| **Proj./Ativid./** | **4.001** | **MANUT. ATIVIDADES DO LEGISLATIVO** | |
| .01.031.1001 | 3.1.90.11.03 | Pessoal de Cargo Efetivo | R$ 160.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.1.90.11.05 | Pessoal de Cargo Comissão | R$ 167.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | R$ 50.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis | R$ 7.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.1.91.13.00 | Obrigações Patronais IPREMPOF | R$ 35.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.14.00 | Diárias | R$ 10.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | R$ 45.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | R$ 20.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | R$ 20.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.36.00 | Outros Serv Terc Pes Fisica | R$ 20.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.39.00 | Outros Serv Terc Pes Jurídica | R$ 180.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R$ 10.000,00 |
| **Proj./Ativid./** | **4.002** | **HOMENAGENS RECEPÕES E FESTIVIDADES** | |
| .01.031.1001 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | R$ 4.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.36.00 | Outros Serv Terc Pes Fisica | R$ 10.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.39.00 | Outros Serv Terc Pes Jurídica | R$ 40.000,00 |
| **Proj./Ativid./** | **4.003** | **PAGAMENTO SUBSÍDIOS CORPO LEGISLATIVO** | |
| .01.031.1001 | 3.1.90.11.10 | Subsídio Presidente Câmara | R$ 27.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.1.90.11.06 | Subsídio Vereadores | R$ 215.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | R$ 100.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| .01.031.1001 | 3.3.90.14.00 | Diárias | R$ 10.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | R$ 10.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | R$ 14.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.36.00 | Outros Serv Terc Pes Fisica | R$ 25.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.39.00 | Outros Serv Terc Pes Juridica | R$ 10.000,00 |
| **Proj./Ativid./** | **4.004** | **MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA** | |
| .01.031.1001 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | R$ 18.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.36.00 | Outros Serv Terc Pes Fisica | R$ 18.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.39.00 | Outros Serv Terc Pes Jurídica | R$ 9.000,00 |
| **Proj./Ativid./** | **4.005** | **MANUT. DIVULGAÇÃO OFICIAL PUBLICIDADE** | |
| .01.031.1001 | 3.3.90.36.00 | Outros Serv Terc Pes Fisica | R$ 7.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.39.00 | Outros Serv Terc Pes Jurídica | R$ 30.000,00 |
| **Proj./Ativid./** | **4.006** | **MANUT. ATIVIDADES DO PROCON** | |
| .01.031.1001 | 3.1.90.11.05 | Pessoal de Cargo Comissão | R$ 80.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | R$ 24.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.14.00 | Diárias | R$ 1.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | R$ 5.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | R$ 1.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.36.00 | Outros Serv Terc Pes Fisica | R$ 15.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.39.00 | Outros Serv Terc Pes Jurídica | R$ 15.000,00 |
| **Proj./Ativid./** | **4.007** | **MANUT. ATIVIDADES ESCOLA DO LEGISLATIVO** | |
| .01.031.1001 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | R$ 6.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | R$ 2.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.36.00 | Outros Serv Terc Pes Fisica | R$ 6.000,00 |
| .01.031.1001 | 3.3.90.39.00 | Outros Serv Terc Pes Jurídica | R$ 6.000,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 1.750.000,00** |
| | 1/12. | REPASSE MENSAL | R$ 145.833,33 |

**Publicado por:**
Evenise de Oliveira de Lima
**Código Identificador:**279110B7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

| DATA | NOME | AGÊNCIA | CONTA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 07/08/2019 | FUNDEB | 4341-9 | 25121-6 | R$ 4.385,90 |
| 07/08/2019 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 71.960,64 |
| 08/08/2019 | FUNDEB | 4341-9 | 25121-6 | R$ 3.416,89 |
| 08/082019 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 78.434,01 |
| 09/08/2019 | FPM | 4341-9 | 73090-4 | R$ 3.973.935,90 |
| 09/08/2019 | ITR | 4341-9 | 5978-1 | R$ 165,68 |
| 09/08/2019 | IPI | 4341-9 | 15318-4 | R$ 36.682,04 |
| 09/08/2019 | FUNDEB | 4341-9 | 25121-6 | R$ 627.694,52 |
| 09/08/2019 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 66.953,76 |
| 12/08/2019 | PRODUÇÃO MINERAL | 4341-9 | 20179-0 | R$ 2.991,55 |
| 12/08/2019 | ANAC INFRAERO | 4341-9 | 30404-2 | R$ 396,73 |
| 12/08/2019 | FUNDEB | 4341-9 | 25121-6 | R$ 5.593,15 |
| 12/08/2019 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 125.334,79 |
| 13/08/2019 | ICMS | 4341-9 | 15344-3 | R$ 3.849.801,30 |

Divinópolis, 13 de Agosto 2019

***GILSARA RESENDE SOUZA***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**45EC1F88

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### PORTARIA Nº. 190/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

| Motivação do Ato | Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Encaminhamento datado de 23/07/19 | 9903541-7 | ORDALINO ALVES RODRIGUES | Auxiliar de Serviços | Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Pessoal à Disposição | Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Manutenção, Instalações Físicas e Controles de Veículos | **23**/07/2019 **(NR)** |
| Encaminhamento datado de 30/07/2019 | 9902118-2 | CAMILA OLIVEIRA RAMOS BOSQUE | Educador I - B Ciências Biológicas | Secretaria Municipal de Educação - E.M. Dona Maria Rosa | Secretaria Municipal de Educação – Centro Técnico Pedagógico - CETEPE | 30/07/2019 |
| Ofício SEMUSA - RH nº.242/2019 | 9801458-0 | CLAUDINI LACERDA MARQUES DE FREITAS SICHIERI | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs – Padre Roberto Cordeiro Martins | Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica | 01/07/2019 |
| Ofício SEMUSA - RH nº.242/2019 | 9902370-1 | EUNICE PEREIRA LOPES | Técnico de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs – Padre Roberto Cordeiro Martins | Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica | 03/07/2019 |
| Ofício SEMUSA - RH nº.242/2019 | 9902108-0 | KEILA APARECIDA FERREIRA CORREIA | Técnico de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24hs – Padre Roberto Cordeiro Martins | Secretaria Municipal de Saúde – UAP Ipiranga | 31/07/2019 |
| Ofício SEMUSA - RH nº.242/2019 | 9703730-3 | MARLEY GONCALVES DE SOUZA ROCHA | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs – Padre Roberto Cordeiro Martins | Secretaria Municipal de Saúde – CEMAS - Central de Esterelização | 01/08/2019 |
| Ofício SEMUSA - RH nº.242/2019 | 9902377-3 | ROGERIO BARBIERI SICHIERI | Médico Cirurgião Geral Plantonista (12HS Semanais) | Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24hs – Padre Roberto Cordeiro Martins | Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica | 11/06/2019 |
| Ofício SEMUSA - RH nº.242/2019 | 9702716-2 | RUI MATEUS DOS SANTOS | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins | Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria do Serviço Residencial Terapêutico | 09/07/2019 |
| Ofício SEMUSA - RH nº.242/2019 | 9702830-4 | WANESSA DE SOUSA PIMENTEL | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde - UAP Niterói | Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Nossa Senhora das Graças | 08/08/2019 |

**Art. 2º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
**Art. 3º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2019.

***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Diretor de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**499EB9F9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### HOMOLOGAÇÃO I CHAMADA PÚBLICA 007/2019

| | |
|---|---|
| **CHAMADA PÚBLICA nº 007/2019** | Prefeitura Municipal |
| | Fls._____ |
| **ADJUDICAÇÃO I** | _____Visto |
| | João Pinheiro - MG |

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 007/2019 – que objetiva o credenciamento de serviços médicos – exames citopatológicos e anatopatológicos - a serem prestados em clínicas particulares -, considerando também a proponente habilitada e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

**SIAP Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda** - CNPJ 02.722.481/0001-74

| Item | Quant. | Unid. | Exame | vlr.unit. | vlr.total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 10.000 | unid. | Citopatológico cervico-vaginal/microflora – código de procedimento: 020301008-6 - faixa etária de 25 a 64 anos - de Paracatu, Unaí, Dom Bosco, Brasilândia de Minas, Formoso, Natalândia, João Pinheiro, Arinos / MG – PPI | R$ 7,30 | R$ 73.000,00 |
| 02 | 4.000 | unid. | Citopatológico cervico-vaginal/microflora – cód.proc. 0203010019 - fora da faixa etária menor que 25 anos e maior que 64 anos - João Pinheiro/MG – PPI | R$ 6,97 | R$ 27.880,00 |
| 03 | 1.000 | unid. | Anatomopatológico do colo uterino - biópsia – cód.proc. 0203020081 - João Pinheiro/MG – PPI | R$ 24,00 | R$ 24.000,00 |
| 04 | 250 | unid. | Anatomopatológico para congelamento/parafina (exceto do colo uterino e mama) peça cirúrgica – cód.proc. 0203020030 - João Pinheiro/MG – PPI | R$ 24,00 | R$ 6.000,00 |
| 05 | 36 | unid. | Citopatológico hormonal seriado (mínimo 3 coletas) – cód.proc. 0203010027 - João Pinheiro/MG – PPI | R$ 10,65 | R$ 383,40 |
| 06 | 100 | unid. | Citologia oncótica (exceto cervico-vaginal) - 0203010035 - João Pinheiro/MG –PPI | R$ 10,65 | R$ 1.065,00 |
| 07 | 200 | unid. | Anatomopatológico de mama – biópsia – 0203020065 - João Pinheiro/MG – PPI | R$ 24,00 | R$ 4.800,00 |
| 08 | 150 | unid. | Anatomopatológico de mama – peça cirúrgica – cód.proc. 0203020073 - João Pinheiro/MG – PPI | R$ 43,21 | R$ 6.481,50 |
| 09 | 100 | unid. | Anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica – cód.proc. 0203020022 - João Pinheiro/MG – PPI | R$ 43,21 | R$ 4.321,00 |

João Pinheiro/MG, 08 de agosto de 2019.

***ROGÉRIO DA COSTA SANTOS***
Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO**
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento a proponente para os itens que lhe foram adjudicados.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal
08/08/2019

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**53705AC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2019**

| | |
|---|---|
| **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000071/2019** | Prefeitura Municipal |
| **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000107/2019** | Fls. __ |
| **ADJUDICAÇÃO** | Visto |
| | João Pinheiro – MG |

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **CANAAN PECAS EIRELI - ME**:

| **CANAAN PECAS EIRELI - ME** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Quant. | Unid | Valor do Item | Valor Total |
| 01 | Bucha da bandeja LD | 18 | PÇ | 68,90 | 1.240,20 |
| 02 | Bucha da bandeja LE | 18 | PÇ | 68,90 | 1.240,20 |
| 03 | Pastilha do freio | 18 | JG | 100,00 | 1.800,00 |
| 04 | Cilindro da roda | 12 | PÇ | 58,90 | 706,80 |
| 05 | Retentor da polia do motor | 10 | PÇ | 28,90 | 289,00 |
| 06 | Correia do alternador | 12 | PÇ | 55,00 | 660,00 |
| 07 | Kit da embreagem | 06 | KIT | 500,00 | 3.000,00 |
| 08 | Cubo da roda dianteiro | 18 | PÇ | 125,00 | 2.250,00 |
| 09 | Reparo do bico | 18 | JG | 18,90 | 340,20 |
| 10 | Coifa da caixa de direção | 12 | PÇ | 28,90 | 346,80 |
| 11 | Abraçadeira da coifa da caixa | 12 | PÇ | 8,90 | 106,80 |
| 12 | Abraçadeira da coifa homocinética | 12 | PÇ | 8,00 | 96,00 |
| 13 | Chave de roda | 03 | PÇ | 30,00 | 90,00 |
| 14 | Coifa da caixa | 12 | PÇ | 45,00 | 540,00 |
| 15 | Coifa homocinética | 12 | PÇ | 28,90 | 346,80 |
| 16 | Coxim da descarga | 12 | PÇ | 6,90 | 82,80 |
| 17 | Triangulo | 03 | UN | 20,00 | 60,00 |
| 18 | Tubo da bomba d'água | 04 | PÇ | 48,90 | 195,60 |
| 19 | Batente do amortecedor dianteiro | 18 | PÇ | 25,00 | 450,00 |
| 20 | Borracha da porta traseira | 04 | PÇ | 110,00 | 440,00 |
| 21 | Retentor da válvula | 12 | PÇ | 5,00 | 60,00 |
| 22 | Silencioso intermediário | 04 | PÇ | 145,00 | 580,00 |
| 23 | Tampa do radiador | 04 | PÇ | 20,00 | 80,00 |
| 24 | Anel do motor | 04 | JG | 280,00 | 1.120,00 |
| 25 | Parafuso da roda | 30 | PÇ | 5,00 | 150,00 |
| 26 | Tambor de freio | 18 | PÇ | 110,00 | 1.980,00 |
| 27 | Cubo da roda traseiro | 18 | PÇ | 165,00 | 2.970,00 |
| 28 | Caixa de marcha completa com garantia de 06 meses a base de troca | 02 | PÇ | 1.690,00 | 3.380,00 |
| 29 | Sapata do freio | 16 | JG | 168,00 | 2.688,00 |
| 30 | Interruptor do óleo do motor | 10 | PÇ | 45,00 | 450,00 |
| 31 | Terminal da bateria | 10 | PÇ | 12,90 | 129,00 |
| 32 | Sensor de velocidade | 10 | PÇ | 90,00 | 900,00 |
| 33 | Cabeçote completo do motor | 03 | PÇ | 1.800,00 | 5.400,00 |
| 34 | Bucha da mola traseira da parte dianteira | 10 | PÇ | 68,90 | 689,00 |
| 35 | Bucha da mola traseira da parte traseira | 10 | PÇ | 55,00 | 550,00 |
| 36 | Cabo de velas | 12 | JG | 130,00 | 1.560,00 |
| 37 | Vela da ignição | 26 | PÇ | 23,00 | 598,00 |
| 38 | Bieleta traseira | 14 | PÇ | 48,90 | 684,60 |
| 39 | Kit estabilizador | 10 | KIT | 20,00 | 200,00 |
| 40 | Coxim inferior da caixa de cambio | 08 | PÇ | 210,00 | 1.680,00 |
| 41 | Farol LD/LE | 10 | PÇ | 260,00 | 2.600,00 |
| 42 | Junta do cárter | 08 | PÇ | 125,00 | 1.000,00 |
| 43 | Abraçadeira da descarga | 10 | PÇ | 10,00 | 100,00 |
| 44 | Alternador completo | 04 | PÇ | 1.290,00 | 5.160,00 |
| 45 | Presilha do capô | 08 | PÇ | 10,00 | 80,00 |
| 46 | Articulação da caixa de direção | 10 | PÇ | 80,00 | 800,00 |
| 47 | Abraçadeira do radiador | 08 | PÇ | 5,13 | 41,04 |
| 48 | Motor parcial (bloco do motor, eixo virabrequim, jogo de pistão com anel, jogo de Bielas, bronzinas móveis e fixas,semi anéis, jet cooler. | 02 | CJ | 6.200,00 | 12.400,00 |
| 49 | Engrenagem do eixo | 06 | PÇ | 120,00 | 720,00 |
| 50 | Bobina da ignição | 06 | PÇ | 210,00 | 1.260,00 |
| 51 | Bomba d'água | 06 | PÇ | 280,00 | 1.680,00 |
| 52 | Buzina | 04 | PÇ | 50,00 | 200,00 |
| 53 | Bico injetor | 24 | PÇ | 150,00 | 3.600,00 |
| 54 | Eletrobomba do reservatório | 04 | UN | 59,00 | 236,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 55 | Calota da roda | 24 | PÇ | 15,00 | 360,00 |
| 56 | Lanterna traseira LE/LD | 12 | PÇ | 120,00 | 1.440,00 |
| 57 | Coletor do escapamento | 04 | PÇ | 690,00 | 2.760,00 |
| 58 | Comutador da ignição | 04 | PÇ | 150,00 | 600,00 |
| 59 | Tubo introdução combustível | 03 | PÇ | 189,00 | 567,00 |
| 60 | Eletroventilador | 04 | PÇ | 450,00 | 1.800,00 |
| 61 | Flexível do freio | 10 | PÇ | 30,00 | 300,00 |
| 62 | Homocinética completa | 10 | PÇ | 240,00 | 2.400,00 |
| 63 | Junta do coletor do escape de metal | 10 | PÇ | 20,00 | 200,00 |
| 64 | Junta do coletor de admissão | 10 | PÇ | 18,90 | 189,00 |
| 65 | Retrovisor externo LD/LE | 08 | PÇ | 190,00 | 1.520,00 |
| 66 | Setor de direção | 04 | CJ | 1.400,00 | 5.600,00 |
| 67 | Silencioso traseiro | 06 | PÇ | 179,00 | 1.074,00 |
| 68 | Rolamento da roda dianteira | 24 | PÇ | 168,00 | 4.032,00 |
| 69 | Motor de passo. | 04 | PÇ | 130,00 | 520,00 |
| 70 | Sensor posição borboleta | 08 | PÇ | 110,00 | 880,00 |
| 71 | Sensor da rotação | 10 | PÇ | 140,00 | 1.400,00 |
| 72 | Batente da coifa do amortecedor dianteiro | 14 | KIT | 25,00 | 350,00 |
| 73 | Bujão do cárter | 10 | PÇ | 18,90 | 189,00 |
| 74 | Rolamento semi árvore | 14 | PÇ | 85,00 | 1.190,00 |
| 75 | Jogo de tapete | 04 | JG | 78,00 | 312,00 |
| 76 | Cilindro da embreagem | 18 | PÇ | 189,00 | 3.402,00 |
| 77 | Cabo da seleção da marcha | 04 | PÇ | 320,00 | 1.280,00 |
| 78 | Cabo do engate da marcha | 04 | PÇ | 325,00 | 1.300,00 |
| 79 | Regulagem do freio | 12 | PÇ | 89,00 | 1.068,00 |
| 80 | Pivô da suspensão | 16 | PÇ | 88,00 | 1.408,00 |
| 81 | Mangueira do filtro de ar | 06 | PÇ | 145,00 | 870,00 |
| 82 | Pinhão do velocímetro | 06 | PÇ | 120,00 | 720,00 |
| 83 | Disco de freio | 24 | PÇ | 110,00 | 2.640,00 |
| 84 | Junta do motor | 05 | JG | 189,00 | 945,00 |
| 85 | Retrovisor interno | 03 | PÇ | 89,90 | 269,70 |
| 86 | Batente do amortecedor traseiro | 20 | PÇ | 89,90 | 1.798,00 |
| 87 | Amortecedor Traseiro completo | 12 | PÇ | 245,00 | 2.940,00 |
| 88 | Automático | 06 | PÇ | 250,00 | 1.500,00 |
| 89 | Reparo do cilindro mestre | 06 | KIT | 60,00 | 360,00 |
| 90 | Bomba de óleo. | 06 | PÇ | 450,00 | 2.700,00 |
| 91 | Válvula do escapamento | 12 | PÇ | 35,00 | 420,00 |
| 92 | Bronzina fixa | 12 | PÇ | 189,00 | 2.268,00 |
| 93 | Bronzina móvel | 12 | PÇ | 185,00 | 2.220,00 |
| 94 | Cinto de segurança completo | 04 | UN | 160,00 | 640,00 |
| 95 | Válvula termos tática | 06 | PÇ | 145,00 | 870,00 |
| 96 | Convergedor | 06 | PÇ | 490,00 | 2.940,00 |
| 97 | Trizeta | 06 | PÇ | 125,00 | 750,00 |
| 98 | Engrenagem do comando | 08 | PÇ | 189,00 | 1.512,00 |
| 99 | Chicote da injeção de combustível | 04 | PÇ | 480,00 | 1.920,00 |
| 100 | Cinto de segurança lado do passageiro original | 06 | UN | 189,00 | 1.134,00 |
| 101 | Tubo flexível da embreagem | 06 | PÇ | 65,00 | 390,00 |
| 102 | Fechadura da porta dianteira | 06 | PÇ | 185,00 | 1.110,00 |
| 103 | Fechadura da porta lateral | 06 | PÇ | 230,00 | 1.380,00 |
| 104 | Maçaneta externa da porta LE/LD | 06 | PÇ | 70,00 | 420,00 |
| 105 | Mangueira inferior do radiador | 12 | PÇ | 200,00 | 2.400,00 |
| 106 | Pinça do freio | 16 | PÇ | 480,00 | 7.680,00 |
| 107 | Protetor do Carter | 08 | PÇ | 89,00 | 712,00 |
| 108 | Sensor da temperatura | 12 | PÇ | 129,00 | 1.548,00 |
| 109 | Descarga completa | 06 | PÇ | 345,00 | 2.070,00 |
| 110 | Barra estabilizadora | 08 | PÇ | 170,00 | 1.360,00 |
| 111 | Tanque do combustível | 06 | PÇ | 550,00 | 3.300,00 |
| 112 | Mola traseira | 12 | PÇ | 390,00 | 4.680,00 |
| 113 | Junta do cabeçote do motor | 06 | PÇ | 110,00 | 660,00 |
| 114 | Bucha da barra estabilizadora | 18 | PÇ | 18,90 | 340,20 |
| 115 | Terminal da direção | 12 | PÇ | 98,00 | 1.176,00 |
| 116 | Reparo da pinça | 14 | PÇ | 45,00 | 630,00 |
| 117 | Retentor do comando | 14 | PÇ | 28,90 | 404,60 |
| 118 | Coxim dianteira do motor | 10 | PÇ | 230,00 | 2.300,00 |
| 119 | Selo do bloco | 08 | PÇ | 12,90 | 103,20 |
| 120 | Rolamento do alternador | 08 | PÇ | 35,00 | 280,00 |
| 121 | Junta da tampa de válvula | 10 | PÇ | 28,00 | 280,00 |
| 122 | Radiador 1ª linha | 04 | PÇ | 650,00 | 2.600,00 |
| 123 | Anel da bobina | 10 | PÇ | 16,00 | 160,00 |
| 124 | Atuador da embreagem | 04 | PÇ | 228,00 | 912,00 |
| 125 | Bomba de combustível | 06 | PÇ | 189,00 | 1.134,00 |
| 126 | Válvula ADM | 12 | PÇ | 45,00 | 540,00 |
| 127 | Roda aro 14 | 12 | PÇ | 390,00 | 4.680,00 |
| 128 | Roda aro 15 | 12 | PÇ | 430,00 | 5.160,00 |
| 129 | Borracha da porta dianteira | 10 | PÇ | 128,90 | 1.289,00 |
| 130 | Braço do limpador do para brisa | 06 | PÇ | 78,00 | 468,00 |
| 131 | Coxim traseiro do motor | 10 | PÇ | 185,00 | 1.850,00 |
| 132 | Cabo do freio de mão | 08 | PÇ | 150,00 | 1.200,00 |
| 133 | Cebolinha da pressão do óleo | 08 | PÇ | 48,90 | 391,20 |
| 134 | Cilindro mestre | 10 | PÇ | 189,90 | 1.899,00 |
| 135 | Coifa da haste | 10 | PÇ | 25,00 | 250,00 |
| 136 | Coxim da suspensão | 16 | PÇ | 120,00 | 1.920,00 |
| 137 | Mangueira da bomba d'água | 06 | PÇ | 68,90 | 413,40 |
| 138 | Amortecedor dianteiro | 18 | PÇ | 450,00 | 8.100,00 |
| 139 | Maçaneta interna da porta LD/LE | 10 | PÇ | 45,00 | 450,00 |
| 140 | Mangueira superior do radiador | 10 | PÇ | 120,00 | 1.200,00 |
| 141 | Para brisa colocado | 06 | PÇ | 690,00 | 4.140,00 |
| 142 | Palheta do para brisa | 20 | PÇ | 58,90 | 1.178,00 |
| 143 | Bucha da suspensão dianteira | 18 | PÇ | 55,00 | 990,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 144 | Mola da suspensão dianteira | 10 | PÇ | 189,00 | 1.890,00 |
| 145 | Interruptor do radiador | 06 | PÇ | 58,90 | 353,40 |
| 146 | Retentor do volante | 06 | PÇ | 125,00 | 750,00 |
| 147 | Maçaneta da porta dianteira e traseira | 05 | PÇ | 55,00 | 275,00 |
| 148 | Tulipa | 10 | PÇ | 335,00 | 3.350,00 |
| 149 | Fechadura da porta dianteira e traseira | 10 | PÇ | 145,00 | 1.450,00 |
| 150 | Fechadura da porta lateral elétrica | 10 | PÇ | 289,00 | 2.890,00 |
| 151 | Velocímetro completo do painel de instrumentos | 05 | PÇ | 250,00 | 1.250,00 |
| 152 | Maquina do vidro elétrico | 10 | PÇ | 185,00 | 1.850,00 |
| 153 | Sonda lambda primaria | 10 | PÇ | 300,00 | 3.000,00 |
| 154 | Sonda lambda secundaria | 10 | PÇ | 298,00 | 2.980,00 |
| 155 | Reparo da bomba de combustível | 10 | PÇ | 80,00 | 800,00 |
| 156 | Sensor MAP | 10 | PÇ | 240,00 | 2.400,00 |
| 157 | Higienizador do ar condicionado | 20 | UN | 25,00 | 500,00 |
| 158 | Filtro combustível | 84 | PÇ | 18,00 | 1.512,00 |
| 159 | Filtro de óleo | 84 | PÇ | 28,90 | 2.427,60 |
| 160 | Filtro de ar | 42 | PÇ | 38,90 | 1.633,80 |
| 161 | Filtro de ar condicionado | 42 | PÇ | 28,90 | 1.213,80 |
| 162 | Óleo SAE 15 W40 semissintético para motor gasolina/álcool | 600 | LT | 22,90 | 13.740,00 |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **253.978,74** |
| **Total Geral:** | | | | | **253.978,74** |

João Pinheiro/MG, 05 de agosto de 2019.

Pregoeiro E Equipe De Apoio:

***ADÃO PEREIRA DA SILVA***

***SIDELE XAVIER DE SOUZA***

***EULAIA APARECIDA VIDAL***

**HOMOLOGAÇÃO**
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**05 de agosto de 2019.**

**Publicado por:**
Adão Pereira da Silva
**Código Identificador:**3E9A63FB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 084/2019

| | |
|---|---|
| **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019** | Prefeitura Municipal |
| **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019** | Fls.__ |
| **ADJUDICAÇÃO** | Visto |
| | João Pinheiro – MG |

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
**AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI, VALDINEI GOMES DE SOUZA ME**:

| **AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Quant. | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
| 13 | Mola 6ª folha 1318 dianteira | 03 | PÇ | 182,00 | 546,00 |
| 14 | Mola 8ª folha 1318 dianteira | 03 | PÇ | 150,00 | 450,00 |
| 15 | Mola 1ª folha 1318 traseira | 04 | PÇ | 360,00 | 1.440,00 |
| 18 | Mola 6ª folha 1318 traseira | 03 | PÇ | 295,00 | 885,00 |
| 19 | Mola 8ª folha 1318 traseira | 03 | PÇ | 170,00 | 510,00 |
| 20 | Mola 1ª folha 1620 dianteira | 04 | PÇ | 290,00 | 1.160,00 |
| 21 | Mola de reforço 1620 dianteira | 04 | PÇ | 260,00 | 1.040,00 |
| 22 | Mola 4ª folha 1620 dianteira | 03 | PÇ | 248,00 | 744,00 |
| 24 | Mola 8ª folha 1620 dianteira | 03 | PÇ | 156,00 | 468,00 |
| 25 | Mola 10ª folha 1620 dianteira | 03 | PÇ | 150,00 | 450,00 |
| 26 | Mola 2ª folha 1620 traseira | 04 | PÇ | 370,00 | 1.480,00 |
| 28 | Mola 5ª folha 1620 traseira | 03 | PÇ | 313,00 | 939,00 |
| 29 | Mola 7ª folha 1620 traseira | 03 | PÇ | 280,00 | 840,00 |
| 30 | Mola 9ª folha 1620 traseira | 03 | PÇ | 256,00 | 768,00 |
| 31 | Mola 1ª folha dianteira Micro Ônibus MB | 02 | PÇ | 813,00 | 1.626,00 |
| 32 | Mola 3ª folha dianteira Micro Ônibus MB | 02 | PÇ | 745,00 | 1.490,00 |
| 33 | Mola 4ª folha dianteira Micro Ônibus MB | 02 | PÇ | 498,00 | 996,00 |
| 34 | Mola 6ª folha dianteira Micro Ônibus MB | 02 | PÇ | 450,00 | 900,00 |
| 35 | Mola 8ª folha dianteira Micro Ônibus MB | 02 | PÇ | 298,00 | 596,00 |
| 38 | Mola 4ª folha traseira Micro Ônibus MB | 02 | PÇ | 260,00 | 520,00 |
| 40 | Mola 8ª folha traseira Micro Ônibus MB | 02 | PÇ | 220,00 | 440,00 |
| 41 | Mola de reforço dianteira Micro Ônibus volare | 02 | PÇ | 624,00 | 1.248,00 |
| 42 | Mola 3ª folha dianteira Micro Ônibus Volare | 02 | PÇ | 488,00 | 976,00 |
| 43 | Mola 5ª folha dianteira Micro Ônibus Volare | 02 | PÇ | 448,00 | 896,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 50 | Mola 2ª folha dianteira 15.190 Volks | 04 | PÇ | 316,00 | 1.264,00 |
| 111 | Mola 3ª folha traseira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 311,00 | 1.244,00 |
| 114 | Mola 6ª folha traseira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 256,00 | 1.024,00 |
| 120 | Algema de mola Iveco Gran Class 150S 21E | 06 | PÇ | 215,00 | 1.290,00 |
| 122 | Pino de mola Iveco Gran Class 150S 21E | 20 | PÇ | 50,00 | 1.000,00 |
| 124 | Arruela de mola Iveco Gran Class 150S 21E | 30 | PÇ | 6,00 | 180,00 |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **27.410,00** |
| **VALDINEI GOMES DE SOUZA ME** | | | | | |
| 01 | Mola 1ª folha 1313 dianteira | 02 | PÇ | 225,00 | 450,00 |
| 02 | Mola de reforço 1313 dianteira | 02 | PÇ | 240,00 | 480,00 |
| 03 | Mola 4ª folha 1313 dianteira | 02 | PÇ | 201,00 | 402,00 |
| 04 | Mola 6ª folha 1313 dianteira | 02 | PÇ | 169,00 | 338,00 |
| 05 | Mola 8ª folha 1313 dianteira | 02 | PÇ | 129,00 | 258,00 |
| 06 | Mola 2ª folha 1313 traseira | 02 | PÇ | 199,00 | 398,00 |
| 07 | Mola 3ª folha 1313 traseira | 02 | PÇ | 280,00 | 560,00 |
| 08 | Mola 5ª folha 1313 traseira | 02 | PÇ | 238,00 | 476,00 |
| 09 | Mola 7ª folha 1313 traseira | 02 | PÇ | 209,00 | 418,00 |
| 10 | Mola 1ª folha 1318 dianteira | 04 | PÇ | 328,00 | 1.312,00 |
| 11 | Mola de reforço 1318 dianteira | 04 | PÇ | 300,00 | 1.200,00 |
| 12 | Mola 4ª folha 1318 dianteira | 03 | PÇ | 285,00 | 855,00 |
| 16 | Mola de reforço 1318 traseira | 04 | PÇ | 259,00 | 1.036,00 |
| 17 | Mola 4ª folha 1318 traseira | 04 | PÇ | 320,00 | 1.280,00 |
| 23 | Mola 6ª folha 1620 dianteira | 03 | PÇ | 187,00 | 561,00 |
| 27 | Mola 3ª folha 1620 traseira | 05 | PÇ | 328,00 | 1.640,00 |
| 36 | Mola 1ª folha traseira Micro Ônibus MB | 02 | PÇ | 300,80 | 601,60 |
| 37 | Mola de reforço traseira Micro Ônibus MB | 02 | PÇ | 268,50 | 537,00 |
| 39 | Mola 6ª folha traseira Micro Ônibus MB | 02 | PÇ | 213,95 | 427,90 |
| 44 | Mola 7ª folha dianteira Micro Ônibus Volare | 02 | PÇ | 348,80 | 697,60 |
| 45 | Mola 1ª folha traseira Micro Ônibus Volare | 02 | PÇ | 603,00 | 1.206,00 |
| 46 | Mola de reforço traseira Micro Ônibus Volare | 02 | PÇ | 570,00 | 1.140,00 |
| 47 | Mola 4ª folha traseira Micro Ônibus Volare | 02 | PÇ | 280,00 | 560,00 |
| 48 | Mola 6ª folha traseira Micro Ônibus Volare | 02 | PÇ | 163,00 | 326,00 |
| 49 | Mola 8ª folha traseira Micro Ônibus Volare | 02 | PÇ | 147,00 | 294,00 |
| 51 | Mola 3ª folha dianteira 15.190 Volks | 04 | PÇ | 280,00 | 1.120,00 |
| 52 | Mola 5ª folha dianteira 15.190 Volks | 04 | PÇ | 270,00 | 1.080,00 |
| 53 | Mola 7ª folha dianteira 15.190 Volks | 04 | PÇ | 242,73 | 970,92 |
| 54 | Mola 1ª folha traseira 15.190 Volks | 04 | PÇ | 309,25 | 1.237,00 |
| 55 | Mola de reforço traseira 15.190 Volks | 04 | PÇ | 309,25 | 1.237,00 |
| 56 | Mola 4ª folha traseira 15.190 Volks | 04 | PÇ | 273,30 | 1.093,20 |
| 57 | Mola 6ª folha traseira 15.190 Volks | 04 | PÇ | 235,00 | 940,00 |
| 58 | Mola 8ª folha 15.190 Volks | 04 | PÇ | 259,00 | 1.036,00 |
| 59 | Grampo 18 x 82 x 400 | 10 | PÇ | 35,96 | 359,60 |
| 60 | Grampo 18 x 82 x 320 | 10 | UN | 35,00 | 350,00 |
| 61 | Grampo 5/8 x 72 x 260 | 05 | PÇ | 30,00 | 150,00 |
| 62 | Grampo 5/8 x 72 x 220 | 06 | PÇ | 30,00 | 180,00 |
| 63 | Grampo 5/8 x 72 x 180 | 05 | PÇ | 25,00 | 125,00 |
| 64 | Grampo 9/16 x 82 x 260 Volare | 04 | PÇ | 29,63 | 118,52 |
| 65 | Grampo 9/16 x 82 x 220 Volare | 04 | PÇ | 29,00 | 116,00 |
| 66 | Grampo 9/16 x 72 x 220 Volare | 04 | PÇ | 28,73 | 114,92 |
| 67 | Grampo 9/16 x 72 x 180 Volare | 04 | PÇ | 23,34 | 93,36 |
| 68 | Grampo 5/8 x 82 x 260 a | 04 | PÇ | 28,70 | 114,80 |
| 69 | Grampo 5/8 x 82 x 220 a | 04 | PÇ | 28,70 | 114,80 |
| 70 | Grampo 5/8 x 72 x 240 a | 04 | PÇ | 29,60 | 118,40 |
| 71 | Grampo 5/8 x 72 x 240 b | 04 | PÇ | 29,60 | 118,40 |
| 72 | Grampo 5/8 x 82 x 380 | 04 | PÇ | 33,20 | 132,80 |
| 73 | Grampo 5/8 x 82 x 300 | 04 | PÇ | 29,60 | 118,40 |
| 74 | Bucha de mola dianteira Bronze 1513 | 50 | PÇ | 24,25 | 1.212,50 |
| 75 | Bucha de mola traseira Bronze 1620 | 50 | PÇ | 26,05 | 1.302,50 |
| 76 | Suporte de mola dianteiro 1513 | 10 | PÇ | 77,30 | 773,00 |
| 77 | Suporte de mola dianteiro 1620 | 12 | PÇ | 116,85 | 1.402,20 |
| 78 | Algema de mola traseira 1513 | 12 | PÇ | 86,30 | 1.035,60 |
| 79 | Algema de mola traseira 1620 | 15 | PÇ | 101,60 | 1.524,00 |
| 80 | Jumelo traseiro 1513 | 15 | PÇ | 77,30 | 1.159,50 |
| 81 | Jumelo dianteiro 1620 | 15 | PÇ | 102,50 | 1.537,50 |
| 82 | Arruela de mola dianteira 1513/ 1620 | 50 | PÇ | 4,75 | 237,50 |
| 83 | Suporte de mola dianteira Micro Ônibus MB | 04 | PÇ | 299,90 | 1.199,60 |
| 84 | Pino de mola traseira cimentado 1513/ 1620 | 50 | PÇ | 27,85 | 1.392,50 |
| 85 | Pino de mola dianteira cimentado Micro Ônibus | 20 | PÇ | 32,35 | 647,00 |
| 86 | Bucha do estabilizador dianteira 1513 / 1620 | 20 | PÇ | 32,35 | 647,00 |
| 87 | Bucha do estabilizador traseira do Micro Ônibus | 12 | PÇ | 25,15 | 301,80 |
| 88 | Porca 18 mm dupla | 30 | PÇ | 4,50 | 135,00 |
| 89 | Porca 12 mm | 30 | PÇ | 1,90 | 57,00 |
| 90 | Porca 9/16 | 30 | PÇ | 1,80 | 54,00 |
| 91 | Porca 5/8 | 30 | PÇ | 1,80 | 54,00 |
| 92 | Parafuso de centro 10 x 06 completo | 20 | PÇ | 11,00 | 220,00 |
| 93 | Parafuso de centro 12 x 09 completo | 20 | PÇ | 12,85 | 257,00 |
| 94 | Parafuso de centro 12 x 07 completo | 20 | PÇ | 12,55 | 251,00 |
| 95 | Parafuso de centro 10 x 07 completo | 20 | PÇ | 10,80 | 216,00 |
| 96 | Porca 10 mm | 20 | PÇ | 0,90 | 18,00 |
| 97 | Mola 2ª folha dianteira Iveco 170 e 22 | 03 | PÇ | 788,45 | 2.365,35 |
| 98 | Suporte de mola traseira Iveco 170 e 22 | 10 | PÇ | 717,40 | 7.174,00 |
| 99 | Mola 1ª folha dianteira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 753,35 | 3.013,40 |
| 100 | Mola 2ª folha dianteira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 654,50 | 2.618,00 |
| 101 | Mola 3ª folha dianteira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 539,40 | 2.157,60 |
| 102 | Mola 4ª folha dianteira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 476,50 | 1.906,00 |
| 103 | Mola 5ª folha dianteira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 436,90 | 1.747,60 |
| 104 | Mola 6ª folha dianteira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 415,35 | 1.661,40 |
| 105 | Mola 7ª folha dianteira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 379,35 | 1.517,40 |
| 106 | Mola 8ª folha dianteira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 352,40 | 1.409,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 107 | Mola 9ª folha dianteira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 334,45 | 1.337,80 |
| 108 | Mola 10ª folha dianteira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 305,70 | 1.222,80 |
| 109 | Mola 1ª folha traseira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 332,65 | 1.330,60 |
| 110 | Mola 2ª folha traseira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 329,00 | 1.316,00 |
| 112 | Mola 4ª folha traseira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 258,00 | 1.032,00 |
| 113 | Mola 5ª folha traseira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 264,00 | 1.056,00 |
| 115 | Mola 7ª folha traseira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 237,00 | 948,00 |
| 116 | Mola 8ª folha traseira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 219,00 | 876,00 |
| 117 | Mola 9ª folha traseira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 210,00 | 840,00 |
| 118 | Mola 10ª folha traseira Iveco Gran Class 150S 21E | 04 | PÇ | 171,00 | 684,00 |
| 119 | Suporte de mola Iveco Gran Class 150S 21E | 06 | PÇ | 374,00 | 2.244,00 |
| 121 | Jumelo Iveco Gran Class 150S 21E | 06 | PÇ | 217,00 | 1.302,00 |
| 123 | Bucha do pino de mola Iveco Gran Class 150S 21E | 30 | PÇ | 41,00 | 1.230,00 |
| 125 | Grampo de mola Iveco Gran Class 150S 21E | 30 | PÇ | 39,00 | 1.170,00 |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **86.286,97** |
| **Total Geral:** | | | | | **113.696,97** |

João Pinheiro/MG, 08 de agosto de 2019.

Pregoeiro E Equipe De Apoio:

***ADÃO PEREIRA DA SILVA***

***SIDELE XAVIER DE SOUZA***

***EULAIA APARECIDA VIDAL***

**HOMOLOGAÇÃO**
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

08 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Adão Pereira da Silva
**Código Identificador:**69D0A21A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.** 000041/2019. **Processo Licitatório: nº. 000052/2019 - Pregão presencial nº.00038/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MULT FARMA LTDA - 16.586.871/0001-79.** Vigência: 09 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2020.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UN | QUANT | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | FRALDAS GERIATRICAS TAM.M | BIOBASE | PCT | 468 | 9,49 | 4.441,32 |
| 02 | FRALDAS GERIATRICAS TAM. G | BIOBASE | PCT | 144 | 9,49 | 1.366,56 |
| 03 | FRALDAS GERIATRICAS TAM XG | BIOBASE | PCT | 624 | 9,49 | 5.921,76 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | 11.729,64 |

Lambari, 09 de agosto de 2019 .

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
**Código Identificador:**198EAC0A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MURIAÉ

### DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
### FÉRIAS REGULAMENTARES AGOSTO/2019

**RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR**
**agosto/2019**

| NOME | MASP | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| ANTÔNIO EMILIO ARRAES | 1382 | 01/05/2018 A 30/04/2019 |
| GLAUCO CAMPOS RIBEIRO | 1346 | 11/11/2017 A 10/11/2018 |
| IVONE APARECIDA DA CRUZ | 1410 | 04/05/2018 A 03/05/2019 |
| JULIA MARIA SCOPARO | 1372 | 10/01/2018 A 09/01/2019 |

| | | |
|---|---|---|
| LEONARDO DE OLIVEIRA VILLELA | 1018 | 04/05/2017 A 03/05/2018 |
| MARCELO GOMES DE LIMA | 1378 | 01/04/2018 A 31/03/2019 |
| PEDRO EVANGELISTA BANDEIRA | 1342 | 02/10/2017 A 01/10/2018 |
| ADEMIR DA SILVA | 0192 | 03/08/2017 A 02/08/2018 |
| ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA | 0501 | 01/12/2016 A 16/02/2018 |
| CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA | 0792 | 02/09/2017 A 01/09/2018 |
| JOÃO BATISTA VENDRAMINI | 0644 | 08/03/2018 A 07/03/2019 |
| JOARY JOSÉ DA SILVA | 1121 | 13/04/2016 A 12/04/2017 |
| JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO | 0650 | 08/03/2018 A 07/03/2019 |
| JOSÉ MANOEL VENTURA | 0612 | 03/03/2017 A 02/03/2018 |
| JÚLIO DE PAULA SILVA | 0647 | 15/02/2018 A 14/02/2019 |
| MARCELO DA SILVA GOUVEA | 1009 | 01/04/2017 A 31/03/2018 |
| ROBERTO GALDINO DA SILVA | 0132 | 01/09/2015 A 31/08/2016 |
| RODRIGO FERNANDO DE SOUZA SILVA | 0565 | 08/04/2017 A 07/04/2018 |
| WALTER DE PAULA | 0775 | 01/07/2018 A 30/06/2019 |
| JOSÉ MARIA DE MARÃES | 0670 | 06/04/2015 A 05/04/2016 |
| ADALBERTO DO NASCIMENTO | 0487 | 07/02/2017 A 06/02/2018 |
| CLÁUDIO ANTÔNIO SEVENINI | 0090 | 06/04/2016 A 05/04/2017 |
| JOEL JOSÉ DO CARMO | 1131 | 17/08/2017 A 16/08/2018 |
| ALMIR ALLAN DA SILVA | 1305 | 17/04/2018 A 16/04/2019 |
| CÉLIO FRANCISCO DE PAULO | 0362 | 08/08/2015 A 07/08/2016 |
| DULCINÉIA ANGELINA DE AGUIAR SILVA | 0837 | 09/03/2017 A 08/03/2018 |
| ERALDO JOSÉ CARNEIRO | 0492 | 17/12/2016 A 16/12/2017 |
| HELOIZA HELENA QUEIROZ | 1023 | 10/07/2018 A 09/07/2019 |
| IVO GONÇALVES DOS SANTOS | 1326 | 09/06/2018 A 08/06/2019 |
| JERFERSON SALMOS DE FARIAS | 1331 | 15/07/2018 A 14/07/2019 |
| JOÃO GOMES DA SILVEIRA | 0986 | 20/05/2016 A 19/05/2017 |
| JOSÉ ANTÔNIO DE ASSIS | 0558 | 02/04/2017 A 01/04/2018 |
| LUCIANO FERREIRA DA SILVA | 1332 | 28/07/2018 A 27/07/2019 |
| MARIA DO CARMO DE SOUZA | 0574 | 06/05/2018 A 05/05/2019 |
| RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA | 1298 | 12/07/2018 A 11/07/2019 |
| VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO | 1142 | 12/07/2018 A 11/07/2019 |
| WELLINGTON COUTINHO DIAS DE SOUZA | 1327 | 10/06/2018 A 09/06/2019 |

**Publicado por:**
Maisa Rosa Pena
**Código Identificador:**3662ECD5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FERNANDO FERREIRA DA SILVA – "LOTEAMENTO NOVO" - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O **MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n°. 18.140.335/0001-70, com sede na Praça São Sebastião, nº 112, Centro, cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM**, **CONVOCA,** através do presente edital, tendo em vista do Ofício 738/2019 do Ministério Público de Minas Gerais, **CONVOCA todos os moradores do Bairro Fernando Ferreira da Silva (Loteamento Novo) para comparecerem, no prazo de até 15 (quinze) dias, para apresentação de documentos, na Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada na Praça São Sebastião, nº 112, Centro, cidade de Pedrinópolis/MG, munidos dos seguintes documentos:

01) Cadastro socioeconômico preenchido e documentos pessoais – ANEXO I;
02) Listagem dos ocupantes do imóvel, qualificação e documentação pessoal de cada um – ANEXO II;
03) Documentação que comprove posse no imóvel durante, no mínimo, os últimos 03 (três) anos (contas de IPTU, taxa de água, energia, etc) – ANEXO III;
04) Declaração de que não é proprietário de outro imóvel e nem beneficiário de outro programa habitacional que não seja o Pró Lar – ANEXO IV;
05) Cópia Autenticada do Termo de Doação do Programa Pró Lar, instituído pela Lei Municipal 874/2013.

Aquelas pessoas que não conseguirem preencher o formulário deverão comparecer à referida Secretaria, no mesmo prazo, de posse das informações e dos documentos, as quais serão levadas a termo por servidor designado para a função.

Pedrinópolis/MG, 13 de agosto de 2019.

***ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM***
Prefeito do Município de Pedrinópolis

**ANEXO I**
**CADASTRO SOCIECONÔMICO**

Imóvel situado na Rua/Av._____ _____, Lote _____, Quadra _____, Bairro Fernando Ferreira da Silva, Matrícula _____ do CRI do cartório de Pedrinópolis – MG.
Data do cadastro: ____/ ____/ _____
**DADOS PESSOAIS (ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS)**
Nome do Titular: _____
Endereço atual: Rua/Av.:_____ Nº _____
Bairro:_____Município:_____ UF:_____ CEP: _____

Telefone para contato:_____ Telefone Celular: _____
CPF: _____ Identidade:_____ Data da Expedição: _____
Órgão Expedidor:_____ UF: _____Título de Eleitor nº:_____ Zona:_____ Seção:_____
Data de Nascimento: _____Idade: ____Sexo: ( )M ( )F
Chefe de Família: ( ) SIM ( ) NÃO
Nacionalidade: ( ) 1. Brasileiro(a) / 2. Brasileiro(a) Naturalizado(a) / 3. Estrangeiro(a)
Naturalidade:_____UF:_____ Instrução:_____
Estado Cível: ( ) **1.** Solteiro (a) / **2.** Casado (a) com comunhão de bens / **3.** Casado (a) com comunhão parcial de bens / **4.** Casado (a) com separação de bens / **5.** Divorciado (a) / **6.** Separado (a) Judicialmente / **7.** Viúvo (a) / **8.** União Estável
Recebe Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não Nº Cartão do Bolsa Família: _____
Está inscrito no Cad. Único: ( ) Sim ( ) Não Nº NIS: _____

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS (APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)**
Renda do (a) Interessado: ( ) Comprovada ( ) Não Comprovada R$:_____
Nome da Empresa onde Trabalha: _____Profissão:_____
Endereço do Trabalho: _____Telefone:_____
Aposentado (a): ( ) Por tempo de serviço ( ) Por invalidez ( ) Auxilio Assistencial
( ) Idade
Tempo de moradia no lote: _____Área do lote: _____
Forma de Aquisição: ( ) Originário ( ) Morador Anterior
Tipo de Comprovante de Aquisição: ( ) Escritura ( ) Contrato compra e venda ( )
Recibo ( ) S/ comprovante
Finalidade do Imóvel: ( ) Residencial ( ) Comercial ( ) Mista
Possui outro imóvel urbano ou rural: ( ) Sim ( ) Não

**DADOS DO CÔNJUGE/ COMPANHEIRO**
Nome: _____
Endereço atual: Rua/ Av.: _____Nº_____
Bairro: _____Município: _____UF: _____ CEP: _____
Telefone para Contato: _____Telefone Celular: _____
CPF: _____Identidade: _____Data de Expedição_____
Órgão Expedidor:_____ UF: _____Título de Eleitor nº:_____ Zona:_____ Seção:_____
Data de Nascimento: _____Idade:____ Sexo: ( )M ( )F Chefe de Família: ( )SIM ( )NÃO
Nacionalidade: ( ) 1. Brasileiro (a) / 2. Brasileiro (a), Naturalizado (a) / 3. Estrangeiro (a)
Naturalidade: _____UF: _____ Instrução:_____
Recebe Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não Nº Cartão do Bolsa Família: _____
Está inscrito no Cad. Único: ( ) Sim ( ) Não Nº NIS: _____
**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Renda: ( ) Comprovada ( ) Não Comprovada R$:_____
Nome da Empresa onde Trabalha: _____Profissão: _____
Endereço do Trabalho: _____Telefone:_ ____
Aposentado (a): ( ) Por tempo de serviço ( ) Por invalidez ( ) Auxilio Assistencial

**ANEXO II**
**LISTAGEM DE OCUPANTES DO IMÓVEL**
Informo que os integrantes do meu núcleo familiar, ocupantes do imóvel que proponho pedido de regularização são:
01) _____ - vínculo: _____;
CPF: _____Identidade: _____Data de Expedição_____
Órgão Expedidor:_____ UF: _____Título de Eleitor nº:_____ Zona:_____ Seção:_____
Data de Nascimento: _____Idade:____ Sexo: ( )M ( )F Chefe de Família: ( )SIM ( )NÃO
Nacionalidade: ( ) 1. Brasileiro (a) / 2. Brasileiro (a), Naturalizado (a) / 3. Estrangeiro (a)
Naturalidade: _____UF: _____ Instrução:_____
Recebe Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não Nº Cartão do Bolsa Família: _____
Está inscrito no Cad. Único: ( ) Sim ( ) Não Nº NIS_____
02) _____ - vínculo: _____;
CPF: _____Identidade: _____Data de Expedição_____
Órgão Expedidor:_____ UF: _____Título de Eleitor nº:_____ Zona:_____ Seção:_____
Data de Nascimento: _____Idade:____ Sexo: ( )M ( )F Chefe de Família: ( )SIM ( )NÃO
Nacionalidade: ( ) 1. Brasileiro (a) / 2. Brasileiro (a), Naturalizado (a) / 3. Estrangeiro (a)
Naturalidade: _____UF: _____ Instrução:_____
Recebe Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não Nº Cartão do Bolsa Família: _____
Está inscrito no Cad. Único: ( ) Sim ( ) Não Nº NIS: _____
03) _____ - vínculo: _____;
CPF: _____Identidade: _____Data de Expedição_____
Órgão Expedidor:_____ UF: _____Título de Eleitor nº:_____ Zona:_____ Seção:_____
Data de Nascimento: _____Idade:____ Sexo: ( )M ( )F Chefe de Família: ( )SIM ( )NÃO
Nacionalidade: ( ) 1. Brasileiro (a) / 2. Brasileiro (a), Naturalizado (a) / 3. Estrangeiro (a)
Naturalidade: _____UF: _____ Instrução:_____
Recebe Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não Nº Cartão do Bolsa Família: _____
Está inscrito no Cad. Único: ( ) Sim ( ) Não Nº NIS:_____

**ANEXO II**
**DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A POSSE (PERÍODO MÍNIMO DE 03 ANOS)**

**ESPECIFICAR E ANEXAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: _____**

**COMPOSIÇÃO FAMILIAR – OCUPANTES DO IMÓVEL**

| Nome | Grau Parent. | Data Nasc. | Idade | Est. 1 | Def. Físico | Ocupação | Renda | Documento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

**Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que toda a documentação e informações socioeconômicas prestadas são verdadeiras e fidedignas.**

_____
**Assinatura Cadastrador**

_____
**Assinatura Cadastrado**

**ANEXO IV**
**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que não sou concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural; bem como que não fui contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade que a concedida aos beneficiários do Programa Pró Lar, com fulcro na Lei Complementar nº 874/2013, alterada pela Lei Complementar nº 886/2014, ainda que em núcleo urbano distinto.

Atesto que a presente declaração é verdadeira e que constitui crime prestar declarações falsas junto a órgãos e repartições públicas, estando ciente de que a ausência de veracidade sujeitará à anulação unilateral do registro de legitimação fundiária concedido, bem como a tomada das medidas cíveis e criminais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente.

Pedrinópolis - MG _____ de _____ de 2019.

_____
Requerente

**Publicado por:**
Marcos Paulo de Morais
**Código Identificador:**0F8BCC06

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DO PREGÃO N° 058/19

Processo n.º: 169/19
Modalidade: Pregão Presencialn.º 058/19
Objeto: Aquisição de mobiliário para as secretarias municipais.

**VENCEDOR: ARENNA INFORMATICA, LTDA - ME CÓDIGO: 21460**

| ITEM (Nº Item, Código e Descrição) | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | % DE ECONOMIA | QTD. LANCES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 002 - (023898) FRAGMENTADORA 30 FOLHAS | Aurora | 1.0000 | UN | 3.870,0000 | 3.870,00 | 10.00 | 13 |
| 021 - (003515) FREEZER HORIZONTAL | Esmaltec | 1.0000 | UN | 1.895,0000 | 1.895,00 | 10.02 | 3 |
| 008 - (003733) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | Usifaz | 1.0000 | UN | 377,1000 | 377,10 | 10.00 | 3 |
| 022 - (017860) REFRIGERADOR | Consul | 2.0000 | UN | 1.710,0000 | 3.420,00 | 10.00 | 2 |
| 020 - (003786) VENTILADOR DE COLUNA | Ventisol | 14.0000 | UN | 227,7000 | 3.187,80 | 7.06 | 3 |
| 015 - (025719) VENTILADOR DE TORRE 110V | Mondial | 2.0000 | UN | 336,0000 | 672,00 | 0.36 | 3 |

**TOTAL DO PARTICIPANTE ARENNA INFORMATICA, LTDA - ME 13.421,90**

**VENCEDOR: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO - EPP CÓDIGO: 4396**

| ITEM (Nº Item, Código e Descrição) | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | % DE ECONOMIA | QTD. LANCES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 026 - (022775) ARMARIO DE COZINHA | itatiaia | 1.0000 | UN | 829,8000 | 829,80 | 7.28 | 9 |
| 018 - (003774) GAVETEIRO | Ufficio | 31.0000 | UN | 304,0000 | 9.424,00 | 7.32 | 6 |

**TOTAL DO PARTICIPANTE DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO - EPP 10.253,80**

**VENCEDOR: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CÓDIGO: 201510**

| ITEM (Nº Item, Código e Descrição) | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | % DE ECONOMIA | QTD. LANCES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 011 - (009772) CADEIRA FIXA | META X ATLANTA | 16.0000 | UN | 88,4100 | 1.414,56 | 7.91 | 7 |
| 012 - (014842) CADEIRA GIRATORIA | META X ATLANTA | 19.0000 | UN | 276,3000 | 5.249,70 | 4.72 | 4 |
| 024 - (023500) MESA DE ESCRITORIO | META X DENVER | 5.0000 | UN | 314,7000 | 1.573,50 | 7.17 | 16 |
| 005 - (022836) MESA DE REUNIAO RETANGULAR. | META X DENVER | 1.0000 | UN | 829,8000 | 829,80 | 6.76 | 14 |

**TOTAL DO PARTICIPANTE META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 9.067,56**

**VENCEDOR: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME CÓDIGO: 201497**

| ITEM (Nº Item, Código e Descrição) | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | % DE ECONOMIA | QTD. LANCES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 006 - (025562) ARMARIO PARA ESCRITORIO | ASTEM | 9.0000 | UN | 468,5000 | 4.216,50 | 0.32 | 5 |
| 016 - (026062) ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA | ASTEM | 3.0000 | UN | 405,0000 | 1.215,00 | 1.94 | 1 |
| 004 - (022816) LONGARINA C/03 LUG. TIPO AEROP | GRP AEROPORTO | 3.0000 | UN | 914,0000 | 2.742,00 | 0.11 | 5 |
| 023 - (018476) MESA EM L | PANDIN | 23.0000 | UN | 849,7000 | 19.543,10 | 0.50 | 9 |

**TOTAL DO PARTICIPANTE M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME 27.716,60**

**VENCEDOR: NELSON ALVES DE MORAES 44246730653-EIRELI CÓDIGO: 201511**
**TOTAL DO PARTICIPANTE NELSON ALVES DE MORAES 44246730653-EIRELI 10.540,00**

| ITEM (Nº Item, Código e Descrição) | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | % DE ECONOMIA | QTD. LANCES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 017 - (003361) ARQUIVO DE ACO, C/04 GAVETAS | FATTO | 10.0000 | UN | 615,0000 | 6.150,00 | 0.16 | 1 |
| 013 - (024534) ESTANTE EM CHAPA DE ACO | S/A | 10.0000 | UN | 358,0000 | 3.580,00 | 0.28 | 5 |
| 019 - (018306) ROUPEIRO DE ACO | FATTO | 1.0000 | UN | 810,0000 | 810,00 | 0.49 | 5 |

**VENCEDOR: CÓDIGO: 201410**

| ITEM (Nº Item, Código e Descrição) | MARCA/MODELO | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | % DE ECONOMIA | QTD. LANCES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 007 - (018202) APARELHO DE AR CONDICIONADO | EUGIN | 1.0000 | UN | 2.592,0000 | 2.592,00 | 0.00 | 0 |
| 003 - (022803) ARMARIO DE MADEIRA C/02 PORTAS | LORENZ02ZO | 2.0000 | UN | 388,0000 | 776,00 | 0.51 | 2 |
| 014 - (024563) FOGAO 4 BOCAS - INOX | ATLAS | 1.0000 | UN | 507,4000 | 507,40 | 0.02 | 1 |
| 025 - (011050) MAQUINA PARA LAVAR | ELETROLUX | 1.0000 | UN | 1.592,0000 | 1.592,00 | 0.06 | 1 |
| 009 - (016614) PURIFICADOR DE AGUA | ELETROLUX | 2.0000 | UN | 560,0000 | 1.120,00 | 0.00 | 0 |
| 001 - (023895) TELEFONE S/ FIO | INTELBRAS/TS40ID | 15.0000 | UN | 93,9000 | 1.408,50 | 0.11 | 2 |

**TOTAL DO PARTICIPANTE NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653 7.995,90**

**TOTAL DO PROCESSO: 78.995,76**

MAPA DOS PARTICIPANTES INABILITADOS

| PARTICIPANTE | CNPJ / CPF | DATA | MOTIVO DA INABILITACAO |
|---|---|---|---|
| MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME | 27.933.196/0001-23 | 07/08/2019 | Não apresentou o item 10.1.1 alínea F do edital, Certidão Negativa de débitos trabalhista. |

MAPA DOS ITENS SEM VENCEDOR (SEM ACORDO )

| ITEM | QTDE. | UN. | MENOR VALOR | LANCES | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|
| 010 - (018204) APARELHO DE AR CONDICIONADO | 2.0000 | UN | 1.920,00 | 3 | Item acima do máximo permitido no edital. |

Santa Bárbara, 13 de agosto de 2019.

***DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lorenna Batista
**Código Identificador:**4B820B07

## GABINETE DO PREFEITO
## REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 04012/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 320.166,50 (trezentos e vinte mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 02.06.04.122.0002.0.025 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DE TERCEIROS | | | | |
| 339093 - Indenizacoes e Restituicoes | 188 | | 100 | 155.166,50 |
| 02.09.04.122.0030.1.020 - CONST/REFORMA/AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 405 | | 100 | 77.000,00 |
| 02.09.04.122.0048.2.139 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 434 | | 100 | 88.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **320.166,50** |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 268 | ENSINO | 101 | 165.000,00 |
| 02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS | | | | |
| 999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 684 | | 100 | 155.166,50 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **320.166,50** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **320.166,50** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 30 de julho de 2019.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tamara Cristina de Castro
**Código Identificador:**9E95FB2D

## GABINETE DO PREFEITO
## REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 04008/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 555.601,42 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos)

| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.03.08.244.0022.2.093 - AUXILIO MORADIA | | | | |
| 339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas | 158 | AS.SOC | 100 | 44.000,00 |
| 02.07.01.12.122.0004.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 736 | ENSINO | 101 | 4.248,00 |
| 02.08.15.451.0039.2.109 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 372 | | 100 | 467.214,49 |
| 02.09.04.122.0030.2.055 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 423 | | 100 | 6.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0058.2.175 - MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 513 | SAUDE | 102 | 30.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0059.2.179 - MANUTENCAO DO CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL - CAPS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 536 | SAUDE | 102 | 3.930,93 |
| 02.10.01.10.303.0060.2.190 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 577 | SAUDE | 102 | 208,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **555.601,42** |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.01.04.243.0027.2.227 - MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVEM PROFISSIONAL | | | | |

| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
|---|---|---|---|---|
| 335043 - Subvencoes Sociais | 129 | | 100 | 44.000,00 |
| 02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 268 | ENSINO | 101 | 4.248,00 |
| 02.08.15.451.0039.1.108 - REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 370 | | 100 | 467.214,49 |
| 02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. | | | | |
| 339033 - Passagens e Despesas com Locomocao | 415 | | 100 | 6.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0059.2.182 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 544 | SAUDE | 102 | 208,00 |
| 02.10.01.10.302.0059.2.186 - MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 556 | SAUDE | 102 | 33.930,93 |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **555.601,42** |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 25 de julho de 2019.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tamara Cristina de Castro
**Código Identificador:**A187E0C1

**SECRETARIA DE OBRAS**
**PORTARIA N.º 001/2019**

*Designa os servidores públicos que menciona para atuarem como Fiscais dos Contratos, nos termos do art. 2º, inciso II, da Portaria n.º 025 de 2018.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
a) O disposto art. 2º, inciso II, da Portaria n.º 025/2018;
b) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Ficam designados os servidores públicos abaixo mencionados para atuarem como fiscais dos contratos dessa unidade administrativa, a saber:

| Nº Contrato/Ata de Registro de Preços | Contratado | Objeto | Fiscal |
|---|---|---|---|
| 078/2018 | GD Horizonte Ltda - ME | Executar a implantação, adequação ou ampliação de calçadas e calçadões em áreas centrais e passeios públicos em Santa Bárbara – MG. | Thiago Marques Viana |
| 120/2018 | Construtora Souza e Cia Ltda | Executar obras remanescentes d Construção da Creche São Bernardo. | Thiago Marques Viana |
| 100/2018 | Jarbas Sebastião | Prestação de Serviços de caminhão caçamba e prestação de serviços com caminhão pipa água não potável. | Magdo Emiliano da Conceição |
| 049/2019 | Jarbas Sebastião | Prestação de serviços com máquinas pesadas, pá carregadeira e retroescavadeira. | Magdo Emiliano da Conceição |
| 102/2018 | Transporte e Logística F & P Ltda | Prestação de serviços com escavadeira hidráulica. | Magdo Emiliano da Conceição |
| 050/2019 | Construtora e Empreendimentos Zurique Ltda | Prestação de serviços com máquinas pesadas, motoniveladora, rolo compactador e plataforma elevatória. | Magdo Emiliano da Conceição |
| 045/2018 | HBA Engenharia Ltda | Manutenção de Vias Públicas da Sede, Distrito e Subdistritos de Santa Bárbara – MG. | Larissa Renata da Silva |
| 061/2019 | Construtora Fanag Ltda | Manutenção de Próprios Municipais da Sede, Distritos e Subdistritos do município de Santa Bárbara – MG. | Lineker Rodrigues Nunes |
| 038/2018 | HBA Engenharia Ltda | Manutenção, Crescimento Vegetativo e Melhorias Operacionais na Rede de Esgoto na Sede e Distritos e na Rede de Água nos Distritos, Topografia e Recomposição de Pavimentos no Município de Santa Bárbara – MG. | Larissa Renata da Silva |
| 047/2018 | Garcia Serviços Ltda - ME | Serviços de natureza continuada de limpeza urbana para a manutenção e conservação de logradouro de domínio público municipal da sede e distritos como, por exemplo, ruas, avenidas, praças, parques, jardins e áreas externas de prédios públicos tais como, escolas, creches, postos de saúde, policlínica, cemitérios (áreas de circulação) dentre outros e serviços de roçada e capina em áreas internas de prédios públicos, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução do mesmo. | Cristieli do Carmo P. Dutra |

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc..

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 06 de agosto de 2019.

***MARCOS JOSÉ FELISBERTO***
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Publicado por:**
Miriane Tomaz
**Código Identificador:**DA2A287D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES**
**LEI COMPLEMENTAR PM/Nº3.232/2019,DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**LEI COMPLEMENTAR PM/Nº3.232/2019,DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

*Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar 2.519 de 05 de julho de 2011 e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 6º da Lei Municipal n.º2.519/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6.º** As atividadesexercidas pelos servidores da Educação Básica do Município de Santa Vitória compreendem as funções de docência, de suporte pedagógico e técnicas no âmbito das unidades escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, nas seguintes carreiras:

I – Professor;
II – Especialista da Educação;
III - Técnico da Educação;
IV – Instrutor de Informática;
V – Auxiliar de Educação Infantil;
VI – Auxiliar de Apoio à Educação;
VII – Nutricionista Educacional;
VIII – Administrador em Inclusão Digital;

**Art. 2º** O artigo 7º da Lei Municipal n.º2.519/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 7.º** O Quadro de Pessoal do Magistério no Município de Santa Vitória é estruturada pelos seguintes cargos:

I – Professor (1P1), (1P1/AA), (1P1/AEE), (2P2);
II – Especialista da Educação (EE);

**Art. 3º** O artigo 8º da Lei Municipal n.º2.519/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.8.º** O Quadro de Pessoal Administrativo da Educação do Município de Santa Vitória é composto de:

I – Técnico da Educação (TCE);
II – Instrutor de Informática (II);
III – Auxiliar de Educação Infantil (AEI);
IV – Auxiliar de Apoio à Educação (AAE);
V -Nutricionista Educacional (NE);
VI – Administrador em Inclusão Digital (ADI);

**Art. 4º** O artigo 10 da Lei Municipal n.º2.519/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.10**. O Quadro Pessoal dos Servidores da Educação do Município de Santa Vitória será composto pelos cargos de provimento efetivo, conforme requisitos de escolaridade, carga horária, número de vagas e vencimento básico, nos termos do Anexo I, Tabelas I, II e III desta Lei.

**Parágrafo único.** As atribuições dos cargos das carreiras dos servidores da Educação Básica do Município de Santa Vitória sãodiscriminados no Anexo IV desta Lei.

**Art. 5º** O Anexo I da Lei Municipal 2.519 de 05 de julho de 2011 passa a vigorar com a redação dada por esta Lei e compõe o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Educação do Município de Santa Vitória, contendo as Tabelas I, II e III.

**Art. 6º** O Anexo II da Lei Municipal 2.519 de 05 de julho de 2011 que contém o Quadro de Cargos em Comissão dos Servidores da Educação permanece inalterado.

**Art. 7º** O Anexo III da Lei Municipal 2.519 de 05 de julho de 2011, que continha o Quadro de Servidores da Educação – Carreiras do Magistério Municipal, passa a vigorar com a redação dada por esta Lei e passa a conter a Tabela de Vencimentos das Carreiras da Educação do Município de Santa Vitória, Tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII.

**Art. 8º** O Anexo IV da Lei Municipal 2.519 de 05 de julho de 2011, que continha o Quadro de Servidores da Educação – Carreira de Servidor Técnico, passa a vigorar com a redação dada por esta Lei e doravante conterá as Atribuições dos Cargos das Carreiras dos Servidores da Educação Básica do Município de Santa Vitória.

**Art. 9º** O Anexo V da Lei Municipal 2.519 de 05 de julho de 2011, que continha o Quadro de Servidores da Educação – Carreiras do Pessoal Administrativo, passa a vigorar com a redação dada por esta Lei e doravante conterá a Tabela de Vacância dos Cargos.

**Art. 10.**Fica revogado o Anexo VI – Quadro de Servidores da Educação – Carreiras de Servidor do cargo Técnico Superior, o qual havia sido acrescentado na Lei Municipal 2.519/2011 pela Lei 2.589 de 30 de dezembro de 2011.

**Art. 11.**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Santa Vitória, 13 de agosto de 2019.

***ISPER SALIM CURI***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA**
**TABELA I**

**QUADRO DE PESSOAL DA CARREIRA ADMINISTRATIVA**

**Carga Horária** – 30 horas semanais

| Cargo | Escolaridade | Funções | Nº de vagas | Símbolo | Vencimento Básico |
|---|---|---|---|---|---|
| **TÉCNICO DA EDUCAÇÃO** | Nível médio ou técnico. | Secretário Executivo, Auxiliar de biblioteca, Almoxarifado, Técnico Contábil. | 70 | III | R$1.548,28 |
| **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA** | Ensino Médio completo | Instrutor de aula de informática e apoio a sala PROINFO. | 16 | II | R$1.450,64 |
| **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** | Ensino Médio Completo na Modalidade Normal ou Curso Normal em Nível Médio Professor de Educação Infantil ou Curso de Pedagogiacom Especialização em Educação Infantil | Recepcionar, cuidar, interagir com as crianças.<br>Auxiliar do Professorregente de turma em suas atividades diárias | 120 | II | R$1.450,64 |
| **AUXILIAR DE APOIO À EDUCAÇÃO** | Ensino Fundamental completo | - prestação de serviços gerais (operário, merendeira, faxineira)<br>- cuidador e orientador da higiene pessoaldos alunos, bem como da alimentação de crianças com deficiência que necessitam de acompanhamento | 180 | I | R$1.023,94 |
| **NUTRICIONISTA EDUCACIONAL** | Superior em Nutrição | Nutricionista nas unidades escolares | 02 | VII | R$2.250,00 |
| **ADMINISTRADOR EM INCLUSÃO DIGITAL** | Superior em Analise de Sistemas/Tecnólogo em processamento de Dados/Engenharia da Computação e ou Ciência da Computação. | Administrador de inclusão digital, suporte e manutenção as Unidades escolares, capacitações de profissionais em inclusão digital. | 02 | VII | R$2.250,00 |

## TABELA II

## QUADRO DE PESSOAL DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO

**Carga Horária** – 24 horas semanais

| Cargo | Escolaridade | Funções | Nº de Cargos | Símbolo | Vencimento Básico |
|---|---|---|---|---|---|
| **Professor 2 P2** | Licenciatura Plena | Docência em áreas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental | 102 | V | R$1.713,52 |
| **Professor 1 P1** | Normal Superior ou Pedagogia com Habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental | Docência em área Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental | 140 | IV | R$1.553,91 |
| **Professor 1 P1 – Educação Física** | Licenciatura Plena em Educação Física | Docência em área Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental | 12 | IV | R$1.553,91 |
| **Professor- Sala Recurso** | Licenciatura em qualquer área do conhecimento acrescida de Formação especializada em :<br>Licenciatura plena em Educação Especial; ou<br>Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva; ou<br>Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdos das áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD. | - Docência em sala de recursos, preferencialmente nocontraturnode escolarização para complementar o atendimento educacional comum do aluno que apresentedeficiências outranstornos globais do desenvolvimento matriculados em escolas que promovam a educação básica, em qualquer dos níveis de ensino. | 10 | IV | R$1.553,91 |
| **Professor-Guia Intérprete** | Licenciatura em qualquer área do conhecimentoacrescida de Formação Especializada:<br>Licenciatura plena em Educação Especial; ou<br>Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva; ou<br>Curso em Surdocegueira de, no mínimo, 40 horas e – Curso de Libras de, no mínimo, 180 horas e – Curso de Sistema Braille, de Orientação e Mobilidade e de Baixa Visão, perfazendo, no mínimo, uma carga horária total de 120 horas. | Docência na função de guiaintérprete para intermediar a comunicação dos alunos cegos e/ousurdocegos no contexto escolar, transmitindo-lhe todas as informações de modo fidedigno e compreensívelpara assegurar-lheso acesso inclusivo aos ambientes da escola. Esse profissional pode atender de 1 a 3 alunos em uma mesma turma. | 05 | IV | R$1.553,91 |
| **Professor-Intérprete de Libras** | Licenciatura em qualquer área do conhecimentoacrescida de Formação Especializada:<br>Licenciatura plena em Educação Especial; ou<br>Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva; ou<br>Certificação de proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa-PROLIBRAS ou Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas em LIBRAS. | Docência na função de intérprete de Libras, para estabelecer a intermediação comunicativa entre os usuários de Língua de Sinais (Língua Brasileira de Sinais) – e os de Língua Oral – (Língua Portuguesa) no contexto escolar, traduzindo/interpretando as aulas, com o objetivo de assegurar o acesso dos surdos à educação. | 05 | IV | R$1.553,91 |
| **Professor AEE– Apoio** | Licenciatura em qualquer área do conhecimentoAcrescidade Formação Especializada:<br>Licenciatura plena em Educação Especial; ou<br>Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva; ou<br>Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdos das áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD. | Docência em apoio pedagógicoao aluno com disfunção neuromotora grave, deficiência múltipla e (ou) transtornos globais do desenvolvimento, numa prática pedagógica integrada a do professor regente na sala de aula, visando favorecer o acesso do aluno ao currículo, à comunicação, por meio de adequação de material didático-pedagógico, utilização de estratégias e recursos tecnológicos. | 30 | IV | R$1.553,91 |
| **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO** | Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Gestão. | Suporte e apoio pedagógico, técnico administrativo junto às instituições municipais de ensino. | 25 | VI | R$ 2.357,25 |

## TABELA III

## QUADRO DE PESSOAL DA CARREIRA DO PROFESSOR - 2 P2

### (6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental)

**Carga Horária** – 24 horas semanais

| Cargo | Escolaridade | Funções | Nº de vagas | Símbolo Vencimento | Vencimento Básico |
|---|---|---|---|---|---|
| **Professor 2 P2 Português** | Licenciatura Plena | Docência em áreas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental | 19 | V | R$1.713,52 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Professor 2 P2 Matemática** | Licenciatura Plena | Docência em áreas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental | 19 | V | R$1.713,52 |
| **Professor 2 P2 Geografia** | Licenciatura Plena | Docência em áreas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental | 09 | V | R$1.713,52 |
| **Professor 2 P2 Ciências** | Licenciatura Plena | Docência em áreas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental | 14 | V | R$1.713,52 |
| **Professor 2 P2 Educação Física** | Licenciatura Plena | Docência em áreas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental | 15 | V | R$1.713,52 |
| **Professor 2 P2 Inglês** | Licenciatura Plena | Docência em áreas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental | 06 | V | R$1.713,52 |
| **Professor 2 P2 História** | Licenciatura Plena | Docência em áreas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental | 12 | V | R$1.713,52 |
| **Professor 2 P2 Artes** | Licenciatura Plena | Docência em áreas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental | 04 | V | R$1.713,52 |
| **Professor 2 P2 Educação Religiosa** | Licenciatura Plena | Docência em áreas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental | 04 | V | R$1.713,52 |

**Publicado por:**
Lorrayne Oliveira Silva
**Código Identificador:**7A677A16

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

### LICITAÇÃO E COMPRAS
### AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019

**AVISO DA CHAMADA PUBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019**

**DISPENSA Nº 004/2019**

**CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019**

**GÊNEROSALIMENTÍCIOS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto no Art. 21 da Lei Nº11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 e Resolução FNDE Nº 04/2015, torna público aos interessados **que até às 15:00hs do dia 06 de setembro de 2019**, estará recebendo na sala **de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES , situada na RUA DR. DUARTE DE ABREU, Nº 90, CENTRO , SIMÃO PEREIRA –MG**, os documentos para cadastramento e o Projeto de Vendas, para formalizar o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a compor os ingredientes da **MERENDA ESCOLAR** durante o período dos meses de: **Setembro à 20 de dezembro de 2019**, produzidos por **AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS, OU AINDA, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.**

**DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste processo de aquisição os produtores rurais constituídos por empreendedores familiares e grupos formais de agricultores familiares organizados em cooperativas, associações e outras organizações formais ou ainda por grupos informais de agricultura familiar, desde que estejam sob orientação de uma **ENTIDADE ARTICULADORA**.

**A ENTIDADE ARTICULADORA**: são aquelas definidas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário- MDA (conforme parágrafo único do Art. 28, da Res. CD/FNDE N° 26 DE 17/06/2013.)

Serão adquiridos os seguintes produtos pelos quantitativos a seguir apresentados:

| Nº Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | **ABOBORA MORANGA - MADURA,** tamanho uniforme, sem danos ou sinais de apodrecimento, coloração característica do produto, sem excesso de umidade para evitar o crescimento macrobiano. | KG | 70 | 5,00 | 350,00 |
| 0002 | **ALFACE CRESPA OU LISA**: fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | PÉS | 500 | 2,00 | 1.000,00 |
| 0003 | **BANANA NANICA,** médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Deve estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas e odores estranhos –<br>**OBS: Excepcionalmente, na falta de banana prata ou nanica estas poderão ser substituídas por banana ouro ou maça, por apresentarem o mesmo valor nutricional, sem acréscimo de valor unitário/KG.** | KG | 1.100 | 2,66 | 2.929,63 |
| 0004 | **BANANA PRATA,** em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação, climatizada, tamanho e coloração uniforma, polpa da fruta firme e compacta, sem danos físicos e mecânicos.<br>**OBS: Excepcionalmente, na falta de banana prata ou nanica estas poderão ser substituídas por banana ouro ou maça, por apresentarem o mesmo valor nutricional, sem acréscimo de valor unitário/KG.** | KG | 1.100 | 3,66 | 4.029,63 |
| 0005 | **BETERRABA,** sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. | KG | 70 | 3,50 | 245,00 |
| 0006 | **BRÓCOLIS RAMOSO**, fresco com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e maço com no mínimo 250 g. | MAÇO | 200 | 3,33 | 666,66 |
| 0007 | **CENOURA,** pele lisa, coloração laranja escura, deverão ser de porte médio/grande, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. | KG | 400 | 4,83 | 1.933,32 |
| 0008 | **CHEIRO VERDE, (MOLHO),** com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, | MOLHOS | 600 | 1,50 | 900,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com coloração de tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos. Peso médio de 150 g p/molho. | | | | |
| 0009 | **COUVE FLOR,** fresca, integras, coloração e tamanho uniformes peso aproximado de 1 kg, não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: podridão, mancha, vinho, folha na cabeça, flores peludas, danos físicos e/ou mecânicos o produto deverá estar isento de substância terrosas sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, apenas as folhas que ficam imediatamente próximas a cabeça deverão estar presentes | UNID | 100 | 4,66 | 466,67 |
| 0010 | **COUVE MANTEIGA IN NATURA -** Cada maço deve ter 200 GR OU 10 folhas. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MAÇO | 150 | 2,16 | 325,01 |
| 0011 | **MANDIOCA,** tamanho uniforme, interior branco, sem pontos pretos, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | KG | 400 | 4,00 | 1.600,00 |
| 0012 | **MILHO VERDE** em espiga, tamanho classe média, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. | KG | 250 | 4,50 | 1.125,00 |
| 0013 | **PEPINO,** tamanho graúdo: sem partes murchas, tamanho e coloração uniformes típicos, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica | KG | 70 | 4,50 | 315,00 |
| 0014 | **PIMENTÃO VERDE**, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, tamanho médio | KG | 50 | 4,66 | 233,34 |

Ø Valor total R$16.119,25 (dezesseis mil cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos)

Simão Pereira, 12 de agosto de 2019.
***IZABELA ALVES FERREIRA***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Fernando Luiz Pires da Silva
**Código Identificador:**54893A8F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TUPACIGUARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2019 a Comissão Permanente de Licitação abaixo identificados e designados através do Decreto nº 083/2019, de 22/04/2019, procederam o julgamento dos documentos de habilitação referente ao **Processo Licitatório nº 014/2019 – Concorrência Pública nº 001/2019**, que tem por objeto a **outorga de permissão, para a prestação dos serviços de transporte individual de passageiros, em veículos de categoria aluguel, na modalidade táxi, no Município de Tupaciguara – MG**. Conforme ata de sessão pública datada do dia 25 de Julho de 2019, onde a Comissão decidiu por suspender os trabalhos até a presente data para avaliar e analisar os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes interessadas, em continuidade aos trabalhos, após análise realizada, verificou-se que os licitantes **HUMBERTO RODRIGUES FERREIRA** não apresentou atestado médico, descumprindo o disposto na Cláusula VIII – item 1.3.1 do instrumento convocatório; **JAIR ALVES DA SILVA** não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Federal e as Contribuições Sociais (INSS), nos termos da Portaria MF nº358/2014, alterada pela Portaria MF nº 443/2014 conforme disposto na cláusula VIII – item 1.2.2 do instrumento convocatório; **ALEX ALVES FERREIRA** não apresentou prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, descumprindo o disposto na cláusula VIII – 1.2.4 do Edital, **ELCIMAR CAETANO GONÇALVES** apresentou apenas um Comprovante de Solicitação de Serviço (página 1491), estando em desacordo com o disposto na cláusula VIII – 1.2.3, **ALEXSANDRA SOARES ALVES** apresentou apenas um Comprovante de Solicitação de Serviço (página 1558) estando em desacordo com o disposto na cláusula VIII – 1.2.3, estes portanto foram declarados **INABILITADOS**. No que tange as demais licitantes, estas foram declaradas **HABILITADAS,** por apresentarem todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório.
Em razão da ausência da presença dos licitantes durante a etapa de julgamento, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993 e do item X do Edital, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação.
Assim sendo a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos, sendo determinado pelo Presidente a publicação do resultado do julgamento das propostas técnicas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tupaciguara e no sítio eletrônico do Município de Tupaciguara. Nada mais havendo, se encerra a sessão, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim, **Fernando de Freitas Ribeiro** – Presidente da CPL e assinada pelos demais membros.

***FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO***
Presidente da CPL

***ANA MELINE FERREIRA MIRANDA***
Membro da CPL

***LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA***
Membro da CPL

| **CLASSIFICAÇÃO APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** | |
|---|---|
| **TERMINAL RODOVIÁRIO** | |
| **PONTO** | **LICITANTE** |
| 1 | LOURIVAL LOURENÇO BORGES |
| 2 | LEONALDO LOURENÇO BORGES |
| 3 | SIRLENE LUCIA OLIVEIRA |
| 4 | DAVILSON LOURENÇO BORGES |
| 5 | RICARDO CORREA TAVARES |
| 6 | NILDA MARIA FERNANDES DE MEDEIROS |

| PÇ TANCREDO NEVES DE ALMEIDA | |
|---|---|
| **PONTO** | **LICITANTE** |
| 1 | ALDORANDO DIAS |
| 2 | JOÃO BATISTA GUERRA |
| 3 | ANTONIO CESAR BORGES DA SILVEIRA |
| 4 | FERNANDO JOSÉ DE MENDONÇA |
| 5 | ALTAMIRO ALVES |
| 6 | JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA |
| 7 | DEOCLIDES FERNANDES DA SILVA |
| 8 | MARLOS FERREIRA ALVES |
| **PÇ DR RAUL CARNEIRO** | |
| **PONTO** | **LICITANTE** |
| 1 | MARLEY APARECIDA GOMES MARTINS |
| 2 | MOACIR DIAS FAGUNDES |
| 3 | ELCIO TELES DIAS |
| 4 | DENILSON LUORENÇO BORGES |
| **PÇ CAMILO FABIANO DIAS** | |
| **PONTO** | **LICITANTE** |
| 1 | STEFANIA PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 2 | CLAUDIO MARCELO FARIA |
| **PÇ JOÃO DE BARROS FERREIRA** | |
| **PONTO** | **LICITANTE** |
| 1 | ALBERONE JORGE DIAS |
| 2 | ANA CLAUDIA DA SILVA |
| 3 | ADILSON RIBEIRO DA SILVA |
| 4 | JÂNIO CUNHA DA SILVA |
| 5 | MAROMILTON SILVA DOS SANTOS |
| 6 | FLÁVIO MESTRE DE SOUZA |
| 7 | MAURO CESAR BARBOSA |
| 9 | LEONEL LOURENÇO BORGES |
| 10 | JOSÉ MARCOS DELFINO |
| **PÇ MAJOR QUINTILIANO JOSÉ SIQUEIRA** | |
| **PONTO** | **LICITANTE** |
| 1 | JUAREZ BORGES MENDES |
| **PÇ NOSSA SENHORA DA ABADIA** | |
| **PONTO** | **LICITANTE** |
| 1 | LEANDRO FERREIRA SILVA |
| **PSF VÓ MALAQUIAS** | |
| **PONTO** | **LICITANTE** |
| 1 | PAULO ROBERTO DE MOURA |
| **PÇ ORDEM E PROGRESSO** | |
| **PONTO** | **LICITANTES** |
| 1 | IVAIR ALVES |
| 2 | ELCIO ALVES DO NASCIMENTO |
| 3 | ADELMO DE ARAUJO FARIA |
| 4 | JOSÉ CARLOS FERNANDES MACHADO |
| 5 | IMIDIO BENTO |

**Publicado por:**
Livia Rosa da Silva Santana
**Código Identificador:**B33B642E

